



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 152

TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 1980

Aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, assinado em Brasília a 16 de outubro de 1979.

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, assinado em Brasília a 16 de outubro de 1979.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

TRATADO DE AMIZADE E COOPERAÇÃO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DO PERU.

Sua Excelência o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, João Baptista de Oliveira Figueiredo, e

Sua Excelência o Senhor Presidente da República do Peru, General de Divisão E. P. Francisco Morales-Bermúdez Cerrutti,

Ratificando sua plena observância dos princípios normativos das relações internacionais, entre os quais, a igualdade jurídica dos Estados, o direito à sua integridade territorial, a renúncia à ameaça ou ao uso da força, a autodeterminação dos povos, o fiel cumprimento dos tratados, a não-intervenção nos assuntos internos e externos dos Estados e a solução pacífica das controvérsias;

Reiterando seu definitivo apoio aos princípios e normas que consubstanciam o compromisso da comunidade internacional para instaurar uma Nova Ordem Econômica Internacional, baseada no direito dos povos de traçar seu próprio caminho para o desenvolvimento integral em um contexto de cooperação que seja a expressão fiel da responsabilidade compartilhada para o desenvolvimento;

Refletindo seu apoio constante às justas causas dos países em vias de desenvolvimento, ao esforço comum de encontrar novas fórmulas de cooperação entre países em desenvolvimento e o estímulo aos movimentos para concertar ações que conduzam a esquemas de integração na América Latina;

Inspirados na tradição de paz, concórdia e amizade que sempre caracterizou as relações entre o Brasil e o Peru;

Convencidos de que a cooperação entre os seus países e a crescente coordenação de suas ações no plano internacional constituem, tanto um imperativo de vizinhança e uma decorrência do rico acervo de princípios e propósitos que compartilham como um aporte relevante para a concretização dos seus respectivos projetos nacionais;

Desejosos, nesse contexto, de ampliar e aperfeiçoar os instrumentos e mecanismos de que se têm valido para sua cooperação e coordenação;

Tomando em conta o expressivo conjunto de acordos que rege e vitaliza o campo de suas relações bilaterais, e o interesse de sistematizar, num quadro de maior hierarquia, os princípios orientadores da cooperação expressa em tais acordos, em consonância com o alto nível atingido por suas relações;

Empenhados, como importantes ribeirinhos do rio Amazonas, em contribuir, em estreito entendimento e de forma consentânea com a sua responsabilidade internacional, para o êxito do processo instaurado pelo Tratado de

Cooperação Amazônica, assinado em Brasília, em 3 de julho de 1978; e, Persuadidos da fecundidade do diálogo político sobre matérias de interesse comum;

Resolveram celebrar o presente Tratado de Amizade e Cooperação e, para esse fim, nomearam seus Plenipotenciários, a saber:

O Presidente da República Federativa do Brasil, a Sua Excelência o Senhor Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

O Presidente da República do Peru, a Sua Excelência o Senhor Embaixador Carlos García Bedoya, Ministro das Relações Exteriores;

Os quais acordaram o seguinte:

Artigo I

As Partes Contratantes resolvem estabelecer um mecanismo permanente de consulta, informação e cooperação em questões internacionais e em matérias de interesse comum. Esse mecanismo será acionado por via diplomática ou por intermédio da Comissão de Coordenação Brasileiro—Peruana, instituída pelo presente Tratado, a qual, com esse objetivo, se reunirá a nível de Ministros das Relações Exteriores ou de seus representantes, pelo menos uma vez por ano.

Artigo II

A Comissão de Coordenação Brasileiro—Peruana, que substitui a Comissão Mista Brasileiro—Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, terá por finalidade avaliar, coordenar, acompanhar, promover e incrementar o processo de cooperação entre o Brasil e o Peru, em todos os seus campos, assim como servir de foro de discussão e coordenação entre os dois países. A Comissão proporá aos dois Governos as medidas que julgar pertinentes e adequadas à consecução dos objetivos do presente Tratado.

1. A Comissão de Coordenação será composta por uma Seção brasileira e uma Seção peruana, coordenadas pelos respectivos Ministérios das Relações Exteriores e poderá estabelecer comissões e subcomissões específicas, assim como grupos de trabalho.

2. A Comissão de Coordenação Brasileiro—Peruana redigirá seu próprio regulamento, que será acordado por troca de notas, e aprovará os regulamentos dos órgãos que a integrem.

3. A Comissão de Coordenação Brasileiro—Peruana celebrará reuniões ordinárias anualmente, de forma alternada, no Brasil e no Peru, e as datas e agendas respectivas serão fixadas por via diplomática. A Comissão poderá reunir-se extraordinariamente, a pedido de uma das Partes Contratantes.

Artigo III

As Partes Contratantes comprometem-se a ampliar e diversificar suas relações econômicas no âmbito bilateral, dando especial ênfase à busca de fórmulas e instrumentos suscetíveis de incrementar e enriquecer, em bases mutuamente proveitosas, o seu comércio bilateral; à formação de empresas binacionais; à identificação e execução de projetos de complementação industrial; à cooperação financeira, em todos os aspectos; e aos investimentos de capitais públicos e privados de uma Parte no território da outra.

Na promoção das iniciativas a que alude o presente Artigo, as Partes Contratantes levarão devidamente em conta os compromissos e as oportunidades decorrentes de sua participação em processos de integração ou cooperação regionais e sub-regionais.

Artigo IV

As Partes Contratantes zelarão, com especial interesse, pela execução das disposições do Convênio Comercial e do Convênio de Abastecimento a Médio Prazo de Produtos, assinados em 5 de novembro de 1976, e adotarão as medidas necessárias para alcançar os objetivos colimados por esses Convênios.

Artigo V

As Partes Contratantes, tendo em vista o papel fundamental que os transportes e as comunicações devem desempenhar no contexto das relações dos dois países, conferirão a máxima prioridade ao aperfeiçoamento dos vínculos existentes nesse setor.

Para tal fim, buscarão dinamizar a execução dos instrumentos bilaterais que assinaram sobre a matéria, entre os quais o Acordo sobre Transportes Aéreos, de 28 de agosto de 1953, o Convênio sobre Transportes Marítimos, de 12 de abril de 1973, o Convênio sobre Transportes Fluviais, de 5 de novembro de 1976, e os Acordos, desta última data, sobre o estabelecimento de um Sistema de Auxílio à Navegação no Rio Amazonas; sobre a Utilização de Estações Costeiras e de Navios na Região Amazônica; e sobre o Uso Recíproco de Frequências Destinadas à Radiodifusão em Onda Média e ao Enlace Telefônico entre Manaus e Iquitos, assim como à Cooperação Técnica em Telecomunicações e Serviços Postais.

Artigo VI

As Partes Contratantes comprometem-se a acelerar os estudos e contactos para a execução dos diversos projetos de interconexão rodoviária dos dois países, de acordo com seus respectivos planos de desenvolvimento, vínculo que deverá multiplicar as oportunidades de desenvolvimento e complementação de suas respectivas regiões amazônicas e possibilitar o transporte das exportações e importações do Brasil pelo Oceano Pacífico e o transporte das exportações e importações do Peru pelo Oceano Atlântico.

Artigo VII

As Partes Contratantes, desejosas de incrementar o conhecimento recíproco dos valores e das manifestações culturais de seus povos e de continuar prestando-se colaboração na formação e no aperfeiçoamento profissional, intensificarão os programas e atividades previstos com tais objetivos no Convênio de Intercâmbio Cultural firmado entre ambas em 14 de julho de 1973.

Artigo VIII

A Comissão Mista a que se refere o Artigo XIV do Acordo de Intercâmbio Cultural fica incorporada à Comissão de Coordenação criada pelo presente Tratado.

Artigo IX

Reconhecendo a existência de amplas e variadas possibilidades nos campos da cooperação científica e técnica, as Partes Contratantes comprometem seus esforços para o máximo aproveitamento daquelas possibilidades, nos termos do Convênio sobre Bases para a Cooperação Econômica e Técnica, de 29 de novembro de 1957, do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, de 8 de outubro de 1975, e do Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Atômica, de 30 de novembro de 1966.

Artigo X

As Partes Contratantes, conscientes da importância crescente do papel que a Amazônia deve desempenhar como elemento de união entre os seus países e como ponto focal de um vasto processo de cooperação, sob a égide do Tratado de Cooperação Amazônica, assinado em Brasília em 3 de julho de 1978, coincidem em outorgar a mais alta prioridade à execução dos compromissos que as vinculam quanto a essa região.

Artigo XI

Nas ações que se realizem para dar execução ao disposto no Artigo anterior, as Partes Contratantes levarão em conta as seguintes premissas:

1. a soberania de cada País na formulação de políticas de desenvolvimento nacional ou regional e na exploração dos recursos naturais do seu território, respeitados os princípios do Direito Internacional e a boa prática entre nações vizinhas e amigas;

2. a convicção de que a união de esforços e a coordenação de ações entre si e com os demais países da Região Amazônica contribuirão para acelerar o desenvolvimento das respectivas áreas amazônicas, em consonância com os objetivos nacionais de cada parte;

3. a necessidade de alcançar uma justa e equilibrada conciliação entre os imperativos do desenvolvimento econômico e social e a preservação do meio ambiente; e

4. a conveniência do uso racional e da cooperação, quando for o caso, no aproveitamento dos recursos naturais existentes em seus respectivos territórios amazônicos.

Artigo XII

As Partes Contratantes terão sempre presente o interesse em harmonizar as ações que empreenderem quanto à Amazônia no campo bilateral, com os compromissos que ambas assumiram no Tratado de Cooperação Amazônica, de 3 de julho de 1978.

Artigo XIII

Tendo em vista a importância da navegação fluvial e a significativa participação que corresponde aos rios no desenvolvimento da Amazônia, as Partes Contratantes envidarão esforços nos processos de cooperação bilateral ou multilateral de que participem, a fim de que os rios amazônicos preencham cabalmente aquelas funções e contribuam para o progresso da região em seu conjunto.

Com tal espírito, e em atenção à sua condição de importantes ribeirinhos do Amazonas, ambas as Partes darão todo seu apoio a estudos e projetos que permitam identificar e concretizar, em breve prazo, as múltiplas potencialidades daqueles rios, e ratificam — em bases de reciprocidade — a mais ampla liberdade de navegação comercial no Amazonas e nos rios internacionais dessa região, de acordo com os direitos que outorgaram por atos unilaterais, com o regime estabelecido no Tratado de Limites, Comércio e Navegação, de 8 de setembro de 1909, e com os princípios e normas do Direito Internacional, observando os regulamentos fiscais e de polícia vigentes ou que se adotem nos territórios de cada uma delas.

Artigo XIV

As partes Contratantes intensificarão e sistematizarão, o intercâmbio de informações e a cooperação entre as entidades responsáveis pelo desenvolvimento de seus respectivos territórios amazônicos, assim como entre as instituições científicas e outros organismos especializados dedicados ao estudo da região. Nesse contexto, poderão empreender projetos conjuntos de estudos e pesquisas com a assistência, se necessário, de fontes externas.

Artigo XV

No que se refere aos recursos hídricos dos rios amazônicos internacionais, as Partes Contratantes ratificam sua decisão de utilizá-los de forma racional, em conformidade com as normas do Direito Internacional e de acordo com a boa prática existente entre elas.

Artigo XVI

As partes Contratantes intercambiarão informações sobre seus lineamentos de desenvolvimento rural e adotarão medidas conjuntas para impulsionar e melhorar o aproveitamento do potencial florestal, agropecuário e pesqueiro de seus respectivos territórios amazônicos, incluindo a aplicação de novas tecnologias de interesse comum. Para tal fim, organizarão conjuntamente, quando for o caso, a prevenção e o controle fitossanitário e veterinário e cooperação no que respeita ao material genético e científico.

Artigo XVII

Reconhecendo a importância da coordenação de ações previstas no Acordo Sanitário para o Meio Tropical, de 5 de novembro de 1976, as Partes Contratantes redobrarão esforços para que a experiência adquirida, em separado, em seus respectivos territórios, contribua para a melhoria da saúde e do bem-estar das populações do meio tropical do Brasil e do Peru.

Artigo XVIII

Em conformidade com o disposto no Acordo para Conservação da Flora e da Fauna dos Territórios Amazônicos do Brasil e do Peru, de 7 de novembro de 1975, as Partes Contratantes redobrarão esforços para que a execução desse Ato Internacional se processe de acordo com a responsabilidade.

que lhes corresponde na conservação de seus recursos naturais, adotando as disposições necessárias para preservar o patrimônio natural, de maneira a contribuir para melhorar as condições de vida na região.

Artigo XIX

As Partes Contratantes reiteram o propósito de fazer da fronteira comum um eficaz e dinâmico elemento de fraterna vinculação e entendimento. Para esse efeito, buscarão facilitar o trânsito de pessoas, bens, embarcações e veículos pela fronteira, fomentar e liberalizar, em bases mutuamente proveitosas, o comércio entre as populações residentes de um e do outro lado da linha demarcatória; levar avante, com regularidade, os trabalhos da Comissão Mista de Inspeção dos Marcos de Fronteira, previstos no Acordo estabelecido por troca de notas de 6 de outubro de 1975, e fomentar o desenvolvimento de suas respectivas zonas fronteiriças com base na cooperação.

Artigo XX

A fim de dar à sua cooperação em assuntos amazônicos a hierarquia compatível com a alta prioridade que ocupa no conjunto de suas relações, as Partes Contratantes decidem elevar a Subcomissão Mista para a Amazônia, criada pelo Acordo de 5 de novembro de 1976, a Comissão Mista de Cooperação Amazônica.

Essa Comissão reger-se-á pelas disposições do mencionado Acordo e pelo regulamento da Subcomissão Mista, aprovado em 3 de junho de 1977, e ficará incorporada à Comissão de Coordenação Brasileiro-Peruana prevista no Artigo I do presente Tratado.

Artigo XXI

A Comissão Mista de Cooperação Amazônica se reunirá em caráter ordinário uma vez por ano, alternadamente em território de cada uma das Partes Contratantes, podendo realizar sessões extraordinárias por mútuo acordo. O lugar e a data das reuniões serão fixados por via diplomática.

Artigo XXII

As Partes Contratantes, no âmbito do Convênio de Cooperação Turística, de 7 de novembro de 1975, promoverão iniciativas particulares e facilitarão, em sua esfera de competência, programas destinados a conjugar esforços para o desenvolvimento das correntes turísticas entre o Brasil e o Peru, assim como a atração de turismo externo para os seus territórios.

Artigo XXIII

O presente Tratado entrará em vigor na data da troca dos respectivos Instrumentos de Ratificação e terá vigência indefinida. Qualquer das Partes Contratantes poderá denunciá-lo, cessando seus efeitos 90 dias após o recebimento da notificação da denúncia.

Em fé do que, os abaixo assinados firmam o presente Tratado, em dois exemplares originais, cada um nos idiomas português e castelhano, sendo ambos os textos igualmente autênticos

Feito na cidade de Brasília, aos 16 dias do mês de outubro de 1979.

Pela República Federativa do Brasil — Ramiro Saraiva Guerreiro.

Pela República do Peru — Carlos García Bedoya.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44; inciso I; da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 1980

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO sobre o estabelecimento de um Escritório de Representação da FAO em Brasília, celebrado em Roma a 19 de novembro de 1979.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO sobre o estabelecimento de um Escritório de Representação da FAO em Brasília, celebrado em Roma de 19 de novembro de 1979.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 24 de novembro de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA SOBRE O ESTABELECIMENTO DE UM ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA FAO EM BRASÍLIA, BRASIL

CONSIDERANDO que a 69ª Sessão do Conselho da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (doravante referida como "FAO") aprovou o estabelecimento de um Escritório de Representação da FAO a nível de país; e

CONSIDERANDO que o Governo da República Federativa do Brasil (doravante referido como "o Governo") expressou o desejo de que um escritório de Representante da FAO seja estabelecido em Brasília, Brasil, e que o Diretor-Geral concordou em estabelecer tal Escritório;

O Governo e a FAO acordaram o seguinte:

Artigo I

Representação da FAO no Brasil

A FAO indicará um Representante para o Brasil e, dentro dos limites de seu orçamento aprovado, nomeará para o seu Escritório o pessoal que se fizer necessário para assistir tal representante no exercício de suas funções. Antes de nomear um Representante para o Brasil, a FAO deverá submeter o seu nome e *Curriculum Vitae* à aprovação do Governo. Uma vez recebida a aprovação, a FAO deverá informar o Governo sobre os nomes dos dependentes do Representante que residirão em sua companhia durante a sua permanência no posto. A FAO consultará o Governo em relação a todo membro estrangeiro do seu pessoal cujo nome for proposto para o escritório.

Artigo II

Funções do Representante da FAO

1. O Representante da FAO representará a FAO no Brasil e será responsável, nos limites da autoridade a ele delegada, por todos os aspectos das

atividades da FAO no país. No efetivo exercício de suas funções, o Representante da FAO terá acesso direto, através do Ministério das Relações Exteriores ou através de autoridade nacional designada pelo referido Ministério, aos níveis apropriados de política e planejamento do Governo, nos setores da economia agrícola, pesqueira e florestal, assim como às autoridades centrais de planejamento.

2. As funções do Representante da FAO incluirão, conforme o caso, as seguintes:

— informar o Governo da posição do Diretor-Geral com respeito a problemas globais para cuja solução ele possa ser chamado a contribuir;

— fornecer ao Governo informações suplementares sobre as decisões dos órgãos diretivos da FAO e relatórios de acompanhamento da implementação dessas decisões;

— manter contacto com os órgãos governamentais de administração agrícola, pesqueira e florestal e com instituições e associações nacionais ligadas a esses setores da economia e orientá-los quanto aos serviços que a FAO lhes possa oferecer;

— fornecer regularmente ao Escritório Central da FAO informações atualizadas sobre a situação agrícola e de abastecimento alimentar no país, para inclusão nos sistemas globais de controle da FAO;

— servir de canal para transmitir as solicitações de assistência que faça o Governo em casos de emergência e coordenar as medidas de socorro da FAO;

— obter a aprovação governamental para as visitas ao país de funcionários e missões da FAO e providenciar a sua apresentação às autoridades competentes;

— assistir o Governo na coleta e análise de dados sobre o desenvolvimento dos setores agrícola, pesqueiro e florestal;

— contribuir para a identificação de áreas em potencial para projetos de assistência técnica ou de investimento;

— informar o Governo de áreas em que a FAO possa oferecer assistência prática, por meio de projetos financiados por recursos extra-orçamentários ou através de seu próprio Programa de Cooperação Técnica;

— proporcionar assistência técnica para formulação de projetos e aconselhar sobre as fontes apropriadas de financiamento;

— assumir as responsabilidades cabíveis, relacionadas com a implementação dos projetos da FAO, quando, para tanto, tiver a autorização da Diretoria-Geral.

Artigo III

Assistência Técnica

Toda assistência técnica proporcionada pela FAO por meio dos seus próprios recursos orçamentários deverá ser coberta por acordos específicos entre o Governo e a FAO.

Artigo IV

Contribuição Governamental

O Governo, através do Ministério da Agricultura, prestará assistência ao estabelecimento e efetivo funcionamento do Escritório do Representante da FAO no Brasil, emprestando à FAO instalações, móveis, material de escritório e demais acessórios, bem como um aparelho de telex e telefones, e deverá também proporcionar pessoal de apoio técnico e administrativo e serviços de limpeza e manutenção para as instalações acima mencionadas. As despesas decorrentes do uso diário dos aparelhos de telex e telefones e quaisquer outras que a FAO considerar necessárias ao bom funcionamento do Escritório, correrão inteiramente à conta da FAO. A contribuição governamental está especificada no Anexo ao presente Acordo.

Artigo V

Privilegios e imunidades

O Governo aplicará à FAO, aos funcionários, recursos, propriedades e ativos dessa Organização as cláusulas da Convenção sobre Privilegios e Imunidades das Agências Especializadas. O Governo concorda igualmente em outorgar à FAO e ao Representante da FAO e seus funcionários, privilégios e imunidades nunca inferiores àqueles concedidos a qualquer outra organização internacional ou agência do Sistema das Nações Unidas e seus funcionários no Brasil.

Artigo VI

Acesso e Estada

O Governo deverá tomar as medidas necessárias, no contexto das normas regulamentares nacionais, para facilitar a entrada, estada e partida do Brasil de todas as pessoas que venham visitar o Escritório do Representante da FAO, em missão oficial, bem como a viagem de pessoal de instituições nacionais, quando necessária, em conexão com as atividades da FAO.

Artigo VII

Entrada em Vigor

O presente Acordo entrará em vigor na data em que a FAO acusar o recebimento da notificação do Governo de que o Acordo foi aprovado segundo as normas constitucionais brasileiras.

Artigo VIII

Emendas

Emendas ao presente Acordo poderão ser propostas por qualquer das partes. Qualquer emenda, desde que mutuamente concertada, poderá ser efetuada por troca de notas e entrará em vigor na data em que a FAO acusar o recebimento da notificação do Governo de que a emenda foi aprovada segundo as normas constitucionais brasileiras.

Artigo IX

Término

O presente Acordo poderá ser terminado por acordo mútuo ou mediante denúncia, efetuada por escrito e com antecedência mínima de um ano.

EM FÉ DO QUE, os abaixo assinados, devidamente autorizados para tal fim, assinaram o presente Acordo.

Feito em Roma, aos 19 dias do mês de novembro de 1979, em dois originais, nos idiomas português e inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: (Angelo Amaury Stábele).

Pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura: (Edouard Saouma).

ANEXO

1. A contribuição do Governo, referida no Artigo IV do Acordo, consistirá em proporcionar, através do Ministério da Agricultura e pelo tempo de duração do presente acordo:

— o empréstimo de instalações para o Escritório do Representante da FAO, compreendendo uma (1) sala para o Representante e cinco (5) salas situadas em instalações separadas das dependências oficiais do Ministério, que foram colocadas à disposição da FAO pela Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária (SNAD);

— o empréstimo de mobília, material de escritório e demais acessórios necessários ao bom funcionamento do Escritório do Representante da FAO;

— a instalação e aluguel mensal de uma máquina de telex e a instalação de telefones, ficando entendidos que as despesas referentes ao uso diário dos citados aparelhos de telex e telefones correrão à conta da FAO;

— água e eletricidade usados em comum com a SNAD.

2. O Ministério da Agricultura deverá recrutar e colocar à disposição do Escritório do Representante da FAO o seguinte pessoal de apoio técnico e administrativo:

— um (1) Engenheiro Agrônomo

— dois (2) Secretários Bilingües

— um (1) Bibliotecário

— um (1) Arquivista

— um (1) Motorista

— um (1) Mensageiro

3. O Ministério da Agricultura deverá prover, através da SNAD, serviço de manutenção e limpeza para as instalações, bem como alguns serviços de manutenção para os veículos oficiais (lavagem, lubrificação e trocas de óleo).

4. Qualquer aspecto não previsto, ou quaisquer mudanças que se façam necessárias para a melhor implementação do Artigo IV do Acordo, ao qual este Anexo se refere, deverão ser resolvidos por acordo mútuo entre o Ministério da Agricultura e a FAO, após consulta ao Ministério das Relações Exteriores.

AVISO Nº 576 — SUPAR/79.

Em 17 de dezembro de 1979.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Wilson Braga

DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Brasília—DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, relativa ao texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) sobre o estabelecimento de um Escritório de Representação da FAO em Brasília, celebrado, em Roma, a 19 de novembro de 1979.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — Golbery do Couto e Silva, Ministro Chefe do Gabinete Civil.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 1980

Aprova o texto do Protocolo de 1979 para a Quinta Prorrogação da Convenção sobre o Comércio do Trigo de 1971, aprovado na Conferência realizada em Londres, na sede do Conselho Internacional do Trigo — CIT, a 21 de março de 1979.

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de 1979 para a Quinta Prorrogação da Convenção sobre o Comércio do Trigo de 1971, aprovado na Conferência realizada em Londres, na sede do Conselho Internacional do Trigo — CIT, a 21 de março de 1979.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 24 de novembro de 1980. — Senador Luiz Viana, Presidente.

PROTOCOLO DE 1979 PARA A QUINTA PRORROGAÇÃO DA CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO DO TRIGO DE 1971

Os Governos partes neste Protocolo:

Considerando que a Convenção sobre o Comércio do Trigo de 1971 (doravante denominada "a Convenção") do Acordo Internacional do Trigo de 1971, que foi prorrogada em virtude de Protocolo em 1978, expira a 30 de junho de 1979,

Convieram no seguinte

Artigo 1

Prorrogação, expiração e término da Convenção

Com as restrições do disposto no Artigo 2 deste Protocolo, a Convenção permanecerá em vigor entre as partes deste Protocolo até 30 de junho de 1981, ressalvando-se que, se um novo Acordo Internacional Sobre o Trigo entrar em vigor antes de 30 de junho de 1981, este Protocolo permanecerá em vigor somente até a data da entrada em vigor do novo Acordo.

Artigo 2

Disposições inoperantes da Convenção

As seguintes disposições da Convenção deverão ser consideradas inoperantes a partir de 1º de junho de 1979:

- a) parágrafo 4 do artigo 19;
- b) Artigo 22 a 26 inclusive;
- c) parágrafo 1 do Artigo 27;
- d) Artigo 29 a 31 inclusive.

Artigo 3

Definição

Qualquer referência neste Protocolo a um "Governo" ou "Governos" será interpretada como incluindo referência à Comunidade Econômica Europeia (doravante denominada "a Comunidade"). Conseqüentemente, qualquer referência neste Protocolo à "assinatura", "depósito dos instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou conclusão", "instrumento de adesão" ou "declaração de aplicação provisória" por um Governo, deverá, no caso da Comunidade, ser interpretada como incluindo assinatura ou declaração de aplicação provisória em nome da Comunidade pela sua autoridade competente e o depósito do instrumento requerido pelos procedimentos institucionais da Comunidade para a conclusão de um Acordo Internacional.

Artigo 4

Finanças

A contribuição inicial de qualquer membro exportador ou importador, que adira a este Protocolo na forma do parágrafo 1 (b) do seu Artigo 7, será fixada pelo Conselho com base nos votos que lhe serão atribuídos e o período remanescente do corrente ano-safra, porém as contribuições estabelecidas para outros membros exportadores e importadores para o corrente ano-safra não serão alteradas.

Artigo 5

Assinatura

Este Protocolo estará aberto à assinatura, em Washington, de 25 de abril de 1979 até e inclusive 16 de maio de 1979, pelos Governos dos países partes da Convenção em sua forma prorrogada em virtude do Protocolo de 1978 ou tidos provisoriamente como partes da Convenção em sua forma prorrogada em virtude do Protocolo de 1978, em 21 de março de 1979, ou que sejam membros das Nações Unidas, das suas agências especializadas ou da Agência Internacional de Energia Atômica, e estejam relacionadas no Anexo A ou no Anexo B da Convenção.

Artigo 6

Ratificação, aceitação, aprovação ou conclusão

Este Protocolo estará sujeito a ratificação, aceitação, aprovação ou conclusão por cada um dos Governos signatários, em conformidade com seus respectivos procedimentos constitucionais ou institucionais. Os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou conclusão serão depositados junto ao Governo dos Estados Unidos da América em data não posterior ao dia 22 de junho de 1979, ressalvando-se que o Conselho pode conceder uma ou mais prorrogações de prazo a qualquer Governo signatário que não tenha depositado seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou conclusão até essa data.

Artigo 7

Adesão

- 1. Este Protocolo estará aberto à adesão:
 - a) até 22 de junho de 1979 pelo Governo de qualquer membro relacionado no Anexo A ou B da Convenção nessa data, ressalvando-se que o Conse-

lho pode conceder uma ou mais prorrogações de prazo a qualquer Governo que não tenha depositado seu instrumento nessa data, e

- b) depois de 22 de junho de 1979 pelo Governo de qualquer membro das Nações Unidas, de suas agências especializadas ou da Agência Internacional de Energia Atômica, nas condições que o Conselho considerar apropriadas por não menos de dois terços dos votos emitidos pelos membros exportadores e dois terços dos votos emitidos pelos membros importadores.

2. A adesão se efetuará através do depósito de um instrumento de adesão junto ao Governo dos Estados Unidos da América.

3. Quando, para fins da aplicação da Convenção deste Protocolo, for feita referência a membros relacionados no Anexo A ou B da Convenção, qualquer membro cujo Governo tenha aderido à Convenção nas condições prescritas pelo Conselho, ou a este Protocolo em conformidade com o parágrafo 1(b) deste Artigo, será considerado como estando relacionado no Anexo apropriado.

Artigo 8

Aplicação provisória

Qualquer Governo signatário poderá depositar junto ao Governo dos Estados Unidos da América uma declaração de aplicação provisória deste Protocolo. Qualquer outro Governo qualificado para assinar este Protocolo ou cujo pedido de adesão seja aprovado pelo Conselho poderá também depositar junto ao Governo dos Estados Unidos da América uma declaração de aplicação provisória. Qualquer Governo que deposite tal declaração aplicará provisoriamente este Protocolo e será provisoriamente considerado parte do mesmo.

Artigo 9

Entrada em vigor

1. Este Protocolo entrará em vigor entre os Governos que tenham depositado instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação, conclusão ou adesão, ou declarações de aplicação provisória, de acordo com os Artigos 6, 7 e 8 deste Protocolo até 22 de junho de 1979, como segue:

- a) em 23 de junho de 1979, em relação a todas as disposições da Convenção, menos os Artigos 3 a 9 inclusive e, ao Artigo 21;

- b) em 1º de julho de 1979, em relação aos Artigos 3 a 9 inclusive, e ao Artigo 21 da Convenção, se tais instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação, conclusão ou adesão, ou declarações de aplicação provisória tiverem sido depositados o mais tardar até 22 de junho de 1979 em nome dos Governos representando membros exportadores que detenham pelo menos 60% dos votos indicados no Anexo A e representando membros importadores que detenham 50% dos votos indicados no Anexo B, ou que tivessem detido tais votos, respectivamente, se fossem partes na Convenção naquela data.

2. Este Protocolo entrará em vigor para qualquer Governo que deposite um instrumento de ratificação, aceitação, aprovação, conclusão ou adesão depois de 22 de junho de 1979, de acordo com as disposições pertinentes deste Protocolo, na data em que se efetue tal depósito, ficando entendido que nenhuma parte do mesmo entrará em vigor para tal Governo até que essa parte entre em vigor para os demais Governos na forma dos parágrafos 1 ou 3 deste Artigo.

3. Se este Protocolo não entrar em vigor de acordo com o parágrafo 1 deste Artigo, os Governos que tenham depositado instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação, conclusão ou adesão, ou declarações de aplicação provisória, poderão decidir por consenso mútuo que o mesmo entre em vigor entre aqueles Governos que tenham depositado seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação, conclusão ou adesão, ou declarações de aplicação provisória.

Artigo 10

Notificação pelo Governo depositário

O Governo dos Estados Unidos da América na qualidade de Governo depositário notificará todos os Governos signatários ou aderentes de cada assinatura, ratificação, aceitação, aprovação, conclusão, aplicação provisória e adesão a este Protocolo, bem como de cada notificação e aviso recebido na forma do Artigo 27 da Convenção e de cada declaração e notificação recebida na forma do Artigo 28 da Convenção.

Artigo 11

Cópia autêntica do Protocolo

Logo que possível, após a entrada em vigor definitiva deste Protocolo, o Governo depositário remeterá uma cópia autêntica deste Protocolo nas línguas inglesa, francesa, russa e espanhola ao Secretário-Geral das Nações Unidas para registro de acordo com o Artigo 102 da Carta das Nações Unidas. Qualquer emenda a este Protocolo será comunicada da mesma forma.

Artigo 12*Relação do Preâmbulo com o Protocolo*

Este Protocolo inclui o Preâmbulo dos Protocolos de 1979, instituídos para a quinta prorrogação do Acordo Internacional do Trigo de 1971.

Em testemunho do que os abaixo-assinados, devidamente autorizados para esse fim por seus respectivos Governos ou autoridades, assinaram este

Protocolo nas datas que aparecem ao lado de suas respectivas assinaturas.

Os textos deste Protocolo nas línguas inglesa, francesa, russa e espanhola serão igualmente autênticos. Os originais serão depositados junto ao Governo dos Estados Unidos da América, que transmitirá cópias autênticas do mesmo a cada parte signatária ou aderente e ao Secretário-Executivo do Conselho.

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, nos termos do art.44, inciso I, da Constituição, e eu, LUIZ VIANA, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, de 1980

Aprova o texto do Protocolo de 1978 para a Quarta Prorrogação da Convenção sobre o Comércio do Trigo de 1971, aprovado na conferência realizada em Londres, na sede do Conselho Internacional do Trigo - CIT, a 23 de março de 1978.

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de 1978, para a Quarta Prorrogação da Convenção sobre o Comércio do Trigo de 1971, aprovado na Conferência realizada em Londres, na sede do Conselho Internacional do Trigo — CIT, a 23 de março de 1978.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 24 de novembro de 1980 — Senador *Luiz Viana*, Presidente

PROTOCOLO DE 1978 PARA A QUARTA PRORROGAÇÃO DA CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO DO TRIGO DE 1971

Os Governos partês neste Protocolo:

Considerando que a Convenção sobre o Comércio do Trigo de 1971 (doravante denominada "a Convenção") do Acordo Internacional do Trigo de 1971, que foi prorrogado em virtude do Protocolo em 1976, expira a 30 de junho de 1978,

Convieram no seguinte:

Artigo 1*Prorrogação, expiração e término da Convenção*

Com as restrições do disposto no Artigo 2 deste Protocolo, a Convenção permanecerá em vigor entre as Partes deste Protocolo até 30 de junho de 1979, ressalvando-se que, se um novo Acordo Internacional sobre o Trigo entrar em vigor antes de 30 de junho de 1979, este Protocolo permanecerá em vigor somente até a data da entrada em vigor do novo Acordo.

Artigo 2*Disposições inoperantes da Convenção*

As seguintes disposições da Convenção deverão ser consideradas inoperantes a partir de 1º de julho de 1978:

- a) parágrafo 4 do Artigo 19;
- b) Artigos 22 a 26 inclusive;
- c) parágrafo 1 do Artigo 27;
- d) Artigo 29 a 31 inclusive.

Artigo 3*Definição*

Qualquer referência neste Protocolo a um "Governo" ou "Governos" será interpretada como incluindo referência à Comunidade Econômica Européia (doravante denominada "a Comunidade"). Consequentemente, qualquer referência neste Protocolo à "assinatura", "depósito dos instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou conclusão", "instrumento de adesão" ou "declaração de aplicação provisória" por um Governo, deverá, no caso da Comunidade, ser interpretada como incluindo assinatura ou declaração de aplicação provisória em nome da Comunidade pela sua autoridade competente e o depósito do instrumento requerido pelos procedimentos institucionais da Comunidade para a conclusão de um Acordo Internacional.

Artigo 4*Finanças*

A contribuição inicial de qualquer membro exportador ou importador que adira a este Protocolo na forma do parágrafo 1 (b) do seu Artigo 7, será fixada pelo Conselho com base nos votos que lhe serão atribuídos e o período remanescente do corrente ano-safra, porém as contribuições estabelecidas para outros membros exportadores e importadores para a corrente ano-safra não serão alteradas.

Artigo 5*Assinatura*

Este Protocolo estará aberto à assinatura em Washington de 26 de abril de 1978 até e inclusive 17 de maio de 1978, pelos Governos dos países partes da Convenção em sua forma prorrogada em virtude do Protocolo de 1976 ou tidos provisoriamente como partes da Convenção em sua forma prorrogada em virtude do Protocolo de 1976, em 23 de março de 1978, ou que sejam membros das Nações Unidas, das suas agências especializadas ou da Agência Internacional de Energia Atômica, e estejam relacionadas no Anexo A ou no Anexo B da Convenção.

Artigo 6*Ratificação, aceitação, aprovação ou conclusão*

Este Protocolo estará sujeito a ratificação, aceitação, aprovação ou conclusão por cada um dos Governos signatários, em conformidade com seus respectivos procedimentos constitucionais ou institucionais. Os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou conclusão serão depositados junto ao Governo dos Estados Unidos da América em data não posterior ao dia 23 de junho de 1978, ressalvando-se que o Conselho pode conceder uma ou mais prorrogações de prazo a qualquer Governo signatário que não tenha depositado seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou conclusão até essa data.

Artigo 7*Adesão*

1. Este Protocolo estará aberto à adesão:
 - a) até 23 de junho de 1978 pelo Governo de qualquer membro relacionado no Anexo A ou B da Convenção nessa data, ressalvando-se que o Conselho pode conceder uma ou mais prorrogações de prazo a qualquer Governo que não tenha depositado seu instrumento nessa data, e
 - b) depois de 23 de junho de 1978 pelo Governo de qualquer membro das Nações Unidas, de suas agências especializadas ou da Agência Internacional de Energia Atômica, nas condições que o Conselho considerar apropriadas por não menos de dois terços dos votos emitidos pelos membros exportadores e dois terços dos votos emitidos pelos membros importadores.
2. A adesão se efetuará através do depósito de um instrumento de adesão junto ao Governo dos Estados Unidos da América.
3. Quando, para fins da aplicação da Convenção deste Protocolo, for feita referência a membros relacionados no Anexo A ou B da Convenção, qualquer membro cujo Governo tenha aderido à Convenção nas condições prescritas pelo Conselho, ou a este Protocolo em conformidade com o parágrafo 1 (b) deste Artigo, será considerado como estando relacionado no Anexo apropriado.

Artigo 8*Aplicação provisória*

Qualquer Governo signatário poderá depositar junto ao Governo dos Estados Unidos da América uma declaração de aplicação provisória deste Protocolo. Qualquer outro Governo qualificado para assinar este Protocolo ou cujo pedido de adesão seja aprovado pelo Conselho poderá também depo-

sitar junto ao Governo dos Estados Unidos da América uma declaração de aplicação provisória. Qualquer Governo que deposite tal declaração aplicará provisoriamente este protocolo e será provisoriamente considerado parte do mesmo.

Artigo 9
Entrada em vigor

1. Este Protocolo entrará em vigor entre os Governos que tenham depositado instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação, conclusão ou adesão, ou declarações de aplicação provisória, de acordo com os Artigos 6, 7 e 8 deste protocolo até 23 de junho de 1978, como segue:

a) em 24 de junho de 1978, em relação a todas as disposições da Convenção, menos os Artigos 3 a 9 inclusive e ao Artigo 21; e

b) em 1º de julho de 1978, em relação aos Artigos 3 a 9 inclusive, e ao Artigo 21 da Convenção, se tais instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação, conclusão ou adesão, ou declarações de aplicação provisória tiverem sido depositados o mais tardar até 23 de junho de 1978 em nome dos Governos representando membros exportadores que detenham pelo menos 60% dos votos indicados no Anexo A e representando membros importadores que detenham 50% dos votos indicados no Anexo B, ou que tivessem detido tais votos, respectivamente, se fossem partes da Convenção naquela data.

2. Este Protocolo entrará em vigor para qualquer Governo que deposite um instrumento de ratificação, aceitação, aprovação, conclusão ou adesão depois de 23 de junho de 1978, de acordo com as disposições pertinentes deste Protocolo, na data em que se efetue tal depósito, ficando entendido que nenhuma parte do mesmo entrará em vigor para tal Governo até que essa parte entre em vigor para os demais Governos na forma dos parágrafos 1 ou 3 deste Artigo.

3. Se este Protocolo não entrar em vigor de acordo com o parágrafo 1 deste Artigo, os Governos que tenham depositado instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação, conclusão ou adesão, ou declarações de aplicação provisória, poderão decidir por consenso mútuo que o mesmo entre em

vigor entre aqueles Governos que tenham depositado seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação, conclusão ou adesão, ou declarações de aplicação provisória.

Artigo 10
Notificação pelo Governo depositário

O Governo dos Estados Unidos da América na qualidade de Governo depositário notificará todos os Governos signatários ou aderentes de cada assinatura, ratificação, aceitação, aprovação, conclusão, aplicação provisória e adesão a este Protocolo, bem como de cada notificação e aviso recebido na forma do Artigo 27 da Convenção e de cada declaração e notificação recebida na forma do Artigo 28 da Convenção.

Artigo 11
Cópia autêntica do Protocolo

Logo que possível, após a entrada em vigor definitiva deste Protocolo, o Governo depositário remeterá uma cópia autêntica deste Protocolo nas línguas inglesa, francesa, russa e espanhola ao Secretário-Geral das Nações Unidas para registro de acordo com o Artigo 102 da Carta das Nações Unidas. Qualquer emenda a este Protocolo será comunicada da mesma forma.

Artigo 12
Relação do Preâmbulo com o Protocolo

Este Protocolo inclui o Preâmbulo dos Protocolos de 1978 instituídos para a quarta prorrogação do Acordo Internacional do Trigo de 1971.

Em testemunho do que os abaixo-assinados, devidamente autorizados para esse fim por seus respectivos Governos ou autoridades, assinaram este Protocolo nas datas que aparecem ao lado de suas assinaturas.

Os textos deste Protocolo nas línguas inglesa, francesa, russa e espanhola serão igualmente autênticos. Os originais serão depositados junto ao Governo dos Estados Unidos da América, que transmitirá cópias autênticas do mesmo a cada parte signatária ou aderente e ao Secretário-Executivo do Conselho.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 190ª SESSÃO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria:

— Emenda de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 149/78 (nº 5.721-B/78, na Casa de origem), que autoriza a alienação de bens imóveis da União, situados na área urbana de Guajará-Mirim, no Território Federal de Rondônia, e dá outras providências.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 12/79 (nº 12-B, de 1979, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Militar Federal da República Federal da Nigéria sobre Serviços Aéreos entre seus respectivos territórios e além, concluído em Brasília, a 10 de janeiro de 1979.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S-41/80, do Sr. Governador do Estado de Goiás, solicitando autorização do Senado a fim de que aquele Estado possa contratar um empréstimo externo no valor que menciona para o fim que especifica.

1.2.3 — Comunicação

— Do Sr. Senador Luiz Fernando Freire, que se ausentará do País.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Abertura de uma nova fronteira agrícola para a expansão da produção de trigo no País.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Visita do Presidente João Figueiredo ao Estado de Sergipe.

SENADOR JORGE KALUME — 37º aniversário da independência da República libanesa.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Congratulando-se com servidores desta Casa e da Câmara dos Deputados, responsáveis pela mostra de

documentos alusivos ao transcurso do sesquicentenário do Congresso Nacional.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 546/80, do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do ilustre sociólogo Luiz Carlos Mancini, coordenador de Comunicação Social, publicado no *Jornal do Brasil*, de 19 de outubro último.

— Nº 547/80, do Sr. Senador Bernardino Viana, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da palestra do Sr. Ministro Murillo Macedo, do Trabalho, na inauguração do edifício sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio, em Brasília, no dia 19-11-80.

— Nº 548/80, do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando à Mesa lbe seja fornecida, no prazo mínimo possível, a relação de todos os empréstimos votados pelo Senado em 1980, destinados a Estados e Municípios e Sociedades de economia mista.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 140/80, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar, em Cr\$ 6.479.140.100,00 (seis bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, cento e quarenta mil e cem cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 141/80, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a investimentos prioritários naquele Estado. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 142/80, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, em Cr\$ 663.074.320,00 (seiscentos e sessenta e três milhões, setenta e quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 143/80, que autoriza a Prefeitura de Mauá—SP, a elevar, em Cr\$ 45.961.491,20 (quarenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e um cruzeiros e vin-

te centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 144/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis—MT, a elevar, em Cr\$ 122.090.354,00 (cento e vinte e dois milhões, noventa mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 539/80, de autoria do Sr. Senador José Richa, solicitando nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 248/79, do Senador Itamar Franco, que regulamenta o exercício da profissão de *maitre* e garçom, e dá outras providências. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 540/80, de autoria do Sr. Senador José Richa, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para a Indicação nº 2/75, do Senador Itamar Franco, que sugere à Comissão Diretora instituir, no Senado Federal, estágios para universitários, nos moldes existentes na Câmara dos Deputados. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 314/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprovada. À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 131/80, que suspende, em parte, a execução da Convenção Internacional do Trabalho nº 110, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 33, de 5 de agosto de 1964, promulgada pelo Decreto nº 58.826, de 14 de julho de 1966. Aprovada. À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/80 (nº 3.543/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Centro de Formação do Serviço Público, e dá outras providências. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei da Câmara nº 68/80 (nº 2.973/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, instituindo, na Fundação do Projeto Rondon, a concessão de bolsas especiais a estudantes, nas condições que especifica, e dá outras providências. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei da Câmara nº 69/80 (nº 3.160/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Pedro Paulo Kossobuski, e dá outras providências. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei da Câmara nº 74/80 (nº 3.945/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a alterar efetivos de postos fixados em decreto, na forma do art. 2º da Lei nº 6.144, de 29 de novembro de 1974, que fixa os efetivos do Exército em tempo de paz, e dá outras providências. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 31/79 (nº 32/79, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto do Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, aprovado pela 8ª Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transporte dos países do Cone Sul. Discussão sobrestada por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 549/80, de adiamento da discussão para o dia 27 de novembro de 1980, tendo usado da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1/80 (nº 28/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do convênio de criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira, assinado em Bruxelas, a 15 de dezembro de 1950. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 10/80 (nº 49/80, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto da Resolução nº WHA 29.38, aprovada

pela 29ª Assembléia Mundial de Saúde, realizada em 1976. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 147/80, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de dólares americanos), destinado ao programa de investimentos do Estado. Discussão sobrestada por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 550/80, de adiamento da discussão para o dia 28 de novembro de 1980, tendo usado da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Resolução nº 148/80, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares), destinado aos programas integrados de produção agropecuária. Discussão sobrestada por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 551/80, solicitando reexame da Comissão de Finanças, tendo usado da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Lei do Senado nº 283/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, dando nova redação ao art. 3º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975, que regula a situação do aposentado pela Previdência Social que volta ao trabalho e a do segurado que se vincula a seu regime após completar 60 (sessenta) anos de idade, e dá outras providências. Aprovado, em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 73/80 (nº 3.598/80, na Casa de origem), que cria o quadro permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 112/80, de autoria do Sr. Senador Murilo Badaró, que altera o art. 126 do Decreto-lei nº 941, de 13 de outubro de 1969. Declarado prejudicado. Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Reformulação do sistema tributário nacional, a propósito da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 86/80, que altera os arts. 23, 24 e 25, da Constituição Federal.

SENADOR ALMIR PINTO — Visita realizada pelo Senhor Presidente da República ao Nordeste do País e as conclusões de S. Exª sobre a situação daquela região.

SENADOR MAURÍCIO LEITE — Saudação ao General Antônio Bandeira, no momento em que S. Exª deixa o serviço ativo do Exército Brasileiro.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Apelo ao Sr. Ministro do Interior, em favor de medidas que visem a assistir às populações de cidades do Estado de Goiás, localizadas às margens dos rios Araguaia e Tocantins, vítimas das cheias ocorridas no início do corrente ano.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 146, de 1980.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 20-11-80.

— Do Sr. Leite Chaves, proferido na sessão de 20-11-80.

3 — ATAS DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 190ª SESSÃO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, GASTÃO MÜLLER,

JORGE KALUME E ALMIR

PINTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto

Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Maurício Leite — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Ita-

mar Franco — Tancredo Neves — José Caixeta — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES N.ºs 1.118, 1.119 e 1.120, DE 1980

Sobre a Emenda de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara n.º 149, de 1978 (n.º 5.721-B, de 1978, na Casa de origem), que "autoriza a alienação de bens imóveis da União, situados na área urbana de Guajará-Mirim, no Território Federal de Rondônia, e dá outras providências".

PARECER N.º 1.118, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Leite Chaves

Retorna à nossa apreciação o PLC n.º 149/78, em decorrência da Emenda n.º 1, de Plenário, de autoria do ilustre Senador Amaral Furlan, a qual, em resumo, objetiva estender os benefícios do Projeto aos servidores públicos de Brasília.

Ora, a proposição visa a autorizar a União a alienar imóveis na cidade de Guajará-Mirim, Rondônia, cuja manutenção é-lhe onerosa, beneficiando com essa venda, preferencialmente, aos servidores que neles já residam. Não há como harmonizar a pretensão inicial com o que se pleiteia na Emenda, a não ser por generosa ampliação o que, evidentemente, contraria o espírito do gesto que a Administração pública traz ao exame do Congresso.

A questão da aquisição de imóveis residenciais cedidos em caráter precário a funcionários que servem em Brasília, é matéria controversa e não caberia, através de simples Emenda, no conjunto de medidas de que trata o Projeto em análise, especificamente.

Diante do exposto e por conter matéria estranha ao mérito do PLC n.º 149, de 1978, nosso parecer é pela rejeição da Emenda n.º 1, de Plenário, mantendo-se o Projeto na forma de sua redação original.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1980. — Nelson Carneiro, Presidente, em exercício — Leite Chaves, Relator — Franco Montoro — Helvídio Nunes — Luiz Fernando Freire — Almir Pinto — Raimundo Parente — Bernardino Viana — Aderbal Jurema — Tancredo Neves.

PARECER N.º 1.119, DE 1980

Da Comissão de Economia

Relator: Senador José Lins

Em decorrência da Emenda n.º 1, de Plenário, de autoria do ilustre Senador Amaral Furlan, é submetido ao reexame desta dousta Comissão de Economia o Projeto de Lei da Câmara n.º 149/78.

A proposição em tela autoriza a alienação de bens imóveis da União, situados na área urbana de Guajará-Mirim, no Território Federal de Rondônia, e dá outras providências.

Com a Emenda n.º 1, de Plenário, pretende o autor que o Poder Executivo destine à venda os imóveis residenciais de sua propriedade localizados no Distrito Federal, aos servidores que os venham ocupando e tenham firmado Termo de Ocupação há mais de 5 (cinco) anos ininterruptos.

Sob a ótica estritamente econômico-financeira, é plausível que os argumentos que justificam a iniciativa do Poder Executivo para a alienação dos imóveis residenciais de sua propriedade, situados no Território Federal de Rondônia, possam servir de base para a pretensão do autor.

Todavia devemos ter em conta as peculiaridades locacionais que envolvem as operações de compra e venda de imóveis residenciais de propriedade da União.

Os imóveis residenciais de propriedade da União em Brasília estão vinculados a uma legislação específica e submetidas a administração de entidade própria, vinculada ao DASP e que, apesar de desenvolver política habitacional paralela, se encontra desvinculada do Sistema Financeiro de Habitação, gerido pelo BNH.

Dessa forma, é inconveniente que o financiamento desses imóveis seja realizado segundo disposto em instruções do Ministro de Estado do Interior, bem como, que os recursos provenientes das alienações sejam recolhidos ao BNH.

Assim sendo, em suma, por se tratar de matéria que requer um instrumento legal próprio, tendo em conta aprofundados estudos de sua especificidade, somos pela rejeição da Emenda n.º 1, de Plenário, e pela manutenção da proposição com a sua redação original.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1980. — Teotônio Vilela, Presidente — José Lins, Relator — Bernardino Viana — Lenoir Vargas — Vicente Vuolo — José Richa.

PARECER N.º 1.120, DE 1980

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Jorge Kalume

Vem a exame desta Comissão a Emenda n.º 1, de Plenário, ao Projeto de Lei n.º 149, de 1978, de iniciativa do Senhor Presidente da República, o qual autoriza o Governo do Território Federal de Rondônia a vender os imóveis residenciais de propriedade da União, sob sua administração, ocupados por servidores públicos do referido Território, localizados na área urbana de Guajará-Mirim, na forma e condições ali propostas.

A Emenda em exame, apresentada pelo ilustre Senador Amaral Furlan, acrescenta dispositivos ao citado Projeto, objetivando estabelecer normas disciplinadoras das alienações de imóveis, de propriedade da União no Distrito Federal, e/ou transferências, a servidor ou funcionário público domiciliado em Brasília, de direitos relativos aos referidos imóveis.

2. A matéria, objeto da Emenda ora examinada, é, a nosso ver, com a devida vênia, impertinente, pois introduz numa proposição específica, que trata de alienação de bens imóveis em território federal, normas pertinentes a assunto paralelo, porém, já devida e convenientemente disciplinado em legislação própria.

Com efeito, o Decreto-lei n.º 1.390, de 29-1-75, que "dispõe sobre o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, a Taxa de Ocupação, a alienação e ocupação de imóveis residenciais da Administração Federal no Distrito Federal, e dá outras providências" estabelece a disciplina correta das alienações de imóveis da União, localizados em Brasília.

Ora, não nos parece adequada e oportuna a propositura de normas modificadoras dessa legislação específica, através de Emenda a projeto que cuida das alienações no Território Federal de Rondônia.

De qualquer forma, feitas essas pequenas observações, o aprofundamento do exame das questões de mérito e dos possíveis defeitos de técnica legislativa ou jurídica escapam ao âmbito de competência desta Comissão.

3. No plano financeiro, entendemos que qualquer alteração proposta ao Decreto-lei n.º 1.390, de 1975, será, no momento prejudicial à sistemática ali prevista, razão por que somos pela rejeição da Emenda n.º 1, de Plenário, ao Projeto de Lei n.º 149, de 1978.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1980. — Cunha Lima, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Vicente Vuolo — Alberto Silva — Amaral Peixoto — Raimundo Parente — José Richa — Jutahy Magalhães — Affonso Camargo — Saldanha Derzi.

PARECER N.º 1.121, DE 1980

Da Comissão de Economia. Sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 12, de 1979 (n.º 12-B, de 1979, na Casa de origem) que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Militar Federal da República Federal da Nigéria sobre Serviços Aéreos entre seus respectivos Territórios e Além, concluído em Brasília, a 10 de janeiro de 1979".

Relator: Senador José Lins

No uso de suas atribuições regimentais, este órgão é chamado a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 12, de 1979, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Militar Federal da República Federal da Nigéria, sobre Serviços Aéreos entre seus respectivos Territórios e Além, concluído em Brasília, a 10 de janeiro de 1979.

A matéria origina-se de Mensagem Presidencial que se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, na qual é esclarecido que o Acordo "além de inserir-se no contexto da política de aproximação com os países africanos" vem consolidar uma "situação de fato exist-

tente, uma vez que a empresa aérea brasileira de longo curso já vem operando para aquele país desde junho de 1977".

As Comissões que nos precederam no exame da matéria opinaram, quanto ao mérito, pela aprovação do texto. Cumpre salientar que a Comissão de Relações Exteriores apresentou substitutivo ao projeto de decreto legislativo, oriundo da outra Casa do Congresso Nacional, por entender necessário deixar patente que os atos posteriormente firmados entre os dois países, visando a alterar o texto devem ser submetidos à aprovação congressional.

No que compete a este órgão analisar, destaque-se a importância que representa para o incremento do comércio internacional o estabelecimento de uma rota de comunicação com País que ocupa posição estratégica no continente africano. Tem o Brasil procurado penetrar nos mercados do outro lado do Atlântico Sul desde o advento da independência política daqueles povos. A tarefa, entretanto, se revela particularmente difícil, porquanto as antigas metrópoles européias tudo fazem para manter a economia africana atrelada aos seus interesses comerciais. Não obstante os empecilhos de toda ordem, os responsáveis pela política externa do nosso País, têm logrado êxito na missão que é, sem dúvida, de mais alta relevância para o futuro da nossa economia.

Ante o exposto e considerando que o presente tratado abre perspectivas promissoras para o relacionamento internacional do Brasil, somos pela aprovação da matéria, na forma do substitutivo apresentado pela douta Comissão de Relações Exteriores desta Casa.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1980. — Teotônio Vilela, Presidente — José Lins, Relator — Vicente Vuolo — Lenoir Vargas — José Richa — Bernardino Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Goiás, o Ofício Nº S/41, de 19 do corrente, solicitando, nos termos do art. 42, inciso IV da Constituição, autorização do Senado a fim de que aquele Estado possa contratar um empréstimo externo, no valor de trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos, para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 19 de novembro de 1980

Senhor Presidente:

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª que estarei ausente do País no período de 24 de novembro a 1º de dezembro, em viagem de caráter particular

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exª os protestos de estima e consideração. — Luiz Fernando Freire.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Presidência fica ciente.

Com a palavra o nobre Senador Evelásio Vieira, por cessão do nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. Senadores, quando o Presidente da República se desloca de Brasília para visitar os Estados e Municípios, desempenha uma função básica no que tange ao fortalecimento da unidade nacional e ao aprimoramento da Federação.

No desempenho de uma das atribuições fundamentais que caracterizam o eficiente exercício da Presidência, como Chefe do Poder Executivo da União, uma visita presidencial a qualquer Unidade da Federação deve ser levada ao conhecimento de todo o povo brasileiro, com as minúcias indispensáveis, em face da extraordinária importância que a caracteriza como acontecimento político gerador de múltiplos efeitos administrativos e econômicos.

É o que me cumpre fazer, desta tribuna, e com justificada satisfação, ao registrar, embora sucintamente, nos limites, preestabelecidos destes rápidos comentários, a viagem do Presidente João Baptista Figueiredo, no dia 21 deste mês, ao Estado de Sergipe.

No decorrer de uma permanência de apenas 8 horas, essa breve visita foi de muita importância para Sergipe.

Desembarcando em Aracajú, foi o Presidente João Baptista Figueiredo recebido pelo Governador Augusto Franco, pelo Vice-Governador Djenal Tavares de Queiroz, Parlamentares Federais e Estaduais, Presidentes da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Justiça, pelo Arcebispo de Aracajú e altas autoridades civis e militares do Estado.

No Aeroporto, também aguardavam o Presidente, o Comandante da 6ª Região Militar, General Morais Rego e o Comandante do II Distrito Naval, Vice-Almirante Dilmar de Vasconcelos Rosa.

Integravam a Comitativa Presidencial os Ministros Eduardo Portella, da Educação e Cultura, Mário Andreazza, do Interior; Eliseu Resende, dos Transportes; Cesar Cals, das Minas e Energia; e Danilo Venturini, Chefe do Gabinete Militar.

Também incluídos na Comitativa, os Doutores Shigeaki Ueki, Presidente da Petrobrás; Gil Macieira, Presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Guilherme Francisconi, Presidente da EBTU; o embaixador Jorge Carlos Ribeiro, Chefe do Cerimonial; o Conselheiro Synésio Sampaio Goes Filho, Subchefe do Cerimonial; o Coronel Armando Malan de Paiva Chaves; Assessor Especial do Presidente da República; o Doutor Albano Franco, Presidente da Confederação Nacional da Indústria; o Dr. Antonio Kraemer, Secretário da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, além de Oficiais do Gabinete Militar e Jornalistas convidados.

A programação teve início com a inauguração da rodovia asfaltada que liga o terminal da Petrobrás Tecarno ao povoado Mosqueiro, numa extensão de 14,2 quilômetros. Atravessa ela o local onde está situado o Cemitério dos Náufragos da II Guerra Mundial, devido ao torpedeamento dos navios Bae-pendy, Araraquara, Aníbal Benévolo e Arará, por submarino alemão, no litoral sergipano, cujos corpos deram nesse local assim como alguns sobreviventes.

No local, foi colocada uma placa comemorativa, a qual foi descerrada pelo Presidente da República e o Governador do Estado.

Após a solenidade, o Presidente João Baptista Figueiredo cumprimentou sobreviventes e parentes daqueles que foram mortos pelo torpedeamento.

Por sugestão do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Sergipe, Engenheiro Carlos Henrique de Carvalho, ao Conselho Rodoviário Estadual, e com a aprovação do Governador Augusto Franco, foi denominada "Rodovia dos Náufragos".

Orçada em Cr\$ 60.000.000,00, a rodovia teve como justificativa de construção a dotação de infra-estrutura do centro urbano da zona sul do Município de Aracajú, beneficiando uma população já residente de aproximadamente 30 mil pessoas com previsão de crescimento substancial em razão da implantação naquela área de conjuntos habitacionais. Somando-se a isso, a sua utilização como via de integração urbana, proporcionando novas opções imobiliárias para a população de classe média, além de desafogar o crescimento da capital, beneficiando os povoados Robalo, Areia Branca e Mosqueiro.

Dignas de consideração, ainda, as atividades agrícolas de pequeno porte que se desenvolvem na Região, e que terão facilidades maiores, com a via de acesso pavimentada asfálticamente.

Os recursos para a construção e pavimentação da "Rodovia dos Náufragos" contaram com 50 por cento a fundo perdido através da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos que tem como Presidente o Dr. Jorge Guilherme Francisconi, e os restantes 50 por cento, através do Fundo Urbano do Banco do Nordeste do Brasil S.A, dirigido pelo ilustre Sergipano, Dr. Camilo Calazans de Magalhães.

A seguir, o Presidente João Baptista Figueiredo inaugurou, no Conjunto Bugio, perante grande concentração popular, a Escola de 1º e 2º Graus "Dr. Francisco Rosa", construída pelo Governo do Estado de Sergipe, com recursos oriundos do Convênio SEEC/MEC/BIRD (Secretaria de Educação e Cultura do Estado-Ministério da Educação e Cultura — BIRD).

A nova unidade de ensino destina-se, além do ensino regular, à profissionalização dos alunos, oferecendo habilitações básicas em Química, Eletricidade, Mecânica e Administração.

Ocupando uma área total de 13.320 m², a Escola de 1º e 2º Graus "Dr. Francisco Rosa" tem capacidade par 1.800 matrículas, nos três turnos, atendendo, assim, a uma das áreas carentes da periferia de Aracaju, onde se situa um conjunto popular com mais de 4.000 famílias.

A unidade construída pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado teve suas instalações físicas planejadas de acordo com os requisitos indispensáveis ao bom desenvolvimento do processo do ensino-aprendizagem e de oferta de habilitações básicas.

É dotada de 11 salas de aulas comuns, um laboratório de ciências, uma sala de datilografia, uma biblioteca, salas de habilitações para desenho, químico, mecânica, eletricidade, administração, além de vestiários, cantina, sani-

tários, dispensa, área de lazer e recreio, conjuntos para administração, apoio administrativo, supervisão escolar e orientação educacional.

Essa importante unidade de ensino integra um complexo de escolas profissionalizantes construídas no Governo Augusto Franco, em convênio com o Programa de Expansão e melhoria do Ensino (PREMEN/MEC), sendo duas outras na capital (Bairros Siqueira Campos e Santos Dumont) e três no interior do Estado (Lagarto, Estância e Propriá), dentro do plano traçado pelo Governo do Estado.

Para que se possa melhor avaliar as dimensões e perspectiva do empreendimento educativo da "Escola Dr. Francisco Rosa", inaugurado pelo Presidente João Baptista Figueiredo durante a sua visita a Sergipe, transcrevemos os seguintes tópicos do documento elaborado pela Secretaria de Ensino do 1º e 2º Graus, do MEC, sobre o Ensino Profissionalizante:

"A Lei nº 5.692/71 propôs que todo o Ensino de 2º Grau se revestisse com características de terminalidade profissional. A pretensão a ser cumprida visa objetivos duplos: 1º) ofertar uma escola mais identificada com as necessidades e expectativas de vida do adolescente de nossos dias; 2º) preparar mão-de-obra intermediária em consonância com as necessidades do Desenvolvimento Nacional.

Os recursos financeiros e humanos sempre foram escassos para a implantação e universalização de um ensino profissional dinâmico e real, capaz de corresponder, tanto às proposições da lei, quanto às expectativas da absorção de mão-de-obra qualificada pelo mercado.

Segundo a legislação em vigor, o Ensino de 2º Grau, todo ele profissionalizante, é de competência dos Estados, competindo ao Governo Federal a oferta de ações supletivas que complementem a capacidade de solução dos Estados e Municípios, o que se dá: *pela manutenção de Escolas Técnicas Federais* (que ofereçam, além de cursos profissionalizantes próprios, oportunidade às Secretarias de Educação na utilização de seus recursos humanos e materiais, através da intercomplementariedade — alunos das escolas do Estado fazem as disciplinas práticas em salas-ambiente das Escolas Técnicas, racionalizando e otimizando a utilização de equipamentos), *pelo repasse de recursos federais ao Estados* (permitindo que sejam adquiridos os equipamentos para as Escolas Estaduais) e *por Programa de Formação de Professores para o Ensino Profissionalizante*.

CENTRO INTERESCOLAR — É uma das fórmulas encontradas pelo Ministério da Educação e Cultura para a otimização dos recursos despendidos com o ensino profissionalizante. O Centro Interescolar é um estabelecimento de ensino que oferece cursos das disciplinas unicamente profissionalizantes, recebendo, nos vários turnos, os alunos provenientes de diferentes Colégios. A solução encontrada permite que todos os professores e equipamentos tenham utilização máxima.

"O CENTRO INTERESCOLAR INAUGURADO EM ARACAJU

A construção do Centro foi permitida graças a empréstimo conseguido pelo Governo Federal junto ao Banco Mundial, (Acordo 1067.BR), gerenciado pelo Programa de Expansão e Melhoria do Ensino (PREMEN), da Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do MEC, em convênio com o Governo do Estado de Sergipe.

O Centro terá capacidade para atender, simultaneamente, a 2.604 alunos, tendo um custo de Cr\$ 27.205.294,95 (vinte e sete milhões, duzentos e cinco mil duzentos e noventa e quatro cruzeiros e noventa e cinco centavos). A construção custou Cr\$ 23.012.650,90 (vinte e três milhões, doze mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros e noventa centavos) e o equipamento custou Cr\$ 4.192.644,05 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e cinco centavos).

Durante a construção do Centro o MEC/SEPS/PREMEI treinou 36 professores, 9 pessoas para administração e 21 auxiliares de administração, pelo custo de Cr\$ 16.226.653,00 (dezesseis milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros)."

O Presidente João Baptista Figueiredo manifestou a sua satisfação pelo alcance e especial significado dessa iniciativa, devida à capacidade empreendedora do Ministro Eduardo Portella, o qual proporcionou ao Governador Augusto Franco o apoio integral do MEC, no tocante à execução do plano que vem sendo realizado pela Secretaria Estadual de Educação e Cultura.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com prazer, eminente Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — Eu verifico, pelo pronunciamento oportuno de V. Exª, que a visita do Presidente Figueiredo ao Nordeste, e em especial ao Sergipe, veio ratificar o carinho e a afeição que os governos revolucionários têm por aquela região. Eu quero felicitar V. Exª pela oportuna-

de do seu pronunciamento, trazendo ao conhecimento da Casa os grandes benefícios que o seu Estado vem recebendo. Era o que tinha a dizer.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Sou muito grato a V. Exª, eminente Senador Jorge Kalume, pelo seu aparte. E, na verdade, digo a V. Exª, a visita feita pelo Presidente da República a Sergipe no último dia 21 foi motivo de alegria para o povo sergipano, e também de contentamento para todos nós, pelos benefícios que ele lá levou.

Prosseguindo no mesmo ritmo, o Presidente da República assistiu, no Palácio Olympio Campos, a assinatura, pelo Governador Augusto Franco, de dois convênios e um contrato, todos de mais alta importância para o desenvolvimento econômico do Estado de Sergipe.

Os dois convênios, no valor de 288 milhões e 717 mil cruzeiros, foram os seguintes:

a) *Programa de Estradas Vicinais*, no valor de 188 milhões e 717 mil cruzeiros, com o Ministro Elizeu Resende e Dr. José Gomes de Souza, Diretor do BNDE;

b) *Programa de Adutoras do Sertão*, com o Ministro Mário David Andreatza e o Presidente da PETROBRÁS Shigeaki Ueki (100 milhões de cruzeiros).

Quanto ao contrato para empréstimo externo, de 10 milhões de dólares, deverá ser o mesmo contraído pelo Governo Estadual, através do Banco do Brasil, que esteve representado pelo Presidente em Exercício, Dr. Eduardo Castro Neiva.

A autorização para efetivação desse empréstimo foi aprovada pelo Senado Federal e os respectivos recursos se destinarão à execução do Plano Rodoviário Estadual, que inclui a abertura de várias rodovias, entre as quais as que ligam os municípios Glória—Monte Alegre, Campo do Brito—Lagarto, e Riachão—Pedrinhas—Araúá.

Tanto as as rodovias, como as estradas vicinais, irão facilitar o escoamento, a industrialização e a comercialização das safras de mandioca e de cana-de-açúcar e o transporte de seus produtos finais — o açúcar, o álcool e farinha — para os centros de consumo.

Os recursos para os mencionados Convênios serão provenientes do BNDE, BIRD, DNER e Governo do Estado, cabendo ao BNDE e BIRD 60% do financiamento. O DNER participará com 11% a fundo perdido e o restante ficará a cargo do Governo Estadual.

Encerradas, no Palácio Olympio Campos, as solenidades de assinatura dos Convênios e do Contrato, o Presidente João Baptista Figueiredo, o Governador Augusto Franco, os Ministros de Estado e demais autoridades dirigiram-se para o Clube dos Trabalhadores, onde foram homenageados com um almoço.

Aliás, quando visitou Sergipe, em 1978, o Presidente João Baptista Figueiredo, na qualidade de candidato à Presidência da República, almoçou neste mesmo local.

A visita ao Projeto Potássio, teve início com a chegada do Presidente da República ao Canteiro de Obras, às 14:40 horas, sendo recebido pela alta administração da PETROBRÁS, toda a diretoria da PETROMISA e pelo Superintendente, Engenheiro José Francisco Barreto Sobral.

Depois da palestra do Vice-Presidente da Empresa, Dr. Edilson Távora, o Presidente participou do ato de entronização de Santa Bárbara, padroeira dos mineiros do Projeto Potássio, em Rosário do Catete.

A solenidade da entronização foi celebrada pelo Arcebispo de Aracaju, Dom Luciano Cabral Duarte, havendo o Presidente João Baptista Figueiredo descerrado a placa comemorativa de sua visita ao canteiro de obras.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, a essencialidade, o caráter pioneiro e as perspectivas do Projeto Potássio, de Sergipe, foram objeto de vários pronunciamentos meus, anteriormente formulados nesta Casa.

Agora, no decorrer de sua visita, o Presidente João Baptista Figueiredo manteve contato com os dirigentes, os técnicos e os operários que estão realizando, num ritmo de trabalho digno de encômios, um dos maiores empreendimentos do País, em termos de mineração, que além de proporcionar enorme economia de divisas, permitirá absorção de tecnologia altamente especializada, abrindo caminho para novos projetos na área de mineração profunda.

É exatamente isto o que a PETROMISA — A Petrobrás Mineração S/A — vem fazendo.

Só no ano passado, o Brasil importou 1 milhão e 660 mil toneladas de cloreto de potássio, com um dispêndio de divisas superior a 93 milhões de dólares.

Como o cloreto de potássio praticamente dobrou de preço, nestes últimos seis meses, é fácil avaliar o extraordinário impacto do Projeto Potássio de Sergipe.

Envolvendo um investimento de 160 milhões de dólares, somente na primeira etapa, para uma produção de 500 mil toneladas de cloreto de potássio, prevê-se para fins de 1983, a entrada em operação do referido projeto, que, além de gerar 800 novos empregos, contribuirá para desenvolver, no País, a tecnologia da mineração profunda.

Atualmente estão sendo cavados dois túneis verticais (poços "shafts"), de 466 metros de profundidade, sendo que um deles já atingiu 120 metros, sendo 105 concretados para o transporte de máquinas de escavação de galerias e equipamentos pesados.

O outro poço, para a elevação do minério à superfície, está com uma profundidade de mais de 160 metros, dos quais 150 concretados.

A importância maior do Projeto Potássio, é que coloca o Brasil no caminho da auto-suficiência do cloreto de potássio, fertilizante indispensável à agricultura, que ainda não produzimos e do qual somos um dos maiores importadores mundiais.

As jazidas localizadas nos municípios de Carmópolis, Rosário do Catete, Siriri, Divina Pastora, Santa Rosa de Lima, e Japarutuba, incluindo a área da Taquari—Vassoura, estão assim dimensionadas:

- sal duplo de potássio e magnésio, 12 bilhões de toneladas;
- silvinita (sal de potássio, que juntamente com a carnalita são as principais fontes naturais para obtenção dos sais potássicos);
- 500 bilhões de toneladas de helita (sal—gema);
- 35 bilhões de toneladas de taquidrita (sal duplo de cálcio e magnésio);
- 6,5 bilhões de toneladas de bromo.

A meta a ser atingida, em 1985, é da ordem de 500 mil toneladas.

As considerações que venho tecendo sobre a viagem do Presidente João Baptista Figueiredo, adstritas aos seus aspectos mais importantes, evidenciam, em sua amplitude e significado prático, os benefícios e resultados decorrentes, para o desenvolvimento do Estado e o bem-estar do povo sergipano.

Nos diálogos que tive a honra de manter com o Chefe da Nação, durante a viagem de regresso a Brasília, tive a oportunidade de verificar o seu profundo interesse no que tange à solução dos problemas de Sergipe e do Nordeste.

Sr. Presidente, ao encerrar este meu pronunciamento, entendo ser da maior utilidade a incorporação ao referido texto dos seguintes documentos:

1) Discursos pronunciados pelo Presidente João Baptista Figueiredo, perante as lideranças Políticas do PDS e após a assinatura dos Convênios assinados pelo Governador Augusto Franco e Ministros de Estado, no Palácio Olympio Campos.

2) Os memoriais entregues pelo Governador do Estado ao Presidente da República, subscritos, não somente por ele, pelos Senadores e Deputados federais, de todos os partidos, e Presidentes das Classes Empresariais, encaminhando reivindicações para o Estado.

(Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Folha de S. Paulo, 22-11-80

DISCURSOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE JOÃO BAPTISTA FIGUEIREDO, EM ARACAJU, NO DIA 21 DE NOVEMBRO, NO PALÁCIO OLYMPIO CAMPOS:

1º DISCURSO PERANTE AS LIDERANÇAS POLÍTICAS DO PDS, EM SERGIPE.

É a seguinte a íntegra do discurso de Figueiredo aos políticos do PDS:

"Sr. Governador, senhores correligionários do partido que apóia o governo e que acredita no Governo: venho aqui a Sergipe, e encontro um ambiente festivo, como daqui a pouco vou repetir para o governador, apesar do pouco que fiz para o Nordeste, e, em particular, pelo Estado de Sergipe. E encontro essa recepção calorosa, uma recepção de gente a quem ainda não dei nada, e que tudo fez para que eu me sentisse bem em terras sergipanas.

Quero crer, Sr. Governador e os meus correligionários, nisso vai muito da palavra de cada um dos senhores, do esforço que têm feito para levar à nossa gente as dificuldades que o governo tem sentido para poder apressar aquilo que já deveria ter iniciado no benefício de sua terra.

Eu me congratulo com os senhores pela maneira com que, com tanta eficiência, têm conseguido explicar ao povo as dificuldades que o governo vem sentindo. E, principalmente, a maneira pela qual os senhores têm conseguido dialogar, mostrando a nossa gente a minha intenção de fato de restabelecer a normalidade democrática no País, apesar das reações da oposição em não acreditar muito no ato que acabo de promulgar, das eleições diretas.

A esses que ainda não acreditam, eu direi que o melhor que fazem, então, é não se prepararem para as eleições diretas. Já que não acreditam nelas, deixem que, mais facilmente, nosso partido vença as eleições. Porque na realidade,

de, meus senhores, as eleições serão diretas, e os governantes eleitos serão empossados. E o nosso partido vai vencer.

Apesar de todas as dificuldades econômicas por que passa o País, eu tenho a certeza da compreensão do povo, e menos que minha palavra, e menos que meu diálogo, tem valido, eu repito, a forma pela qual os senhores têm levado argumentos para que o povo me receba dessa maneira. Muito obrigado aos senhores, e vamos partir para as eleições diretas."

2º DISCURSO APÓS ASSINATURA DOS CONVÊNIOS COM O GOVERNO DO ESTADO

A íntegra do discurso de Figueiredo proferido após a assinatura de atos e convênios foi a seguinte:

"Eu poderia dizer, Senhor Governador, repetindo o agradecimento que fiz em Maceió, que não foi surpresa para mim a recepção com que fui acolhido aqui em Aracaju. Estranhamente para mim, Senhor Governador, porque como candidato já havia sido regiamente recepcionado pelo povo de Sergipe, mas naquela época era a esperança do candidato, era o candidato que vinha com a bolsa cheia de promessas, e era natural que o povo sergipano, sempre tão hospitaleiro, assim recebesse o candidato à Presidência da República. Mas estranhamente, agora, Senhor Governador, em que o candidato cumpriu tão poucas das promessas na área econômica e na área social, tivesse ainda a hospitalidade sergipana a força de recebê-lo com tanta efusão e com tanto carinho.

Mas é, Senhor Governador, meus senhores, é que o povo já começou a entender que as nossas exportações, que mal atingem a cifra de 20 bilhões de dólares, mal dão para pagar a nossa conta de petróleo de 10 bilhões de dólares e o serviço da nossa dívida o outro tanto. O povo já começou a compreender que se de um lado o governo, com essas dificuldades econômicas, não pode deixar de apoiar aqueles grandes projetos que irão impedir a queda brusca do nosso desenvolvimento, por outro lado, tem que fazer face ao setor social, que tanto afeta a cada um de nós, dirigentes. Daí por que a minha satisfação em que nesta viagem a Maceió e a Aracaju eu vejo o encontro do que é possível ao governo fazer entre tantas dificuldades econômicas, no lado econômico e no lado social.

E repito, Senhor Governador, sendo preito a nossos homens de partido, que têm sabido levar ao povo aquelas explicações mais compreensíveis a respeito dessas dificuldades. A minha palavra, repito, tem valido menos do que o contato com que esses homens têm procurado fazer ver ao povo o engano que existe nas afirmações da oposição. Confesso, Senhor Governador, e repito o que disse em Maceió: É pouco, muito pouco, o que tenho trazido para o Nordeste. Mas o que posso prometer, e o que estou firmemente determinado a realizar, é que tão logo tenha um desafogo na área financeira, aquela fatia a que o Senhor Governador se referiu não seja tão pequena para o Estado de Sergipe."

INSTITUTO DE ECONOMIA E PESQUISAS — INEP

Exposição de motivos, entregue pelo Governador Augusto Franco, ao Presidente João Baptista Figueiredo, no dia 21 de novembro, no Palácio Olympio Campos, em Aracaju.

Aracaju, 21 de novembro de 1980

Senhor Presidente,

Desde há muito que o Estado de Sergipe vem envidando esforços no sentido de viabilizar um programa de desenvolvimento apoiado no aproveitamento de suas reservas minerais. Os principais problemas que retardavam seu início já foram completamente solucionados, o que demonstra o grau de interesse que o Governo Federal teve e tem em remover os empecilhos que impediram ou impedem seu desenvolvimento.

A passagem do controle das jazidas de evaporitos para a PETROBRÁS, a criação da Petrobrás Mineração e a decisão de instalação das Unidades de Amônia e Uréia e do Projeto Potássio, foram eventos que por certo consolidaram a posição de importância que representam as jazidas de minerais sergipanos dentro da conjuntura nacional.

A quantificação dos jazimentos de potássio, cloreto de sódio, magnésio, gás natural e calcário foram fatores que definiram as linhas básicas para a idealização de um complexo industrial integrado de base em território sergipano.

A partir dessas ocorrências, determinou-se um conjunto industrial fortemente integrado e com grandes vantagens para as economias regional e nacional, em função dos diversos produtos finais em seus vários graus de elaboração. Dessa maneira, pode-se constatar a condição ímpar que o Estado de Sergipe tem em colaborar com o desenvolvimento brasileiro, através de um projeto altamente competitivo e enquadrado nas diretrizes emanadas da esfera federal.

O processo já foi iniciado, pois, em fase de implantação, já contamos com as Unidades de Amônia e Urêia e do Projeto Potássio. Verifica-se, em face da grande disponibilidade de cloreto de sódio, a urgente necessidade de implantação, também, de uma fábrica de barrilha. Duas grandes fábricas de cimento, igualmente, já definiram e iniciaram seus respectivos processos de implantação.

Os produtos a serem transportados, derivados do aproveitamento das matérias-primas já citadas atingirão, em médio prazo, mais de um milhão de toneladas anuais. Essas quantidades, quer do minério *in natura*, quer de produtos processados em seus diversos estágios de industrialização, mesmo que sua distribuição se dirija ao mercado interno, exigirão, sem dúvida, uma completa racionalização do seu escoamento. Este fato, por certo, se constituirá em problemas, considerando que:

1. Sergipe não dispõe de um terminal portuário capaz de escoar tal volume de carga;
2. o transporte rodoviário é altamente dispendioso e inadequado para o volume de carga previsto;
3. a movimentação das cargas através de ferrovias, apesar de menos dispendiosa que as feitas por rodovias, deverá necessitar de grande aplicação de recursos na recuperação do trecho Recife/Salvador.

Do apresentado depreende-se que a solução definitiva para Sergipe, a nosso ver, está representada pelo reconhecimento da necessidade de implantação de um terminal portuário, *no estuário ou em mar aberto*, de maneira tal que suas características permitam atender às necessidades atuais e possibilitem acompanhar o processo de crescimento do complexo industrial sergipano, tendo no que diz respeito ao tipo de produtos quanto às quantidades a movimentar, permitindo, ainda, ampliações independentes e não conflitantes dos vários componentes portuários.

Assim sendo, a definição e construção de um terminal portuário no Estado de Sergipe tornou-se, agora, uma imperiosa necessidade que deverá ser reconhecida também pelo Governo Federal.

Dessa maneira, o Governo de Sergipe, no primordial desejo de apoiar e promover o desenvolvimento industrial de base já concretizado em seu território, vem solicitar o apoio do Governo Federal para o que abaixo expõe:

- a. consideração integrada do pólo de desenvolvimento sob os três aspectos de conjunto — mineração, industrialização e sistema portuário —, em decorrência do forte interrelacionamento existente entre os mesmos;
- b. indicação e reconhecimento, a nível de política nacional, da necessidade e prioridade de instalação em Sergipe, de um terminal portuário;
- c. apoio federal a níveis técnico e financeiro para a elaboração de projeto e implantação do referido terminal portuário.

O Governo do Estado, acreditando na demarcação do processo industrial em Sergipe, antecipou-se ao que agora solicita, quando mandou executar estudos de Viabilidade técnico-econômica e anteprojeto para implantação de um terminal portuário. Naquela oportunidade, os estudos optaram pela solução *Off-Shore*, estando concluído, portanto concluído, o anteprojeto do referido terminal, que credita maiores vantagens à solução em mar aberto.

O pleito agora solicitado, acredita-se, além de se encaixar plenamente dentro das linhas básicas da política interna de economia de combustível, se reveste de grande valor para o Brasil como um todo, posto que virá equacionar definitivamente os problemas de escoamento dos produtos finais gerados pelas indústrias de base localizadas no território sergipano, não se perdendo tempo e dinheiro com a utilização de soluções paliativas.

O Governo Estadual está certo que, pela sensibilidade e acerto com que vem sendo conduzida a política nacional, este pleito virá a merecer a melhor atenção e a devida prioridade de que o mesmo se reveste.

Esperamos, Senhor Presidente, que a exposição de motivos, agora apresentada, receba o seu valioso apoio, a fim de que se concretize um dos maiores anseios do povo sergipano, que é, sem sombra de dúvida, a instalação de um terminal portuário em nosso Estado.

A oportunidade se apresenta propícia para, em nossos nomes pessoais e em nome de todo povo sergipano, expressar a Vossa Excelência os sinceros votos de consideração e apreço. — Augusto do Prado Franco, Governador do Estado — Heráclito Guimarães Rolemberg, Prefeito de Aracaju — Lourival Baptista, — Senador da República — Gilvan Rocha, — Senador da República — Passos Pôrto, — Senador da República — Tertuliano Azevedo, Deputado Federal — Jackson Barreto, Deputado Federal — Adroaldo Campos, Deputado Federal — Raymundo Diniz, Deputado Federal — Francisco Rolemberg, Deputado Federal — Celso Carvalho, Deputado Federal — Idalito Oliveira — Presidente da Federação das Indústrias — João Lima, Presidente da Associação Comercial de Sergipe — Hilton Ribeiro, Presidente da Federação do Comércio de Sergipe.

*memorial
entregue pelo Governador
Augusto do Prado Franco
ao Presidente
João Figueiredo, no dia 21 de novembro, no Palácio Olympio
Campos em Aracaju.*

Aracaju, 21 de novembro de 1980

Senhor Presidente,

Há várias décadas, governo e povo sergipanos reivindicam, por razões sócio-econômicas, técnicas e, até mesmo, políticas, a implantação em Sergipe de uma unidade produtora de barrilha.

Primeiramente, critérios pouco satisfatórios, pois inconsistentes, preteriam o nosso Estado, com a instalação, em Cabo Frio, da primeira unidade nacional produtora de barrilha em escala industrial.

Posteriormente, já nos anos de 1971/72, a Companhia Nacional de Alcalis procedeu a estudos locais comparativos, para a implantação de uma nova unidade produtora de barrilha no País. E a conclusão não foi outra: o Estado de Sergipe representou, como representa ainda hoje, a melhor opção para a realização do empreendimento. A própria Comissão Econômica para a América Latina — CEPAL, órgão das Nações Unidas, há cerca de 20 anos “estudando as alternativas de locação da indústria de álcalis na América Latina, tendo em vista o possível mercado latino-americano”, identificou Sergipe como um ponto chave para sua localização no Brasil, e um dos dois ou três pontos, em toda a América Latina, mais indicados pelas condições de competição internacional.

Infelizmente, mesmo já dispondo do projeto técnico-econômico para a implantação da segunda unidade de barrilha em território sergipano, por problemas relacionados com a efetiva disponibilidade de sal, como consequência do episódio concernente à Kalium Mineração (Grupo Lume) — hoje totalmente superado, pois a PETROMISA assumiu o controle da área —, o nosso Estado, mais uma vez, deixou de contar com a fábrica de barrilha que de direito era sua, pois foi o Rio Grande do Norte, com a unidade de Macau, o novo beneficiário.

Agora, Senhor Presidente, depois de todos esses percalços, cremos que é chegada a hora de Sergipe, em benefício do próprio País. O Governo que Vossa Excelência dirige, ao concretizar a exploração do potássio sergipano, através da PETROMISA, tornou ainda mais economicamente viável a implantação em Sergipe da terceira unidade nacional produtora de carbonato de sódio.

A extração do cloreto de potássio, em razão do minério a ser explorado, a silvinita, implicará necessariamente na produção compulsória de cloreto de sódio, sendo, que, para este último sal, as quantidades obtidas serão mais de duas vezes e meia superiores ao primeiro, de forma que, para uma produção anual de quinhentas mil toneladas de cloreto de potássio, ter-se-á, obrigatoriamente, um milhão e trezentas mil toneladas de cloreto de sódio por ano.

Evidentemente, a utilização econômica do cloreto de sódio será do maior significado para a Petrobrás Mineração S.A. — PETROMISA, na medida em que irá baratear os custos finais de produção do potássio e, conseqüentemente, os preços a nível de consumidor, beneficiando, assim, a agricultura brasileira, que se constitui na principal meta do governo de Vossa Excelência.

A unidade sergipana de produção de barrilha, portanto, contribuirá decisivamente para a otimização do Projeto Potássio, favorecerá a economia nordestina e atenderá às diretrizes nacionais de redução das desigualdades regionais, contribuindo dessa forma para a desconcentração industrial, acarretando reflexos positivos sobre a balança de pagamentos do País, via substituição de importações. Pois, a demanda nacional de carbonato de sódio vem crescendo a taxas elevadas, devendo atingir um milhão de toneladas/ano nos próximos dez anos, em razão da expansão da indústria nacional. Deduz-se, por conseguinte, que a produção nacional de barrilha para os próximos anos, a partir das unidades de Cabo Frio e Macau, não irá atender às reais necessidades do mercado brasileiro, devendo o País continuar importando este estratégico insumo em expressivas quantidades, na hipótese de não ser implantada uma fábrica em Sergipe.

Esta unidade sergipana de barrilha, devidamente dimensionada, utilizará parte do cloreto de sódio a ser produzido pela Petrobrás Mineração, sem interferir nas áreas nacionais tradicionalmente produtoras de sal marinho. Por outro lado, decorrente de um desdobramento natural do Projeto Potássio, esta fábrica necessitaria apenas de pequenos acréscimos na infraestrutura física que, inevitavelmente, será requerida em virtude do aproveitamento do potássio, tais como: porto, sistema viário, tratamento de efluentes e outros, maximizando assim a utilização da infra-estrutura e beneficiando-se da integração em um complexo industrial, primeiro e único no Brasil, adjacente ao mar.

Deve-se acrescentar, outrossim, que a Companhia Nacional de Álcalis tem demonstrado, inclusive oficialmente, a firme intenção de implantar em território sergipano a terceira unidade produtora de barrilha do País, já possuindo, neste Estado, Decreto de Lavra para calcário de excelente qualidade que, juntamente com o sal, são as matérias-primas básicas para a obtenção do carbonato de sódio (barrilha).

Isto posto, Senhor Presidente, a reivindicação que transmitimos a Vossa Excelência, através deste Memorial, subscrito pelos legítimos representantes do povo sergipano, é fundamentada em dados técnicos de inquestionável fidedignidade e rara oportunidade econômica para o Estado de Sergipe e, por via de seus próprios desdobramentos naturais, para o próprio País.

Nestas circunstâncias, Senhor Presidente, cónscios de nossas responsabilidades para com o desenvolvimento do nosso Estado, ao firmarmos este documento, o fizemos confiantes na esclarecida e histórica decisão de Vossa Excelência.

Na oportunidade, em nossos nomes pessoais e em nome de todo o povo sergipano, expressamos a Vossa Excelência os mais elevados protestos de consideração. — Augusto do Prado Franco, Governador do Estado — Heráclito Guimarães Rolemberg, Prefeito de Aracaju — Lourival Baptista, Senador da República — Gilvan Rocha, Senador da República — Passos Pôrto, Senador da República — Jackson Barreto, Deputado Federal — Tertuliano Azevedo, Deputado Federal — Celso Carvalho, Deputado Federal — Adroaldo Campos, Deputado Federal — Raymundo Diniz, Deputado Federal — Francisco Rolemberg, Deputado Federal — Idalito Oliveira, Presidente da Federação das Indústrias, João Lima, Presidente da Associação Comercial de Sergipe — Hilton Ribeiro, Presidente da Federação do Comércio de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Líbano, berço dos antigos fenícios e também mundialmente conhecido como terra dos cedros milenares, de nobres tradições históricas, celebrou dia 22 deste mês sua libertação do último jugo estrangeiro.

Os libaneses, os lendários fenícios, partícipes da raça árabe de glorioso passado, sempre foram admirados e respeitados. País de pequena superfície — 10.400km² — abrigando cerca de 4 milhões de habitantes, tornou-se próspero graças à vontade férrea de seu povo, de sua invejável cultura e à beleza panorâmica de seu território, dando-lhe a dimensão de um verdadeiro Éden e por isso um atrativo turístico permanente, do qual usufrui receita em favor do seu orçamento anual.

O Brasil, que sempre nutriu grande apreço por esse país da comunidade árabe, fruto da corrente imigratória conhecida mesmo antes de Cabral e posteriormente no século XV com a frota de Thomé de Souza, não tergiversou em reconhecer-lhe a independência e soberania desde 17 de novembro de 1944, no Governo de Getúlio Vargas.

Seus denodados filhos, que para cá imigraram integrando-se à comunidade brasileira de forma definitiva, já se confundiram com nossa vida e adotaram nossa pátria como sua, face à nossa hospitalidade e ao espírito de adaptação desses queridos imigrados.

Se fizermos um retrospecto histórico dos motivos que contribuíram para as incursões dominadoras contra o Líbano, vamos encontrar apoio na sua posição geográfica estratégica no Oriente Médio, levando-o a ser cobiçado. Mas o seu povo, imbuído de acendrado patriotismo, sempre soube repelir, energicamente, o invasor. E sua história registra vultos que deram seu sangue em defesa de sua pátria, como o paladino Youssef Karam, o gigante da luta da sua independência, que soube eletrizar seus concidadãos, tal a sua marcante personalidade, contra a presença otomana em suas plagas. O seu heroísmo, somado ao seu destemor, foi de tal magnitude que se tornou legendário e símbolo da resistência a todos os invasores, como aconteceu com a gloriosa França.

E a verdade histórica fez o escritor Tanus Jorge Bastani registrar em seu livro "Líbano e os Libaneses no Brasil", que

"Se existem na história de uma Nação exemplos dignificantes de heroísmo, heróis que elevaram a sua glória perante os demais países universais, esses exemplos são devidos a homens que, como Youssef Karam, souberam dar o seu sangue, a própria vida, numa luta desesperadora para conquistar a independência, a felicidade coletiva do berço e túmulo dos seus antepassados, a sua Pátria, maculada pela presença de um inimigo superior em forças e poderio materiais!"

Com o mesmo heroísmo com que repele o invasor sem atentar para a sua superioridade numérica e material, os libaneses, como uma das características

da sua tradicional raça, são dotados de profunda sensibilidade pela paz, pela fraternal estima e harmonia com os outros povos do Mundo.

Esse povo, ante a pequenez de seu território, procurou suprir essa limitação através da cultura, do comércio e da navegação marítima. Estas qualidades herdaram dos fenícios que, no passado longínquo e distante, foram os mensageiros dos mares e rios, levando a civilização a outros povos. E essa herança foi cada vez mais enriquecida, dando-lhe condições de competir em todos os campos, inclusive como forma pacífica de sobrevivência. Cultura com ardor cívico e patriotismo a sua história bela e épica. Orgulha-se, e com razão, de seus filósofos, matemáticos, escritores e poetas, como o já internacional Gibran Kalil Gibran. Escritores, dentre tantos, como Djurdji Zaydân, Halil Matrân, Amin Rayhani, Ilya Abud Madi e os mais modernos como Mihail Nuayama, Maruns Abbud, Ali Said e a escritora Layla Baalbakki. No terreno artístico o libanês já alcançou triunfos e há um mês os componentes do "Caracalla — Grupo de Danças do Líbano", nesta Capital, enterneceram e encheram de alegria a alma de quantos assistiram a sua exibição artística.

Povo aberto e ecumênico, tem sabido conviver com as mais variadas religiões, porque tem como vértice a tolerância e sua invejável cultura.

O Líbano, quando recorda com especial ufanismo suas lutas em defesa da sua intocabilidade, tendo como majestade a sua soberania plena, mostrou, ao longo dos tempos, que um povo se torna imbatível cultuando seu passado e suas tradições. E inspirado nessa conduta, o historiador brasileiro exaltou essa terra de heróis, cantando "Líbano! Pátria da civilização e sustentáculo da fé! És pequeno em teu território e grande na tua história".

Homenageando o heróico povo libanês e seus denodados filhos, imigrantes do passado distante e mais recente, de ontem e de hoje, com valiosa ajuda ao desenvolvimento brasileiro, cumprimentamos o seu culto representante, Sua Excelência o Senhor Embaixador Antoine Robert El-Dahdah, que distribuiu a seguinte mensagem, por ocasião do aniversário da independência do Líbano:

"A República libanesa comemora hoje o 37º aniversário de sua Independência.

Há cinco anos, e por respeito às vítimas da guerra, o 22 de novembro cessou de ser um dia de festa.

Nas circunstâncias dramáticas que atravessa, atualmente, a história de nosso país, essa data permanece o símbolo da determinação do povo libanês a superar as adversidades da guerra. Este povo, através de 6.000 anos de história, sempre lutou para assegurar a primazia de seus direitos e o respeito a suas tradições.

Dirigimos à comunidade libanesa do Brasil, nesse dia 22 de novembro de 1980, uma mensagem de esperança e de fé. Temos confiança no reerguimento do Líbano, na unidade de seu povo e na soberania de seu Governo.

A presença no Brasil de uma população de origem libanesa, tão numerosa, tão integrada, tão homogênea e tão poderosa, representa para o Líbano uma fonte de riqueza moral e de orgulho nacional.

Viva o Brasil!

Viva o Líbano!"

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma breve comunicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos os momentos em que esta Casa vive horas de grandeza e de afirmação, mesmo que não se passe dentro desta sala, acho do meu dever ou do dever dos Senadores trazer o acontecimento para registro nos Anais do Senado.

Há poucos dias transcorreram os 150 anos do Congresso Nacional, 150 anos em que vimos páginas imorredouras da vida desta Casa e das instituições nacionais. A Mesa da Casa teve a responsabilidade de assinalar o transcurso desta data magna na vigência da sua atuação, e lá tivemos, além do discurso do ilustre Senador Aderbal Jurema, que falou em nome de todos nós, ouvimos também a oração do Sr. Presidente registrando o fato, com a presença do Senhor Presidente da República.

Mas não foram só os Senadores que registraram e engrandeceram o dia. Alguns funcionários de diversas categorias e em diversas funções possibilitaram a afirmação da nossa história institucional.

Sabemos que a exposição que lá registrava os 150 anos de vida desta Casa, com uma documentação magnífica de que poucos Senadores tinham conhecimento, documentos históricos, guardados em nossos arquivos e que devem ser preservados *ad multos annos*, esta exposição foi superintendida e coordenada pelo Gabinete do Presidente do Senado e supervisionada pelo Professor Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto.

Não só a Secretaria e os arquivos do Senado lutaram por esta exposição, mas também as mesmas repartições da Câmara dos Deputados trabalharam no seu perfeito entrosamento.

Quero registrar, Sr. Presidente, as pessoas de cujo trabalho resultou aquela exposição magnífica. Vimos a mesa do velho Senado do Rio de Janeiro, ante a qual se levantaram vultos eminentes da História Republicana: Ruy, Caxias, Montezuma, barões e viscondes que encheram a História Imperial e os primeiros anos da República.

Esses funcionários foram: Dr. Josué Tonanni, Diretor de Documentação e Informações; D. Isnard Sarres de Albuquerque Melo, Diretora do Arquivo, a quem já tenho me referido, algumas vezes, nesta Casa; D. Ligia Alagemovits e Da. Edillis Bokel Snitchovisk, Chefes de Setores do Arquivo; e, superintendendo esse trabalho, o Dr. Marcos Vieira, numa incansável atividade, além de uma trepidante assistência àquela exposição que marcou um ponto alto nas comemorações do sesquianiversário do Senado Federal. Além desses nomes, temos: José Luiz Matos da Cruz, Alberto de Carvalho, Diva Falconi Carvalho, José Augusto Coelho da Silveira, Octacílio Norberto Mendes e Almir Silva — todos funcionários do Senado Federal.

Pediria à Mesa, se fosse possível, fizesse um registro especial desses funcionários, nas folhas de serviços prestados à Casa.

E, na Câmara dos Deputados, os funcionários daquela Casa, naquela mostra de documentos magníficos:

Dr. Aristeu Gonçalves de Melo, Diretor de Documentação e Informações;

D. Nilza Teixeira Soares, Diretora do Arquivo;

D. Astrea de Moraes e Castro, Chefe do Arquivo Histórico da Câmara.

E os funcionários:

Neide Fernandes de Aguiar, Maria Borges, Ernane Valter Ribeiro, Graçinda Açucena de Vasconcelos.

Além de outros, Sr. Presidente, que, por acaso, faço passar no nosso registro, quero as congratulações do Senado Federal, com uma meta magnífica que trouxe 150 anos de história desta Casa, a mostra dos documentos, numa hora de intensa confraternização entre nós e que, Sr. Presidente, merece que nós o registremos na ressonância desta Casa, dando nosso aplauso e os nossos agradecimentos a tantos funcionários que trabalharam para aquele dia feliz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 546, DE 1980

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal:

Com apoio no Regimento da Casa, requeiro a transcrição nos nossos Anais, do artigo de autoria do ilustre sociólogo Luiz Carlos Mancini, coordenador de Comunicação Social, publicado no *Jornal do Brasil*, de 19 de outubro último, e que traça, em análise muito bem conduzida, os caminhos da abertura democrática em face da disputa entre o Estado e o indivíduo, para a construção de uma sociedade democrática livre e justa.

Sala das Sessões, 15 de novembro de 1980. — **Dirceu Cardoso.**

REQUERIMENTO Nº 547, DE 1980

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, da palestra do Sr. Ministro Murilo Macêdo, do Trabalho, na inauguração do edifício-sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio, em Brasília, no dia 19-11-80.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1980. — **Bernardino Viana.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os requerimentos lidos após publicados, serão submetidos ao exame da Comissão Diretora. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 548, DE 1980

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal:

Apoiado no Regimento da Casa, o senador que este subscreve, requer à Mesa lhe seja fornecida, no prazo mínimo possível, a relação de todos os empréstimos votados pelo Senado em 1980, destinados a Estados e Municípios e Sociedades de Economia Mista, com indicação dos que foram concedidos em cruzeiros e dólares ou outras moedas estrangeiras, separadamente, com indicação do total que geram uns e outros.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1980. — **Dirceu Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O requerimento lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para deliberação. Em conseqüência, fica adiada a votação dos itens 1 a 7, cujas matérias estão em fase de votação.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 140, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.052, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar, em Cr\$ 6.479.140.100,00 (seis bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, cento e quarenta mil e cem cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.053 e 1.054, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Nelson Carneiro, Leite Chaves, Hugo Ramos, Orestes Quêrcia, Franco Montoro e Lázaro Barboza e voto vencido, em separado, do Senador Paulo Brossard; e

— de **Municípios**, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 141, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.055, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a investimentos prioritários naquele Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 1.056 e 1.057, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 142, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.058, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a elevar, em Cr\$ 663.074.320,00 (seiscentos e sessenta e três milhões, setenta e quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.059 e 1.060, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 143, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.061, de 1980), que autoriza a Prefeitura de Mauá — SP, a elevar, em Cr\$ 45.961.491,20 (quarenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e um cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.062, e 1.063, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de resolução nº 144, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.064, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis — MT, a elevar, em Cr\$ 122.090.354,00 (cento e vinte e dois milhões, noventa mil, trezentos e cinqüenta e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.065 e 1.066, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 539, de 1980, do Senador José Richa, solicitando nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1979, de autoria do Senador Itamar Franco, que regulamenta o exercício da profissão de "maître" e garçon, e dá outras providências.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 540, de 1980, do Senador José Richa, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para a indicação nº 2, de 1975, de autoria do Senador Itamar

Franco, que sugere à Comissão Diretora instituir, no Senado Federal, estágios para universitários, nos moldes existentes na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passaremos, pois, ao item nº 8.

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.083, de 1980), do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 1979, que “dá nova redação ao art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, suprimidos os seus §§ 1º e 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59. A duração normal do trabalho poderá ser acrescentada de horas suplementares, em número não excedente de 2 (duas), mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho, devendo o excesso de horas de um dia ser compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que a jornada semanal não ultrapasse 48 (quarenta e oito) horas.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 9:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.085, de 1980), do Projeto de Resolução nº 131, de 1980, que suspende, em parte, a execução da Convenção Internacional do Trabalho nº 110, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 33, de 5 de agosto de 1964, promulgada pelo Decreto nº 58.826, de 14 de julho de 1966.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 131, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1980

Suspende, em parte, a execução da Convenção Internacional do Trabalho nº 110, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 33, de 5 de agosto de 1964, promulgada pelo Decreto nº 58.826, de 14 de julho de 1966.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 15 de setembro de 1977, nos autos da Representação nº 803, do Distrito Federal, a execução da Convenção Internacional do Trabalho nº 110, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 33, de 5 de agosto de 1964, promulgada pelo Decreto nº 58.826, de 14 de julho de 1966, nos seguintes dispositivos:

I — no art. 62, as expressões: “sem autorização prévia” e “com a única condição de se sujeitarem aos estatutos destas últimas”;

II — no art. 64, a expressão: “ou suspensão”;

III — no art. 68, nº 2: todo o texto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1980 (nº 3.543/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a instituir

a Fundação Centro de Formação do Servidor Público, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.102 e 1.103, de 1980, das Comissões

— de Serviço Público Civil e

— de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada para a próxima sessão, em virtude da falta de *quorum*, em Plenário, para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto da Câmara nº 68, de 1980 (nº 2.973/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, instituindo, na Fundação Projeto Rondon, a concessão de bolsas especiais a estudantes, nas condições que especifica, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.110 e 1.111, de 1980, das Comissões:

— de Educação e Cultura; e

— de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária, por falta de número em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 12:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1980 (nº 3.160/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Pedro Paulo Kossobusk, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.101, de 1980, da Comissão:

— de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada para a próxima sessão, em virtude da falta de *quorum*, em Plenário, para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 13:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1980 (nº 3.945/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a alterar efetivos de postos fixados em decreto, na forma do art. 2º da Lei nº 6.144, de 29 de novembro de 1974, que fixa os efetivos do Exército em tempo de paz, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.093 e 1.094, de 1980, das Comissões:

— de Segurança Nacional; e

— de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária, por falta de número em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 14:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1979 (nº 32/79, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto do Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, aprovado pela 8ª Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transporte dos países do Cone Sul, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 937 e 938, de 1980, das Comissões:

— de Relações Exteriores; e

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em discussão o projeto, em turno único.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de projeto de decreto legislativo que ratifica o texto do Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre,

aprovado pela 8ª Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transporte dos países do Cone Sul.

Temos recebido manifestação de entidades que trabalham no gênero, que dirigem o transporte coletivo e terrestre nesses países, e eu, em face da apresentação que recebi do Rio de Janeiro, de São Paulo, dessas entidades, gostaria de requerer à Mesa, fazendo passar-me o devido avulso, o adiamento, por 72 horas, da discussão desse projeto, porque é uma matéria que envolve interesses particulares de vulto, e recebi duas representações nesse sentido.

Há dúvida com relação ao posicionamento das nossas transportadoras, que, parece, não são tratadas no devido nivelamento com as suas congêneres estrangeiras.

Então, desejaríamos solicitar o adiamento, por 72 horas apenas, da discussão desse projeto, a fim de, melhor entrosados com o assunto, podermos oferecer as nossas observações.

Assim requeiro a V. Exª o adiamento, por 72 horas, da discussão do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 549, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1979, constante do item 14 da Ordem do Dia, a fim de ser feita na sessão do dia 27 de novembro corrente.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1980. — **Dirceu Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não havendo número para votação do requerimento que acaba de ser lido, a discussão da matéria fica sobrestada.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — **Item 15:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1980 (nº 28/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do convênio de criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira, assinado em Bruxelas, a 15 de dezembro de 1950, tendo PARECERES, sob nºs 941 e 942, de 1980, das Comissões: — de Relações Exteriores), (ouvido o Ministério das Relações Exteriores, favorável; e — de Economia, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — **Item 16:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1980 (nº 49/80, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto da Resolução nº WHA 29.38, aprovada pela 29ª Assembléia Mundial de Saúde, realizada em 1976, tendo PARECERES, sob nºs 1.068 a 1.070, de 1980, das Comissões: — de Relações Exteriores, favorável ao projeto, nos termos de substitutivo que apresenta; — de Constituição e Justiça, favorável ao substitutivo da Comissão de Relações Exteriores; e — de Saúde, favorável ao substitutivo da Comissão de Relações Exteriores.

Em discussão o projeto. (Pausa.) Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada. A Presidência deixa de submeter a matéria a votos, em virtude da falta de *quorum*, em Plenário, para deliberação, ficando sua votação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — **Item 17:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 147, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.112, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de dólares americanos) destinado ao programa de investimentos do Estado, tendo PARECER, sob nº 1.113, de 1980, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro.

Em discussão o projeto. Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, inicia a pauta de empréstimos, hoje, o empréstimo solicitado pelo Governo da Bahia às agências do Banco do Brasil de Grand Cayman e Los Angeles, no valor de 47 milhões de dólares norte-americanos, com a garantia da União, destinado ao Programa de Investimentos do Estado.

Sr. Presidente, vimos que o Estado da Bahia já teve empréstimo externo, já teve empréstimo interno e, agora, vai fazer empréstimo no Banco do Brasil em agências que nunca na minha vida soube que houvesse existido, de Grand Cayman e Los Angeles. Vai buscar dinheiro nas agências do Banco do Brasil em Los Angeles e Grand Cayman. Se fosse no valor de 47 milhões de cruzeiros, Sr. Presidente, mas são 47 milhões de dólares norte-americanos. Portanto, já passou todas as fontes de recursos internos do Brasil, já pediu externo. Nós mesmos aqui fomos favoráveis ao empréstimo da Hidrelétrica da Pedra do Cavalo e, agora, vem o Governo da Bahia recorrer a duas agências do Banco do Brasil em Los Angeles e Grand Cayman.

Essas agências, Sr. Presidente, conseguiram, a muito custo, ter essa disponibilidade, de brasileiros que depositaram esse dinheiro lá nos Estados Unidos da América. Então, o Governo da Bahia descobriu isso e foi buscar esse dinheiro lá. Quer dizer, com a garantia da União. Esse é um empréstimo sério, que vai ser com a garantia do Governo da União, não tem mais com a garantia do Governo do Estado da Bahia. A Bahia parece que não tem mais condições de garantir-se, então pediu a garantia do Governo Federal.

Diz aqui a representação que houve uma lei do Estado autorizando o empréstimo de 47 milhões de dólares americanos.

Eles não querem de outro lugar, querem os dólares norte-americanos e de duas agências do Banco do Brasil: Los Angeles e Grand Cayman. Não sei como se pronuncia, sei que *Caiman* é o gênero de um jacaré existente nos Estados Unidos e aqui no Brasil também, o *Caiman latirostris*. Foi lá que eles foram buscar o empréstimo. O dinheirinho lá, quieto e sossegado nas agências do Banco do Brasil, e o Governo da Bahia foi buscar esse dinheiro lá em duas agências sem muita importância no rol das agências internacionais do Banco do Brasil.

“Foi expedida credencial pelo Banco Central...” — quer dizer, quando o Governo do Estado da Bahia pediu é porque a direção do banco já havia informado que neste mundo todo de nosso Deus duas agências poderiam fazer esse empréstimo: a do jacaré e a de Los Angeles. Então, foram buscar o dinheiro lá.

“Foi expedida credencial pelo Banco Central do Brasil para o atendimento no disposto no artigo 2º, inciso..., do decreto-lei..., do empréstimo bancário. O exame das condições creditícias da operação será efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, assim que apresentada a respectiva minuta de contrato.

Tenho a honra de propor a V. Exª seja o Estado da Bahia autorizado a dirigir-se ao Senado Federal para os fins previstos no art. ...”

No tocante à operação em referência e para os efeitos do Decreto nº 74.157, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto-lei nº 1.558, de 17-6-77, esta Secretaria reconhece a prioridade do programa, assim como a capacidade de pagamento do Estado até o valor correspondente a 47 milhões de dólares.

Aproveito a oportunidade José Flávio Pécora — Ministro do Interino.” Não tem o timbre do Ministério, não sei se é Ministro da Fazenda... Em 11 de novembro de 1980, o Senhor Presidente da República após o seguinte despacho:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Estado da Bahia pretende contratar empréstimo externo no valor de 47 milhões, com a garantia da União, destinado à aplicação do Programa de Investimento do Estado, mediante a amortização de dois empréstimos externos contratados com o Banco do Brasil, ... cujos recursos foram aplicados em obras...”

O dinheiro já foi apanhado nessas duas agências, já foi gasto e agora é para amortizar; o empréstimo é para pagar empréstimo anterior. O dinheiro já chegou ao seu destino, já foi gasto e parece que agora o Estado precisa de mais dinheiro para pagar o empréstimo.

O Banco Central do Brasil assim se reporta a este pedido que recebeu o despacho do Senhor Presidente da República: “Autorizo, em 12 de novembro de 1980. João Figueiredo”. Ele autorizou o Estado da Bahia a se dirigir ao Senado Federal. Diz aqui:

“Sr. Governador:

Referimo-nos ao Ofício nº 20/10/80, recebido por nós em 3-11-80, pelo qual foi solicitado deste Banco Central credenciamento para o Governo do Estado da Bahia contratar operação de emprés-

timo em moeda no valor de 47 milhões, objetivando carrear recursos para o programa de investimento do Estado, para fins de amortização de dois empréstimos externos contratados com o Banco do Brasil S.A.

A propósito, e de acordo com o disposto no inciso..., cumprenos comunicar a V. Ex^a que, nesta data, com base nas atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto nº... o Banco Central do Brasil credenciou esse Estado, com vistas à operação citada, exclusivamente para os fins do art. 42, item IV, *in fine*, da Constituição Federal.

Outrossim, informamos a V. Ex^a que a fixação das condições financeiras da operação, bem como qualquer contato com instituições financeira no exterior, visando a sua colaboração no mercado, dependerá da prévia e expressa autorização deste órgão.

Finalmente, esclarecemos que esse credenciamento é válido pelo prazo de 90 dias a contar desta data."

Portanto, Sr. Presidente, teremos muito tempo. Noventa dias a contar de 4 de novembro.

Assinado pelo Sr. Daphnes Rodrigues Valente — Chefe do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

Parece que a agência tem o dinheiro lá, e a Bahia vai buscá-lo. O Relator foi o Sr. Jutahy Magalhães.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Pelo que V. Ex^a leu, é uma operação de reforma.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — É. Já pegou o dinheiro emprestado, e agora, para pagar, precisa de novo empréstimo.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — A operação venceu, o Estado da Bahia não teve condições e está negociando outro empréstimo para poder cobrir o tomado anteriormente.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — V. Ex^a que é autoridade no setor bancário, é alta expressão do Banco do Brasil, no Nordeste, no seu Estado, e é autoridade aqui nesta Casa, V. Ex^a poderá explicar, porque ainda não ouvi a explicação dos motivos. É porque não tem dinheiro. Pegou dinheiro emprestado, não tem dinheiro para pagar a dívida, então quer um empréstimo para pagar o empréstimo. Estado da Bahia — Governador Antônio Carlos Magalhães.

E, vamos ler, aqui, o parecer do Sr. Senador Jutahy Magalhães:

PARECER Nº 1.112, DE 1980

Da Comissão de Finanças, sobre o Ofício "S" — nº 36, de 1980, do Senhor Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal para contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 47,000,000.00 (quarenta e sete milhões de dólares americanos), destinado ao Programa de Investimentos do Estado.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Na forma do disposto do art. 42, item IV, da Constituição, o Senhor Governador do Estado da Bahia solicita ao Senado Federal a necessária autorização para que possa aquele Estado contratar uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 47,000,000.00 (quarenta e sete milhões de dólares americanos), com o Banco do Brasil, observadas as condições e as exigências dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal.

2. O ofício do Senhor Governador do Estado da Bahia esclarece que "os recursos oriundos do empréstimo se destinam, exatamente, à amortização integral de dois contratos firmados com o Banco do Brasil S.A., Agência Los Angeles e Agência Grand Cayman, que apresentam condições de custos e prazos desvantajosos para o Estado, os quais tiveram seus recursos aplicados em investimentos conforme o plano de aplicação à época apresentado à SA-REM da SEPLAN."

Sr. Presidente, o Governador do Estado da Bahia, ainda reclama: "... apresenta condições de custos e prazos desvantajosos". De fato, o Governo da Bahia tem razão; o Banco do Brasil exigiu um prazo desvantajoso para o Governo. Foi por isto que ele não arranhou o dinheiro — não arranhou os 47 milhões de dólares. Agora, quer arranhar um empréstimo mais maneiro, mais fácil, e deixar para o futuro governador da Bahia começar a pagar esse empréstimo, com prazo de dez, quinze ou vinte anos. Não sei que prazo, nós vamos ler aqui.

Portanto, nós estamos com o Governo da Bahia. "A situação é desvantajosa". Quando ele pediu o empréstimo, o dinheiro era bom, o prazo era bom, tudo era bom, mas na hora de pagar, começou: "prazos desvantajosos para o Estado da Bahia". Mas como nós estamos com a Bahia, nós, o Presidente e o relator, então...

Acrescenta o Chefe Executivo do Estado da Bahia que

"a realização da operação pretendida permitirá uma melhor distribuição do perfil da dívida do Estado, o qual apresenta-se com um comprometimento alto nos anos de 1981 e 1982, e nos anos seguintes o comprometimento é relativamente inexpressivo, como pode ser notado no perfil da dívida, em anexo".

O perfil não vi ainda; vi o retrato direto. O empréstimo é para ser pago em dez anos, em 1990. Dez anos apenas.

"Por outro lado, esta operação estenderá o prazo de pagamento dos contratos, cujos recursos já foram investidos pelo Governo, não havendo, assim, novo aporte de capital

5. O exame do perfil do endividamento global esclarece a existência de receita (ICM) para o ressarcimento do compromisso ora assumido o qual permitirá uma dilatação no cronograma de desembolso anterior. Considerando-se os anos críticos (1981/82)" — que são os anos da política, dos gastos eleitorais, da bancada boa aqui, no Senado, da bancada na Câmara Federal, da bancada na Assembléia Legislativa, anos críticos para o Governo do Estado — os desembolsos iriam atingir, respectivamente, 15,07% e 10,99% da receita prevista do ICM. Nos demais exercícios, estes percentuais estariam na faixa de 8,75 a 2,48%.

6. Para atender às disposições do Regimento Interno e da legislação pertinente, foram anexados ao processado os seguintes documentos:

a) cópia da Lei nº 3.805, de 20 de junho de 1980, autorizando a contratar uma operação de crédito externo até o valor de US\$ 47,0 milhões;

b) Aviso nº 944, de 21 de outubro de 1980, da SEPLAN, reconhecendo o caráter prioritário da operação, bem como a capacidade de pagamento do Estado;

c) Exposição de Motivos nº 243, de 11 de novembro de 1980, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, favorável, enviada ao Senhor Presidente da República, propondo o seu encaminhamento ao Senado Federal, para os fins do art. 42, item IV, da Constituição;

d) Ofício (FIRCE-CREDE nº 80/188) do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, credenciando a operação em pauta, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 65.071, de 27-8-69 e pelo Decreto nº 84.128, 29-10-79.

e) comportamento da dívida Estadual (Interna e Externa), relacionada com a receita estadual (CIM).

7. O exame das condições creditícias da operação será efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso II do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, assim que apresenta a respectiva minuta de contrato com o grupo financiador.

8. No caso, foram cumpridas as exigências do Regimento Interno (art. 403, alíneas a, b e c).

E o autorizo do Governo da Bahia.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, o Governo da Bahia quer fazer exatamente uma composição de débitos, porque não pode amortizar, liquidar, nos prazos pactuados, o seu empréstimo anterior. Em consequência, está pedindo um prazo maior, de 10 anos, para poder amortizar o empréstimo já contratado. Não vai entrar dinheiro. Apenas vai haver uma modificação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Um reescalonamento.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Exatamente.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, ilustre Vice-Líder da Maioria, chamo a atenção, o processo tem os seguintes documentos: a mensagem do Governador do Estado da Bahia; a lei autorizativa da Assembléia Legislativa; uma exposição de motivos do Sr. Ministro da Fazenda; uma tabela da Dívida Pública Estadual, assinada, aqui, no Senado Federal, e por dois outros, um chefe e um diretor; ofício do Sr. José Flávio

Pécora; outro ofício do Sr. Ministro da Fazenda; outro ofício do Banco Central; e o parecer do Senador Jutahy Magalhães. Onde estão os documentos?

Por obséquio, passo às mãos de V. Ex^a, Senador Bernardino Viana. Pode ser que V. Ex^a tenha olhos de lince, e poderá surpreender algum documento que não vi.

Sr. Presidente, um instante, que o Senador Bernardino Viana vai examinar os documentos a que faz referência o parecer do Relator, e dizer onde se encontram os documentos. Só se estão em alguma pasta anexa que não veio. Não os encontrei. Vamos ver se S. Ex^a os encontra.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — O ofício do Governador da Bahia, dizendo como vai aplicar...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Basta só pedir o empréstimo que o Senado empresta.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — A FIRCE só fará o registro no Banco Central se se obedecer às condições propostas no empréstimo. Ela não pode fazer o registro de um contrato de endividamento interno fora das condições previstas no contrato inicial.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Temos duas resoluções que regulam os empréstimos, a 93 e a 62:

“Dispõem sobre operações de crédito nos Estados e Municípios.”

Sr. Presidente, estou aguardando que me indiquem quais os documentos que estão instruindo o pedido do Estado da Bahia. A mensagem é um bilhete do Governador, e só, e vamos emprestar.

Sr. Presidente, vou pedir mais informações, através de requerimento, para que este pedido de empréstimo seja discutido daqui mais alguns dias. Vou solicitar esses documentos, porque não há documento nenhum.

Sr. Senador, qual é o documento?

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Os documentos estão aqui, todos os que são exigidos pelas instruções regulamentares do Senado Federal.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Quais são os documentos?

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Ofício “S” nº 36, de 1980, do Governo do Estado da Bahia ao Presidente do Senado Federal, pedindo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Este é pedindo.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Segundo documento: lei autorizativa do empréstimo, ato do Poder Legislativo; terceiro: o Ministro da Fazenda dizendo que está ciente da operação e que pode ser efetuada, no valor de 20 milhões, e está registrada — como eu disse — no Banco Central, no FIRCE, repartição que controla e registra os empréstimos externos. Há um quadro da capacidade da dívida pública estadual, o perfil do endividamento do Estado da Bahia, para verificar a capacidade de pagamento, encargos, amortização, total do desembolso, receita do ICM.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Do Estado da Bahia. Não é o Banco Central falando.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Aqui temos o ofício do Ministro Interino do Planejamento ao Sr. Ernane Galvêas, dizendo que a operação está conforme.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Que diz do Ministro Interino? Diz que recebeu o ofício e está passando para a frente. Só isto. Mais nada. Que documento é este?

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Do Ministro da Fazenda ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dizendo que examinou e que o empréstimo está conforme; do Banco Central ao Governador da Bahia, dizendo que foi examinado, etc., e que todos os órgãos do setor federal concordam concessão. E aí vem já o parecer.

O Sr. Alexandre Costa (PDS — MA) — Nobre Senador Bernardino Viana, V. Ex^a sabe que há uma combinação, praticamente entre as Lideranças dos Partidos, de não se aprovar projetos de concessão de empréstimos em dólares que não tenham planos de aplicação. É disposição já acertada com o Senador José Lins, com o Senador Jarbas Passarinho, com as Lideranças da Oposição e do Governo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Assim, Sr. Presidente, vou requerer à Mesa seja sobrestado o pedido, até que venham alguns documentos que preciso ver.

Sr. Presidente, temos duas resoluções do Senado pertinentes à matéria. Apresentaram até ofício do Ministro, mas nenhum documento, aqui, quanto à capacidade de pagamento. Nada, nada, nada. E o Senado vai dar à

Bahia mais 47 milhões de dólares, depois de já ter dado dois ou três empréstimos este ano. Este é o terceiro ou quarto empréstimo.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Somente um rápido aparte. Estou chegando a esta Casa sem conhecer ainda o teor dessas resoluções que regulam a concessão de empréstimos aos Estados. Desde quando deputado estadual, tenho tido uma orientação, e a mantive quando Governador do meu Estado: os empréstimos só devem ser dados para obras reprodutivas, para obras que, amanhã, devolvam ao Estado, através de serviços e de rendas, aquilo que foi aplicado. De sorte que aproveito a oportunidade que V. Ex^a me dá agora para dizer que, como Senador, talvez só venha a votar a favor de empréstimos que sejam aplicados em obras reprodutivas. Quando Governador, fiz empréstimos só para duas coisas: para a construção de estradas de rodagem, sobretudo de penetração econômica, como é testemunha o nobre Senador José Benedito Canelas, e para a construção de linhas de transmissão de energia elétrica. Mato Grosso já, então, se desenvolvendo rapidamente, também rapidamente devolvia, através do ICM, o dinheiro empregado nas suas chamadas estradas vicinais, como devolveu, e sobejamente, tudo aquilo que foi aplicado em matéria de aumento do potencial energético do meu Estado. Então, aproveito a oportunidade para dizer que, talvez, só venha a votar empréstimos como este, e como disse o nobre Senador que aparteu V. Ex^a, quando existam os planos de aplicação, para nós também formarmos o juízo sobre as vantagens reais da concessão de empréstimos, sobretudo em dólares, para os Estados da Federação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 550, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 147/80, constante do item 17 da Ordem do Dia, a fim de ser feita na sessão de 28 de novembro do ano em curso.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1980. — Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Face à inexistência de *quorum*, o requerimento que vem de ser lido não será submetido à deliberação do Plenário, ficando sobrestada a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 18:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 148, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.114, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares), destinado aos programas integrados de produção agropecuária, tendo

PARECER, sob nº 1.115, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

O Sr. Alexandre Costa (MA) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que verifique se o processado contém o plano de aplicação do empréstimo solicitado pelo Governo Estadual.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria. É pedido de empréstimo para a terra do Maranhão, a doce terra maranhense.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Tem a palavra, para discutir a matéria, o nobre Senador Dirceu Cardoso, enquanto a Mesa atenderá à solicitação do nobre Sr. 1º-Secretário, Senador Alexandre Costa.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para discutir projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, agora é o Estado do Maranhão. Ao que temos notícia, já demos um empréstimo ao Estado do Maranhão, agora, vem o segundo. Quer dizer, não encontrou dificuldade nenhuma, então pediu uma outra vez; quer dizer, gostou... O Senado foi receptivo ao primeiro pedido e agora vem o segundo pedido do Estado do Maranhão. Mas, na primeira vez, foi menos dinheiro. Agora o Estado do Maranhão já pede 20 milhões de dólares. Trata-se da terra do nosso ilustre 1º-Secretário, Senador Alexandre Costa, que merece muito do Senado, muitas atenções nossas, o re-

conhecimento pelo seu trabalho, mas vamos estudar o projeto do Estado do Maranhão.

Sr. Presidente, para se ter uma idéia, hoje, 24 de novembro, temos em pauta sete empréstimos, três, no valor de 87 milhões de dólares, moeda forte, não querem esse cruzeiro que se desvaloriza dia e noite, querem é moeda forte; e quatro, em cruzeiros, no valor de 7 bilhões e 300 milhões de cruzeiros.

Diz aqui o Sr. Governador do Estado do Maranhão:

“Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª para, nos termos do art. 42, item IV, da Constituição Federal, que o Estado do Maranhão seja autorizado por essa augusta Casa...”

Diretamente ao Presidente do Senado.

“... a contrair empréstimo externo no valor de 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares americanos).”

“Esses recursos se destinarão ao financiamento do Plano de Aplicação anexo, integrante da programação de trabalho desta administração estadual, até 1983...”

Naturalmente o empréstimo deve ir até 1983, porque em 1983 quem vai começar a pagá-lo será o Senador Alexandre Costa, porque S. Exª vai ser eleito Governador, e o Governador atual estará fora, já gastou o dinheiro, fez uma boa bancada na Câmara Federal, aqui no Senado e também, lá na Assembléia Legislativa. O nobre Senador Alexandre Costa é que vai “ralar-se” todo para começar a pagar o empréstimo de vinte milhões de dólares. Até lá, Sr. Presidente, o dólar estará a, mais ou menos, cento e cinquenta cruzeiros. Para pagar esses vinte milhões, vamos ter que vender muito azulejo de São Luís...

Diz aqui o Sr. Ministro do Planejamento:

“Tenho a honra de referir-me à solicitação de V. Exª relacionada com os aspectos de prioridades dos Programas de Produção Agropecuária desse Estado, para fins de outorga de garantia da República Federativa do Brasil em operação de crédito externo a ser contratado por essa Unidade da Federação.

No tocante à operação em referência e para os efeitos do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974,”... “reconheço a prioridade do Programa, assim como a capacidade de pagamento do Estado, até o limite correspondente a Us\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares).”

Quer dizer, o Sr. Ministro do Planejamento já reconheceu que o Estado tem capacidade para o empréstimo, isso no dia 4 de novembro deste ano. O ofício do Sr. João Castelo, Governador do Estado, ao Presidente do Senado, é de 13 de novembro, e o ofício do Ministro a ele, Governador, é de 4 de novembro.

O Sr. Alexandre Costa (PDS — MA) — Peço a V. Exª que leia o plano de aplicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Então vamos ao plano de aplicação.

“..., o Banco Central do Brasil credenciou esse Estado, com vistas à operação citada, exclusivamente para os fins do art. 42, item IV, *in fine* da Constituição Federal.”

Só credenciou para isso, para ele fazer a postulação diante do Senado, do Presidente da República, do Ministro da Fazenda, do Ministro do Planejamento, do Banco Central.

“Outrossim, informamos a V. Exª que a fixação das condições financeiras da operação, bem como qualquer contato com instituição financeira no exterior, visando à sua colocação no mercado, dependerá da prévia e expressa autorização deste Órgão.”

Isso data de 4 de novembro. Só quero ler o que as autoridades dizem. Na exposição de motivos do Sr. Ministro da Fazenda ao Sr. Presidente da República, vemos:

“b) foi reconhecido o caráter prioritário da operação e a capacidade de pagamento do Estado pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, conforme aviso...”

“c) foi expedida credencial, pelo Banco Central (FIRCE), para atendimento do disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 65.071, de 27 de agosto de 1969, combinado com o artigo...”

“O exame das condições creditícias da operação será efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos...”

“Assim, tenho a honra de propor a V. Exª seja o Estado do Maranhão autorizado a dirigir-se ao Senado Federal para os fins previstos no art. 42, item IV, *in fine*, da Constituição Federal.”

Quer dizer, apenas autorização para se dirigir ao Senado para solicitar o empréstimo.

Aqui temos a lei autorizativa, ao Senado Federal, para solicitar o empréstimo.

Aqui, tenho a lei autorizativa:

“Plano de Aplicação para os recursos externos:

Setor primário — estabelece uma gradação: em arroz, que é um dos principais produtos do Estado, por exemplo, as estimativas para o ano de 1980 apresentam um total de 1.463 mil toneladas, o que significa um aumento de 36,7% sobre o total produzido em 1979, que foi de 1 milhão e 70 mil toneladas.

De acordo com essa informação, o Maranhão estará contribuindo com 86% da produção nordestina de arroz, e essa contribuição seria ainda mais elevada, se o Estado, na área da bacia do Parnaíba, não tivesse sofrido danos provocados pela seca, o que lhe reduziu em cerca de 20% a produção. Apesar disto, esse total, produzido em 1988, garantirá ao Estado a condição de segundo produtor nacional.”

Nós estamos já no final do ano de 1980 e não sei se o Maranhão produziu 1.463 mil toneladas de arroz.

b) “Em termos de mandioca” — o relatório de S. Exª é muito simples, uma linguagem simples, modesta — “em que somos o segundo produtor nacional, a produção do Maranhão, em 1979, já era 11,3% maior do que a do ano anterior, e até o final deste deveremos produzir 3 milhões e 385 mil toneladas do produto, ou seja, praticamente o dobro da quantidade produzida em 1975” — em 1975, já não é mais 1978, mas em 1975.

c) “Quanto a cultura de milho, o Estado sempre dependeu das importações, em face dos seus reduzidos índices de crescimento da produção desse grão. Todavia, para 1988, deveremos produzir 289 mil toneladas, ou seja, 17% mais do que o total produzido em 1979, triplicando, pois, o índice de expansão da cultura observada.

Há, por conseguinte, evidência de que os objetivos programados serão perfeitamente alcançados pelo Governo do Estado.”

Sr. Presidente, então aqui nós estamos vendo, só descreveu a produção, não diz o plano, se é para aplicar em irrigação...

O Sr. Alexandre Costa (PDS — MA) — V. Exª vê, não há plano de aplicação. Sr. Presidente, este projeto, de acordo com as lideranças, requeiro seja retirado da Ordem do Dia e devolvido para a complementação do documento que falta, isto é, o plano de aplicação.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Sr. Senador, V. Exª me permite um aparte? (Assentimento do orador.) Só para esclarecer, parece que, segundo o item 4º da exposição de motivos:

“Para que tais projetos sejam concretizados e se consolidem, haverá necessidade da injeção de recursos suplementares, inclusive para infra-estrutura, entre os quais, destacamos:

Reforço ao Projeto ITALUIS; Melhoria dos Serviços Urbanos; Ampliação do Programa de Estradas Vicinais; Apoio à Produção Agropecuária; Apoio à Produção Agropecuária em outros setores.”

E por aí faz a análise completa da aplicação dos recursos, haja visto...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Onde está isto?

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Às folhas 2 e 3 do anexo distribuído a este Plenário, Sr. Senador. E V. Exª veja o cuidado ao elaborar o plano de aplicação. Fala que é para salvar perdas de produções alimentares de mais de 20%; fala que é exclusivamente para a zona agrícola...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Isto não é plano, nobre Senador. O plano tem que dizer que o dinheiro vai ser aplicado em irrigação, drenagem, maquinários, etc.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Em certas circunstâncias, não interessa os meios; interessa os objetivos. Tenho a impressão de que nesse processo de desburocratização que estamos atravessando, não deixar de emprestar dinheiro para se abrir estradas, fomentar a produção agrícola, fomentar a produção pecuária, “cessa tudo quanto a antiga musa canta”.

O Sr. Alexandre Costa (PDS — MA) — Isso nunca foi plano de aplicação.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Acho que, na atual conjuntura, os meios não justificam os fins.

O Sr. Alexandre Costa (PDS — MA) — Sr. Presidente, peço que o projeto seja retirado da Ordem do Dia para ser juntado o plano de aplicação, de acordo com as Lideranças de Oposição e Governo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, folheando aqui o projeto, encontrei um dado interessante. Na mesma agência do Banco do Brasil onde vai buscar dinheiro o Governo da Bahia, vai também o Governo do Maranhão, que é a Agência do Banco do Brasil em Grand Cayman, nos Estados Unidos. Já ouvi falar de agências em Nova Iorque, São Francisco, Los Angeles, Pensilvânia, Boston, Chicago, Detroit, mas Grand Cayman nunca ouvi falar, e já vi isto duas vezes aqui no projeto de empréstimo ao Maranhão e ao projeto de empréstimo à Bahia. Vão buscar 67 milhões de dólares nessa agência, não sei de segunda ou de terceira categoria.

Assim, Sr. Presidente, fica com o nobre Senador Alexandre Costa a iniciativa de requerer a retirada do projeto da pauta, porque não tem o plano de aplicação.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — V. Ex^a me permite?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Nobre Senador, o plano de aplicação para recursos externos, de 20 milhões de dólares, está todo contido às folhas 2 e 3 do avulso que foi distribuído aos Srs. Senadores.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Nobre Senador, isto é a notícia de que vai aplicar nisso.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Mas é a palavra oficial do Governo. Efetivamente, foi este o plano que, aqui, o Ministério da Fazenda e os órgãos competentes aceitaram como plano de aplicação.

O Sr. Alexandre Costa (PDS — MA) — Não diz os locais e nem diz as quantidades; logo, não pode ser plano de aplicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, o plano de aplicação é o seguinte: vamos construir um edifício com tantos andares, vai ficar em tantos mil cruzeiros. Mas não, vamos aplicar...

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — V. Ex^a quer os indicadores de São Luís à cidade de Cabuçu, tantos quilômetros. Quer dizer, V. Ex^a quer um projeto de engenharia detalhado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — V. Ex^a me devolva o projeto.

Sr. Presidente, o plano a que se refere o ilustre Senador Vice-Líder da Maioria, plano de aplicação, diz o seguinte: "Melhoria de serviços urbanos. Procura melhorar os serviços urbanos nas cidades de Comando da Região..."

Nem diz o nome da cidade.

Sr. Presidente, tem que haver um plano: aplicar em Caxias, nisso, nisso e nisso. É um plano arquitetônico, urbanístico, seja o que for, de tantos milhões de cruzeiros. Mas não faz referência a cidade nenhuma. Pode aplicar...

Isso é um plano, Senador. Na administração pública plano é intensificar as aplicações dos recursos. Os recursos podem ser aplicados na eleição da Bancada Federal, na eleição do Senador. Ele vai gastar é nisso. Na hora que o dinheiro chegar, que vai ser em 81, 82, vão empregar nisso.

Sr. Presidente, custo previsto: 3 milhões e 500 mil dólares. Em quê? Melhorar serviços urbanos nas cidades de Comando Regional. Cidades de Comando Regional, nem sei o que seja isso. Não diz nem o nome. É em Caxias, em Imperatriz, em Carolina? Nem isso, não cita uma cidade. Isso não é plano, nem aqui nem na China.

Outra coisa, aplicação de programa de estradas vicinais: busca melhorar e ampliar a rede de estradas vicinais, a ganhar a atual perda de 20% motivada pela destruição de estradas. Custo previsto, cinco milhões de dólares.

Ora, Sr. Presidente, isto não é plano, isto é uma notícia.

Apoio à produção agropecuária. Diz o projeto:

"Destina-se o dinheiro a reforçar o apoio e o estímulo oferecidos à produção agropecuária, particularmente, o arroz, feijão, mandioca, milho, carne, leite e pescados."

Quer dizer, agropecuária lá e pescado também.

"Em especial no que diz respeito aos programas de assistência técnica, etc."

Valor: três milhões e quinhentos mil cruzeiros. Não diz em que, Sr. Presidente, vai se empregar o dinheiro, se em máquinas, insumos etc. O nobre Senador Alexandre Costa tem carradas de razão. E é quem vai pagar o empréstimo, porque, pelos prognósticos que eu ouço a respeito do Maranhão, S. Ex^a será o próximo Governador e é quem vai pagar o empréstimo. Vai suar o baixeiro para pagar o empréstimo.

Sr. Presidente, isto é um escárnio ao Senado. O Senado precisa se valorizar, Sr. Presidente. Se nós nos reduzimos a uma Câmara Municipal, — e des-

culpe que eu não estou ofendendo Câmara Municipal, porque acho que todas as Câmaras Municipais são tão dignas que nem o Senado Federal, mas lá o prefeito manda uma Mensagem, não precisa justificar, e eles aprovam. Mas trata-se de um empréstimo externo e aqui não é a Câmara Municipal de Santo Antônio do Choca Urubu. Deve haver respeito pelo Senado.

Não há plano algum de aplicação e nós vamos empregar 20 milhões de dólares. Não pode. Com essa aspereza toda, sem plano de aplicação, não se pode resolver nada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 551, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea b, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 148, de 1980, constante do item 18 da pauta, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1980. — Alexandre Costa.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — A Presidência deixa de submeter a votos o requerimento que vem de ser lido em virtude da falta de número para deliberação. Em consequência, fica sobrestada a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 19:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, dando nova redação ao art. 3º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975, que regula a situação do aposentado pela Previdência Social que volta ao trabalho e a do segurado que se vincula a seu regime após completar 60 (sessenta) anos de idade, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.084, de 1980, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão. Encerrada esta, o projeto é dado como aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 1979, que "dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975, que regula a situação do aposentado pela Previdência Social que volta ao trabalho e a do segurado que se vincula a seu regime após completar 60 (sessenta) anos de idade, e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O segurado que tiver recebido pecúlio e voltar a exercer atividade que o filie ao regime da Lei Orgânica da Previdência Social, terá direito de levantar outro pecúlio após 12 (doze) meses da nova filiação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 20:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1980 (nº 3.598/80, na Casa de origem), que cria o quadro permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.095 e 1.096, de 1980, das Comissões:

— de Serviço Público Civil, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CSPC; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Serviço Público Civil.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Face a inexistência de *quorum*, a votação fica adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 21:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1980, do Senador Murilo Badaró, que altera o art. 126 do Decreto-lei nº 941, de 13 de outubro de 1969.

A Presidência, nos termos do art. 369, "B", do Regimento Interno, e conforme os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1980, uma vez que a legislação que o projeto pretende modificar foi revogada pela Lei nº 6.815, de 19 de agosto do corrente ano.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Câmara e o Senado vão apreciar, a partir da próxima quarta-feira, a proposta de Emenda Constitucional nº 86, de autoria do eminente Senador Jarbas Passarinho, que altera os arts. nº 23, 24 e 25 da Lei Magna do País. É certo que proposições idênticas, principalmente as de nºs 16, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, todas de 1980, perseguiram, com variações maiores ou menores, os mesmos objetivos que os do Líder da Maioria do Senado. Rejeitadas por diferentes razões, indubitável é que a emenda subscrita pelo ilustre Senador paraense representa uma espécie de resultante das anteriores e conta com as simpatias, inclusive, do Poder Executivo.

A Emenda Jarbas Passarinho, todavia, não tem a amplitude que à primeira vista sugere, sobretudo se a examinarmos na base do substitutivo que lhe ofereceu o Deputado Alberto Hoffmann, relator da matéria na Comissão Mista do Congresso. Assim é que a redação proposta ao § 1º do art. 23 em quase nada altera a norma vigente. A mudança maior reside na inversão da ordem de enunciação do preceito e na permuta das expressões "será distribuído" por "pertence". Tanto é assim que, na justificação, o próprio representante do Rio Grande do Sul explicita:

"A redação proposta para o § 1º, do art. 23, e para o § 2º, do art. 24, visa evitar o retardamento na obtenção de recursos por parte dos Estados e Municípios."

E, mais adiante:

"O que se procura sanar na proposta são esses trâmites burocráticos que prejudicam os Estados e os Municípios, que merecem dispor de suas receitas com mais presteza, e que não apresentam características de relevância para o erário federal."

Estou em que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, melhor seria não se cogitar da modificação; alterar o texto constitucional para impedir repasses, para transformar adiantamento de parcelas em pagamentos definitivos, não me parece, ao menos, razoável. Há que pensar na importância, na majestade da Lei Maior, que não deve ser alterada para atender a simples remoções de obstáculos de natureza burocrática.

Crítica semelhante poderá ser feita à redação que a emenda propõe para o § 8º, do art. 23, e que consiste apenas na erradicação do final do vigente dispositivo da expressão: "Na forma e nos prazos fixados na lei federal".

É certo que com a introdução do § 9º, tecnicamente imperfeito, repetitivo do final do § 8º, procura o substitutivo justificar a pré-falada erradicação, com recursos a dois itens, através dos quais procura distribuir, diferentemente, dos critérios vigorantes, as parcelas da receita oriundas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, pertencentes aos Municípios.

Inexistissem outras razões desaconselhadoras para adoção do § 9º, bastaria um tópico da justificação para mostrar a fragilidade do remédio que se deseja aplicar. "Os novos critérios, diz o relator da matéria, após passarem, ao longo do exercício de 1981, pelo crivo das Assembléias Legislativas, deverão servir ao rateio do ICM, a partir de janeiro de 1982".

É o domínio da insegurança, é a pregação da incerteza. A norma constitucional não pode, não deve deferir aos Estados a apuração da própria conveniência ou inconveniência. E se as Assembléias verificarem que a sistemática atual de distribuição merece ser mantida por mais conveniente, como ficará o texto constitucional? E se houver divergência nas apurações procedidas pelas Assembléias Legislativas? Na verdade, e aqui vai o ponto central da questão, a solução reclamada pela consciência do País não está em distribuir os 20% do ICM, a que têm direito os Municípios; em termos atuais, seria uma tentativa, na melhor das hipóteses, de uma mais eqüitativa redistribuição da miséria.

Na realidade, o que importa é modificar profundamente o mecanismo de distribuição do ICM entre os Estados, de tal sorte que, os mais pobres, os menos desenvolvidos, em poucas palavras, os Estados do Norte e do Nordeste deixem de exportar impostos para o Centro-Sul.

A Emenda Constitucional nº 86, na versão do Substitutivo da Comissão Mista, adiciona, também, o § 10 ao art. 23. Interessante é que, sem revogar o atual § 2º, altera a competência dos Estados, vez que passarão estes a repartir com os Municípios o imposto sobre transmissão, a qualquer título, de bens imóveis por natureza e a cessão física e de direitos reais sobre imóveis.

A título de comentário, direi apenas que, há pouco, falei em redistribuição da miséria; agora será o caso de afirmar, não fosse cômico, que se trata de autêntica socialização da pobreza.

O substitutivo do nobre Deputado Alberto Hoffmann, conforme referência inicialmente feita, também incide sobre o § 2º, do art. 24, da Lei Magna. Simplifica a forma verbal "será distribuído" substituída por "pertence" e retira do texto a expressão "na forma que a lei estabelecer". Nada altera, nada significa, nada representa. Melhor seria se não existisse.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a emenda constitucional de autoria do Senador Jarbas Passarinho, incide ainda sobre o art. 25 e parágrafos da Lei Maior. Consiste, basicamente, na elevação de 9 para 11%, segundo os critérios que estabelece, da participação dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios no produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e produtos industrializados. Repete, em seguida, normas em vigor, ora com deslocamento da numeração de parágrafos, ora com a transformação de letras em parágrafos.

Na essência, cumpre referir, aumenta a participação na distribuição prevista nos itens 1 e 2 do art. 25; elevação que se efetivará, consoante o art. 2º da emenda, a razão de 1% no exercício de 81, 1/2% no exercício de 82, e 1/2% no de 1984.

De toda a exposição resulta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que de aspectos substanciais do sistema tributário nacional não cogita substitutivo do Deputado Alberto Hoffmann. Todos sabem que a sistemática tributária em vigor necessita, pelo que tem de altamente concentracionista, de profunda reformulação. Daí a necessidade inadiável de retirar da União, que tem tudo, para dar aos Estados e Municípios que, praticamente, nada têm, mais uma fatia do bolo tributário.

A emenda mascara a inadiabilidade, vez que atinge somente o Fundo de Participação, Fundo que, se tem peso específico, às vezes, decisivo no orçamento de muitos Estados, representa menos de 1% no orçamento global das unidades mais desenvolvidas. Claro que a elevação de 9 para 11%, a se completar em 1984, não é desprezível, ao contrário, é grandemente simpático aos Estados do Norte e Nordeste que não dispõem, em regra, do necessário para pagar, ao fim de cada mês, com recursos próprios, a folha de pagamento do funcionalismo.

Todavia, o mecanismo de distribuição do ICM ficou intocado. A Emenda assanha o apetite de alguns municípios, como que a entreter a atenção maior das comunidades brasileiras com os problemas que nada têm de substancial, como o da divisão interna dos magros, dos magérrimos 20% do ICM.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o País quer mais, como o Estado e como a Nação. Quer a reformulação profunda do Sistema Tributário Nacional. É com tal pensamento que vou votar favoravelmente à Emenda Constitucional nº 86.

Competindo a mim a responsabilidade de modificá-la, aconselharia a aprovação apenas da parte relativa ao Fundo de Participação. Inexistindo destaques, aprovarei a totalidade. Mas espero, sinceramente, que o próximo ano seja aquele em que se verificará a prometida, imperiosa e inadiável reforma do Sistema Tributário Nacional. São os meus votos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, alguns colegas representantes do Nordeste, já desfilaram da tribuna do Senado, fazendo relatos sobre a presença de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, no médio setretrônio brasileiro.

Havia eu me inscrito, há uma semana, justamente para abordar este assunto que achei de magna importância, porque — como direi neste despretenso pronunciamento —, as conclusões chegadas por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, não foram diferentes daquelas a que a Comissão de Assuntos Regionais chegou, quando da peregrinação realizada pelo Nordeste brasileiro.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu havia escrito exatamente isto: Percorreu Sua Excelência, o Presidente João Figueiredo, em 3 dias de peregrinação, a região Nordestina assolada pela seca, e o quadro que assistiu,

de fome e de miséria — como ele mesmo afirmou — não foi surpresa, porque já conhecia, de visitas anteriores, os efeitos danosos da estiagem: chão ressequido pela inclemência do sol — a falta do precioso líquido para faltar a terra e a sede de quantos nela habitam.

O Senhor Presidente da República chegou a mesmíssima conclusão a que chegaram os componentes da Comissão de Assuntos Regionais do Senado: o problema maior do Nordeste, não é outro — senão — *Água!*

Esta compreensão obedece a uma unanimidade que data de tempos imemoriais, por haver se constituído na maior preocupação dos estudiosos dos problemas nordestinos, em todos os tempos.

Há alguns anos atrás, um parlamentar cearense, *Wilson Roriz*, de saudosa memória, vendeu a idéia da perenização, hoje preconizada, de alguns rios do Nordeste, com o aproveitamento das águas do São Francisco!

Foi apenas uma idéia que não prosperou, porque as coisas relacionadas com a região nordestina só prosperam quando ela se vê sacudida pelo infortúnio, como agora mais uma vez ocorre. Basta dizer que para ser colocada uma válvula dispersora no grande manancial — como o Orós, com 2 bilhões e 700 milhões de metros cúbicos de água (sem as comportas, porque com estas atingirá a 4 bilhões) e que tinha por finalidade perenizar o maior rio seco do mundo — o cearense Rio Jaguaribe, só há 4 meses atrás foi inaugurada, não obstante a idéia vir com a própria construção do açude.

Isto, assim mesmo, agradeça-se à operosidade do Exm^o Sr. Ministro do Interior, Mário David Andreazza, que justiça se faça, tem assimilado em relação ao Nordeste, a política de assistência recomendada à Região, pelo Senhor Presidente João Figueiredo.

A verdade é que lá está um evento que deveria ter acontecido há 10 ou 12 anos passados e só agora, sem gastos vultosos, aconteceu!

Poderão os desavisados, pensar que tal acontecimento não teria maior significação para a Região, ao que responderei, que o significado é de alto e real valor, desde quando o Açude Orós, com a sua válvula dispersora, perenizou 220 quilômetros do nosso maior rio, fertilizando as margens por ele banhadas, as do médio e baixo Jaguaribe!

Não obstante a seca que se abate sobre a região, hoje, lá iremos encontrar prosperando os plantios de feijão, fruteiras e produtos hortigranjeiros, que mitigarão o sofrer das populações ribeirinhas.

Essa perenização do Rio Jaguaribe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, talvez tenha induzido os técnicos do DNOCS, com o apoio do órgão que coordena e planeja: a SUDENE, para efetuarem estudos sobre a praticabilidade de trazer o excesso das águas do São Francisco, para perenizar 12 rios do Nordeste, nos Estados do Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

É o próprio Presidente da República quem assim se expressa: “Quero ver se num prazo de dois anos a dois anos e meio estes rios já estão perenizados. É possível que demore mais do que alguns esperam, mas repito que isso vai depender dos recursos disponíveis. Hei sempre de encontrar alguns recursos a mais para colocar aqui nesse programa”.

Só aplausos merece a idéia magnânima do Presidente da República, que abre o coração magnânimo para manifestar o seu permanente desejo de propiciar ao Nordeste condição que o recupere política e economicamente, visando modificar o já insuportável desnível entre a sacrificada região médio-setentrional e o próspero Centro-Sul, que recebeu as bênçãos do céu, bafejado pelo bom clima, o que lhe permitiu e ainda permite receber os maiores favores do Poder Central!

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Com o maior prazer.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Agradeço-lhe, nobre Senador Almir Pinto, e quero, antes de tudo, parabenizá-lo pelo excelente discurso que está a pronunciar, principalmente porque o faz no momento em que voltou à discussão, ao debate, a perenização de alguns rios do Nordeste, em que o meu Estado seria o principal beneficiário. Inicialmente, as notícias que tive, de pessoas credenciadas, foram as de que a ligação das águas represadas pela Barragem de Sobradinho para São Raimundo Nonato seria apenas de 42 quilômetros, dos quais, apenas 14 quilômetros custariam alguns recursos.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí?

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Sim. Posteriormente li declarações do Deputado Manoel Novaes, do Estado da Bahia, em que ele diz que para obtermos a perenização desse rio, com o desvio das águas da Barragem de Sobradinho, necessário seria que se eviasse a quota em 100 metros — fiquei um pouco triste com esta notícia.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Se V. Ex^a me permite, procurei conversar também com outras pessoas estudiosas do assunto. Não se trata de

aumentar a Barragem de Sobradinho, são as águas que agora, durante três ou quatro meses, excedem justamente aos limites de vazão normal daquela Barragem. O nobre Deputado Manoel Novaes, que me disse: “Olhe Senador, isso é uma coisa um tanto impossível, porque para aumentar em 100 metros a Barragem de Sobradinho irão as águas ocupar uma área do Estado da Bahia, talvez igual ou maior do que área correspondente ao Estado de Sergipe”. Mas as pessoas me informaram que não, é o excesso atual das águas de Sobradinho que serão canalizadas para perenizar esses 12 rios do Nordeste brasileiro e isso apenas em 4 meses do ano. Vale a pena porque se eles corresponderem exatamente à diferença de invernada, digamos, se esta perenização for de julho em diante, ou mesmo de maio, favorecerá muito ao Nordeste, porque o nosso inverno, V. Ex^a sabe, se começar em dezembro vai até março, ou se for de março irá até abril, se começar em janeiro irá até maio. E, com essa escassez que tem havido, essa perenização dá exatamente para a lavoura de subsistência: arroz, feijão e milho; como V. Ex^a sabe, dentro de 4 meses teremos isso com abundância, desde que tenhamos um bom inverno ou uma boa irrigação.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Neste instante, nobre Senador, em que exalto o seu pronunciamento, eu queria realmente era tirar estas dúvidas que me haviam trazido a imprensa e as informações de particulares. Muito obrigado.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço a V. Ex^a o aparte. Na verdade conversei com o Deputado Manoel Novaes, que é um grande conhecedor da região, e com essa conversa fiquei um tanto ou quanto desanimado, mas, depois, falando, não sei se com o próprio Diretor do DNOCS, — não me recordo bem —, estávamos em casa de um amigo comum, juntamente com o nobre Senador José Lins, e, salvo engano, foi o próprio Dr. José Pontes que me falou que não, seria o aproveitamento do excesso normal, daquele excesso que era costumeiro, não precisava elevar mais. Se for elevar cem metros a mais a barragem de Sobradinho, vai ficar, talvez, duas ou três baias de Guanabara, no meu modo de entender; não sei bem.

Agora, o que é importante — eu até já disse, de uma feita, em um aparte a um nobre Senador: Li, há poucos dias, um artigo de um ecologista, em que ele chamava a atenção das autoridades florestais do IBDF para aumentar a fiscalização das florestas, principalmente no médio setentrião brasileiro, porque no Norte nós não sabemos se essas florestas estão bem fiscalizadas, bem vigiadas. Mas, recordo-me que dizia que o perigo da não proteção das nascentes é muito grande e previa que o rio São Francisco secaria no ano 2060, nunca me esqueci disso, dei esse aparte aqui, não sei quando, mas eu gravei isso, ficou gravado que ele recomendava exatamente um maior cuidado, a proteção das nascentes, porque, inclusive, não seria só o rio Jaguaribe, o rio esse, nem rio aquele, seria o próprio rio São Francisco que no ano 2060 estaria seco. Por conseguinte, é bom que as autoridades florestais reparem essas notícias, essas sugestões, que são dadas pelos ecologistas, pelos curiosos nos estudos do florestamento e reflorestamento do Brasil, principalmente no Norte e Nordeste, para que não tenhamos surpresas maiores. Por certo, ao ano de 2060 não atingirei mais, talvez eu já esteja vivendo a bem-aventurança dos céus, mas quem estiver vivo daqui para lá vai sentir, talvez, problemas muito mais sérios do que o que estamos sentindo no momento.

Agradeço a V. Ex^a o aparte que deu ao meu despretensioso discurso.

A verdade Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que está bem clara a atual posição do Nordeste: seco e lutando pela sobrevivência. E qual a solução? *Água!*

A nossa Comissão de Assuntos Regionais, ultimou o seu relatório que não demorará a ser apresentado a este plenário, pelo seu presidente, o ilustre Senador Mendes Canale.

As conclusões a que chegou referida Comissão, depois de percorrer 2.000km, compreendendo os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Piauí, são por demais sensatas, isto porque, procuraram os seus componentes, sentir, medir e pesar *prós* e *contras*, para formar um consenso de opinião. Para isto foram ouvidos técnicos da SUDENE e do DNOCS e estudiosos da ecologia nordestina, que não se furtaram a fornecer dados e sugestões, a fim de que fosse atingida uma média que traduzisse a real solução para o complexo problema da estiagem.

Inclusive foi emitida opinião sobre a mais atualizada decisão governamental de perenização de 12 rios do Nordeste, com as águas excedentes ao lago de *Sobradinho*, na Bahia, o que, na verdade, representará um dispêndio bem avultado. Apenas para os estudos são necessários 50 milhões de cruzeiros! O Nordeste bem que há feito por merecer as benesses governamentais. O secular sofrimento, o credencia a tão notável cometimento.

O Presidente Figueiredo dispõe ainda de 4 anos e 5 meses para dar execução ao ambicioso e arrojado empreendimento, que, realizado, lhe assegurará indiscutivelmente o epíteto de *redentor do Nordeste*, por haver concretizado uma obra ousada, de redenção regional.

Pela sua dimensão e importância, o Sr. Presidente da República, à maneira de como aconteceu com Juscelino Kubitschek, que por duas vezes construiu o maior açude da América — o *Orós* — terá o seu nome permanentemente lembrado pela gente nordestina, numa prova de consagrada e eterna gratidão!

Presidente Figueiredo: é imensa a confiança de todos nós Parlamentares nordestinos nas palavras proferidas por V. Ex^a, quando da visita que fez ao semi-árido brasileiro.

O que V. Ex^a fizer, no seu patriótico Governo — em favor do Nordeste — estará emprestando a Deus. Ele é quem lhe dará a mais reta e justa recompensa!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Leite.

O SR. MAURÍCIO LEITE (PDS — PB. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na qualidade de brasileiro e paraibano, desejo, no dia de hoje, registrar nos Anais do Senado Federal as qualidades morais do soldado de elite Gal. Antônio Bandeira, Comandante do III Exército, que passa amanhã, dia 25 de novembro, para a reserva do Exército ao completar 12 anos de generalato.

Paraibano, de Guarabira, filho do Dr. Pedro Bandeira Cavalcanti e de Dona Antônia Bandeira Cavalcanti, Antônio Bandeira saiu do Colégio Militar do Ceará e a 6 de março de 1934 ingressou na saudosa Escola Militar de Realengo, tornando-se assim cadete do nosso Exército. Concretizou-se, nas palavras do General José Pinto Rabello, não apenas um desejo: mais que isso, aflorava uma vocação, comprovada ao longo da trilha que o moço idealista percorreu em sua vida militar, inteiramente dedicada à instituição. Sai Aspirante-a-Oficial, na Arma de Infantaria, em 11 de janeiro de 1937. Como Tenente, em 1937 a 1939, buscou nas lides da caserna a experiência e os ensinamentos que seriam o embasamento de uma personalidade segura e firme. Capitão em 1944, Antônio Bandeira, soube impor aos seus pares, face ao seu correto procedimento e honradez de caráter, características essas que o destacaria dos seus subordinados, um ritmo de conduta profissional altamente eficiente no desempenho das missões que lhe estavam afetas. Do posto de Major, em 1961, passando por Tenente-Coronel e Coronel, em 1964, ambas promoções conseguidas por merecimento, este ilustre oficial aplica-se com igual entusiasmo e acerto nos cursos que termina, nos comandos em que exerce e nas funções de Estado-Maior que é chamado a desempenhar. Foi, neste período, integrante do recompletamento da FEB, na Vila Militar, no Rio de Janeiro, Subcomandante do III/14º Regimento de Infantaria, em Guaranhun, e Chefe das 2ª e 4ª Seções do Estado-Maior da Zona Militar do Norte e do IV Exército, em Recife. No Egito, em Suez, comandou o 3º Batalhão do Segundo Regimento de Infantaria, como tropa integrante das Forças da ONU, onde valeu-lhe a condecoração dada por aquela organização mundial — A United Nations Emergency Force.

A Revolução de Março de 1964 encontra o Tenente-Coronel Antônio Bandeira no comando do IV Exército, onde organizou, na 2ª Seção, um notável serviço de informações, cobrindo todo o Nordeste, trabalho esse fundamental que assegurou, praticamente, o êxito da operação revolucionária do IV Exército, em seu conjunto. Nesta etapa difícil e conturbada da história brasileira, o Tenente-Coronel Antônio Bandeira foi incansável no acionamento de mecanismos quase perfeitos e no cumprimento de missões da maior responsabilidade, assessorando o comando daquele Exército com técnicas altamente precisas, proporcionando um desencadeamento de movimentação de tropas com precisão e antecipação aos acontecimentos hostis à segurança da região.

Como Coronel, valeu-lhe o elogio consignado em folha de serviço em junho de 1964, pelo então General-de-Exército Joaquim Justino Alves Bastos, Comandante do IV Exército, e que assim se expressou a respeito deste ilustre soldado paraibano: "Excelente companheiro e chefe da 2ª Seção do IV Exército, constituiu-se num admirável exemplo de oficial eficiente, infatigável no trabalho, inteligente, competente e possuidor de elevado espírito militar que soube imprimir à sua Seção um ritmo de trabalho realmente assombroso, de extrema dedicação ao rigor no cumprimento das tarefas que lhe foram impostas, qualidades essas que o transformou num oficial de Estado-Maior incomparável". Terminando suas palavras elogiosas ao Tenente-Coronel Antônio Bandeira, enfatizou o General Justino Bastos que o êxito obtido pelo IV Exército na gloriosa Revolução Democrática de 31 de Março de 1964 lhe é devido tanto pelas responsabilidades técnicas e profissionais quanto pelas provas de lealdade, disciplina consciente e compreensão durante todo o período em que dele o IV Exército necessitou.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO LEITE (PDS — PB) — Com o maior prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador, V. Ex^a presta homenagem, hoje, através do seu pronunciamento a um ilustre paraibano, o General Antônio Bandeira. Nós, que o temos acompanhado na sua trajetória em vários Comandos, ultimamente no comando de Belo Horizonte e, agora, do III Exército, temos notado que S. Ex^a tem servido com patriotismo e grandeza ao Brasil e ao Exército ao qual S. Ex^a dedicou toda a sua vida. Devo dizer a V. Ex^a que o General Bandeira conquistou, no povo brasileiro, um renome nacional pelas suas posições, pela sua desenvoltura, pela sua bravura cívica e militar, pelo seu desempenho nos Comandos que tem exercido e, sobretudo, pelo seu grande patriotismo. Portanto, quero solidarizar-me com V. Ex^a porque conheço o General Antônio Bandeira. Associo-me à homenagem da Paraíba, em nome do Espírito Santo, quando V. Ex^a tributa a ele as homenagens que a Paraíba lhe deve pelo seu porte militar, pela sua grandeza moral e pela sua afirmação de soldado e de General e, sobretudo, por uma das grandes forças sobre as quais repousa a tranquilidade e o sossego da família brasileira.

O SR. MAURÍCIO LEITE (PDS — PB) — Agradeço, Senador Dirceu Cardoso, o aparte que só vem ilustrar o meu pronunciamento e demonstrar que a Paraíba também se sente honrada, nesta hora, com o seu aparte.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURÍCIO LEITE (PDS — PB) — Com o maior prazer, eminente Líder.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Eu conheci o General Bandeira em circunstâncias muito especiais. Era eu Ministro da Educação e Cultura, e fui procurado por S. Ex^a, que era ainda General-de-Brigada. E note bem, V. Ex^a, um homem que é acusado por uma esquerda radical de ser até um fascista, porque a esquerda radical adora colocar rótulos em todos aqueles que não concordam com ela, este homem me procurou — e acho que posso revelar isso agora de público — levando-me cinco nomes de estudantes que, no período de investigação de que ele, o General Bandeira era encarregado, em Brasília, estavam envolvidos com o terrorismo. E levou-me esses cinco nomes, pedindo-me, como Ministro da Educação, que reincorporasse esses rapazes na comunidade educacional brasileira, porque ele achava que eles mereciam uma segunda chance, porque eram rapazes que tinham se envolvido na luta armada, no processo da guerrilha urbana, com um sentimento equivocado do nosso ponto de vista, mas um sentimento de amor ao País e que tinham pensado que a única solução era aquela que eles haviam adotado. E, mais tarde, tinham tido a oportunidade de meditar sobre o que haviam feito e haviam reconsiderado posições anteriores. Eu tinha dificuldade de fazê-lo, porque isso era um encontro informal entre mim e o General e, como acontece sempre nesses casos, as pessoas que abandonam os arraiais da esquerda radical, passam a sofrer duplamente; porque do lado de cá eles são sempre considerados suspeitos, suspeitos até de estarem fazendo uma manobra para evitar que uma sanção penal se faça sobre eles e, do lado de lá, eles passam a ser tratados como traidores energúmenos e que precisam ser até eliminados. Posso garantir a V. Ex^a que, com essa ação do General Bandeira, quatro desses cinco rapazes foram reincorporados à sociedade brasileira, sem traumas, sem violência. É o testemunho que me apraz dar, na hora em que o General Bandeira deixa o Comando — dentro de poucos dias ele está deixando o Comando — deixando uma vida exemplar do ponto de vista militar, e eu acredito que é uma dessas figuras sobre as quais a propaganda esquerdista criou estereótipos difíceis de ser destruídos porque, desgrazadamente, é aquela frase que se atribui ora ao Sr. Alkmin, ora ao Sr. Benedito Valadares — ela é muito importante — em que se diz que, em política, o que vale é a versão e não o fato. A minha versão, nesse caso, é inteiramente verdadeira, eu posso lhe garantir.

O SR. MAURÍCIO LEITE (PDS — PB) — Senador Jarbas Passarinho, o aparte de V. Ex^a, com tanto conhecimento de Causa, só vem enriquecer o meu pronunciamento a respeito do eminente General Antônio Bandeira, o que eu agradeço.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. MAURÍCIO LEITE (PDS — PB) — Com o maior prazer.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Nobre Senador, no instante em que V. Ex^a presta homenagem ao seu conterrâneo, General Bandeira, grande militar, tempera de nordestino, homem de assinalados serviços ao País, um homem cultor da disciplina mas profundamente humano, eu gostaria de, somando-me às homenagens que V. Ex^a faz, ressaltar, também, na vida desse importante Chefe Militar a sua senhora, Dona Léa, que durante muitos anos emprestou a sua colaboração à Campanha Nacional dos Educandários de Comunidade. E ele, na sua condição de General e de Militar, deu a ela todo o apoio. De modo que os conheci nessa campanha, ambos prestando serviços

inestimáveis à educação brasileira. De modo que, no instante em que o nosso Líder, Senador Jarbas Passarinho, lembrou este fato, eu gostaria de ressaltar, também, o trabalho da esposa dele, Dona Léa Bandeira, que foi uma batalhadora incansável pela educação em nosso País.

O SR. MAURÍCIO LEITE (PDS — PB) — Agradeço o aparte de V. Ex^a que só virá enriquecer o meu pronunciamento, na hora em que presto uma homenagem ao meu conterrâneo, General Antônio Bandeira.

Em reconhecimento a sua aguerrida campanha de adversário da subversão que buscava avassalar o Nordeste brasileiro, bem como todo o Brasil, e também por suas qualidades de Chefe, por seus atributos morais, intelectuais e profissionais, o Exército guindou Antônio Bandeira ao posto de General-de-Brigada, em 25-11-1968, conferindo-lhe antes outro elogio, transcrito em sua folha, pelos excelentes serviços prestados no Comando do 14º Regimento Guararapes, essa vez, citado pelo General-de-Exército Rodrigo Otávio Jordão Ramos, Comandante da 7ª RM, que afirma ter este distinto companheiro de arma ter colocado a serviço do Exército e da Pátria as suas excepcionais qualidades de soldado de Elite, atuando de forma a ter dado ao seu Regimento orientação segura que o transformou em uma das melhores unidades de infantaria do IV Exército.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO LEITE (PDS — PB) — Com o maior prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Desejo juntar minhas palavras às de V. Ex^a, em homenagem a esse grande brasileiro que é o General Bandeira. Nordeste de fibra, com uma larga folha de serviços prestados a este País, é ele um homem simples, um patriota com todas as fibras do seu coração. O General Bandeira merece nossa admiração. E não é só a S. Ex^a, nobre Senador, que devemos homenagear, mas também, à sua família. D. Léa Bandeira como bem o disse o nobre Senador Passos Pôrto, tem dedicado um extraordinário esforço em prol da educação no País. Sou hoje o Vice-Presidente da Campanha Nacional de Educandários das Comunidades, da qual a D. Léa Bandeira é Presidente. Tenho acompanhado de perto o seu trabalho, por todos os modos elogiável. Junto minha homenagem à homenagem que V. Ex^a presta ao General Bandeira, neste momento em que ele após tantos serviços prestados à Pátria deixa vida ativa do Exército. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MAURÍCIO LEITE (PDS — PB) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, eminentemente Senador José Lins, que vem enriquecer o meu pronunciamento.

Continuando, Sr. Presidente, como Comandante da 3ª Brigada da Infantaria deixou traços indelévels de sua personalidade marcante, de Chefe enérgico equilibrado, sereno, justo e de atitudes firmes e definidas. General-de-Divisão, em 1974, assumiu as seguintes missões: Comandante do Comando Militar do Planalto e 11ª RM, em Brasília, Comandante da 4ª RM, em Juiz de Fora, Comandante da 4ª Divisão do Exército, em Belo Horizonte, e Diretor Geral do DPF, em Brasília. Foi elogiado, quando do comando da 3ª Brigada de Infantaria, pelo General-de-Divisão Otávio Vianna Moog, Comandante Militar do Planalto, que destacou o perfeito planejamento e a realização de inúmeros exercícios de combate e serviço em campanha de sua grande unidade, sobretudo a complexa manobra ao Norte de Goiás, coroamento da instituição do Grupamento "A" de 1972,...

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO LEITE (PDS — PB) — Com prazer.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Nobre Senador, eu tenho a sensação, mil vezes bendita, de como está o espírito de V. Ex^a neste momento. Como é bom, como é gostoso, a gente poder, num dia como este, prestar homenagem a um coestaduano. V. Ex^a traça o perfil desse magnífico homem, que soube honrar e honra o nosso Exército. Receba a manifestação do meu aplauso pelo seu discurso. Quero estender esta homenagem, as minhas humildes palavras, a sua esposa, D. Léa. Eis que também faço parte do Conselho Deliberativo das Escolas da Comunidade. Cria V. Ex^a, acima do pronunciamento de V. Ex^a, se não bastassem os méritos daquele magnífico militar, bastaria tão-somente a sensação gratificante que V. Ex^a experimenta nesta hora em poder homenagear um coestaduano.

O SR. MAURÍCIO LEITE (PDS — PB) — Agradeço, Senador Moacyr Dalla, o aparte de V. Ex^a, que engrandece o meu pronunciamento e aviva ainda mais a personalidade marcante do General Antônio Bandeira.

Prossigo, Sr. Presidente e Srs. Senadores:... quando teve a seu cargo a coordenação do emprego tático de unidade do CMP, CMA, IV Exército e do Corpo de Fuzileiros Navais, em área ainda que distante mais de mil quilômetros de seus quartéis e carentes de condições apropriadas ao emprego de meios militares de envergadura.

Em 1976, graças ao resultado do seu profícuo trabalho, nas manobras do I Exército, coordenou, com denodo e precisão, a ação das 1ª e 4ª Brigadas de Infantaria, que atuaram em áreas dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

E, em 1977, recebe a promoção a General-de-Exército nomeado a chefiar o Departamento Geral de Serviços, em Brasília. Nesta atividade, o General-de-Exército Antônio Bandeira, empenhou-se para criar o Fundo de Saúde do Exército, objetivando assim beneficiar militares e seus familiares com um correto atendimento médico-hospitalar. Também desenvolveu importante trabalho no aprimoramento do setor de informática, pela implantação dos centros de processamento de dados nºs 4 e 5, em Recife e Manaus, respectivamente e de terminais de computadores que iriam servir aos órgãos da administração do Exército, sediados em Brasília.

As funções, nesta etapa da carreira militar de Antônio Bandeira, estenderam-se ao Alto Comando do Exército e ao Alto Conselho Superior de Economia e Finanças, onde sempre ofereceu um assessoramento objetivo, franco, leal e inteligente, proporcionando ao Ministro do Exército, General Fernando Belfort Bethlem elementos necessários às tomadas de decisões, funções estas que lhe mereceram elogio escrito pelo próprio Ministro do Exército.

Em 1978, é levado ao Comando do III Exército, em Porto Alegre. Dois anos marcaram essa administração naquele importante Comando Militar e, hoje, ao deixar a Ativa do Serviço do Exército recebe as seguintes palavras de despedida proferidas pelo Ministro do Exército, General-de-Exército Walter Pires:

"Durante três anos consecutivos, o Gen. Ex. Antonio Bandeira integrou o Alto Comando do Exército, na qualidade de membro efetivo, inicialmente como Chefe do Departamento Geral dos Serviços e, posteriormente, como Comandante do III Exército."

"No momento em que este destacado Oficial-General se afasta deste importante Órgão, onde ratificou as suas exemplares qualidades de soldado, cumpre-me agradecer-lhe, num preito de gratidão e justiça, os assinalados serviços que aqui prestou ao Exército Brasileiro."

"Coerente com a brilhante trajetória de sua vida profissional, orientada por acendrado patriotismo e amor ao Exército, o Gen. Bandeira aliou, às suas incontestáveis virtudes militares, um profundo conhecimento dos problemas da Força Terrestre e a incansável disposição de contribuir para a sua solução, segundo os mais legítimos interesses da Instituição."

"Em consequência, o Ministro do Exército contou sempre, em todas as situações, com o apoio de seu inestimável assessoramento, caracterizado por atitudes claras e leais, por pareceres preciosos e fundamentados e por opiniões lúcidas, sinceras e objetivas, que foram da maior valia na solução de questões relevantes."

"Expresso ao Gen. Bandeira, neste momento, bastante sensibilizado, em meu próprio nome e no de todo o Exército, o nosso reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados ao Alto Comando do Exército. Asseguro-lhe, outrossim, que a distância física não afetará os vínculos morais, do afeto, da admiração e da camaradagem, estreitados ao longo de meio século e que a sua marcante personalidade de Chefe Militar continuará a nos inspirar em busca dos melhores caminhos para o nosso Exército e o nosso Brasil."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, representando, nesta Casa, o Estado da Paraíba, é, para todos nós paraibanos, motivo de orgulho e júbilo reconhecer e destacar tantos e relevantes serviços prestados por esse Soldado, cuja vida se constitui numa cadeia ininterrupta de destacadas realizações ao Exército e ao Brasil.

Mas, nesta hora, eu gostaria de homenagear também o cidadão Antônio Bandeira, pelo exemplo de homem simples e que soube constituir uma maravilhosa família ao lado de sua esposa, dona Léa de Aquino Bandeira, e de suas duas filhas e oito netos.

À brilhante carreira militar, eivada de cursos realizados no País e no Exterior, repleta de importantes condecorações e elogios, soma-se, também, a realização da constituição de uma vida invejada no seio familiar, marcada pela atuação e um excelente esposo, de um bom pai e carinhoso avô, traços marcantes da personalidade civil e do chefe de família Gen. Antônio Bandeira. Sua obra em prol da liberdade e da justiça não termina com seu afastamento do serviço ativo do Exército. Muito ainda poderemos aguardar deste homem, porque acima de tudo ficará assentado nos registros da nossa História o exemplo de uma vida dedicada com honradez à segurança da Pátria e ao bem-estar de seu povo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Com a palavra o nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto a esta tribuna para reclamar do Ministério do Interior a realização de promessas feitas pelo Ministro Mário Andreazza, no sentido de assistir às populações das cidades do Estado de Goiás, às margens dos rios Araguaia e Tocantins, logo após as fortes cheias do início do corrente ano.

Em Miracema, cidade do Estado de Goiás, às margens do Tocantins, com cerca de trinta mil habitantes, as conseqüências das enchentes continuam, um ano após, a atormentar sua população, quase toda em desabrigo, sem que, até hoje, tivesse havido qualquer recurso público investido em seu socorro, apesar das insistentes promessas do Ministro do Interior e do Governo do Estado.

A aplicação de recursos especiais do Banco Nacional da Habitação, em planos adequados de financiamentos, para a solução do problema habitacional, o setor mais duramente atingido pelas águas do Tocantins, foi a principal promessa do Sr. Ministro Mário Andreazza, até os dias atuais ainda não cumprida.

Por outro lado, as danosas conseqüências às propriedades agropecuárias trouxeram seriíssimos problemas econômico-sociais para a região, e nada se fez no sentido de minorar o mal, entregando-se à própria sorte e à condição de migrantes milhares de famílias de trabalhadores rurais.

Volto, pois, a exprimir a indignação daquele povo que já não encontra nenhum motivo para acreditar nos poderes públicos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 146, de 1980, de autoria da Comissão Diretora, que altera a lotação dos gabinetes dos diretores de secretaria e da assessoria, cria seções em subsecretarias, e dá outras providências.

Ao projeto foram oferecidas cinco emendas, que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

EMENDAS OFERECIDAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 146, DE 1980

EMENDA Nº 1

Inclua-se no Projeto o seguinte artigo, após o 5º, renumerando-se os demais:

“Art. 6º Às Funções Gratificadas de Auxiliar de Controle de Informações e Auxiliar de Coordenação Legislativa, de que tratam as Resoluções nºs 58, de 1972, e 60, de 1980, já existentes, corresponderá o nível de retribuição fixado no art. 1º desta Resolução para a função de Auxiliar de Controle de Informação.”

Justificação

O presente projeto, ao fixar para a função de Auxiliar de Controle de Informação a Gratificação FG-3, criou a necessidade de se revisar a retribuição de função idêntica, já existente, e de outra que, embora não guardando a mesma identidade de atribuições, encerra, no seu elenco de competência, tarefas de igual complexidade, razão por que a elas corresponde, atualmente, o mesmo valor de remuneração.

Assim, tendo em vista o estrito interesse da Administração, acreditamos em que os meus nobres pares não negarão aprovação a esta iniciativa.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1980. — **Passos Pôrto.**

EMENDA Nº 2

Art. 1º Acrescentem-se os seguintes artigos, renumerando-se os demais:

“Art. 4º É criada, na subsecretaria de Taquigrafia, a Seção de Revisão, com as seguintes funções gratificadas: 1 Chefe de Seção (FG-2) e 20 Taquígrafos-Revisores (FG-3).

Art. 5º À Seção de Revisão compete a revisão dos trabalhos de apanhamento taquígráfico sob a responsabilidade da Subsecretaria de Taquigrafia e a execução de outras atividades peculiares.”

Justificação

Ao estudar-se a atual situação dos Revisores na Subsecretaria de Taquigrafia, chega-se à conclusão da necessidade de ser criada a Seção de Revisão e 20 funções gratificadas, a serem atribuídas a profissionais taquígrafos já em pleno exercício da função específica de Revisor.

A medida torna-se necessária porque visa corrigir disparidade existente em relação à outra Casa do Congresso Nacional, onde os Revisores percebem

gratificação correspondente a DAI-3 (Assistente de Setor de Redação Final de Debates), de acordo com a Resolução nº 7/75 (DCN de 1º-7-75).

Ressalte-se que o Taquígrafo-Revisor efetua o apanhamento taquígráfico juntamente com o grupo de taquígrafos sob sua orientação, mas tem função diferenciada, pois é o responsável pela produção dessa equipe, competindo-lhe dar aos debates e pronunciamentos a redação apropriada, respeitados o estilo e o pensamento do orador, interpretando-o corretamente, esclarecendo dúvidas, bem como assinalar, para decisão superior, expressões que por sua natureza sejam incompatíveis com o debate parlamentar; verificar a ligação dos apanhamentos e os encaixes, bem como a justeza de citações jurídicas, regimentais, e outras tarefas correlatas, tendo média autonomia de ação.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1980. — **José Lins.**

EMENDA Nº 3

Inclua-se no projeto, onde couber, o seguinte artigo.

Art. É criada, na Subsecretaria de Serviços Gerais, a Função Gratificada FG-2 de Encarregado de Administração das Residências dos Senadores.

Parágrafo Único. São atribuições da função de que trata este artigo a coordenação, orientação e execução das tarefas relacionadas com a segurança, conservação e limpeza, inspeção e manutenção de equipamentos hidráulicos, elétricos e outros existentes nos edifícios residenciais dos Senadores; controlar o ingresso de pessoas estranhas aos edifícios, a distribuição aos destinatários das correspondências, periódicos e afins, bem como servir de ligação entre os ocupantes das residências e os diversos órgãos do Senado para o atendimento de suas necessidades.

Justificação

A emenda que ora propomos visa, efetivamente, regularizar uma situação existente.

De fato, o servidor responsável pela execução das tarefas constantes do elenco de atribuições que se procura fixar, já as vem exercendo há vários anos, confirmando, na prática, a necessidade do reconhecimento, por parte da Administração da Casa, de tão relevantes serviços que são, atualmente, remunerados com um *prolabore* equivalente à FG-2 que propomos na emenda.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1980. — **Dinarte Mariz.**

EMENDA Nº 4

Acrescente-se:

Art. — São criadas na Subsecretaria de Biblioteca as seguintes Seções:

I — Seção de Aquisição de Material Bibliográfico

II — Seção de Análise de Periódicos

III — Seção de Jornais e Recortes

— À Seção de Aquisição de Material Bibliográfico compete: definir e aplicar a política de seleção, aquisição e descarte de livros, periódicos e outros documentos gráficos, reprográficos e audiovisuais, inclusive as publicações oficiais brasileiras; registrar e controlar o material adquirido por compra, doação ou permuta, mantendo atualizado o respectivo catálogo; realizar, anualmente, o inventário do material adquirido; colaborar na atualização do Catálogo de Publicações Oficiais Brasileiras quanto às publicações editadas pelo Senado Federal; controlar as duplicatas e manter intercâmbio com outras Bibliotecas; manter o arquivo de catálogos de editoras e livrarias; manter os cadastros de fornecedores, editores, entidades doadoras e entidades permutadoras; implantar e manter atualizados os documentos componentes dos Bancos de Dados BIBR e PERI no que se refere à Aquisição.

— À Seção de Análise de Periódicos compete: estabelecer e aplicar a política de seleção de Periódicos e de assuntos que serão objeto de análise para a indexação; indexar os artigos selecionados; manter atualizado o Banco de Dados PERI no que se refere à indexação de artigos de periódicos; manter atualizadas as listagens de consultas às referências bibliográficas indexadas; supervisionar as inclusões de documentos no Banco de Dados PERI por outras bibliotecas; manter o controle da linguagem de indexação utilizada; promover a edição de boletins bibliográficos na área de ciências sociais.

— À Seção de Jornais e Recortes compete: indexar os artigos de jornais; manter atualizado o arquivo vertical; recuperar a informação nele contida; controlar e registrar a coleção de jornais; providenciar, quando necessário, xerocópias.

São criadas na Subsecretaria de Biblioteca as seguintes funções gratificadas:

Na Seção de Aquisição de Material Bibliográfico:

1 — Chefe da Seção de Aquisição de Material Bibliográfico — FG-2;

1 — Encarregado da Compra de Livros e Periódicos — FG-3;

1 — Encarregado da Manutenção dos Bancos de Dados — FG-3;

1 — Encarregado do intercâmbio de Material Bibliográfico — FG-3.

Na Seção de Análise de Periódicos:

- 1 — Chefe da Seção de Análise de Periódicos — FG-2;
- 1 — Encarregado da manutenção do Banco de Dados PERI — FG-3;
- 1 — Encarregado da Análise e Indexação dos Documentos — FG-3.

Na Seção de Jornais e Recortes:

- 1 — Chefe da Seção de Jornais e Recortes — FG-2;
- 2 — Encarregado da manutenção dos arquivos de recortes de jornais — FG-4.

Na Seção de Processos Técnicos:

- 1 — Encarregado da catalogação e classificação — FG-3;
- 1 — Encarregado da manutenção do Banco de Dados BIBR — FG-3;
- 1 — Encarregado da preparação de livros e catálogos — FG-4.

Na Seção de Periódicos:

- 1 — Encarregado do registro e controle dos periódicos — FG-4;
- 1 — Encarregado da manutenção do Banco de Dados PERI tipo P — FG-3;
- 1 — Encarregado da manutenção do acervo de periódicos nas estantes — FG-4.

Na Seção de Referência Bibliográfica:

- 1 — Encarregado de pesquisa — FG-3;
- 1 — Encarregado de empréstimos e consultas — FG-3.

Justificação

As novas necessidades criadas pela automação do processamento técnico de acervo, os numerosos convênios assinados entre o PRODASEN e Bibliotecas de outros órgãos sob a coordenação e supervisão da Subsecretaria de Biblioteca, a implantação do Sistema de Administração da Biblioteca, envolvendo, entre outros serviços, a aquisição de livros e periódicos, o aumento considerável do número de pesquisas e consultas em consequência da instalação de terminais em diversos órgãos públicos, vêm, há muito, mostrando a necessidade de uma reestruturação da Biblioteca, como medida para melhor divisão de responsabilidades e atribuições.

Novas tarefas são exercidas sem que para isso tenham sido criados novos setores. Daí a necessidade do desdobramento de seções e criação de funções que se fazem necessárias para o bom desempenho dos serviços.

A criação da Seção de Aquisição de Material Bibliográfico, desdobrando-se da Seção de Administração, vem corrigir o equívoco de se concentrar nesta Seção tarefas eminentemente técnicas que fogem ao âmbito de uma Seção Administrativa.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1980. — **Jutahy Magalhães.**

EMENDA Nº 5

Acrescente-se:

Art. — É criado na Subsecretaria de Edições Técnicas o Serviço de Divulgação e Distribuição de Publicações.

Art. — Ao Serviço de Divulgação e Distribuição de Publicações compete divulgar as edições técnicas, através de noticiário à imprensa, distribuição de catálogos e cartazes, participação em Congressos, Exposições e Feiras, informações aos consulentes e outros meios disponíveis; promover o intercâmbio com editoras nacionais e estrangeiras, encaminhando as publicações recebidas em permuta à Biblioteca do Senado Federal; distribuir as publicações aos cadastrados, controlando seu recebimento pelos destinatários; comercializar as publicações; executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Divulgação e Distribuição de Publicações:

- I — Seção de Expedição
- II — Seção de Comercialização

— À Seção de Expedição compete distribuir as publicações aos cadastrados; manter atualizado o cadastro; registrar a remessa de publicações e conferir o seu recebimento pelos destinatários; controlar o estoque de publicações; executar outras tarefas correlatas.

— À Seção de Comercialização compete vender as publicações, no próprio órgão editor, atender às encomendas, aos pedidos dos revendedores e participar de Feiras e Exposições; registrar vendas e expedir os respectivos recibos; controlar as encomendas e prestações de contas de revendedores; manter atualizadas as assinaturas; conferir as devoluções de encomendas, remetendo avisos de cobrança aos interessados; organizar a mala direta; prestar contas da arrecadação, encaminhando a receita ao FUNCEGRAF; executar outras tarefas correlatas.

São criadas na Subsecretaria de Edições Técnicas as seguintes funções gratificadas:

- 1 — Chefe do Serviço de Divulgação e distribuição de Publicações — FG-1.

Na Seção de Expedição:

- 1 — Chefe da Seção de Expedição — FG-2;
- 1 — Encarregado de Controle de Distribuição Interna — FG-4;
- 1 — Encarregado de Endereçamento — FG-4;
- 1 — Encarregado de Distribuição Externa — FG-4.

Na Seção de Comercialização:

- 1 — Chefe da Seção de Comercialização — FG-2;
- 1 — Encarregado de Reembolso Postal — FG-4;
- 1 — Encarregado do Posto de Venda — FG-4;
- 1 — Encarregado de Venda Externa e Mala Direta — FG-4.

Justificação

Criada pela Resolução nº 58/72 (Regulamento Administrativo do Senado Federal), a Subsecretaria de Edições Técnicas passou a ter sob sua responsabilidade, a partir de 1974, a divulgação, a distribuição e a comercialização de suas publicações, sem que, para a execução dessas novas atribuições, fossem criados os órgãos competentes.

Servidores das diferentes Seções vêm exercendo as tarefas de expedição e venda de publicações, em regime precário, no exercício de *Chefias de fato*, sem a definição precisa de suas competências e a retribuição acessória a que fazem jus.

Urge criar, ademais, os Setores encarregados de controle de distribuição e venda, interna e externa, de reembolso postal e de endereçamento.

O aperfeiçoamento da divulgação, distribuição e comercialização das edições técnicas propiciará aos interessados a aquisição das obras, evitando, destarte, que publicações de reconhecida aceitação deixem de chegar às mãos daqueles que as reclamam ou mesmo sejam ignoradas, figurando entre aquelas publicações oficiais cognominadas pelo Mestre Gilberto Freyre de "ilustres desconhecidas".

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1980. — **Tancredo Neves.**

EMENDA Nº 4

Acrescente-se:

Art. — São criadas na Subsecretaria de Biblioteca as seguintes Seções:

- I — Seção de Aquisição de Material Bibliográfico
- II — Seção de Análise de Periódicos
- III — Seção de Jornais e Recortes

— À Seção de Aquisição de Material Bibliográfico compete: definir e aplicar a política de seleção, aquisição e descarte de livros, periódicos e outros documentos gráficos, reprográficos e audiovisuais, inclusive as publicações oficiais brasileiras; registrar e controlar o material adquirido por compra, doação ou permuta, mantendo atualizado o respectivo catálogo; realizar, anualmente, o inventário do material adquirido; colaborar na atualização do Catálogo de Publicações Oficiais Brasileiras quanto às publicações editadas pelo Senado Federal; controlar as duplicatas e manter intercâmbio com outras Bibliotecas; manter o arquivo de catálogos de editoras e livrarias; manter os cadastros de fornecedores, editores, entidades doadoras e entidades permutadoras; implantar e manter atualizados os documentos componentes dos Bancos de Dados BIBR e PERI no que se refere à Aquisição.

— À Seção de Análise de Periódicos compete: estabelecer e aplicar a política de seleção de Periódicos e de assuntos que serão objeto de análise para a indexação; indexar os artigos selecionados; manter atualizado o Banco de Dados PERI no que se refere à indexação de artigos de periódicos; manter atualizadas as listagens de consultas às referências bibliográficas indexadas; supervisionar as inclusões de documentos no Banco de Dados PERI por outras bibliotecas; manter o controle da linguagem de indexação utilizada; promover a edição de boletins bibliográficos na área de ciências sociais.

— À Seção de Jornais e Recortes compete: indexar os artigos de jornais; manter atualizado o arquivo vertical; recuperar a informação nele contida; controlar e registrar a coleção de jornais; providenciar, quando necessário, xerocópias.

São criadas na Subsecretaria de Biblioteca as seguintes funções gratificadas:

Na Seção de Aquisição de Material Bibliográfico:

- 1 — Chefe da Seção de Aquisição de Material Bibliográfico — FG-2;
- 1 — Encarregado da Compra de Livros e Periódicos — FG-3;
- 1 — Encarregado da Manutenção dos Bancos de Dados — FG-3;
- 1 — Encarregado do intercâmbio de Material Bibliográfico — FG-3.

Na Seção de Análise de Periódicos:

- 1 — Chefe da Seção de Análise de Periódicos — FG-2;
- 1 — Encarregado da manutenção do Banco de Dados PERI — FG-3;
- 1 — Encarregado da Análise e Indexação dos Documentos — FG-3.

Na Seção de Jornais e Recortes:

- 1 — Chefe da Seção de Jornais e Recortes — FG-2;

2 — Encarregado da manutenção dos arquivos de recortes de jornais — FG-4.

Na Seção de Processos Técnicos:

1 — Encarregado da catalogação e classificação — FG-3;

1 — Encarregado da manutenção do Banco de Dados BIBR — FG-3;

1 — Encarregado da preparação de livros e catálogos — FG-4.

Na Seção de Periódicos:

1 — Encarregado do registro e controle dos periódicos — FG-4;

1 — Encarregado da manutenção do Banco de Dados PERI tipo P — FG-3;

1 — Encarregado da manutenção do acervo de periódicos nas estantes — FG-4.

Na Seção de Referência Bibliográfica:

1 — Encarregado de pesquisa — FG-3;

1 — Encarregado de empréstimos e consultas — FG-3.

Justificação

As novas necessidades criadas pela automação do processamento técnico de acervo, os numerosos convênios assinados entre o PRODASEN e Bibliotecas de outros órgãos sob a coordenação e supervisão da Subsecretaria de Biblioteca, a implantação do Sistema de Administração da Biblioteca, envolvendo, entre outros serviços, a aquisição de livros e periódicos, o aumento considerável do número de pesquisas e consultas em consequência da instalação de terminais em diversos órgãos públicos, vêm, há muito, mostrando a necessidade de uma reestruturação da Biblioteca, como medida para melhor divisão de responsabilidades e atribuições.

Novas tarefas são exercidas sem que para isso tenham sido criados novos setores. Daí a necessidade do desdobramento de seções e criação de funções que se fazem necessárias para o bom desempenho dos serviços.

A criação da Seção de Aquisição de Material Bibliográfico, desdobrando-se da Seção de Administração, vem corrigir o equívoco de se concentrar nesta Seção tarefas eminentemente técnicas que fogem ao âmbito de uma Seção Administrativa.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1980. — **Jutahy Magalhães.**

EMENDA Nº 5

Acrescente-se:

Art. — É criado na Subsecretaria de Edições Técnicas o Serviço de Divulgação e Distribuição de Publicações.

Art. — Ao Serviço de Divulgação e Distribuição de Publicações compete divulgar as edições técnicas, através de noticiário à imprensa, distribuição de catálogos e cartazes, participação em Congressos, Exposições e Feiras, informações aos consulentes e outros meios disponíveis; promover o intercâmbio com editoras nacionais e estrangeiras, encaminhando as publicações recebidas em permuta à Biblioteca do Senado Federal; distribuir as publicações aos cadastrados, controlando seu recebimento pelos destinatários; comercializar as publicações; executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Divulgação e Distribuição de Publicações:

I — Seção de Expedição

II — Seção de Comercialização

— À Seção de Expedição compete distribuir as publicações aos cadastrados; manter atualizado o cadastro; registrar a remessa de publicações e conferir o seu recebimento pelos destinatários; controlar o estoque de publicações; executar outras tarefas correlatas.

— À Seção de Comercialização compete vender as publicações, no próprio órgão editor, atender às encomendas, aos pedidos dos revendedores e participar de Feiras e Exposições; registrar vendas e expedir os respectivos recibos; controlar as encomendas e prestações de contas de revendedores; manter atualizadas as assinaturas; conferir as devoluções de encomendas, remetendo avisos de cobrança aos interessados; organizar a mala direta; prestar contas da arrecadação, encaminhando a receita ao FUNCEGRAF; executar outras tarefas correlatas.

São criadas na Subsecretaria de Edições Técnicas as seguintes funções gratificadas:

1 — Chefe do Serviço de Divulgação e distribuição de Publicações — FG-1.

Na Seção de Expedição:

1 — Chefe da Seção de Expedição — FG-2;

1 — Encarregado de Controle de Distribuição Interna — FG-4;

1 — Encarregado de Endereçamento — FG-4;

1 — Encarregado de Distribuição Externa — FG-4.

Na Seção de Comercialização:

1 — Chefe da Seção de Comercialização — FG-2;

1 — Encarregado de Reembolso Postal — FG-4;

1 — Encarregado do Posto de Venda — FG-4;

1 — Encarregado de Venda Externa e Mala Direta — FG-4.

Justificação

Criada pela Resolução nº 58/72 (Regulamento Administrativo do Senado Federal), a Subsecretaria de Edições Técnicas passou a ter sob sua responsabilidade, a partir de 1974, a divulgação, a distribuição e a comercialização de suas publicações, sem que, para a execução dessas novas atribuições, fossem criados os órgãos competentes.

Servidores das diferentes Seções vêm exercendo as tarefas de expedição e venda de publicações, em regime precário, no exercício de *Chefias de fato*, sem a definição precisa de suas competências e a retribuição acessória a que fazem jus.

Urge criar, ademais, os Setores encarregados de controle de distribuição e venda, interna e externa, de reembolso postal e de endereçamento.

O aperfeiçoamento da divulgação, distribuição e comercialização das edições técnicas propiciará aos interessados a aquisição das obras, evitando, destarte, que publicações de reconhecida aceitação deixem de chegar às mãos daqueles que as reclamam ou mesmo sejam ignoradas, figurando entre aquelas publicações oficiais cognominadas pelo Mestre Gilberto Freyre de "ilustres desconhecidas".

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1980. — **Tancredo Neves.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, para exame do projeto e das emendas e Diretora, para exame das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1980 (nº 65, de 1980 (nº 3.543/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Centro de Formação do Servidor Público, e dá outras providências, tendo PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.102 e 1.103, de 1980, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1980 (nº 2.973/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, instituindo, na Fundação Projeto Rondon, a concessão de bolsas especiais a estudantes, nas condições que especifica, e dá outras providências, tendo PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.110 e 1.111, de 1980, das Comissões:

— de Educação e Cultura; e
— de Finanças.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1980 (nº 3.160/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Pedro Paulo Kossobuski, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.101, de 1980, da Comissão
— de Finanças.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1980 (nº 3.945/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a alterar efetivos de postos, fixados em decreto, na forma do art. 2º da Lei nº 6.144, de 29 de novembro de 1974, que fixa os efetivos do Exército em tempo de paz, e dá outras providências, tendo PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.093 e 1.094, de 1980, das Comissões:

— de Segurança Nacional; e
— de Finanças.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1980 (nº 28/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do convênio de

criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira, assinado em Bruxelas, a 15 de dezembro de 1950, tendo

PARECERES, sob nºs 941 e 942, de 1980, das Comissões:

- de Relações Exteriores (ouvido o Ministério das Relações Exteriores), favorável; e
- de Economia, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1980 (nº 49/80, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto da Resolução nº WHA 29.38, aprovada pela 29ª Assembléia Mundial de Saúde, realizada em 1976, tendo

PARECERES, sob nºs 1.068 a 1.070, de 1980, das Comissões:

- de Relações Exteriores, favorável ao projeto, nos termos de substitutivo que apresenta;
- de Constituição e Justiça, favorável ao substitutivo da Comissão de Relações Exteriores; e
- de Saúde, favorável ao substitutivo da Comissão de Relações Exteriores.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 140, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.052, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 6.479.140.100,00 (seis bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, cento e quarenta mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.053 e 1.054, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Nelson Carneiro, Leite Chaves, Hugo Ramos, Orestes Quércia, Franco Montoro e Lázaro Barboza e voto vencido, em separado, do Senador Paulo Brossard; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 141, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.055, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a investimentos prioritários naquele Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 1.056 e 1.057, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 142, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.058, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 663.074.320,00 (seiscentos e sessenta e três milhões, setenta e quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.059 e 1.060, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 143, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.061, de 1980), que autoriza a Prefeitura de Mauá — SP, a elevar em Cr\$ 45.961.491,20 (quarenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e um cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.062 e 1.063, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 144, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.064, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis — MT, a elevar em Cr\$ 122.090.354,00 (cento e vinte e dois milhões, noventa mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.065 e 1.066, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 539, de 1980, do Senador José Richa, solicitando nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1979, de autoria do Senador Itamar Franco, que regulamenta o exercício da profissão de "maitre" e garçon, e da outras providências.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 540, de 1980, do Senador José Richa, solicitando, nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, urgência para a Indicação nº 2, de 1975, de autoria do Senador Itamar Franco, que sugere à Comissão Diretora instituir, no Senado Federal, estágios para universitários, nos moldes existentes na Câmara dos Deputados.

14

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1980 (nº 3.598/80, na Casa de origem), que cria o quadro permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.095 e 1.096, de 1980, das Comissões:

- de Serviço Público Civil, favorável, com Emenda que apresenta de nº 1-CSPC; e
- de Finanças, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Serviço Público Civil.

15

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1979 (nº 431/71, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de sociólogo, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.086 a 1.089, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade nos termos de substitutivo que apresenta;
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.
- de Legislação Social, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça; e
- de Serviço Público Civil, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

16

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1979 (nº 32/79, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto do Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, aprovado pela 8ª Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transporte dos países do Cone Sul, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 937 e 938, de 1980, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 549, de 1980, de adiamento da discussão.)

17

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 147, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.112, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 47,000,000.00 (quarenta e sete milhões de dólares americanos) destinado ao programa de investimentos do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.113, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 550, de 1980, de adiamento da discussão.)

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 148, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.114, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares) destinado aos programas integrados de produção agropecuária, tendo

PARECER, sob nº 1.115, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 551, de 1980, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Finanças.)

19

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 145, de 1980 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 1.076, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar uma gleba de terras públicas, totalizando 31.971 ha, situadas na Fazenda Porto Alto, no Município de Acará, com vistas à regularização da posse e da propriedade fundiárias na localidade, tendo

PARECERES, sob nºs 1.077 e 1.078, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Agricultura, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 20-11-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a crise da suinocultura brasileira agrava-se e o fato nos obriga a ocupar a tribuna mais uma vez para reclamar do Governo um estabelecimento de preço mínimo para o suíno vivo.

Mais uma vez a suinocultura brasileira enfrenta um momento difícil. Chegamos novamente ao final de um ciclo de produção, quando o excesso de oferta de carnes conduz a queda dos preços.

O problema afeta em particular os produtores do Sul do País, exatamente aqueles cujas atividades, nos últimos anos, procuraram obedecer a padrões tecnológicos mais desenvolvidos de produção.

A crise atual é também de custos, pois a queda nos preços é muito mais sentida por causa da inflação.

O preço do principal insumo utilizado na suinocultura, o milho, de janeiro a outubro último praticamente duplicou, enquanto o concentrado, outro componente da ração, apresentou uma alta de aproximadamente 57%.

Esta elevação acelerada do custo de produção (só o milho representa 80 por cento em média da alimentação dos animais), articulada ao aumento do número de unidades acabadas para o abate, aprofundou a crise atual.

A reação dos produtores do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina veio também com uma intensidade inesperada.

A passeata de protesto realizada no Município de Chapecó, região oeste de Santa Catarina, há dias, atraiu a presença de 15 mil suinocultores, numa evidência da insatisfação, da revolta dos criadores do meu Estado, em relação à falta de atenção das autoridades federais.

No entanto, a solução encontrada para o problema, sendo provisória, ainda não é aquela adequada, de fato capaz de tranquilizar o suinocultor brasileiro.

O problema não é de hoje, Senhor Presidente, a instabilidade de agora já se repetiu em outras vezes. No período 1975/1976, da mesma forma que presentemente, os preços recebidos pelos produtores não chegavam nem mesmo a cobrir os custos de produção da atividade.

A crise, então, forçou a redução dos rebanhos, o que, afinal, representa um prejuízo não só para o produtor quanto para o País.

Vivemos uma época de escassez, quando apesar de ter sido anunciada uma super-safra em 1980, a realidade a que estamos assistindo são importações cada vez maiores de produtos agropecuários, ao lado de previsões pouco otimistas em relação ao comportamento futuro do setor.

A supersafra, que se esperou em 1980, avivou esperanças na suinocultura. Com ela, tendo em vista uma grande produção de milho, surgiu a expectativa de estabilização, ou até mesmo baixa no preço desse insumo.

Igualmente, no início do mês de maio, com base na expectativa da supersafra, o ministro da Agricultura, Amaury Stábile, chegou a anunciar o preço mínimo para o porco.

Os dias passaram, e nada. Aliás, há anos que as autoridades prometem oferecer um preço mínimo remunerador, mas tudo tem sido promessas não cumpridas.

O Sr. José Richa (PMDB-PR) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP-SC) — Ouço V. Exª com satisfação, visto ser representante de um Estado onde a suinocultura também tem expressão dentro da sua economia.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB-PR) — Agradeço a V. Exª e, exatamente, o meu aparte é para me solidarizar com V. Exª quando reclama do Governo providências com relação à decretação de um preço mínimo. E V. Exª tem ainda mais razão quando enfatiza o fato de que há muitos anos vem sendo prometido pelo Governo aos produtores, a fixação de um preço mínimo e até agora nada, absolutamente nenhuma providência foi adotada. E o que causa

espécie, a todos nós, que temos a responsabilidade de representar os Estados, como o de V. Exª, o meu, o Rio Grande do Sul, no caso, grandes produtores de suínos, é que, enquanto não há para os produtores a fixação de um preço mínimo, não há por outro lado o repasse desses eventuais benefícios aos consumidores. Porque não havendo o preço mínimo e também não havendo o tabelamento do preço ao consumidor, o que é que está acontecendo? O produtor vende a preços vis, a preços bem defasados da realidade, do custo da criação e, entretanto, o consumidor paga um preço elevado. Veja V. Exª que atualmente o produtor está recebendo em torno de 40 cruzeiros o quilo — que é o preço de mercado — mas o consumidor paga mais de 150 cruzeiros o quilo. Então, quem é que está ganhando? Quem faz a intermediação. Razão pela qual V. Exª tem a nossa solidariedade quando enfatiza a necessidade de haver a decretação de preços mínimos que possa estimular esse setor, porque o Brasil é um dos maiores produtores de suínos e exatamente os nossos três Estados do Sul são os maiores produtores de suínos do País.

Muito obrigado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP-SC) — Geralmente o criador no nosso País se dedica também a outras atividades — as atividades agrícolas. A atividade da suinocultura entretanto é que proporciona uma razoável contribuição para sua receita. Ela é assim um componente a mais na fixação do homem na exploração da terra.

Registre-se ainda que, nos últimos anos, o Governo tem-se preocupado muito em criar as maiores e melhores condições para as exportações, principalmente a partir desse crescimento vertiginoso do nosso endividamento externo.

Ora, até o advento da última peste suína africana ocorrida neste País, as nossas exportações de carcaças de porcos vinham crescendo magnificamente. Nós poderemos retornar, agora, às exportações de carnes de suínos, aumentando a pauta das nossas exportações. Mas, para isso, é fundamental que o Governo estabeleça preço mínimo compensador, um preço justo, para que o criador tenha segurança e possa ampliar os seus rebanhos, melhorando também o desfrute a sua produtividade, para que este setor contribua não só para a melhoria do padrão de vida do criador, como também contribua para a ampliação da pauta de exportações deste País.

O Sr. José Richa (PMDB-PR) — V. Exª permite? (Assentimento do orador.) Com relação a esse problema das exportações, Senador Evelásio Vieira, o seu Estado e o Rio Grande do Sul até que finalmente foram justificados, porque para esses dois Estados a exportação de suínos já foi aberta. Entretanto, para o Paraná, inexplicavelmente, não se abriu a exportação para o suíno.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP-SC) — Correto.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Então, o drama do suinocultor do Paraná, a esta altura, ainda é maior do que o do Estado de V. Exª. Pois, veja bem: se no Estado de V. Exª estão fazendo passeata, no meu Estado, daqui a pouco, não sei o que vai acontecer porque, sem abrir as exportações, o mercado interno está saturado e, certamente, em termos de preço de mercado, lá no meu Estado, a coisa vai se agravar ainda mais. E já que V. Exª fez referência à peste suína africana, eu gostaria de fazer um adendo, e certamente V. Exª só não disse porque não havia se lembrado: é que a peste suína, africana, na realidade, não existiu no Brasil, pode ter existido na cabeça do Ministro da Agricultura da época, que ele próprio se encarregou, com o sensacionalismo que fez, de comprometer todo o potencial de exportação que tinha o Brasil, porque é evidente que na hora em que o próprio Ministro da Agricultura alardeia aos quatro cantos do mundo que o nosso rebanho estava contaminado com a peste suína africana, é evidente que os nossos tradicionais clientes não vão mais comprar carne suína de um país que está afetado por uma peste e para a qual, realmente, não há cura. Então, todos nós, na época, reclamamos. As autoridades, especialmente o Ministro da Agricultura, na época, nos contradiziam, até que, finalmente, a FAO, um órgão da ONU, levou amostras de diferentes regiões onde o Governo tinha "detectado" a peste suína africana, levou essas amostras para serem examinadas lá no exterior, e depois veio um laudo que o Governo brasileiro teve até vergonha de publicar. Em nenhum momento houve peste suína africana no Brasil. Entretanto, as exportações foram cortadas em função disto e, até agora, não foram restabelecidas. E ainda dizem que este País precisa exportar o máximo que pode. Mas, para exportar o máximo que nós temos que exportar é preciso, primeiro, substituir muita gente incompetente que está dentro deste Governo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — É, a peste suína africana, na verdade, foi uma farsa.

Ainda recentemente, estive na Comissão de Agricultura o titular da EMBRATER, Dr. Glauco Olinger, conhecedor profundo da matéria, e disse que a peste suína africana inexistiu no nosso País.

Prossigo, Sr. Presidente, a matéria-prima básica para ração, o milho, subiu de preço de forma inesperada para um produto cujos níveis de produção teriam atingido a valores excepcionais.

Os outros argumentos, também favoráveis ao preço mínimo, especialmente aquele de ser incrementada a produção, também deixaram de ser citados.

A crise aí está. Sr. Presidente. Num período de inflação acelerada a carne de porco, em praticamente dez meses, apenas sofreu um reajuste de 3%.

O estímulo do preço ao produtor, assim, deixa de existir. Ao lado disso, o seguro de preço, quer dizer, o preço mínimo, apesar das leis, dos estudos e promessas oficiais, não passou de sonho por concretizar.

A produção tende, sem dúvida alguma, a cair, pois produzir com prejuízos não agrada a ninguém.

O artigo 85, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o Estatuto da Terra, estabeleceu a fixação dos preços mínimos de acordo com a essencialidade dos produtos agropecuários.

Pescado e aves já tiveram o seu preço mínimo definido. São produtos essenciais, tão essenciais quanto a carne de porco.

Além do mais, Sr. Presidente, o Estatuto da Terra procurou ser também justo com o produtor, pois admitiu como base de fixação do preço mínimo o custo efetivo de produção, acrescido das despesas de transporte para o mercado mais próximo e da margem de lucro do produtor, que nunca poderia ser inferior a trinta por cento.

O que ocorreu recentemente foi o contrário, o custo de produção sendo 30 por cento mais elevado do que o preço pago pelos frigoríficos.

Sr. Presidente,

O estabelecimento de um preço mínimo para o porco não será uma medida de liberalidade oficial. Faz dezesseis anos que o Estatuto da Terra, ou seja, a Lei nº 4.504, estabeleceu o critério básico para a sua fixação, a essencialidade dos produtos agropecuários.

A carne de porco é fonte de proteínas e alimento aceito como substituto da carne bovina.

Ao lado disso, o consumo protéico das camadas mais pobres da população brasileira é baixo, além da pouca variedade dos cardápios.

Carnê é artigo de luxo, Sr. Presidente, num país de dimensões continentais, condições climáticas favoráveis e povo trabalhador.

Isto é um contra-senso, algo difícil de acreditar. Mas é a verdade, que não devemos ocultar — as camadas mais pobres da população brasileira são carentes em termos alimentares.

No entanto, um dos suportes para a normalidade da produção, a preços capazes de ampliar o mercado, o preço mínimo, tarda. E pior, não sabemos quando será decidido oficialmente.

O desestímulo é grande, maior para o pequeno produtor. Em Santa Catarina, por exemplo, a suinocultura ocupa pequenas propriedades, minifúndios de terras férteis, onde a mão-de-obra é predominantemente familiar.

A proteção do preço mínimo deve ser oferecido a estes produtores, pelos benefícios que isto representa, em todos os sentidos.

O Sr. Leite Chaves (PMDB-PR) — Permite V. Ex*?

O Sr. Evelásio Vieira (PP-SC) — Ouço V.Ex* com muita alegria, Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) - Quero me congratular com V.Ex* por versar, nesta tarde, assunto de tal natureza. Ele é de importância tamanha, que posso dizer a V. Ex* que no próximo dia 25, se não houver uma solução para isso, haverá uma grande marcha dos suinocultores no sul do Paraná. Veja V. Ex*: este é um País que está passando fome, morrendo de fome e, no entanto, há excesso de carne no setor de produção. O que se está fazendo com o porco é a mesma coisa que se fez com o feijão. Há um ano, eu denunciava nesta Casa a falta de preço para o feijão. Houve um desinteresse geral, ninguém plantou, e a consequência foi esta crise, e só de importação pagou-se mais do que tudo que se poderia pagar se se fizesse estoque de feijão. É um desacerto. Nesses casos deve haver não apenas o preço mínimo, mas aquilo que o americano utilizou há muito tempo e terminou sendo o maior estímulo para a agricultura, o *target price*. O *target price* é o preço mínimo com correção monetária. É um preço justo, é um preço afetivo. Tenho que lembrar nesta Casa pela segunda vez, um avento, anos atrás, parece que foi na época de Theodore Roosevelt, nos Estados Unidos. Os Estados Unidos se encontravam na mesma situação que o Brasil, isto é, havia excesso de produção num ano, no ano seguinte ninguém produzia, e era um verdadeiro descalabro. Foi quando Roosevelt convocou um economista e agrônomo, cujo nome agora não me ocorre, para ser seu Secretário de Agricultura. Ele estabeleceu o sistema do *target price*, partindo do pressuposto de que o fundamental era o

produto agrícola, ele é vital, essencial, e tendo que ser pago ao preço justo do lavrador. Então, para o homem da cidade, da indústria, os homens dos grandes centros, o importante é que exista o produto, mesmo que seja a preço elevado. Jamais deu certo essa política de subsidiar nos grandes centros, abandonando o setor de produção. É necessário assegurar o preço efetivo, o preço real, o preço justo, para que o lavrador tenha tranquilidade de produção. Ora, se o setor agropecuário é imprevisível, — num dia chove, noutro faz sol; num há fartura, noutro frustração de safra — tem-se que assegurar pela lei a sua tranquilidade de produção. De maneira que eu quero usar o discurso de V. Ex* para fazer uma advertência ao Governo, ao Ministro da Agricultura, ao próprio Presidente da República, de que um movimento de grandes proporções está se articulando no Paraná, cuja justeza ninguém desconhece. E posso assegurar a V. Ex* que ele tem o amparo e o apoio de todas as nossas Bancadas naquela região, como é o caso inclusive de V. Ex* que está vivendo e sentindo o problema. E o que nos choca é a falta de orientação em tudo isso, é o clima de improvisação num setor vital como esse e que se encontra nessa situação de desamparo, como V. Ex* bem conhece.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — A informação de V. Ex* de que os suinocultores do Paraná já decidiram realizar um novo movimento de protesto, principalmente pela falta de um preço mínimo, é verdadeira, porque em Santa Catarina isto ocorreu há dias, reunindo 15 mil criadores de porcos, que desfilaram pelas principais vias públicas de Chapecó, no oeste do meu Estado, numa manifestação de revolta, de protesto pela falta de apoio à suinocultura brasileira, principalmente pela falta de preço mínimo. Vai ocorrer isso. E o pior, ainda, é que os criadores estão abandonando essa atividade, dirigindo-se para outras. Amanhã vai ocorrer exatamente aquilo que V. Ex* está a preconizar; não teremos carne de porco, por falta de medidas adequadas por parte do Governo Federal.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — E V. Ex* sabe que o produtor de porco não é um homem que se possa improvisar. Aquilo exige um conhecimento, um trato, às vezes uma tradição, e uma estrutura que não se pode abandonar de vez. Então, digamos, um abandono imediato não dará condições de uma reconstituição fácil, depois.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — É uma atividade que se desenvolve, predominantemente, no minifúndio. Uma atividade familiar que tem que ser olhada com um carinho especial.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Por isto eu digo a V. Ex* qualquer que seja o preço que se pague, a fim de se evitar um drama nesse setor, é de extrema importância para o País.

O Sr. Orestes Quércia (PMDB — SP) — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o representante de São Paulo, o nobre Senador Orestes Quércia.

O Sr. Orestes Quércia (PMDB — SP) — Nobre Senador Evelásio Vieira, V. Ex* tem inteira razão; falta da parte das autoridades governamentais, no campo da agricultura, uma ação mais efetiva, mais vontade de trabalhar. Os problemas são diferentes de região para região, mas são perceptíveis e qualquer pessoa de mediana sensibilidade e inteligência pode encaminhar a solução desses problemas tendo o governo na mão. Muitas vezes o Governo, através do Ministério da Agricultura, estabelece determinados critérios e demonstra que tem condições econômicas. Na realidade, isto ocorre não só no Estado de V. Ex*, mas em todos os Estados. No meu Estado, por exemplo, ocorre uma falta efetiva de um levantamento da situação e uma perspectiva de ano para ano. Então, o Governo improvisa todo o ano e ocorrem esses disparates que V. Ex* está assinalando com muita sensibilidade. Receba o nosso total apoio ao pronunciamento de V. Ex*.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Senador Orestes Quércia, o Governo dispõe de um diagnóstico da suinocultura brasileira. O Governo sabe quais as medidas necessárias e indispensáveis à sustentação, ao desenvolvimento dessa atividade econômica tão importante para o Brasil. Entretanto, o Governo não adota a decisão primordial que seria o estabelecimento de um preço mínimo. Veja V. Ex* que nós estamos aqui a reclamar a instituição do preço mínimo para o porco vivo, para que o criador tenha a segurança de que ele vai criar e vai vender o seu produto, fruto do seu trabalho, do seu capital, com uma margem pelo menos razoável de lucro, para que ele possa manter a sua família com uma certa dignidade, para que ele possa se capitalizar e crescer com o Brasil.

A suinocultura, crescente-se ainda mais, tem prestado uma contribuição as nossas exportações. Há um mercado externo excelente para a aquisição de carne de porco e nós poderemos ampliar as nossas exportações neste setor, contribuindo substancialmente para as exportações globais. Para isso é preciso que o Governo estabeleça um preço mínimo para o porco. Precisamos

umentar a nossa produção, atendendo ao consumo interno e às exportações, e para isso é preciso que o homem tenha as condições físicas e psicológicas, é preciso que ele se alimente adequadamente, e a maioria dos brasileiros não se alimenta o suficiente, é carente de proteínas.

Sr. Presidente, o que se lamenta é estar constantemente se falando num assunto de tamanha importância e não se ouvir uma palavra do Governo, nesta Casa, dizendo que vai estabelecer um preço mínimo para o suíno, neste País.

Estamos a reclamar, e continuaremos a reclamar enquanto o Governo permanecer insensível a um problema tão sério para a economia brasileira, como este da suinocultura.

(Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES
NA SESSÃO DE 20-11-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois assuntos me trazem hoje a esta tribuna; o primeiro, é a greve dos professores universitários de Maringá; o segundo, algumas considerações acerca da Constituinte, onde procurarei mostrar à Casa de que a grande alternativa nacional é este novo caminho que possibilitará ao País sair do grande atoleiro em que se encontra.

Sr. Presidente, em aparte recente, tive a oportunidade de dar conhecimento ao Senado de que os professores de Maringá, integrantes da Universidade Estadual, estão em greve. São ao todo cerca de 500 professores do curso regular, além dos funcionários da Universidade. O total representa, mais ou menos, 1.500 professores e funcionários, ou seja, quase 90% de todo o quadro de pessoal da Instituição.

Por que eles estão em greve? Porque, Sr. Presidente o Governo do Estado recusa-se a cumprir a Lei, ou seja, pagar os reajustes semestrais que os professores têm direito.

É deplorável que isso esteja ocorrendo em meu Estado. Para protestar contra esses atos injustos, peço que os olhos do Senado se voltem para o problema do magistério, em nosso País. O regime implantado em 1964, levou o Brasil a uma situação de inviabilidade. No que se refere ao ensino, antes, eram alunos que faziam greve no País; hoje, são os professores; professores de primário, de ginásio, de colégio, de universidade. Se alguém se detiver na análise do quadro nacional, ainda que desapaixonado de política, haverá de ver que nós chegamos a uma situação que não existe precedentes em nenhuma época do passado. Os dias de hoje são de angústia e de perplexidade. Não há segmento social que esteja tranqüilo. No plano econômico, apenas os setores multinacionais e aqueles nas mãos dos seus testas-de-ferro usufruem do caos. De uma maneira geral, apenas dois setores florescem neste País: a especulação, sobretudo a agiotagem, comandada pelos bancos, e o contrabando.

A situação dos demais segmentos sociais é portanto de perplexidade. É o trabalhador rural, o trabalhador das cidades e hoje, inclusive o trabalhador de salário razoável, que está pagando o preço da inflação que, diga-se de passagem, ultrapassa os 110% e da dívida externa de mais de 50 bilhões de dólares.

Por exemplo, aqueles que ganham acima de 20 salários mínimos, não terão correção nenhuma e os seus salários se desgastarão. Ora, isso é de extrema injustiça se fizermos uma comparação com os lucros das empresas que o Governo não cogita de conter. A medida é portanto demagógica, antidemocrática e antinacional. Enquanto se contém salários, os lucros dos grandes bancos e das grandes multinacionais continuam a crescer ilimitadamente neste País.

Assim, enquanto o roubo, a corrupção e as negociatas se multiplicam nos subterrâneos do poder, os modestos professores da Universidade de Maringá lutam por um pequeno reajuste salarial que, diga-se de passagem, lhes é de direito. Enquanto exigem o que lhe pertence, um Governo corrupto, antipopular e antidemocrático, chefiado por um centurião do regime chamado Sr. Ney Braga, se nega a reconhecer que nos dias de hoje, nem sempre a força é dona da razão. Os tempos de autoritarismo estão chegando ao fim porque a sociedade brasileira não suporta mais o peso dessas injustiças. A sociedade brasileira está cansada de presidentes biônicos, de governadores biônicos, de senadores biônicos e agora, de prefeitos e vereadores biônicos.

Ao lado dos professores de Maringá está a Igreja que hoje representa o papel de defensora dos direitos humanos, da democracia e da justiça social. Nesse sentido, faço questão de ler trechos da carta que o Bispo de Maringá enviou ao Governador Ney Braga pedindo que este reconheça o direito dos professores. A carta diz o seguinte:

“Aumentando já os seus diversos dissabores, aqui estou também eu para lhe falar da greve dos professores de Maringá, o que está causando grande apreensão, principalmente por parte dos formandos, que não sabem o que pode acontecer: aulas suspensas, fim de ano às portas, formaturas, vestibular etc. Já fui procurado pelos

professores e por alunos, pedindo minha intervenção dada a nossa amizade. Na quinta-feira última, não consegui falar com o senhor; sexta-feira, uma senhorita atendeu ao telefone, mas disse que o senhor estava fora e que depois iria para Brasília. Ontem, quis falar com o Secretário de Educação que também se encontrava em Brasília. Esses contratempos eu relato aos professores e alunos que me pedem com insistência uma colaboração.

O que desejam os professores: o pagamento do reajuste semestral, já que ganharam seu recurso.

Aguardo uma palavra sua — que espero de reconciliação — para que volte a reinar, em paz, o trabalho na Universidade de Maringá.”

Observação: Esta carta foi entregue à imprensa do Estado do Paraná antes de ontem, dia 18 de novembro.

Esta carta foi difundida através dos jornais e, por conseguinte, não há constrangimento algum em que eu a tenha lido neste Plenário.

O Estado do Paraná, ao que se sabe, é um dos Estados, indiscutivelmente, de grande porte econômico-financeiro. Basta dizer que ele concorre com um percentual de 23% para a produção agrícola nacional. Entretanto, os governos desses últimos períodos têm desenvolvido a prática vergonhosa da corrupção: ao invés de levarem a sério as tarefas do Estado, desviam o dinheiro para outras finalidades. Como já tive ocasião de dizer aqui nesta Casa, o Governador atual, nomeado, Ney Braga, além de ter comprometido o orçamento estadual em tarefas nem sempre de elevado interesse social, tem recorrido a vultosos empréstimos externos. O Paraná, hoje, é um Estado que deve quase oitocentos milhões de dólares, sendo que seiscentos e cinquenta milhões de dólares ao exterior. Logo, o Estado se comprometeu, de tal sorte, com os empréstimos externos, que o dinheiro arrecadado mal dá para o pagamento das prestações desses empréstimos, nada restando para o pagamento dos compromissos normais, entre os quais se arrola o dos professores.

Como disse antes, o mais condenável é que os referidos empréstimos são aplicados em atividades totalmente estranhas aos interesses sócio-econômicos do Estado. Aliás, já tive oportunidade de mostrar, que o último empréstimo em dólares usado pelo Governador, destinou-se à cooptação de Prefeitos e de Vereadores da Oposição, na época da formação dos Partidos. Então, um Prefeito da Oposição, em dificuldade de fazer obras ou ansioso por realizá-las, recebia do Governador a oferta de vantagens para a consecução daquelas obras, conquanto viesse ele a se perfilar em suas cores. Foi assim que, de 46 Prefeitos eleitos pelas Oposições, hoje, não temos sequer 16. Só um País como este permite ou tolera absurdos dessa natureza. Além do mais, grande parte da imprensa é também subsidiada. No dia em que chegou ao Senado solicitação do Sr. Ney Braga para captar no exterior, 65 milhões de dólares, o jornal *Estado de S. Paulo* difundia, sem contestação, que o Sr. Governador subsidiava a imprensa do Estado do Paraná para que sua imagem fosse bem difundida como Governador “popular”. Posso assegurar à Casa que é exatamente em razão disso que os seus percentuais no IBOPE aparecem em melhores condições dos que os atribuídos ao Sr. Maluf. Por outro lado, muitos deputados ou senadores têm receio de tomar uma posição séria contra esses desmandos, temerosos de que os jornais do Estado difundam de má forma a imagem do Senador ou Deputado. Eu mesmo fui vítima há alguns dias porque tomei uma posição neste sentido. Tive o meu nome difundido, em todo o Estado, como sendo um Senador antiparaná, que eu tinha votado contra o meu Estado etc. A própria imprensa, que recebe dinheiro do Estado para difundir bem a imagem do Governador, difunde uma imagem distorcida daqueles que são contrários àquilo que é contrário aos interesses do povo e do Estado. Então, Sr. Presidente, não se pode compreender como agora, no fim do ano, alunos deixem de fazer provas, professores deixem de receber salários, e uma atividade universitária entre em inação, em completa paralisação porque um Governador irresponsável e antipopular decide desrespeitar os direitos daqueles que trabalham e que vivem honestamente de seus salários. É nesse sentido que me solidarizo com todos os professores universitários de Maringá e com todos aqueles que os apóiam nesse luta justa contra o arbítrio. Se 95% dos professores da Universidade de Maringá foram obrigados a entrar em greve e continuam em greve, inclusive, recorrendo à interferência da Igreja, é porque o regime que ainda predomina em nosso País, só enxerga os interesses dos corruptos e daqueles que tentam tomar a luta do povo pelo direito de viver como gente.

Assim, Sr. Presidente, registro hoje nesta Casa, mais um ato de irresponsabilidade administrativa cometida pelo Sr. Ney Braga contra as classes trabalhadoras de meu Estado. O segundo ponto do meu pronunciamento desta tarde refere-se à questão da Constituinte.

No dia 15 de novembro, em todo o País, o nosso Partido lançou o movimento da Constituinte. No Paraná, fizemos comícios em Curitiba, Londrina, Cambé e em outras cidades do Estado. E foi um movimento de grande cons-

cientização política, porque hoje estamos convencidos de que todos esses problemas sérios, inclusive esse que acabei de relatar, só serão resolvidos através de uma Constituinte.

É verdade que o Governo, inclusive, setores responsáveis, tomam a Constituinte como sendo uma afronta, uma provocação ou um desejo da Oposição em destituir o Governo; já que não pode pela força, procuraria através de um movimento civil, fazê-lo. Não é essa a nossa intenção.

Estamos conscientizados de que realmente essa é a grande saída nacional. Ninguém pode negar que, de 1975 para cá, houve uma abertura; ninguém nega que o AI-5 foi supresso, foi eliminado, que houve uma anistia, que grande parte daquilo que era objeto da nossa luta nesta Casa foi atendido, mas que há algo mais a fazer que é essa convocação da Constituinte.

O País e a Casa precisam saber que o povo é uma fonte de criatividade. Quando um país se encontra em situação extremamente difícil, ele costuma ouvir o povo e encontra caminhos. Não é por outra razão que nos regimes parlamentares, quando há um grande impasse entre as hostes políticas, o Presidente dissolve o Congresso e convoca eleições gerais. Então, as eleições trazem sempre novos caminhos, novas alternativas. Hoje, a fonte de crise está sendo essa Constituição. A nossa Constituição atual é uma violência; ela é uma anticonstituição; ela foi feita por três Ministros militares para a sustentação de um Estado de emergência, para a sustentação de um Estado ditatorial. Então, ela não se presta a viabilizar um Estado democrático. Então, só há uma alternativa: fazer uma Constituição. Mas, se nós, aqui, no Congresso, resolvéssemos fazê-la, sem um prévio debate nacional, ela não sairia melhor que a atual, porque uma Constituição pressupõe legitimidade de mandato, pressupõe atualidade de causa.

O próprio cliente, o próprio advogado, depois de algum tempo na condução de um processo, ele volta a ouvir o seu consulente, porque senão ele erra, ele pode atuar contra aqueles interesses. Então, o que é que nós buscamos, através de uma nova Constituição? Buscaremos a redefinição de alguns direitos que estão envelhecidos. Não se pode compreender que, tanto tempo depois, tantos fatos novos introduzidos neste País, o direito de propriedade seja definido da mesma forma, que a Educação não tenha uma melhor definição, que não se contemple, numa Constituição, a abertura do oeste brasileiro. Todos sabem que o grande Brasil, o Brasil de amanhã mesmo, não é isto que está aberto até hoje, não é São Paulo, não é o Rio de Janeiro, não é Pernambuco, isto é apenas um patamar, é um começo. O grande País, o grande potencial, são Mato Grosso do Norte, Mato Grosso do Sul, Roraima, Rondônia, Pará, Amazonas, que correspondem a mais do que três quintos do País, e não existe, na Constituição, uma definição destas regiões, da política do País em relação a essas regiões. Faz-se tudo de improviso, estabandamente, sem uma predeterminação.

Então, só o povo sendo ouvido, através de um grande movimento nacional, cada um explicitando os seus anseios, será capaz de eleger Senadores e Deputados, com qualificação suficiente para outorgar, ao País, uma Constituição que esteja à altura das suas necessidades. Mesmo que admitamos boa intenção do Presidente, nem que faça milagre pessoal, não sairá dessa contingência, sabido como só a vontade coletiva encaminha um país a novos rumos, sobretudo, quando ele se encontra em grande paz. Não queremos, necessariamente, uma Constituinte que implique, inclusive, na deposição do Presidente, porque estaríamos, então, atuando num mundo ideal. O ideal seria isto, que fosse, realmente, um estágio de Constituinte, em que não houvesse poderes predefinidos, e que a Constituinte tivesse poderes amplos, abertos, para a definição de novos caminhos.

Diz o Ministro da Justiça, para obstruir a luta pela Constituinte, de que não é a sua oportunidade, porque uma Constituinte somente se dá quando há uma revolução, um choque, um poder deposto. Não, a Constituinte se dá todas as vezes em que a Constituição, que a Carta Magna se mostra incapaz de gerar normas mais claras e mais definidas no direito substantivo, no direito adjetivo, nos diversos campos do direito ordinário.

O Sr. José Fragelli (MS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Com muito prazer.

O Sr. José Fragelli (MS) — E a experiência brasileira tem mostrado que quando os governos ditatoriais, ou os que apresentam resquícios de autoritarismo, resistem à vontade popular, no sentido de se instalar uma Constituinte, para dar ao País uma Carta livre, o povo tem reagido, e as próprias Forças Armadas não têm compactuado com estes governos. Foi assim, em 1932. Revolução de São Paulo contra o regime de Getúlio Vargas, que não queria institucionalizar a Revolução de 30. Foi necessário o episódio trágico e sangrento, de 1932, para que aquele regime concordasse na eleição de uma Constituinte, como foi a de 1934. E depois, quando mesmo Getúlio Vargas, também ditador, ainda no último instante, queria evitar eleições democráticas e a convo-

cação de uma Constituinte, ele também caiu, em 1945. Estes fatos devem ser rememorados, e servir de lição àqueles que ainda querem continuar com o autoritarismo e impedir uma solução que é reclamada pela consciência do povo brasileiro. Obrigado a V. Ex^a

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Agradeço, nobre Senador José Fragelli, o seu aparte e, realmente, V. Ex^a está retratando a realidade. Muitos justificam a resistência do setor armado para eternizar o estado de exceção, e eu, pelos meus contatos, porque tenho muitos amigos militares, pessoas com quem convivo, inclusive o próprio Ministro da Guerra é do Paraná, quer dizer, temos convivido, e me surpreendi, de um tempo a essa parte, ao tomar conhecimento de que muitos oficiais Generais anseiam, hoje, pelo estado de direito, que o tempo que prefixaram para a sua permanência está ultrapassando, e em muito, os limites do que toleram, sendo eles, hoje, acusados por tudo que, inclusive, não foi do seu desejo. De forma que o que V. Ex^a diz tem respaldo na realidade.

Posso assegurar a V. Ex^a que de contatos com muitos oficiais, com quem tenho conversado, amigavelmente, não em termos de Partido, tenho constatado isso, essa determinação de que haja um caminho, uma alternativa.

Agora, Sr. Presidente, qual seria a modalidade de convocar uma Constituinte?

Ora, se alguém pegar uma Constituição, não encontrará uma norma que diga como uma Constituinte deve ser colocada, porque nenhuma Constituição do mundo diz como ela deve ser revogada, e não poderia dizer, porque a Constituinte, às vezes, sai de um estado de fato ou de um grande consenso nacional.

Então, não havendo disposição, qualquer Poder poderia convocar uma Constituinte, o próprio Presidente da República ou o Congresso Nacional.

E como, no Brasil, sempre saímos em situações singulares, podemos — digamos — respeitar o mandato do Presidente da República, já que Sua Excelência se põe, ou se propõe a estabelecer, realmente, no País, o estado de direito, aliás esta é a sua promessa, ninguém mais conveniente do que Sua Excelência para permanecer na Presidência da República, mesmo porque, é um homem que, publicamente, se compromete com essa idéia. E não há estado de direito sem que haja uma Constituição que o expresse, que o formalize. Logo, é pena que Sua Excelência, talvez por ser militar, fuja a esse princípio comezinho, num esforço muito grande que mostra de viabilizar o País num estado de legalidade, Sua Excelência, não sei por que razão, talvez por má orientação, se ponha contra a convocação de uma Constituinte. Então, podia ser convocada pelo Presidente, convocada pelo Congresso. Eu, pela minha experiência, acho que a convocação deveria ser do Poder Executivo, e o próprio Congresso estabelecer os novos parâmetros da Constituição.

A Constituinte poderia surgir com as eleições de 82, que Senadores e Deputados, eleitos em 82, viessem com o poder constituinte. Isto é, teriam um prazo de dois anos, que a própria Constituinte estabeleceria, para oferecer a nova Constituição, sem prejuízo das suas atividades privadas. Ou então, a Casa, na sua grande reflexão, pode também optar pela alternativa — a convocação de uma Constituinte paralela. Este Congresso continuaria até o seu final a cumprir suas determinações, e se convocaria uma Constituinte, especificamente, com a finalidade de outorgar ao País uma nova Constituição. Concluída a sua faina constitucional, ela se dissolveria, e o Congresso continuaria a sua meta de legislador ordinário.

Porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não sairemos desse impasse senão através de um grande debate nacional, um debate disciplinado, porque uma Constituinte não é uma coisa desordenada. São Parlamentares que vão buscar mandatos e eles procuram ser sensíveis às aspirações populares e com elas se afinarem, porque, caso contrário, correm o risco de não se elegerem.

Então, mais disciplinados do que eleições convencionais, são as de Constituinte, porque a preocupação do Parlamentar, ou daquele que busca o mandato, muitas vezes, não é a de oposição, apenas é de discutir problemas porque, são exatamente estes que vão dimensionar o nível político, o nível ideológico da futura assembléia.

Não se pode admitir que os Estados-membros continuem a viver dentro desse critério de discriminação, em que a sua dependência é total do Poder Central. Vejo, mesmo, no nosso Partido, diversos companheiros que buscam legitimamente mandatos futuros, e temos, até, receio de que não venha a ser, para o Partido da Oposição, um desastre, porque dependentes os Estados, como estão, do Poder Central, esses Governadores poderão ser tão subalternos ao Presidente da República quanto o são os Prefeitos aos Governos dos Estados. E como nem todos têm qualificações políticas para afirmações, terminarão se empolgando em realizar determinadas obras para as quais são necessárias verbas oficiais. E eles usam o processo de aliciamento tradicional; e termina o coquetel dos Prefeitos, aliás, dos futuros Governadores. E pode ser até um desastre para a Oposição, como teria sido no passado; se as eleições ti-

vessem havido, inegavelmente nós teríamos eleito diversos, e eles teriam grandes dificuldades: uns, nada realizariam, se se mantivessem na sua posição político-partidária; outros terminariam capitulando, e teria sido um desastre para as Oposições.

Então, nós temos que reformular o mecanismo fiscal brasileiro, em que se restaure a imagem altamente comprometida da Confederação e da Federação.

A questão do ensino tem-se que dimensionar o ensino no País, de forma diferente.

Tem sentido que o Brasil continue, hoje, a formar homens a altos preços, médicos, engenheiros e advogados, para o desemprego? Hoje, o desemprego não é ocorrente apenas nas faixas onde não se consegue escolas, é sobretudo nas faixas superiores. Chegamos ao impasse, em que uma cidade como São Paulo não tem condições de absolver os engenheiros que se formam. Basta os Srs. saberem que, há 5 anos atrás, a União Soviética formou 150 mil engenheiros — mais engenheiros do que toda a Europa, Estados Unidos, Chile e Japão reunidos — e há empregos para os engenheiros. Quer dizer, é um país que abre fronteiras. E nós somos um País semelhante, no que diz respeito às novas fronteiras, somos um País também muito grande como a União Soviética. Mas aqui nós não conseguimos empregos para os nossos engenheiros. É uma mão-de-obra despicienda, ociosa em grandes níveis.

Por quê? Porque não se criam alternativas. Houve a concentração, a Constituição assegura o privilégio — a Constituição atual — não há discussão em torno disso, essas camadas não estão sendo ouvidas e há um estrangulamento. A mesma coisa ocorre em relação a médicos, a advogados, a engenheiros.

Então, chega-se à conclusão de que não há razão para o País formar engenheiros para o desemprego, a um custo excessivamente oneroso. A questão do Oeste do País, tem sentido que não haja uma disciplina que de logo não se digam quais são os centros que devam ser objeto de desenvolvimento futuro? A colonização nacional, o destino efetivo, irreal das terras públicas? Tem sentido que o homem jogado da terra nas favelas, que ao longos anos trabalhou a terra, só sabe fazer isso, venha morar nas favelas. Venha ser subempregados nas cidades, venha assistir a prostituição de suas filhas? Verem os seus filhos serem transformados em marginais, porque vêm morar nas cidades onde não têm o que fazer? Quando a segurança do lote rural, de 50 alqueires, sairia para essa gente mais barato do que metade do preço de uma casa do BNH, em terras férteis, pertencentes à União? Enquanto isso, porque a Constituição não diz, o Governo dá a quem bem entende, vende a multinacionais, dispensa da tributação do Imposto de Renda para que elas façam os grandes latifúndios de amanhã, criando um problema extremamente grave, porque no País o setor reacionário, conservador, impenetrável era o setor rural, e o setor industrial sempre foi um setor aberto, porque desejava ter a reforma agrária para que aumentasse no País o poder aquisitivo, e pudessem nessas atividades colocar os seus produtos. Pois aí estão as grandes multinacionais e quase todas elas detentoras de grandes latifúndios no País, que também hoje estão comprometidas com o fechamento da legislação agrária brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, são fatos como esses que eu gostaria de colocar na tarde de hoje, para a reflexão do Congresso, para a reflexão do Senado, não tanto da nossa Bancada que já está convencida, mas do próprio setor oficial, da própria Bancada do Governo.

E senti hoje, conversando até mesmo com o Senador Aloysio Chaves, e com outros Senadores de responsabilidade nesta Casa, que realmente é tempo de se pensar noutra alternativa. E isso não será um impasse, pelo contrário, a Constituição, a Constituinte virá evitar um novo impasse. E nem se diga que nós contamos, de antemão, com bancadas majoritárias, porque pode ser até que as nossas teses não sejam aceitas como, também, não as do Partido do Governo. E aqueles grandes setores nacionais liberais, profissionais liberais, operários que desejam participar da vida pública, talvez sejam eles que venham receber o mandato por melhor expressar o sentimento nacional.

Uma Constituição, por outro lado, ela tem que ser abstrata, tem que ser genérica, tem que ser ampla. A nossa tem quase mais artigos do que o Regi-

mento Interno; ela se tornou um estatuto; ela é casuística; ela amarra; ela é tão prejudicial a esta Casa quanto o Executivo. Ninguém se pode dizer beneficiário de uma Constituição "A". E o País, hoje, usada a experiência nos mais amplos setores, está em condições de dar ao País uma Constituição que expresse o mínimo ético-social brasileiro, os níveis jurídicos desejados pelo País.

E nós poderemos fazer isso dentro de um consenso nacional, sem que seja destituído o Presidente da República, mesmo porque Sua Excelência é o mais comprometido com a tese da abertura. Agora, que se convença o Presidente de que ele está esmagado por uma situação contraditória. No instante em que ele diz que a sua preocupação é encaminhar o País a um Estado de Direito, ele defende a manutenção de uma Constituição que foi feita como alicerce de um estado arbitrário, de um estado de exceção, de um estado autoritário.

Sr. Presidente, eram essas considerações que me cabiam fazer na tarde de hoje, na certeza de que o Senado Federal, não só a Bancada Opositorista, mas a Bancada do Governo, passará a examinar com mais cuidado, com mais percuciência, com mais preocupação essa nova realidade, porque ela também é responsável pelo País, e não apenas responsável pela sustentação incondicional de um Governo que, talvez, seja insensível a esse tema exatamente porque não assumiu compromissos populares.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Leite Chaves, a tese da Constituinte é uma tese antiga que vem longamente sendo debatida pela Oposição e que tem sido negada pela Maioria como dispensável, de vez que não houve uma ruptura do regime. Mas a Maioria não é insensível a uma reformulação da Carta Constitucional, através de uma ampla reforma, de uma comissão, de um entendimento amplo, e V. Ex^a tem acompanhado o pensamento da Maioria a respeito desse tema. A Constituinte em si está fora dos propósitos da Maioria, mas a idéia da reformulação constitucional não é, absolutamente, contrária ao pensamento da Maioria. Era só o que tinha a dizer.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Senador, agradeço e lamento que V. Ex^a não tenha ouvido as minhas razões a esse respeito; inclusive eu disse qual era o pensamento de alguns setores do Governo, que seria esse, de que não haveria oportunidade para a Constituinte porque não teria havido ruptura da ordem. Mas quem é que disse que só existe Constituinte quando há ruptura de Governo? Ao contrário, a Constituinte é determinada pela desproporcionalidade, pela distonia entre uma Constituição e uma nova realidade.

Outra coisa, se o Governo diz que não houve, é o próprio Governo que diz que está mudando. Ora, se se revogou o AI-5, se se concedeu a Anistia, se se acabou com o direito de cassação, quer dizer, então que o próprio Governo rompeu com os primeiros compromissos. Logo, ele está com a obrigação de encaminhar uma nova realidade.

Então, que se rechace este argumento de que a Constituinte só tem que haver quando há revolução. Isso é conversa! Uma nova Constituição tem que existir sempre que a realidade a reclame, reclame novo ordenamento, reclame um novo pacto social, novas regras de convivência, reclame novas definições de Direito, definições sociais, e procure amparar determinadas camadas que estão sendo esmagadas exatamente em razão do favorecimento exagerado de outras camadas; e que através da lei ordinária, por ser ela fragmentária, não se consegue uma equalização de situações dessa natureza.

Então, a Constituição, que é a Lei Maior, que define parâmetros, é a única lei capaz de viabilizar um País, sobretudo dentro de linhas democráticas, em que haja justiça mais ampla, em que se assegure a todos a possibilidade de se realizarem individualmente como pessoas, e socialmente como indivíduos responsáveis por um País que, a despeito de um futuro promissor, está vivendo instantes de extrema dificuldade, exatamente por não ter uma Constituição que expresse os sentimentos gerais, os sentimentos brasileiros. (Muito bem! Palmas.)

ATA DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 69/78)

21ª REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 1979.

Às dezoito horas do dia treze de junho de mil novecentos e setenta e nove, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Passos Pôrto, Vice-Presidente no exercício da Presidência, Milton Cabral (Relator), Jutahy Magalhães, Dirceu Cardoso, Franco Montoro, Evandro Carneira, além do Sr.

Deputado Cardoso Alves, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, para investigar denúncias formuladas pela revista *Der Spiegel*, da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Alberto Silva, Arnon de Mello, Roberto Saturnino e Le-noir Vargas.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e solicita ao Professor Rogério Cerqueira Leite que preste o juramento de praxe. Em seguida, concede a palavra ao depoente, Professor da Universidade de Campinas, para proceder a leitura de sua exposição.

Na fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Srs. Senadores Franco Montoro, Evandro Carreira, Dirceu Cardoso, Milton Cabral, além do Sr. Senador Passos Pôrto, Presidente.

Finalizando, o Sr. Presidente, agradece o depoimento do Professor Rogério Cerqueira Leite e determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas pelo depoente, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1978, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO PROFESSOR ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE, DA UNIVERSIDADE DE CAMPINAS, REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 1979, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: SENADOR ITAMAR FRANCO

RELATOR: SENADOR MILTON CABRAL

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está aberta a reunião.

Encontra-se presente o Professor Rogério Cerqueira Leite, da Universidade de Campinas, nosso convidado a depor nesta tarde-noite.

Peço a S. Sª que faça o juramento de praxe.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade — nada omitindo do que seja do meu conhecimento — sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, quer quanto às supostas irregularidades tornadas públicas pela imprensa nacional ou estrangeira, quer quanto à concepção e implantação do programa nuclear sob exame.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Professor Rogério Cerqueira Leite.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Inicialmente, nós queremos tratar do que acho que é o problema fundamental do programa nuclear, isto é, a evolução que sofreram nesses últimos 5 anos algumas das características que permitiram a aprovação do programa nuclear, obviamente segundo o meu entendimento particular.

AS PREMISSAS DO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO

A intenção desta discussão é demonstrar que as premissas em que se basearam as autoridades nacionais para a escolha do atual programa nuclear sofreram uma evolução tão radical nesses últimos quatro anos que nenhum dos argumentos apresentados em 1975 é, hoje válido. E para isso usarei números fornecidos pelo próprio Governo. Se apenas uma característica dentre aquelas que alicerçaram a decisão pela energia nuclear, tivesse sido alterada sensivelmente, talvez, então, uma revisão do acordo não se justificasse. Entretanto, se todos os parâmetros de decisão se alteraram substancialmente, uma revisão do programa se torna mandatória.

O primeiro elemento de decisão foi o argumento segundo o qual os potenciais hídricos nacionais estariam esgotados durante a década de 1980 e que não restaria outra opção mais econômica para o país que a produção de energia elétrica por intermédio de usinas termoeletrônicas.

O esgotamento dos potenciais hidroelétricos seria iminente devido ao vertiginoso crescimento da demanda de eletricidade que seria de 12% ao ano. Inserida neste argumento está a convicção de que existe uma correlação inelástica entre riqueza e consumo de energia. Embora esta correlação realmente exista, demonstraremos com alguns exemplos que a elasticidade entre a riqueza expressa em termos de produto doméstico *per capita* e o consumo de energia *per capita* é apreciável mesmo em condições de oferta ampla. O exemplo mais enfático é o da Inglaterra que entre 1962 e 1974 teve um aumento do produto doméstico *per capita* de 2,7 para 3,6 mil dólares (dólares americanos de 1972 convertidos à razão de câmbio com paridade do poder de compra). Neste mesmo intervalo, o consumo de energia cresceu de 3,4 a 3,75 toneladas equivalentes de petróleo *per capita*. Isto significa que para um crescimento anual de 2,8% do produto doméstico *per capita* a Inglaterra necessitou de um

aumento de 0,86% em seu consumo de energia *per capita*. Esta sensatez no consumo nacional de energia foi, entretanto, seguido por muitos países do mundo ocidental. Enquanto a Inglaterra demonstrou ser possível aumentar de 3% a economia interna com um aumento de 1% no consumo de energia a média dos países industrializados apresentou um crescimento econômico de 5% para um incremento de 4% do consumo de energia *per capita*. Os EUA se mantiveram nesta média. Dentre os países industrializados somente a Alemanha apresentou um índice superior a média, pois para um crescimento de 5% do produto doméstico *per capita* teve um acréscimo médio de 4,5% no consumo de energia *per capita*. Nenhum país, para o qual existam dados confiáveis, demonstrou um crescimento percentual do consumo de energia superior ao crescimento da economia. Não obstante, o principal argumento para a opção nuclear se baseia na hipótese de que o Brasil manterá por muitos anos um crescimento da demanda de energia duas ou três vezes superior ao crescimento percentual econômico.

A elasticidade da relação consumo de energia — produto doméstico é demonstrada também na seqüência exposta abaixo em que calculou-se um índice que exprime o grau de “energização” de alguns países industrializados em relação a sua atividade econômica expressa pelo produto doméstico *per capita*. O consumo de energia *per capita* é expresso em toneladas equivalentes de petróleo e o produto interno em milhões de dólares americanos com as correções mencionadas anteriormente. Os dados para 1972 são os seguintes: Canadá; 1.772, EUA; 1.480, Inglaterra; 1.121, Suécia; 1.062, Japão; 842, França; 795.

Só para chamar a atenção de V. Ex^{ts} para esses números. V. Ex^{ts} podem ver que o Canadá gasta duas vezes mais energia que a França em relação ao seu produto nacional bruto, quer dizer, tomando como coeficiente o produto nacional bruto. Apesar de serem países igualmente industrializados e de clima não muito diferente. Quer dizer que há uma certa elasticidade no consumo de energia *per capita* em relação a riqueza do país.

Nesta seqüência o Brasil se situaria hoje logo abaixo dos EUA e acima da Inglaterra (cálculos efetuados tomando-se o cruzeiro com um poder de compra em relação ao dólar de um para 35 durante o ano de 1978), que é convencional. Nestas condições o Brasil é dos países mais “energizados” do mundo em relação a sua própria economia, mesmo quando comparado com países cuja estrutura industrial e condições de clima exigem maior consumo *per capita* de energia. Podemos, portanto, admitir que o período de “energização” acelerada do país está praticamente terminado e que seria desperdício permitir que o consumo de energia continue crescendo com percentuais superiores ao aumento do produto doméstico.

O consumo de eletricidade cresceu mais rapidamente que o consumo das demais formas de energia em todos os países do mundo nestas duas últimas décadas como conseqüência do processo de modernização industrial. Todavia, o crescimento percentual do consumo de eletricidade em relação ao crescimento das demais formas de energia tende a saturar quando a participação da eletricidade se aproxima de percentual igual a 30%. Mas a participação da energia elétrica no Brasil já é de 24%.

Como seria temerário, devido a conjuntura econômica internacional, fazermos suposições sobre o crescimento econômico nacional durante as próximas duas ou três décadas e conseqüentemente insensato adiantarmos previsões sobre o crescimento da demanda de energia, adotaremos um método de ataque para o problema de fornecimento de energia que é o inverso da metodologia adotada até o presente.

Isto é, é muito difícil nós assumirmos hoje taxas de crescimento para o produto doméstico bruto ou para o produto *per capita* porque as condições internacionais não permitem nenhuma segurança. E, como conseqüência é impossível fazer uma previsão honesta a respeito de taxa de crescimento na demanda de energia.

Tomemos como paradigma as sociedades altamente industrializadas da Europa Central e o Japão, isto é, tomemos a média do produto doméstico *per capita* entre Alemanha Ocidental, Inglaterra, França, Itália e Japão, países que embora altamente industrializados e caracterizados por condições climáticas adversas não são especialmente perdulários quanto ao consumo e energia. Admitamos um crescimento demográfico médio de 2,5% para os próximos trinta anos com o que o Brasil atingiria uma população de 200 milhões e uma economia nacional duas vezes e meia àquela que tem a Alemanha hoje.

Esse é o nosso modelo, isto é, vamos admitir que em um dado período de tempo, não é muito relevante quanto, mas dentro de um modelo, atingiríamos uma economia duas vezes e meia superior a da Alemanha Ocidental e que, além disso, o padrão de vida do brasileiro atinge àquele que tem o europeu da Europa Central, hoje.

O SR. FRANCO MONTORO — Exatamente essas duas vezes e meia na Alemanha é o produto bruto?

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — É o produto doméstico bruto. O produto doméstico nacional envolve os fluxos internos. O que para o Brasil é idêntico ao produto nacional bruto.

Para isto seria necessário um crescimento da economia nacional de 9,5% ao ano e do produto doméstico *per capita* de 7% sustentado durante trinta anos.

Quer dizer que estamos, portanto, assumindo um modelo extremamente favorável para o desenvolvimento, mais desenvolvimento — digamos — no sentido convencional da palavra. Aspirar a mais do que isso seria insensatez. Estamos fazendo a aspiração máxima que qualquer pessoa hoje, com algum equilíbrio emocional pode fazer.

Com isto, no ano 2010 teríamos atingido uma estrutura industrial semelhante àquela dos países mencionados acima e portanto com um perfil de demanda de energia similar ao que se observa hoje. Qualquer avanço tecnológico será no sentido de redução de consumo, portanto não estaremos incorrendo em erro muito grosseiro se supormos que se atingirmos, dentro de trinta anos, o desenvolvimento econômico dos países avançados de hoje estaremos consumindo uma quantidade de energia *per capita* não superior àquela que consomem, hoje, essas nações avançadas. Com isto, o consumo anual *per capita* do brasileiro seria de 3,5 toneladas equivalentes de petróleo ou seja um consumo nacional de 700 milhões de toneladas. Para aumentar a participação da energia elétrica até os 30% seriam necessários 200 milhões de KW instalados.

Dentro desse modelo, para atingirmos as condições ideais estaremos necessitando de 200 milhões de KW instalados.

Sabemos do que necessitamos para atingir nossa utopia. Vejamos do que dispomos.

O potencial hidroelétrico de um continente pode ser avaliado em teoria pela integração do produto entre densidade pluviométrica e altitude em toda a superfície considerada. Como a quase totalidade dos cursos de água que cruzam as fronteiras nacionais fluem em direção ao nosso território esse tipo de cálculo é aceitável para o Brasil.

Se der um erro será em nosso benefício.

Obtém-se o valor aproximado de 800 milhões de KW, por esse cálculo. Na Europa Central conseguiu-se mobilizar 60% deste valor teórico e na América do Norte, embora ainda não mobilizado, reconhece-se que também 60% são aproveitáveis. Este percentual inclui pequenas quedas. Otimisticamente poderíamos, portanto, esperar um potencial aproveitável de 450 a 500 milhões de KW. Mas obviamente, não se pode elaborar um modelo de fornecimento de energia baseado em potenciais teóricos. Para nossas considerações usaremos, portanto, apenas os dados da ELETROBRÁS obtidos a partir de vazões mínimas observadas nos últimos 40 anos e levantamentos topográficos ou aerofotogramétricos. Para facilitar nossas discussões dividiremos as reservas existentes de acordo com sua distribuição geográfica. Na Amazônia existem 80 milhões de KW e 120 milhões nas regiões Sul, Sudoeste, Centro-Oeste e Nordeste. Estes dois valores juntos perfazem os 200 milhões de KW necessários para satisfazer uma economia duas vezes e meia, àquela da Alemanha Ocidental, de hoje que em completo acordo com as projeções propostas acima possui um potencial elétrico instalado de 82 milhões de KW.

Quer dizer, a Alemanha possui, hoje, 82 milhões de KW, duas vezes e meia dá uns 200, portanto, estamos checando aqui os cálculos feitos por um outro processo.

Com os desenvolvimentos tecnológicos destas duas últimas décadas para transmissão a distância, pode-se ter certeza de que todo o potencial existente é economicamente aproveitável mesmo no caso da utilização no Sul de recursos da Região Amazônica. A única dúvida é quanto à conveniência de desmatamentos semelhantes àqueles de Tucuruí e custos de desmatamento e manutenção necessários para as linhas de transmissão na floresta. Por outro lado os levantamentos já efetuados se concentram nos afluentes da margem direita do Amazonas, cujo acesso é muito mais simples para a utilização no Sul do País da energia produzida.

Por outro lado, os levantamentos existentes não incluem as pequenas e médias quedas que em outros países contribuem frequentemente com um terço dos potenciais disponíveis.

Com um crescimento a 9,5% de nossa economia, sem recorreremos aos recursos existentes na Amazônia e sem cogitar de pequenas e médias quedas será dispensável qualquer forma opcional de produção de eletricidade além dos potenciais hídricos até o ano 2.000. Para um crescimento mais razoável do produto doméstico *per capita*, como por exemplo, 5% e um crescimento da demanda de energia de 4% — é o que está ocorrendo hoje nos países industrializados — por ano nossas reservas hídricas serão suficientes para os próximos 70 anos.

Para aqueles que insistem que nossa economia poderá crescer a 5% e o consumo de energia 7%, por exemplo, o que não parece a primeira vista uma grande aberração, basta lembrar que quando o Brasil tiver atingido o mesmo produto *per capita* que a Alemanha possui hoje estará o brasileiro despendendo cinco vezes mais energia do que gasta um alemão hoje (assumindo um crescimento demográfico anual, médio de 2,5% para o Brasil).

Isto, é, jogando energia fora. O que quero dizer com este exemplo é que é um absurdo tentar-se sustentar o crescimento da nossa oferta de energia, enquanto a economia não estiver crescendo num passo superior. Isto é um absurdo, porque basta fazer esta pequena extrapolação. Será que queremos estar gastando cinco vezes mais do que gasta a Alemanha *per capita* hoje? É isso que queremos? Não. Uma vez que não é isso que se deseja, está certo, não se justifica uma oferta exagerada de energia se a nossa economia não usá-la.

Fica assim demonstrado que o primeiro dos argumentos para a escolha da opção nuclear não resiste uma análise em 1979 embora tivesse sido usada insistentemente em 1975.

Passemos ao segundo argumento mais freqüente, isto é, os custos relativamente baixos da eletricidade produzida, quando foi tomada a decisão de firmar o acordo com a Alemanha, os custos de investimento para as usinas foram orçados a quinhentos dólares por kW instalado. Já em 1978 o presidente da NUCLEBRÁS reconheceu que o reator Angra II ou III viria a custar 1.570 dólares por kW e um ex-presidente de Furnas se refere a 2.000 dólares. Isto significaria que os preços da Alemanha para o Brasil aumentaram de 300% em quatro anos? Certamente não foi uma negociação muito bem sucedida para o lado brasileiro.

Realmente, há 15 anos os preços de reatores eram relativamente baixos e muitas foram as causas deste aumento desproporcionado, mas a principal foi a evolução das condições de segurança.

Para o cálculo dos custos da energia elétrica tomaremos os seguintes valores: 2.000 dólares por kW instalado, 25 anos para amortização, 10% ao ano para taxas e juros, e 10% para manutenção e operação. A contribuição devida ao combustível é calculada a partir do preço do óxido de Urânio a 100 dólares por kg, enriquecimento a 120 e 200 dólares para confecção do elemento combustível.

Esses números não são tirados de informações diretas do Governo, do combustível, mas, confrontei recentemente com os dados usados pelo Governo. Então, a maneira de fazer o cálculo é diferente, mas dá o mesmo valor final para o quilograma do urânio enriquecido. Obviamente os 200 dólares são para a confecção do elemento combustível, transporte, armazenamento, reprocessamento e disposição do refugo. Admitimos ainda que dez por cento do preço real possa ser recuperado com o aproveitamento do Plutônio. Assumimos um fator de carga de 60% e uma eficiência de conversão de energia nuclear em elétrica de 30%.

Acho que esses números podem, às vezes, ser discutidos em centésimos, mas não haveria uma discussão muito grande com os números do Governo.

Calcula-se assim um valor de 53 dólares por MWh dos quais 10,5 são devidos ao combustível e 42,5 aos encargos de capital e manutenção. Para comparação com a hidroeletricidade tomaremos um valor médio dos custos de investimentos dentre as realizações mais recentes, Tucuruí e as três usinas da confluência entre o Paraná e o Paranapanema que entrarão em construção em 1980 pela CESP. A amortização será em 50 anos para os meus cálculos, um fator de carga de 55% e custos de investimento de 275 dólares por kW para uma rede de transmissão de 2.000 km. Quer dizer que estou calculando a distância máxima e estamos considerando dentro do nosso modelo.

Os custos de manutenção serão de 10%. Com estes valores se obtém um custo de 21 dólares por MWh hidroelétrico, isto é, duas vezes e meia mais barato que a eletricidade nuclear mesmo quando a distância é de dois mil quilômetros. Sem a linha de transmissão a relação entre os custos da eletricidade nuclear e hídrica é de três e meio. Se tivéssemos usado o valor do kW instalado fornecido pelo Presidente da NUCLEBRÁS, 1.570 dólares, teríamos encontrado um valor da eletricidade de origem termonuclear ainda três vezes superior à hidroeletricidade, na usina, sem transmissão.

Se os custos de investimento e de combustível tivessem sido mantidos aos níveis de 1975 a eletricidade nuclear seria hoje competitiva com todas as demais formas de geração. Entretanto, com este desproporcional aumento introduz-se uma nova variável que assume importância de maneira crescente em nossa economia. E esse é o ponto fundamental. Na composição do Produto Doméstico Bruto a energia contribui com 20%.

Isso é válido para o Brasil e para os países industrializados, também, variando, obviamente, de economia para economia. Com isto, se um país gerar sua energia a custos três vezes superior aos demais, sua produção será em média 40% mais cara, o que é suficiente para eliminá-lo do mercado internacional.

Quer dizer, na concorrência de preços de nível internacional, um preço de 40% acima tipicamente impede a competição. Com as dificuldades que já temos para exportar e com as condições atuais de nossa dívida externa a geração de energia a custos moderados é essencial para a economia do país. Este é um aspecto que não estava claro em 1975 mas que não pode ser ignorado hoje.

Por outro lado as condições econômicas do país exigem um grande cuidado com seus investimentos. Se em 1975 o programa nuclear poderia representar um esforço inferior a 10 bilhões de dólares, hoje provavelmente chegará a 30 bilhões. A dois mil dólares por kW instalado teríamos somente na implantação dos reatores 20 bilhões. Uma usina de enriquecimento capaz de processar 2.500 toneladas de Urânio implica em investimentos da ordem de dois bilhões de dólares para tecnologia de difusão ou ultracentrífugas, embora seja imprevisível quanto custará a tecnologia que está o Brasil adquirindo da Alemanha pois ainda não está desenvolvida. Adicione-se ainda os 400 milhões da fábrica de equipamentos pesados, a usina de reprocessamento, as várias Núcleis, Nucléps, Nuclens, as fábricas de concentrado, a prospecção, a usina de hexafluoreto, a aquisição de tecnologia já averbada no INPI a 400 milhões de dólares para 1978, e enfim toda uma infra-estrutura, e antes que entre em funcionamento o último dos 8 reatores contemplados no acordo, se terá dispendido trinta bilhões de dólares provavelmente.

Esse esforço, não obstante, representará apenas 3% das necessidades energéticas nacionais. E para demonstrar que a participação não passará de 3% serão usados o raciocínio e os números oficiais, exceto a aritmética. A aritmética é minha, os números é que são do Governo.

O potencial hidroelétrico da região Sul-Sudeste seria de cem mil MW e estaria inteiramente esgotado em 1995 quando estariam implantados as 10 mil MW nucleares. Com isto 9% da eletricidade seria de origem nuclear. Aumentando sua participação no consumo é possível que a eletricidade atinja os 30% com o que a participação no fornecimento global de energia pelo programa nuclear será de apenas 2,7%, o que dificilmente justificaria o esforço econômico envolvido.

Novamente, a evolução não somente dos custos, como também das condições financeiras do país entre 1975 e o presente comandam uma revisão do programa nuclear.

A seguir, consideraremos o propalado impacto que teria a implantação do programa nuclear no parque industrial brasileiro.

V. Ex^s devem estar lembrados que o Programa Nuclear está em busca de uma justificativa. E a última que se tem veiculada é esta, é o grande impacto que terá no Parque Industrial Nacional.

Esta não é uma variável que possa ter mudado neste curto período de tempo. Mas talvez nossa compreensão do problema tenha evoluído.

Devemos inicialmente reconhecer que uma análise quantitativa é impossível e que nossos argumentos deverão se valer de inferências e analogias. Quando se implantou na Alemanha a indústria nuclear com tecnologia americana, o impacto na indústria alemã foi imediato. Devemos nos lembrar, entretanto, que a Alemanha possuía a mais avançada metalurgia, competência em química, a maior do mundo, possivelmente, capacitação adequada em instrumentação e antes de tudo proficiência em ciência e engenharia de uma maneira geral. As exigências da atividade nuclear encontraram competência adequada no parque industrial alemão, o que permitiu uma eficiente transferência de tecnologia. Os especialistas reconhecem que para uma eficaz transferência de tecnologia é preciso que o receptor tenha competência comparável àquela do emissor. É mais fácil transferir tecnologia nuclear para a Alemanha ou para o Japão do que para os esquimós. Foi por reconhecer esta simples verdade que se iniciou a construção de aviões de pequeno porte no país. O Bandeirantes em lugar de Boeings Jumbos. Em outro programa igualmente bem sucedido iniciou-se o programa aeroespacial com foguetes de pequeno porte e não com Apolos.

Se V. Ex^s se lembram, os primeiros foguetes nacionais não eram muito mais do que um buscapé. Era alguma de porte e muito pequeno.

Esses programas de tecnologia de ponta puderam encontrar pontos de apoio na indústria nacional e sobre elas atuar como também se beneficiar de suas potenciais adormecidas. Um programa nuclear, cuja tecnologia fosse muito mais avançada que aquela encontrável em território nacional apenas eventualmente encontraria suporte na indústria nacional. Seus efeitos quanto a modernização do parque industrial brasileiro serão muito inferiores a uma possível alternativa pela qual o progresso da tecnologia nuclear se fizesse em harmonia com a evolução da própria indústria. Uma análise mais profunda dos benefícios tecnológicos auferíveis pela indústria nacional em confronto com os custos de um programa nuclear destas dimensões se torna hoje, necessária tendo em vista, não somente o aumento de preços desde 1975 como também a deterioração de nossa balança de pagamentos.

Em resumo, verifica-se que, durante este curto período de quatro anos, de 1975 a 79, as premissas econômicas que lastrearam a decisão do Governo brasileiro, ao assinar o Acordo Nuclear com a Alemanha, a tal ponto foram alteradas que por si só autorizam uma profunda revisão do acordo nuclear sem que isto signifique uma quebra de compromisso com decisões anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concluído o depoimento, por escrito, do Professor Cerqueira Leite, podemos começar os debates. Pergunto ao Senador Franco Montoro se S. Ex^a gostaria de ser o primeiro a interpellar?

Com a palavra o nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, nos parece que esse foi um dos depoimentos mais objetivos e fundamentados que se fizeram no sentido de concluir pela revisão necessária do Acordo Nuclear. Os dados apresentados pelo Professor Cerqueira Leite vêm acompanhados de uma documentação que nos parece irrefutável. Mas, há depoimentos de outros cientistas que aqui falaram, também, com soluções diferentes em relação ao problema. Parece-me que essa circunstância nos deveria levar ao estudo de uma metodologia um pouco diferente dos trabalhos da Comissão, pelo menos, sobre esses pontos aqui focalizados, sobre o custo da energia nuclear, sobre as necessidades brasileiras em relação à energia. São pontos fundamentados para o Acordo, em torno deles há uma divergência. Qual a solução? Cada um dos membros da Comissão ficar com o seu ponto de vista, e optar por este ou por aquele autor por uma simpatia pessoal, ou por uma tendência? O normal seria que trouxéssemos um ou dois representantes de cada um desses pontos de vista, e fizéssemos, aqui, um diálogo, um debate científico na presença da Comissão, em que um cientista respondesse a outro cientista, porque é evidente que não sendo a Comissão constituída de físicos, matemáticos, de cientistas numa palavra — o nosso trabalho é de pedir informações adicionais.

Diante dos dados apresentados pelo Professor Cerqueira Leite, não tenho nenhuma pergunta adicional a fazer. Digo que esses dados confirmam a impressão que tenho até este momento, mas não posso deixar de alegar a minha surpresa por ver homens de capacidade científica entre eles sustentar o contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Mas, esse primeiro, todo mundo alegou. Pelo menos na unanimidade.

O SR. FRANCO MONTORO — O custo de dois mil dólares?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O custo da energia nuclear é maior do que o hidrelétrico. Isto todos nós sabemos.

O SR. CERQUEIRA LEITE — Tenho a impressão de que ninguém contesta os números, por exemplo, no caso de quando se pensa no crescimento de 10% da demanda de energia se esquece de ver onde vai dar isso, é um engano que muitos fizeram. Essa projeção é feita — digamos — sem ver os resultados finais. Realmente, houve um motivo para isso, porque no ano do milagre houve, realmente, esse crescimento. A única coisa é que esse crescimento, em nenhum país do mundo que teve esses surtos de crescimentos, assim violentos, foram mantidos indefinidamente, e se esqueceu isso. Tomou-se os dados do milagre e se projetou como se o milagre fosse continuar durante mais 30 anos. É um erro que eles fazem, esses cálculos, desse tipo, não é um erro de más intenções. Aliás, fiz questão de utilizar, sempre que possível, números do próprio Governo em todo meu trabalho. A única coisa é o raciocínio que não é do Governo.

O SR. FRANCO MONTORO — Perguntaria a V. Ex^a se encontra uma outra forma senão a de um debate de cientista para cientista, um diálogo?

O SR. CERQUEIRA LEITE — Acho muito bom um debate.

O SR. FRANCO MONTORO — Senão teríamos uma série de monólogos, de depoimentos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Mas, esses depoimentos poderiam ser feitos aqui mesmo — queria colaborar porque sei que as perguntas não serão muitas agora, porque este é um assunto que o Professor trouxe a debate já exaustivamente discutido aqui. Mas, por exemplo, eu teria dúvida aqui nas informações que ele dá ao inverso das que recebi, de que ele acha que o consumo de energia sempre fica abaixo do Produto Interno Bruto, ou da renda *per capita*, quando tenho, justamente, o inverso. Pode ocorrer um crescimento nacional baixo, e haver um consumo de energia maior, porque o crescimento da eletricidade não é só fruto da produção, também o é do crescimento da tecnologia, quer dizer, a eletricidade se estende a novos itens da sociedade em que há um aumento de consumo e, no entanto, não houve aumento de produção.

Quero dar um exemplo que já foi citado, aqui, várias vezes, a hipótese do carro elétrico, seria um aumento de eletricidade no Brasil, sem um aumento de produção de carro, seria uma transferência...

O SR. CERQUEIRA LEITE — Bem, mas a energia talvez até diminua-se porque deixaria de usar petróleo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Certo, mas digo que há possibilidade de aumentar a eletricidade sem aumentar o Produto Interno Bruto. Há a hipótese inversa e não a de haver um consumo de energia menor do que a produção.

O SR. CERQUEIRA LEITE — Isso ocorreu, inclusive, no Brasil, reconheço que isso ocorre, mas ocorre em surtos pequenos, enquanto existe uma rápida modernização da nossa indústria e isso pode ocorrer. Mas, não é nada que dure muito tempo, pode ocorrer, se pegar apenas dois pontos da nossa economia, vai-se encontrar eventuais casos desse tipo. Mas, a história do resto do mundo inteiro, e eu poderia citar vários, e além do mais há o caso de que o Brasil já é suficientemente energizado para sua economia, ele não pode continuar mais, acho que os números aqui deixam claro que se pode ocorrer isso no Brasil, ocorrerá mais uns dois ou três anos mas, no fim de um certo tempo temos que entrar dentro do mesmo sistema, a não ser que a gente passe a ser como os Estados Unidos, um país que gasta mais energia do que precisa. Acho que essa não é a nossa convicção, a nossa expectativa. Acho que ocorre mas os dados que estão aqui podem ser conferidos à hora em que se quiser, são dados e estatísticas tirados da ONU desde 1962 até 1974, isso pode ser feito para qualquer país do mundo, muito facilmente. A própria Comissão poderia mandar checar esses dados.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Professor, apenas para ajudá-lo em sua colocação. É um fato real. As CPIs talvez não ofereçam resultados por falta de assessoria técnica. Nós nos julgamos super-homens, principalmente para raciocinar e concluir sobre temas altamente técnicos. Hoje vi, por exemplo, um raciocínio na lousa onde aparece um número elevado a uma potência negativa, e tenho certeza que ninguém e nenhum aqui tinha condição de entender a transformação do ponto de vista matemático, quer dizer, nós poderíamos até ter sido enganados. Acho que a CPI deveria contratar técnico de sua confiança, especialista na matéria para nos assessorar no momento da discussão e dos debates, e das exposições. Acho, senão será, sempre, um trabalho puramente bizantino, e acabará apenas influenciando uma decisão política, uma decisão — vamos dizer — sob o ponto de vista emocional, sob o ponto de vista de arquétipos, quer dizer, de estruturas mentais já preconcebidas, já se vem com preconceitos de ser a favor ou contra a opinião. Esta é a verdade.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço a contribuição de V. Ex^a. Exatamente por isso é que me parece que devíamos estudar. Não para decidir, mas é a sugestão que fica para ser examinada que nesses pontos fundamentais, a respeito dos quais há controvérsia, que se faça uma colocação desses pontos. E a presença de cientistas de pontos de vista diferentes para uma conclusão, mas diante de homens que possam realmente responder as objeções formuladas pelos próprios cientistas.

Quereria agradecer a contribuição do Professor Cerqueira Leite que é, realmente, objetiva e que traz, inclusive, a justificativa para essa diferença. São as modificações da situação energética brasileira e mundial dos últimos tempos. Isto força uma reavaliação que tem que ser feita e, aliás, é o objetivo dessa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ainda não é a minha vez.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Porque V. Ex^a se inscreveu aqui e o Senador Jutahy Magalhães não usará a palavra.

O nobre Senador Evandro Carreira gostaria de interpelar o ilustre Professor?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Exatamente dentro desse raciocínio, em que eu já tenho uma estrutura mental, já venho para aqui com um esquema e o meu esquema é, inquestionavelmente, antinuclear no momento.

Então, não vai adiantar. Se houver um desenvolvimento na base da Matemática, da Física, da Química, aproveitamento da fitomassa disso ou daquilo, não vou ter quem me assessoro no momento para poder raciocinar.

Acho que as CPIs deveriam ter, deveriam contratar especialistas de sua confiança para, então, assessorá-los nesta hora. E nós poderíamos até discutir e aprender desenvolver.

De forma que concordo plenamente com o seu ponto de vista. É esta a minha orientação. Acho que isto é tolice, temos uma opção hidrelétrica e deveríamos ter uma opção eólica ou seja lá o que fosse e deixar que esta "bomba" fosse experimentada por outro, depois, então, que tudo isso vazasse, que todos estes povos conseguissem um aperfeiçoamento da tecnologia nuclear,

então, aproveitaríamos o que seria publicado em revistas científicas. Não temos necessidade disso agora. Nada, absolutamente, não temos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Querida, então, como Presidente, mas posso intervir.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ainda não falei.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vou dar a palavra a V. Ex^a mas somente para dizer que V. S^a traz um fato novo aqui para nós, na página quatro, quer dizer, estes assuntos já foram aqui amplamente discutidos: a economia, a transferência de tecnologia, são fatos básicos dessa discussão da CPI.

Mas aqui V. S^a traz uma coisa interessante, a única dúvida quando V. S^a fala no aproveitamento de Tucuruí, V. S^a fala no custo de desmatamento e manutenção nessa fase de transmissão e faz uma advertência ao desmatamento da Região Amazônica, onde o Senador Carreira é um grande defensor, de que o desenvolvimento de uma tecnologia hidrelétrica, quer dizer, o poderio elétrico da Região Amazônica poderia suscitar a devastação da região.

O SR. CERQUEIRA LEITE — Não, eu não disse isso. Disse que trazem custos econômicos e sociais, talvez. Estes custos não são esquecidos, eles existem e tem se levado a sério.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. S^a diz aqui:

"A única dúvida quanto a conveniência de desmatamentos semelhantes àqueles de Tucuruí e custos de desmatamento e manutenção necessários para as linhas de transmissão."

O SR. CERQUEIRA LEITE — Linhas de transmissão, exatamente.

Reconheço que para o aproveitamento integral da Amazônia, teremos que fazer uma decisão quando o momento chegar. Acho que no caso de Tucuruí é mais ou menos simples, para linhas de transmissão, digamos, de concentrar as linhas de transmissão.

E para algumas quedas que têm nas cabeceiras os afluentes da margem direita, não haverá um problema muito grande de desmatamento.

Mas se quisermos, realmente, penetrar a Amazônia, o fato de ter de abrir enormes buracos na mata, verdadeiras transamazônicas para passarem as linhas de alta tensão, não é apenas o custo dessas linhas, isto mais é um problema ecológico envolvido e que tem que ser levado em consideração. Não sei quanto custará isso. Não tenho competência para uma avaliação, mas isso é um problema que se esquece normalmente. (Pausa.)

Quero explicar que não sou um especialista em energia nuclear, mas estes são cálculos puramente econômicos. Acho que qualquer pessoa, tomando dados que a ELETROBRÁS fornece faz estes cálculos. Estes são cálculos de economista, também não sou economista.

O SR. MILTON CABRAL — O Professor Cerqueira Leite vez por outra comparece à imprensa com opiniões sobre política nuclear. Não é verdade?

O SR. CERQUEIRA LEITE — Certo.

O SR. MILTON CABRAL — Embora não seja um físico nuclear, mas é um engenheiro eletrônico e Doutor em Física. Sempre está dando opiniões sobre política nuclear.

O SR. CERQUEIRA LEITE — Eu tenho uma carreira, publico alguns artigos meus sobre problemas nacionais. Quer dizer, como me interesso por energia nuclear, interesso-me da mesma maneira como me interesso pelos problemas de excesso de capitais estrangeiros no País e evoluções das nossas universidades etc.

Então, a minha preocupação com energia nuclear não advém do problema sob o ponto de vista técnico, é o ponto de vista econômico e social.

O SR. MILTON CABRAL — O que é muito bom.

Querida dizer ao Professor Cerqueira Leite de que um dos itens do nosso relatório é a confiabilidade econômica.

Então, o tema abordado por V. S^a eu considero muito oportuno. Quer dizer, este é um assunto que temos nos debruçado sobre ele, tanto que faz parte do nosso relatório o item confiabilidade econômica e V. S^a faz umas colocações interessantes e como o Sr. Presidente disse aqui, já temos opiniões de outros técnicos isso vai nos ajudar a compor o raciocínio que esperamos seja absolutamente correto, uma interpretação absolutamente justa da questão econômica dentro da política nuclear brasileira.

Portanto, acho muito interessante a presença de V. S^a hoje aqui nesta Comissão. Era somente este comentário que queria fazer por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente:

No curriculum vitae de V. S^a verificamos que V. S^a é engenheiro eletrônico com certificado de Física da Universidade de Paris e doutoramento na Universidade de Paris, também.

O SR. CERQUEIRA LEITE — Sou Professor titular também da Universidade de Paris.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Cursos especiais na Itália e de fenômenos de transportes na Grécia.

Doutor, V. S^a apresentou aqui o seu depoimento num ângulo em que até hoje a Comissão não tinha visto. Porque há vários patamares aqui na Comissão. Alguns vêm e falam sobre estaqueamento, outros sobre a localização, outros sobre os custos das obras civis, outros sobre os custos da transferência de tecnologia e finalmente uma infinidade de problemas que esta Comissão trata, e outros até sobre o Acordo Nuclear em si mesmo.

Mas V. S^a trouxe aqui, então, um ângulo, uma visão do problema econômico do custo de energia e desse aproveitamento.

O SR. MILTON CABRAL — Já foi abordado aqui.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois é, mas de uma técnica nova também. São idéias antigas com palavras novas. Quer dizer, com um mérito alto o depoimento de V. S^a, são teses antigas, mas V. S^a falou com uma linguagem nova, e com uma interpretação que até hoje eu não tinha visto aqui, também, então, a Comissão ficou em jejum com o seu depoimento. Então, nós arguímos físico-nuclear, então, estes fatos econômicos são novos.

O SR. CERQUEIRA LEITE — Não acredito que o problema, perdoe V. Ex^a, mas não acredito que o problema seja um problema de física, acho que o físico vir aqui ele virá, a sua formação profissional é quase irrelevante para o que ele puder tratar dentro da CPI, é um problema social, econômico, político, muito pouco problema..., claro que existem considerações sobre probabilidades de acidentes e coisas desse gênero, que o físico percebe um pouco melhor do que quem não é físico ou o engenheiro pode perceber melhor do que quem não é engenheiro. Mas, assim mesmo, a formação deles não ajuda tanto assim, porque é um problema basicamente econômico, social e político obviamente.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está certo.

Pois é, é um enfoque novo que a Comissão até hoje, o tema é esse mesmo, nós reconhecemos que o preço da energia, o custo e tal... essas metas que V. S^a atingiu na sua exposição, mas de uma maneira bonita, nova, um jogo de palavras e um raciocínio também alto, também é um homem que é Professor de Universidade.

O SR. MILTON CABRAL — É um trabalho novo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É um trabalho de mérito.

Pois é, então, da minha parte, Sr. Presidente, vou ficar nessas considerações apenas, porque o trabalho é meritório, vai ilustrar aqui o apanhamento da Comissão, o nosso Relator vai se debruçar sobre ele e nós poderemos nos servir dele, o trabalho é altamente técnico, é a primeira vez que vejo esse raciocínio, quer dizer, a primeira vez, no meu bestunto.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Queria fazer esta ressalva, primeira vez para V. Ex^a, porque para mim não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ora, falei em meu nome, não é?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — São as premissas do programa nuclear, muito bem posto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É, muito bem posto, de uma maneira nova, um tema antigo com palavras novas e um raciocínio alto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Muito obrigado por quê?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Porque V. Ex^a disse tudo que nós tínhamos a dizer.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois é.

Veja bem, não vou interrogar porque escapa à minha... Veja bem, isto aqui está num plano tão alto que sinto falta de ar lá em cima.

V. Sa. está revisando teses que V. Sa. não repisou porque concluiu a tese com palavras novas, um artifício de raciocínio também seu, pessoal, e é digno do nosso elogio, da nossa consideração, porque é um homem que vem dizer coisas novas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Aqui, por exemplo, no final da página 2 ele diz uma coisa que gostaria de ouvir uma informação, por exemplo, ele diz aqui:

“... Todavia, o crescimento percentual do consumo de eletricidade em relação ao crescimento das demais formas de energia tende

a saturar quando a participação da eletricidade se aproxima de percentual igual a 30%.”

Quer dizer, os 30% são em relação a quê?

O SR. CERQUEIRA LEITE — 30% do total de energia.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Mas a participação de energia elétrica, no Brasil, já é de 24%.

O SR. CERQUEIRA LEITE — 24%, é, ela cresceu muito, quer dizer, há 20 anos atrás ela estava em 15% mais ou menos e ela cresceu rapidamente e agora ela tenderá, é a minha expectativa, a seguir mais ou menos o que acontece em todos os outros países, chegar até os 30%, por quê? Porque uma série de coisas em que se usa a energia não podem ser feitas com eletricidade. Isso fez-me lembrar o seguinte: o homem não usa eletricidade, ele não sabe usar essa forma de energia, a eletricidade é apenas um vetor, ela transfere energia, o homem só usa a eletricidade quando faz uma cadeira elétrica, até hoje não conheço outro caso, ele usa calor, transforma a eletricidade em calor, usa energia mecânica, transforma eletricidade em energia mecânica, ele só percebe energia sob outras formas, é por isso que inerentemente a eletricidade será reduzida, porque cada vez que se transforma, digamos, a energia se perde, quer dizer, veja bem o que se faz com as termoeletricas, hoje, como a nuclear, pega-se a energia nuclear, transforma-se em calor, calor em mecânica, mecânica em elétrica, cada ponto disso faz com que a eficiência máxima seja fundo de 30%, se a gente pudesse utilizar nessas formas intermediárias, se evitaria o uso de eletricidade.

Acho que esse é um dos motivos pelo qual a eletricidade tem uma limitação inerente, ela não deve passar muito de 30%, é possível que alguns países passem de 30%, mas não deveriam passar, fazer carro elétrico, por exemplo, é, na minha opinião, um erro sob o ponto de vista energético, porque perde-se muita energia para se fazer isso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Cheguei à seguinte conclusão: o crescimento do consumo de energia vai até um patamar e então, ao invés de continuar subindo ele decresce, não é isso?

O SR. CERQUEIRA LEITE — Não, acho que ele permanece, ele vai crescer paralelamente com a economia, mas um pouquinho abaixo da economia.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois é, mas não cresce acentuadamente, não é?

O SR. CERQUEIRA LEITE — Tenho a impressão que o caso da Inglaterra é excepcional, um crescimento de 1% do consumo de energia para 3%, porque foi feito durante 12 anos, não aconteceu entre um ano e outro, mas durante 12 anos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois é, nós só temos que agradecer a colaboração de V. Sa., foi valiosa, técnica e ilustra aqui...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra, então, finalmente o Sr. Relator, Senador Milton Cabral.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Sr. Presidente, Srs. Senadores vou me aventurar a fazer alguns reparos em algumas perguntas ao excelente depoimento do Professor Cerqueira Leite.

Para começar, Professor Cerqueira Leite, ninguém disse, até agora, nesta Comissão, que as reservas hídricas nacionais estariam esgotadas durante a década de 1980. Como V. Sa. afirma no começo do seu depoimento.

O SR. CERQUEIRA LEITE — Não, não disse isso, V. Ex^a não leu muito bem o depoimento, disse que em 1975, essas eram as premissas iniciais.

O SR. MILTON CABRAL — Pois é, essas premissas, ninguém disse aqui que o primeiro elemento de decisão foi o argumento segundo o qual os potenciais hídricos nacionais estariam esgotados durante a década de 1980. Não existe isso, ninguém afirmou isso nesta Comissão, nem recorde-me de qualquer documento governamental que tenha feito esta afirmação, não existe isso, para começo de discussão, não existe isso.

O SR. CERQUEIRA LEITE — Justifico aqui, é fundamental...

O SR. MILTON CABRAL — Não Sr., não existe nenhum documento e gostaria que V. Sa. me citasse algum documento onde está escrito isso.

O SR. CERQUEIRA LEITE — Bom, não sou capaz de dizer assim certo, se eu o colocasse na parede para citar documentos, V. Ex^a também não mostrará que não existe documento que não diga isso, não conheço os documentos daqui, está certo, isso fica até um pouco deselegante dizer, mas é no consenso geral, essa história nos passou várias vezes aqui e ali e se não tinha nem sequer esta justificativa, então, pior ainda, certo?

Quer dizer, então, porque que foi...

O SR. MILTON CABRAL — Sempre se argumentou e citou-se documentos de que há uma previsão de esgotamento por volta de 2000, 2010...

O SR. CERQUEIRA LEITE — Não Sr., não Sr.

O SR. MILTON CABRAL — Bom, é o que está escrito.

O SR. CERQUEIRA LEITE — Agora, em 1979.

O SR. MILTON CABRAL — Não, mas em 1975, não havia previsão para esgotamento das reservas hídricas na década de 1980.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — A justificativa é que entre 1980 e 1990 se terminariam as reservas hídricas nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O que havia era a hipótese de na década de 1980, esgotarem as reservas da região Sudeste e que seriam aproveitáveis as da Amazônia.

Na década de 1980, heveria a possibilidade de esgotamento das reservas...

O SR. MILTON CABRAL — Aqui diz, reservas hídricas nacionais, estou me valendo do texto.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Reserva é o que é utilizável, o que não é utilizável não é reserva.

O SR. MILTON CABRAL — Bom, vamos ao ponto seguinte:

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Pois não.

O SR. MILTON CABRAL — V. S^a faz um comentário de que a opção nuclear se baseia na hipótese de que o Brasil manterá por muitos anos o crescimento de demanda de energia duas ou três vezes superior ao crescimento econômico. V. S^a faz um comentário sobre a estrutura de consumo, faz uma comparação com os países industrializados. É muito difícil fazer uma comparação entre o Brasil e países industrializados porque na realidade esses países industrializados têm, primeiro, quase uma estabilidade de população; estão com o sistema elétrico praticamente atendido em todo o país, todas as vilas, cidades etc. Esses países são altamente energizados. Eles têm, então, apenas um crescimento anual da produção industrial e aí se compreende o crescimento pequeno de 1%, 2% ao ano. A situação do Brasil é completamente diferente, por várias razões. Em primeiro lugar, temos aqui uma grande parte da nossa população que ainda não ingressou no consumo da energia elétrica devido aos níveis de pobreza, que são notória. Uma grande parte da nossa população de quase 115, 116 milhões de habitantes não ingressou ainda no consumo da energia elétrica. Essa população é o contingente que ainda vai passar ao consumo da energia elétrica.

Segundo, uma grande parte do território nacional, o abastecimento de energia elétrica ainda se faz precariamente. Uma das grandes aspirações deste País é a eletrificação rural, que temos exemplos magníficos na Paraíba, e, acredito, em outras partes do Brasil, onde a energia elétrica chegou ao campo, as transformações excepcionais na economia local. Nem temos aqui elementos para avaliar quanto precisaríamos de energia elétrica para atender um vasto programa de eletrificação rural.

Terceiro, é que nosso País é de uma dimensão continental e que temos uma grande perda nas transmissões. Há uma perda enorme porque as usinas, instalações hidrelétricas estão sempre distantes dos centros de consumo. E temos um consumo reconhecidamente *per capita* abaixo do consumo de eletricidade, considerando a população que já é consumidora de energia elétrica. Ela tem ainda um consumo *per capita* abaixo. Agora, as projeções feitas de consumo no Brasil até o ano 2000, e temos quadros demonstrativos disso, foram baseadas em várias hipóteses: crescimento da economia a 6%, a 8%, a 10%. Então, com o consumo do crescimento da economia na base de 6%, que é muito abaixo da média dos últimos 10 anos, com esse consumo, nós teríamos esgotado até o ano 2000 todo o nosso potencial hidrelétrico.

Outro comentário que queria fazer é sobre a estrutura de consumo. Na realidade nos países industrializados até o momento, e como está aqui demonstrado, o consumo de eletricidade não tem sido muito grande, e ela tem essa limitação de 20% porque até agora toda a civilização ocidental, e eu acredito também a Rússia e outros países, utilizavam o petróleo para geração de calor, não para gerar eletricidade também, mas, para gerar calor; calor para aquecimento doméstico e também para as indústrias. E agora o mundo todo com esse problema criado com a elevação dos preços de petróleo, quem puder substituir petróleo por eletricidade vai fazê-lo. Portanto, o consumo de eletricidade vai passar a ser outro.

Outra observação, Professor, com relação ao seu depoimento é que não podemos fazer comparação de quilowatts gerado de fonte nuclear com hidroeleticidade. As nossas comparações deverão ser feitas com o petróleo, porque a energia de fonte nuclear, como V. S^a muito bem diz, chegará no máximo aqui a 2%, 3% dentro da programação atual. Então, ela é uma fonte al-

ternativa complementar. Então, irá substituir aquela fonte energética mais dispendiosa que é o petróleo até esgotarmos o potencial hidrelétrico. Então, não cabe a comparação a hidroeleticidade com a eletricidade gerada por outras fontes alternativas que estamos importando, como é o caso do petróleo. E a energia nuclear será nacionalizada, não dependerá de importação porque temos por alguns anos reservas minerais que darão atendimento a esse programa que está aí esboçado, inicialmente cerca de oito usinas, e provavelmente, até o ano 2000 e não iremos no máximo dobrar isso, acredito umas 20 usinas, uma boa hipótese mas que não é muito favorável, cerca de 20 usinas numa vida útil de 30 anos, poderão ser perfeitamente abastecidas com as reservas que temos. Portanto, não tem cabimento comparar com eletricidade o custo do quilowatts. E a participação, como V. S^a disse, esses valores são realmente aproximados de 2%, 3%, 4%, terá apenas um fator complementar em substituição ao petróleo. Então, é com o petróleo que temos de compará-lo. Portanto, essa estrutura de consumo também da eletricidade participar até 30% é uma estrutura que tende a se modificar, não somente no Brasil, mas no mundo todo, porque agora todo mundo vai partir para substituir o petróleo como fonte energética para gerar calor. Então, a tendência é crescer a participação da eletricidade.

Se V. S^a tiver alguma coisa a contraditar eu estou pronto a ouvi-lo.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Em primeiro lugar, esse problema da substituição do petróleo é realmente um dos pontos cruciais.

A questão de substituir o petróleo, se é o petróleo que devemos substituir. Em primeiro lugar, dentro da nossa estrutura atual de utilização do petróleo, é muito pouco utilizado, é utilizado para produzir eletricidade, mas não nos casos que poderiam ser usada a energia nuclear. É usado para a produção de eletricidade em locais distantes onde não há rede de eletricidade, e as usinas nucleares estão sendo colocadas dentro desse sistema de distribuição onde não há necessidade de utilização de petróleo. Embora haja alguns casos de termoeletricas que datam ainda da época do petróleo muito barato. Mas, qual seria a necessidade, então? Qual seria a função dessas termoeletricas dentro de um sistema, dentro de uma rede de distribuição? Já se mencionou que serviriam para responder a pontas de demanda, para o problema de haver uma seca etc. Acho que tudo isso não são justificados pelos fatos. Não é para isso que foi feita. A energia nuclear não foi feita para entrar em competição com a hidroeleticidade, mas, para substituir a eletricidade quando ela faltasse porque surgiu com a pretensão de botar 75 mil megawatts e não esses 10 mil que estão entrando agora. Seria então esse o primeiro passo. Seria uma insensatez comprar uma fábrica como a NUCLEP que vai ter a capacidade de fazer cinco reatores por ano para construir esses pouquinhos que estão acabando aqui.

O SR. MILTON CABRAL — Não é essa a informação que eu desejava.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Por obséquio, deixe eu terminar.

A NUCLEP foi feita com essa intenção. Agora, não sei para que se tem a NUCLEP no Brasil. Não entendo. Eu sei que o atual programa que estamos comentando não são as fantasias e pretensões de outras épocas, acho que inclusive já passaram. Concordo com V. Ex^a Hoje o programa é esse que temos de discutir. Mas, se não é para substituir o petróleo, em primeiro lugar, seria uma insensatez usar um sistema que é extremamente extensivo no investimento inicial, que é enorme e o combustível barato. Prefiro usar o petróleo nesse caso, mesmo a 50 dólares o barril, isso V. Ex^a não mencionou, mas vi o Ministro Ueki, que já teve vários debates consigo, mencionar esse fato. É possível usar mas é antieconômico usar reatores para pontos de demanda, mesmo em casos de seca. Nas nossas previsões são feitas com uma antecedência de 40 anos de observação. Implantar um sistema de suporte adicional para complementar uma coisa que a gente sabe que daqui a 40 anos não há possibilidade de ter reduções graves, principalmente em nosso País que é tão grande — uma seca no Norte e uma seca no Sul, etc., é muito pouco provável, a quantidade é infinitesimal de que se tenha um problema geral no fornecimento de energia no País quando esse sistema estiver todo interligado; de forma que certamente não é para substituir o petróleo. Nos Estados Unidos, na Alemanha é, concordo, porque lá eles tinham isso.

O SR. MILTON CABRAL — Mas Professor, nós temos petróleo?

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Mas não se trata de problema de petróleo, nós não vamos substituir porque não precisa substituir o petróleo; talvez daqui a 30 ou 40 anos, concordo, quando se exaurir temos que tomar uma decisão: se vamos usar ou não a energia nuclear daqui a 30 ou 40 anos é uma decisão que concordo com V. Ex^a O que eu propus a demonstrar aqui com os meus numerinhos é que nesse período agora onde a economia está sufocada esta opção não tem justificativa nenhuma, temos ainda a eletricidade aí e daqui a 30 anos não tenho a mínima idéia e nem V. Ex^a — descul-

pe — do que vai ser a economia do País e das fontes de alternativa de energia. Não há possibilidade da gente discutir hoje se vai ser energia solar, conversão direta — mesmo eu que me sinto especialista no assunto sobre conversão direta — não posso afirmar se vai ser daqui a 10, 20, 30 anos se vai se tornar competitivo, não sei. Não sei também se será a opção nuclear a desejável para o Brasil. Agora é, pelo menos, prematura, isso V. Ex^a tem que reconhecer.

Quanto à substituição de petróleo, sobre a questão do consumo, V. Ex^a disse que vai mudar: é uma expectativa, nós não podemos fazer uma opção, pensando que vai mudar o perfil da utilização de energia no mundo, que vai haver mais consumo de energia elétrica, apesar de tudo o que aconteceu mais recentemente, agente as curvas de saturação nos países mais avançados. Não acredito que nós vamos, que seja uma estrutura muito grande, é possível que passe de 35. No caso do Brasil era desejável que se fizesse uma previsão de 35, tentássemos forçar um pouco, mas é muito difícil mexer com a estrutura de transporte é sério, não é fácil assim, é possível, nós vamos eletrizar um pouco mais o País, acredito que isso seja possível. Se V. Ex^a for contar as porcentagens isso vai chegar a 30% é isso que está faltando. Por outro lado, V. Ex^a esqueceu com a sua crítica a minha argumentação um ponto fundamental.

O SR. MILTON CABRAL — Mas eu ainda não terminei Professor.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Mas um ponto fundamental que V. Ex^a esqueceu foi a maneira que eu fiz a minha proposta. Imaginei que estivéssemos chegando a uma situação, a uma economia e um certo perfil de consumo. Portanto, dentro da minha proposta tem que ser visto isso, qual é a meta final. Não vamos falar em crescimento a não ser como consequência. A meta minha é de uma economia de tal tipo e de um consumo de tal tipo e dentro dessa expectativa é que as taxas de crescimento ou não disso ou daquilo podem ser negociadas e discutidas. Acho que temos continuamente esquecido que essas extrapolações nos levam a lugares absurdos como esse por exemplo, dei um exemplo aqui. Admitir que o consumo de energia cresceu a 7% ao ano enquanto crescemos a 5% significa que quando atingirmos a economia dos países mais avançados, o nosso consumo *per capita* de energia é 5 vezes maior, mas é inadmissível.

O SR. MILTON CABRAL — Dá licença, mas V. S^a dizendo que é 5 vezes maior está admitindo que os países industrializados continuam a consumir o petróleo ao invés de eletricidade.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Qualquer que seja o consumo, digo energia em geral, o nosso consumo será 5 vezes maior, admitindo-se unicamente uma coisa: que a nossa economia cresce a 5% e o crescimento do consumo de energia a 7% e esta pequena disparidade de 2% de um e de outro, no fim de 30 anos, isto é, quando o Brasil atingir aquela economia o consumo de energia será 5 vezes maior *per capita*, não apenas crescimento em geral, mas consumo *per capita*, o que eu acho um absurdo. A tendência cai se consumir menos *per capita*.

O SR. MILTON CABRAL — V. S^a certamente tem dados de projeção do consumo de energia dos países industrializados, é uma coisa interessante que gostaria de conhecer.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Não tenho dados de projeção.

O SR. MILTON CABRAL — V. S^a está dizendo que são 5 vezes mais.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Mais do que gasta hoje a Alemanha, não estou projetando o que eles vão gastar. A minha utopia foi construída da seguinte maneira: dentro de um certo espaço de tempo o Brasil terá uma economia que é 2,5 vezes a da Alemanha de hoje, não a que ela vai ter — isso eu não poderia dizer de maneira nenhuma. Achei que isso seria desejável. O desejável para nós é admitir que nós vamos ter um consumo *per capita* de energia comparada à Alemanha hoje, não ao que ela terá, porque não tenho nenhuma idéia de como será a energia da Alemanha daqui a 5 ou 10 anos.

O SR. MILTON CABRAL — Eu certamente vou buscar elementos para conferir essa afirmação.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Não, é só fazer porcentagem.

O SR. MILTON CABRAL — Eu já disse antes que o nosso relatório tem que ter uma confiabilidade econômica do sistema nuclear. Pretendemos abordar profundamente. V. S^a diz aqui no seu relatório que vamos ter um investimento de 30 bilhões de dólares, além de uma usina de enriquecimento capaz de processar 2.500 toneladas de urânio, isso implicaria num investimento de 2 bilhões de dólares. Não há nenhum projeto que eu conheço, no momento, para construir uma unidade de enriquecimento para 2.500 toneladas.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Posso responder? Nós não seremos autônomos dentro desse programa porque essas oito usinas exigem 2.500 toneladas de urânio, por ano, se eu não tiver essa quantidade não terei urânio para mexer essas usinas, serei obrigado a comprar urânio fora, isso para o programa nuclear é pior ainda do que havíamos suspeitado.

O SR. MILTON CABRAL — Gostaria de aproveitar a oportunidade para informar a V. S^a que algumas horas atrás, o professor Pinguelli Rosa, físico-nuclear, cientista também, está aí escrito, estima em 300 toneladas/ano por usina.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Ele deve estar falando em urânio enriquecido, mas aconteceu que eu vou enriquecer o urânio, ele processa.

Veja bem o que acontece — ele está falando em urânio enriquecido — aliás o Ministro Cals já fez esse mesmo pequeno engano — o que acontece é o seguinte: V. Ex^a entra com um montão de urânio...

O SR. MILTON CABRAL — Eu não estou fazendo confusão não. Estou supondo que V. S^a esteja afirmando...

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Estou afirmando que existem 2.500.

O SR. MILTON CABRAL — Para processar 2.500 de urânio natural, não é isso?

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Exatamente. Quando a gente processa ele é natural; depois de enriquecido que ele deixa...

O SR. MILTON CABRAL — V. S^a diz aqui, absorve-se ainda quatrocentos milhões de dólares da fábrica de equipamentos pesados, quando a informação da NUCLEBRÁS a estimativa da NUCLEP é em torno de duzentos e cinquenta milhões de dólares, e recentemente eu tive a informação de que vai ficar até por menos, porque cortaram algumas coisas.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Mas isso é apenas para a importação, os duzentos e cinquenta milhões de dólares.

O SR. MILTON CABRAL — Para quatrocentos milhões de dólares está um pouco acima.

Outra coisa que V. S^a fala: Com isto, se o País gerar a sua energia a custo três vezes aos demais, a sua produção será em média, 40% mais cara, o que é suficiente para eliminá-la do mercado internacional. Bom, inegavelmente o custo da energia elétrica será sempre um fator fundamental na competição entre as Nações, mas acontece que aos preços de hoje, temos que racionar aos preços de hoje, não se pretende que toda a energia brasileira seja de fonte nuclear. Então, esse preço avultado não se aplica ao raciocínio. Então, não vamos ter 40% da energia, nós vamos ter oito usinas aí, e 3,4% da geração de eletricidade nacional. Portanto, a repercussão do custo maior do preço da energia nuclear não vai elevar em 40% o custo da energia no Brasil.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Perfeito. A única coisa que V. Ex^a está dizendo com isto é que as outras usinas vão sustentar essa usina, do fundo, para manter o preço médio.

O SR. MILTON CABRAL — Há uma diminuição aí, energia um pouco mais cara, aí haverá uma diminuição, mas há também outros aspectos a considerar na questão.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Além do mais, obviamente, existe nessa argumentação minha uma expectativa, é que eu acho que não tem sentido para o Brasil fazer uma opção de botar oito reatores e nunca mais falar sobre o assunto, porque seria melhor terminar agora e não fazer nada realmente. Aí se torna realmente antieconômico o projeto. Eu estou assumindo que esses oito será o começo de uma série que virá.

O SR. MILTON CABRAL — Mas isso dentro de quinze, vinte anos.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Não sei quantos anos mas sei que depois que for nuclearizada toda a eletricidade brasileira, aí haverá um componente bastante expressivo, porque nunca será os 40%...

O SR. MILTON CABRAL — De acordo Professor, mas acontece o seguinte, também precisamos considerar uma informação aqui transmitida pelo Senador Dirceu Cardoso, hoje, ao ler uma carta de uma revista técnica americana, de que hoje existem no mundo mais de quatrocentas usinas nucleares no mundo em montagem, todos os países industrializados, seja do Oeste ou do Leste, Ocidente ou Oriente, países socialistas ou democráticos, todos eles estão engajados na produção da energia nuclear. Será que nós somos mais sábidos do que toda essa gente? Será que nós somos mais sábidos do que todos esses países, Professor?

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Não, somos apenas mais bem quistos por Deus. Eles não têm essa opção, aliás, existem países que, quando podem, usam toda a sua eletricidade primeiro, não é?

O SR. MILTON CABRAL — A Rússia tem um potencial hidrelétrico fantástico, os Estados Unidos têm muito mais do que o Brasil...

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Os Estados Unidos não têm mais potencial hidrelétrico do que o Brasil não.

O SR. MILTON CABRAL — Não, o potencial hidrelétrico dos Estados Unidos é maior do que o do Brasil e o da Rússia também, o da China também. A China tem mais do que trezentos milhões de...

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — É possível. Em primeiro lugar eu acho que isto tudo, apenas induz a uma indagação, porque o Brasil... A Europa é muito simples, é porque eles não têm eletricidade disponível alguma. Então, por isso eles têm uma justificativa, eles não têm petróleo, o carvão que existe se restringe quase que só na Alemanha e um pouco na Inglaterra, e assim mesmo é extremamente poluente e, por isso eles vão para energia nuclear. Muito bem, para eles existe uma decisão clara. Para os Estados Unidos, eles fizeram uma decisão noutros tempos, mas se V. Ex^a verificar, em 1978, o número de cancelamentos de reatores nos Estados Unidos foi de cinco, e apenas uma nova encomenda. Os Estados Unidos perceberam, ainda que tardiamente, que não é tão bom assim, porque para as necessidades deles, mobilizar hidrelétricas é muito mais difícil do que para nós, isto é questão de percentual, nós ainda gastamos 1/10 da energia que eles usam, a eletricidade não resolve o problema dos Estados Unidos agora tem no momento que mobilizar mais rapidamente uma certa parcela, porque aí resolve o problema deles. Resolve o problema de outros países da Europa, e por isso escolheram isto, pelo menos transitoriamente, mas já estão desistindo.

O SR. MILTON CABRAL — Bom, tem uma frase aqui sua que diz, que é mais fácil transferir tecnologia nuclear para o Japão ou para a Alemanha do que para os esquimós. Sem dúvida não é.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Não quero dizer que o Brasil esteja no mesmo nível dos esquimós, mas o que eu quero dizer é que existe um escalonamento de facilidades, isso é mais ou menos óbvio, nós já vimos casos como este aqui, em que foram tentados alguns empreendimentos em tecnologia, e se reconheceu recentemente, que foi uma má escolha em colocar em montes altos uma fábrica para a produção de circuitos digitais. Percebeu-se hoje que seria muito mais benéfico colocar-se em Campinas ou em São Paulo, e já houve inclusive, uma decisão do Governo, de que a parte técnica mais evoluída se transferisse para a cidade de São Paulo. Por quê? Porque a interação que existia, os recursos que se precisava não se conseguia naquela pequena localidade de Minas Gerais, porque existe uma coloração muito forte entre atividades industriais que depende de uma certa geografia. Se V. Ex^a olhar, por exemplo, a cidade de Stanford em torno da Universidade de Stanford, os custos dos terrenos crescem ao inverso do quadrado da distância. Isto é, à medida que está mais próximo da Universidade de onde se pode trazer conhecimento, é mais valioso o terreno para uma fábrica. Eu tenho visto uma relação muito forte entre tipos de atividades técnica e científica. Uma indústria nuclear implantada na Amazônia ou na África, em qualquer um desses cantos, teria muito pouco efeito na indústria local. Se se colocasse entre os mundurucus lá uma fábrica nuclear, teria um efeito muito pequeno. Então, temos de reconhecer que o efeito não é o mesmo qualquer que seja a sociedade, qualquer que seja o parque industrial. Na Alemanha teve um impacto, e a Alemanha pode responder a este impacto de uma maneira organizada etc, mas que o Brasil não responderá da mesma maneira. Como é que a indústria nacional vai se beneficiar dessa indústria nuclear, eu não sei.

O SR. MILTON CABRAL — V. S^a pode não saber, mas eu quero lhe dizer que nós sabemos. Nós sabemos, e V. S^a está subestimando a indústria nacional. O Brasil hoje, V. S^a é engenheiro eletrônico, é físico, mas não sei se V. S^a está muito familiarizado com o desenvolvimento industrial de certos setores. Mas só para exemplificar, hoje nós estamos fabricando os laminadores de toda a indústria siderúrgica brasileira será feita com equipamentos feitos no Brasil na ordem de 80%. Hoje nós estamos fabricando navios do porte de 270 a 300 mil toneladas, com motores já fabricados aqui, na ordem de 80% produzido no Brasil. Para citar dois exemplos da indústria pesada. A mecânica pesada no Brasil está com as turbinas e os geradores deram um índice de nacionalização superior a 70%.

Ora, citando apenas três exemplos de indústria pesada. Então, se essa indústria pesada está aqui instalada, uma grande parte da mesma é eminentemente brasileira, outra parte é de multinacionais, mas existem indústrias nacionais que estão produzindo esses equipamentos, tanto para a indústria siderúrgica como para a naval, de geradores e turbinas, dizer que os avanços de

tecnologia que vamos adquirir, conquistar, em função das exigências de especificações de novas normas, dizer que isso não vai ter reflexo na indústria brasileira é uma afirmação muito corajosa, por parte de V. S^a

Confesso, Prof. Cerqueira, que, realmente, é uma afirmação extremamente corajosa, porque citar o fato de que não é fácil transferir tecnologia para um país de esquimós está certo, mas o Brasil está muito longe, mas muito longe mesmo disso, como país que já fabrica equipamentos pesados como os nossos... Posso admitir certas críticas, a muita gente boa, neste País, que defende a tese de que a indústria privada brasileira, essa que está aí, fabricando esses equipamentos que mencionei, recebesse auxílio substancial do governo, elas poderiam fabricar os componentes que vamos precisar para as usinas eletrônicas. Mas, há outros argumentos de que países avançados, como a França, o Japão, E.E.UU., inclusive, através de empresas, umas privadas, outras sociedades de economia mista, estão sendo reorganizadas para terem uma capacidade de produção integrada, para equipamentos pesados.

Esta é a linha adotada aqui, através da NUCLEP, para se fazer uma indústria integrada para fabricar uma meia dúzia de equipamentos, considerados altamente pesados, equipamentos que vão até 600 toneladas.

Então, como usina nuclear, ela não só tem esses equipamentos super pesados; ela tem milhares de outros equipamentos que a indústria nacional vai ter que contribuir. E fará isso através de encomendas, com exigências de especificações das mais rigorosas. O que o Brasil vai conquistar em metalurgia, por exemplo, para atender essas encomendas, que vamos conquistar em outros setores, como produção de válvulas especiais e técnicas de solda, bombas, enfim um sem número de equipamentos que a indústria brasileira vai ter que fornecer, subordinadas a exigências rigorosas. Isso virá, certamente, elevar a qualidade da produção brasileira, que já é notável. Nós exportamos usinas de açúcar, competindo com os demais países industrializados. O Brasil fabrica a sua própria petroquímica, as refinarias; 80 a 90% nacionalizadas.

Então, dizer-se que não temos condições de absorver tecnologia é, de fato, uma afirmação muito corajosa de V. S^a

Quero dizer a V. S^a que estou há muitos anos fora da profissão, mas o curso de Engenharia Industrial que fiz em São Paulo me faz compreender o problema desta maneira.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Em primeiro lugar, eu não disse que não tem efeitos. Eu disse que esses efeitos têm que ser, mais ou menos...

O SR. MILTON CABRAL — Está escrito, Professor.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Onde está escrito?

O SR. MILTON CABRAL — V. S^a começa citando o exemplo dos esquimós, aqui.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Mas este é exemplo para os esquimós, e não para os brasileiros. Então, V. Ex^a há que aceitar uma certa diferença. Quero ver aonde está escrito isso.

O SR. MILTON CABRAL — Na página 8 diz:

“É mais fácil transferir tecnologia nuclear para a Alemanha ou para o Japão do que para os esquimós.”

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — E quem falou em esquimós? Isso é uma verdade: esquimós são esquimós; eu não mencionei para o Brasil.

O SR. MILTON CABRAL — Devemos nos lembrar, entretanto, que a Alemanha possuía a mais avançada metalurgia, competência em química, capacitação adequada em instrumentação e antes de tudo proficiência em ciência e engenharia de uma maneira geral. As exigências da atividade nuclear encontraram competência adequada no parque industrial alemão o que permitiu uma eficiente transferência de tecnologia.

Então, acrescento eu: evidentemente, que não poderemos afirmar que o Brasil, hoje, tem uma competência tecnológica, em todos os setores, comparável com a Alemanha, mas temos já conquistada uma competência industrial, na indústria mecânica, na metalurgia, e quero citar, já que falei em metalurgia, a LETROMETAL, que hoje fabrica aços especiais, da mais alta qualidade, exportando para os Estados Unidos, para a Europa, para a Alemanha, enfim para os países industrializados, aços até para armamentos, que são fabricados naqueles países, e frutos de uma tecnologia mundialmente reconhecida.

Portanto, o nosso País tem uma competência adequada isso que eu quero deixar bem claro — para absorver essa tecnologia, que V. S^a contesta em seu depoimento.

Enfim, Sr. Presidente, como diz o ilustre Professor.

Seus efeitos quanto a modernização do parque industrial brasileiro serão muito inferiores a uma possível alternativa pela qual o progresso da tecnolo-

gia nuclear se fizesse em harmonia com a evolução da própria indústria. Uma análise mais profunda dos benefícios tecnológicos auferíveis pela indústria nacional em confronto com os custos de um programa nuclear destas dimensões se torna hoje, necessária tendo em vista, não somente o aumento de preços desde 1975 como também a deteriorização de nossa balança de pagamentos.

O SR. ROGÉRIO CERQUEIRA LEITE — Acho que devo responder ao que V. Ex^a perguntou, inicialmente, não?

O SR. MILTON CABRAL — O preço da tecnologia que vamos ou esperamos conquistar, Professor, não pode ser medida pelos 25% que o Brasil vai dispendir em divisas, porque quando se fala 15 ou 20 bilhões de dólares, apenas 1/4 ou, no máximo 30% serão gastos em divisas. O valor de 15 ou 20 bilhões de dólares é de equivalência. Não significa que o Brasil vá dispendir 15 bilhões de dólares para fazer o seu programa nuclear. Essa é outra informação que lhe presto.

Há um outro argumento, para encerrar a minha participação neste debate, que V. S^a minimiza, neste seu depoimento, de maneira, assim, extraordinária, quanto a um aspecto que já foi amplamente debatido nesta Comissão, e que V. S^a como técnico, como engenheiro eletrônico, um Professor em Paris e de escolas internacionais, não pode, provavelmente, desconhecer: é que o Brasil não poderia deixar o tempo passar, aguardar o esgotamento de suas fontes hidrelétricas, e não dar partida para o domínio da energia nuclear, sobretudo quando se sabe que qualquer decisão neste campo os resultados vêm 10 ou 15 anos depois.

A construção de uma usina, por si só, leva quase dez anos, não só no Brasil, mas em todas as partes do mundo: varia de 8, 9 ou 10, conforme as condições locais.

Então, o domínio dessa tecnologia é lento, demorado; o país precisa se organizar para absorver essa tecnologia em recursos humanos, organizar-se administrativamente e reservar recursos financeiros adequados.

As alterações nas linhas de reatores são de 25, 20 anos, essa geração que está aí, do reator que estamos adotando, foi adotada pela maioria esmagadora dos países, dos quatrocentos e poucos reatores no mundo mais de 90% é desse tipo. E repito aqui, acho que o Brasil, digo ou essa gente toda aí, esse mundo todo está bobeando ou nós somos os mais sabidos de todos. Mas, o fato é que a nova geração de reatores que está em experimentação na França e nos Estados Unidos, estes reatores estão sendo previstos para entrar em operação comercial no final do século, daqui a 15 anos, 20 anos, essa segunda geração. A terceira geração ainda é uma hipótese, que é a fusão nuclear, é assim para depois de 2000. Então, se o Brasil deixasse passar todo esse desenvolvimento tecnológico que todas as nações industrializadas já dominam, quase todas, e estamos ingressando nesse clube fechado de nação industrializada dentro de 15 anos, 20 anos, se nós fôssemos deixar para começar a pensar em energia nuclear só na década de 1990, as futuras gerações iriam nos acusar de omissos, de incompetentes, sem visão. Então, esse alto custo que se paga hoje é o preço, e todos reconhecemos, estamos pagando um preço muito elevado, mas é o preço de domínio de uma tecnologia que vai ser muito útil ao desenvolvimento do País dentro de 20 anos, exatamente quando chegar aquela ocasião dos nossos recursos caminharem para o esgotamento total, porque se não for no ano 2000, será no ano 2010, as reservas hídricas do Brasil estarão totalmente esgotadas.

Esta é uma colocação sem desejar entrar mais profundamente no assunto, porque poderíamos discutir mais uma hora ou duas, mas eu queria apenas externar esse ponto de vista que aprendemos aqui, não só através dos depoimentos, como também da leitura de relatórios importantes, através de mensagens de Chefes de Governo de países como a Alemanha, como mensagens do Presidente Carter ao Congresso norte-americano analisando a conjuntura internacional, como decisões de outros países. Enfim estamos nos municiando de dados de elementos para elaborar um relatório que realmente seja uma contribuição efetiva ao Governo. Não somos aqui adeptos de um engajamento na energia nuclear. A média das opiniões aqui da Comissão é um comportamento aliás bastante conservador nesse sentido.

Sr. Presidente, não tenho mais nada a comentar, apenas quero elogiar a participação do Professor Cerqueira Leite, porque com esse depoimento ele nos obriga a nos aprofundarmos mais nos nossos estudos com relação à confiabilidade econômica do sistema energético de fontes nucleares. Era isso que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Professor Cerqueira Leite, V. Ex^a gostaria de ultimar palavras.

O SR. CERQUEIRA LEITE — Acho que não vou conseguir convencê-lo mesmo. De modo que não tenho mais nada a acrescentar.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Mas, foi muito bom. Vamos estudar o assunto Professor, vamos conferir esses dados de V. Sa.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, agradeço, em nome da Comissão, a presença do ilustre Professor pelo brilhante depoimento que prestou. Declaro encerrados os trabalhos.

(Levanta-se a reunião às 20:30 horas.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 69/78)

36ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1979

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e setenta e nove, presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Milton Cabral (Relator), Passos Pôrto, Dirceu Cardoso e Jutahy Magalhães, além do Professor José Carlos de Almeida Azevedo, Reitor da Universidade de Brasília, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 69, de 1978, para investigar denúncias formuladas pela revista *Der Spiegel*, da Alemanha sobre o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Arnon de Mello, Lenoir Vargas, Alberto Silva e Roberto Saturnino.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e solicita ao Dr. Joaquim Francisco de Carvalho, ex-Diretor da NUCLEN, que preste o juramento de praxe. Em seguida, concede a palavra ao depoente a fim de que proceda a leitura de sua exposição.

Na fase interpelatória, usam da palavra o Sr. Reitor da UnB, Professor José Carlos Azevedo, e o Sr. Senador Jutahy Magalhães.

Com a palavra, o Sr. Senador Dirceu Cardoso sugere à Presidência que as interpelações ao depoente sejam feitas em outra oportunidade, pois, devido o adiamento da hora, não será possível analisar a exposição apresentada pelo Dr. Joaquim de Carvalho, considerada de alta importância. Sugere, ainda, o Sr. Senador Jutahy Magalhães que sejam convidados representantes da ELETROBRÁS e NUCLEBRÁS para tal reunião a fim de participarem dos debates.

Em seguida, o Sr. Presidente acata as sugestões apresentadas e esclarece que tomará as providências necessárias a fim de que possa ser estabelecido um debate de nível técnico.

Finalmente, usa da palavra o Sr. Relator que procede a tomada de termos.

Com a palavra, o Dr. Joaquim Francisco de Carvalho tece algumas considerações finais relativas ao seu depoimento e, em seguida, agradece a atenção que lhe foi dispensada pelos Srs. Senadores, assim como a presença do Sr. Reitor da UnB.

Concluindo, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas pelo depoente, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá a publicação.

ANEXO À ATA DA 36ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO; CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1978, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO, EX-DIRETOR DA NUCLEN, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1979, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: SENADOR ITAMAR FRANCO

RELATOR: SENADOR MILTON CABRAL

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO.

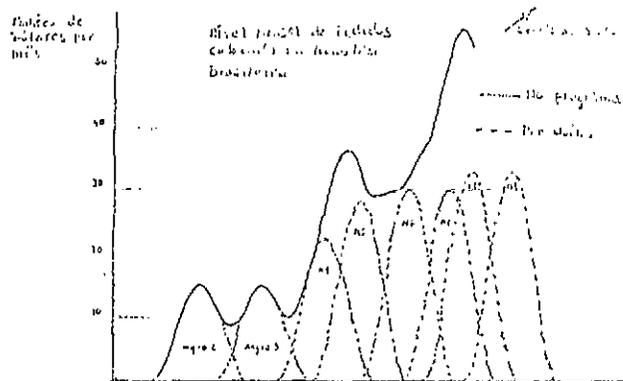
O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro aberto os nossos trabalhos.

Solicito ao Dr. Joaquim de Carvalho que preste o juramento.

O SR. JOAQUIM DE CARVALHO — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade — nada omitindo do que seja do meu conhecimento — sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, quer quanto às supostas irregularidades tornadas públicas pela imprensa nacional ou estrangeira, quer quanto à concepção e implantação do Programa Nuclear sob exame.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao Dr. Joaquim de Carvalho para o seu depoimento.

O SR. JOAQUIM DE CARVALHO — A partir do programa de construção de 8 centrais núcleo-elétricas até 1990 e da relação elaborada, pela NUCLEBRÁS e KWU com base no estudo de Bechtel, dos componentes elétricos e mecânicos a serem fabricados no Brasil, procuramos quantificar o mercado brasileiro de componentes para centrais nucleares, na forma da envoltória das curvas de pedidos para cada bloco do programa:



Então, os pedidos para cada central foram colocados aqui nessas curvas e o valor nesse eixo do X, e o preço somado colocados nas ordenadas. Então, foram quantificados os mercados que é área dessa curva que dá o custo total dos componentes a serem fabricados no Brasil. A envoltória de todas essas curvas, as centrais que superpunham, o período entre a construção de cada uma era de um ano e meio, e então foi cortado aqui e nós fizemos o envoltório. Então para Angra II e III se pretendia fabricar 30% dos componentes no Brasil, o que dava a notícia de cerca de quinze milhões de dólares por mês; três anos depois de começada a construção de Angra II, portanto, ano que vem nós já teríamos esse tipo, e isso ficou muito atrasado e só agora é que se começou a colocar os planos pedidos, em contrato com a COBRASMA, que já está preparado há um ano, já tem empregador de calor fabricados no Brasil, e esse contrato só vai ser assinado agora pelo que eu fiquei sabendo. Então, houve um atraso e um conseqüente impacto negativo nessas empresas que investiram pra construir os componentes.

Bom, voltando a curva seguinte, com a participação crescente da brasileira nós chegaríamos ao pico da ordem de cinquenta e cinco milhões de dólares por mês quando nós quiséssemos construir simultaneamente as Usinas VII e VIII, e começando a IX. Mas o programa ia muito mais adiante, ele previa oitenta e cinco mil megawatts no ano 2000. Então, a idéia era de que essa curva descesse até aqui paralelamente, mas aqui ela já estaria importunando outra, e então ela subiria aqui e iria para um valor maior de duzentos milhões de dólares por mês constantes.

(Inaudível), nos estimulou a fazer um trabalho bastante intenso de promoção da indústria brasileira, que consistiu na identificação das empresas industriais potencialmente aptas a fornecerem para o programa. Nós visitamos cada uma dessas empresas, e a primeira visita eu fiz pessoalmente com uma equipe de engenheiros e depois fizemos um programa de visitas exaustivo das empresas industriais do Rio, São Paulo, de Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, então nós aumentamos no (inaudível) que era concentrado mais no Rio e em São Paulo, e deixamos nessas cidades empresas de muito bom nível do Paraná e em Santa Catarina, principalmente, e algumas no Rio Grande do Sul. E fizemos então uma triagem. Mas, uma visita que tomava em média quatro homens/hora da NUCLEN, nós reavaliamos a partir do resultado dessa primeira visita, fizemos uma nova seleção, e nesse caso um novo horizonte de pesquisas que o primeiro de empresas iniciais que tinham o potencial identificado para receber, então, a segunda visita, já bastante aprofundados, que tomava em média quarenta homens/hora. No nosso primeiro dia nós examinamos tudo, todo o parque fabril, a qualidade do pessoal, o nível da gestão, a qualificação dos engenheiros, dos operários, excesso de produção, etc. Então, com base nisso identificamos as firmas brasileiras aptas a produzirem componentes, e o nível de qualidade necessário. Mas muitas dessas firmas embora potencialmente aptas, precisavam fazer alguns investimentos. Desse trabalho, inclusive, isto é, um resultado lateral ou marginal ao trabalho foi o número de (inaudível) gigantesco, e com esse número nós montamos aqui esse catálogo aqui, que eu vou entregar ao Presidente da Comissão para ficar aqui no Congresso, e é um catálogo dos mais completos que há sobre a indústria brasileira, em que ela faz entradas aqui por componentes, por empresas iniciais com código de participação que é lançado na memória e a ela é recuperada no momento necessário com indicações de com-

ponentes e da qualificação das empresas também, porque as empresas listadas, e a qualificação. Na apresentação é explicado se utiliza o catálogo. Então, elas são potencialmente aptas, mas se qualificadas efetivamente, elas teriam que investir quantias que podiam ser médias ou muito grandes. Algumas empresas que teriam que instalar máquinas novas com controle etc., ou então teria que implantar um programa de garantia de qualidade, e isto representa um esforço financeiro muito grande, um treinamento de pessoal, seleção de métodos que muda, as vezes pode haver mudança de *lay-out* de uma empresa, portanto isso é um investimento muito grande. Então, no momento de começar a recomendar as empresas a fazerem esse investimento, exatamente parece surgir dúvidas no Governo quanto ao ritmo do Programa.

A ELETROBRÁS tinha anunciado, ainda não oficialmente, que o potencial hidrelétrico brasileiro não era apenas 66.000 ou 80.000 MW, como se supunha na NUCLEBRÁS. Depois, a certa altura passou a acreditar que era de 86.000 MW. Depois, houve um momento em que se pensava que era de 100.000 MW, e disso não passava. A NUCLEBRÁS acredita, oficialmente, ainda hoje, que o potencial hidrelétrico brasileiro é de 100.000 MW. Recebi, na NUCLEN, um grupo de engenheiros da NUCLEBRÁS...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Joaquim Francisco, quem supunha que era de 100.000 MW?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — A NUCLEBRÁS. São declarações oficiais, que tenho lido até hoje, do embaixador Paulo Nogueira Batista. Quer dizer, há falhas de informação entre dois órgãos do Governo. A ELETROBRÁS, que é o órgão competente para isso, tem atribuição legal para levantar o potencial. S. Ex^a, o Presidente da ELETROBRÁS, declara que, hoje, esse potencial é de 209.000 MW. E a NUCLEBRÁS, oficialmente, não sabe disso.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Dr. Joaquim, V. S^a poderia repetir aquele dado da visita do pessoal, sob sua orientação, do número de horas visitadas, em média, nas empresas industriais?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Isso está no texto escrito. Na primeira visita eram 4 homens/hora, em média. Na segunda visita eram 40 homens/hora. Foi uma visita que exigiu em esforço de número de homens/hora a um custo bastante alto, dez vezes mais do que a primeira. Era uma visita bastante detalhada.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Muito obrigado.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Então, essas dúvidas eram graves. É claro, não se podia recomendar às empresas que fizessem aqueles investimentos para construir centrais nucleares, se o País dispõe de um potencial hidrelétrico de 209.000 MW. Seria um contra-senso começar a construir centrais para gerar energia elétrica, quando todo mundo sabe que a usina hidráulica é muito mais barata, e sobretudo não cria pressões adicionais sobre a nossa dívida externa. As centrais hidráulicas podem ser construídas praticamente com recursos brasileiros.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S^a me permite?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Pois não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Possivelmente não terei o prazer de ficar até o final da reunião. Assim, gostaria de pedir o socorro dos meus nobres colegas que tenham melhor memória. É que há um dado que me chamou a atenção e que o Senador Dirceu Cardoso fez questão de ressaltar. De qualquer modo, há um equívoco de interpretação. No depoimento do Dr. Paulo Nogueira Batista aqui, S. S^a falou em 200.000 MW. Parece que há a questão da energia firme, que corresponde exatamente a esse potencial. Talvez haja dúvida de interpretação.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — O potencial hidrelétrico para a ponta é de 209.000 MW. Isso é o que interessa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O Presidente da NUCLEBRÁS afirmou e reafirmou aqui que são 209.000 MW.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Então não há dúvida.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agora, o que há é a interpretação, quando ele fala na metade desse potencial.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Energia firme é água correndo nos rios, a um certo nível.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Exato. Mas V. S^a afirmou que o Dr. Paulo Nogueira Batista teria declarado que ainda considera que o potencial é de 100 mil e poucos megawatts. Ele afirmou e reafirmou aqui que são 200 e tantos mil megawatts.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Conhecidamente, são 200 e tantos mil megawatts.

O SR. PASSOS PORTO — Na sua exposição V. Sa. faz referência a isso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O depoente tem razão. Que há discordância, há.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Se V. Ex^s me permitem, vou terminar o depoimento e depois ficarei inteiramente à disposição dos Senhores para interpelações.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Sa. me desculpe a interferência, mas é que está havendo reunião de uma Comissão e preciso estar presente. A qualquer momento poderei ser chamado.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Respondendo à pergunta de V. Ex^s, vou ler declaração recente do Dr. Paulo Nogueira Batista. Perguntando sobre se o Brasil poderia viver muito tempo com o seu potencial hidrelétrico, executando com menor velocidade o Programa Nuclear, disse ele que "NÃO". Depois, ao concluir a resposta, disse: "Ainda nesse terreno, acrescentaria que o potencial efetivamente conhecido, em termos de projetos inventariados, sobre os quais existem preliminares de informação, não excede 100.000 MW".

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas é um dado da própria ELETROBRÁS. O dado efetivamente inventariado diz que são 100 mil e poucos megawatts. O resto é previsão, que já é taxativamente admitida. Todos consideram real essa previsão. Ninguém duvida disso.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — V. Ex^s sabe que essa previsão é bastante precisa.

São efetivamente levantados, 126.000 MW. Há levantamentos topográficos. Vi o trabalho lá na ELETROBRÁS. E o restante, o complemento disso para 209.000 tem levantado um erro de mais ou menos 10%. E ainda não foram levantadas várias bacias, por exemplo, na Região Amazônica. E as miniquedas, a partir de 1/2 MW, também não são computadas, e elas são economicamente viáveis. De modo que o potencial hidrelétrico deve ser muito maior do que 209.000 MW.

Eu pediria a V. Ex^s a gentileza de me permitirem prosseguir no depoimento até o fim ficando os debates para o final. Assim, eu não me demoraria demasiadamente nesta exposição.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Sa. tem toda a liberdade para prestar o seu depoimento. Posteriormente, será interpelado.

Pediria aos Srs. Senadores que anotassem, durante o depoimento, o que desejam perguntar.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Então, feita essa previsão de mercado, e no momento de se recomendar os investimentos, comeci a ter dúvidas se não seria responsabilidade excessiva sugerir às empresas que investissem para depois (ininteligível), porque o Programa seria economicamente inviável. Manifestei essa dúvida e tive a confirmação de que o potencial era de 100.000 MW. Fui à ELETROBRÁS e constatei que não era isso, era de 205.000 MW na época, e hoje é de 209.000 MW porque os levantamentos continuam sendo feitos. E, aí, deixei de lado e saí da NUCLEN. Achei que era uma coisa excessiva. Não posso recomendar às firmas que invistam na construção de equipamentos se não são necessários.

Pediria fosse feita a projeção do slide nº 2.

(Projeção de slide.)

É uma maneira de recompor o mercado. Se o Programa Nuclear não foi executado, nós temos como recompor o mercado, executando um programa hidrelétrico, bem como previsão de mercado para as indústrias. São aproximadamente as mesmas indústrias que fornecem para a NUCLEN ou para o setor hidrelétrico e também para as térmicas a carvão, inclusive para seguir o mesmo modelo da Alemanha. A Alemanha tinha mais de 70 anos de experiência com as térmicas a carvão e a óleo. Quando começou o contrato de licença entre a Siemens e a Westinghouse e um outro contrato entre a GE e a AEG, que é a empresa alemã do setor de energia elétrica, concorrente da Siemens, e após a GE transferir para a AEG todo o *know-how* das centrais nucleares a água leve fervente, a Westinghouse transferiu para a Siemens e a uma série de empresas ligadas ao grupo Siemens todo o *know-how* das centrais nucleares a água leve pressurizada. Mas a Siemens e a AEG absorveram este *know-how* não foi a partir do nada. Eles já tinham um acervo, um cabedal de tecnologia de centrais térmicas convencionais acumulado há mais de 70 anos. De forma que foi por isto que a Siemens foi capaz de absorver, em 10 anos, o *know-how* da GE. Não podemos supor, nem de longe, imaginar, que o Brasil possa absorver o *know-how* americano transferido para os alemães. Em 10 anos é inviável. Temos que partir do zero. Temos que começar com as cen-

trais térmicas convencionais a carvão. Há carvão no Sul do País, para 30.000 MW, e há reserva para isso. Com isso criaremos um mercado adicional, como está aqui (mostra o quadro). Evidentemente que não está na escala. É só uma indicação da tendência.

Fariamos Angra II e Angra III, porque para elas existem contratos assinados. Essas, temos que construir, já para as outras não há contrato assinado. O acordo com a Alemanha é um documento de intenção entre os dois Governos, de colaboração no campo do uso pacífico da energia nuclear, isso pode ser feito pelo menos no intercâmbio ao nível de estudos e pesquisas. É preciso construir centrais de geração de energia elétrica para colaborar no campo da energia nuclear, que é isso que está aqui. Trocar cientistas, mandar estudantes para lá, contratar professores alemães para cá e também cooperar no campo da injeção industrial da energia nuclear, por exemplo, para controle de qualidade ou da hidrologia na agricultura. Tudo isso é o uso pacífico da energia nuclear, é construir central elétrica para colaborar. O que é um equívoco de se pensar que o Acordo Nuclear com a Alemanha nos obriga a comprar outras centrais. Não obriga nada disso. Assinamos dois contratos comerciais para construir duas centrais e só, o resto pode ser ajustado de um modo diferente entre os dois Governos. É claro que isso contraria o interesse comercial, é óbvio, e interesses gigantescos. A empresa KWU é uma empresa extremamente bem organizada, sem dúvida nenhuma, ela está em dificuldades, porque na Alemanha o mercado não existe, na Alemanha não se constrói mais centrais nucleares, e não se construirá até que o problema do ciclo do combustível tenha o seu *back end* resolvido, porque até hoje o problema da dispersão final dos resíduos radioativos não está resolvido, e isso todo mundo sabe. Então, na Alemanha, o povo não deixa construir central nuclear porque não sabe onde colocar o lixo. E isso só será permitido na Alemanha quando esse problema for resolvido satisfatoriamente, e a mesma coisa acontece em nosso País, também. Então, os programas nucleares sofreram uma desaceleração. E no caso aqui acho que também devia sofrer, devíamos parar nessas duas e tentar recompor o mercado, construindo as centrais térmicas a carvão e hidrelétricas. Com isso gerariamos uma atividade econômica na indústria de bem de capital extremamente importante, e se fortaleceria comercialmente e tecnicamente para então, daqui a uns 15 ou 20 anos, entrar na energia nuclear, mas aí então na teima de que o que vai existir na época não será o PWR, normalmente será o *fast breeder* ou talvez até a fusão. Eu estive no laboratório de Princeton, no ano passado, onde aliás estive recentemente o Ministro das Minas e Energia, e vi lá um estranho detalhe do que está se fazendo já, é claro que eles estão um pouco otimistas, estão empenhados naquele trabalho, o pessoal do laboratório de Princeton. Eles acham que daqui a 30 anos o reator de fusão terá um protótipo já pronto para ser transferido para um projeto comercial. Eles acham que o tempo decorrente para a passagem de protótipo para projeto comercial será de 10 anos, então daqui a 40 anos eles esperam ter ligado na rede reatores de fusão. Então se nós temos uma reserva hidrelétrica que nos permite tranquilamente esperar 40 anos, acho que o Brasil pode pensar em queimar essa etapa, pular a etapa da fissão, a fissão é um problema sério. O *back end* do ciclo do combustível não está resolvido. Isso as pessoas, queiram ou não, o fato é esse: não está resolvido. É claro que as empresas industriais têm na sua política de promoção quase que a obrigação de dizer que o problema está resolvido. Mas ele não está resolvido, e é por isso que se constrói centrais nucleares na Alemanha.

Então, o mercado seria recomposto e teríamos tempo de montar um parque industrial, na indústria de metal e na indústria de componentes elétricos, capacitado a absorver tecnologia.

A absorção de tecnologia não é uma coisa simples como se pensa, a absorção de tecnologia exige a capacidade de receber a tecnologia. Uma empresa industrial não absorve tecnologia se ela não tiver um departamento de engenharia, um departamento de pesquisas. E as empresas industriais brasileiras não têm departamento de engenharia, com raras exceções. Talvez a Aço Villares seja das poucas que tem, a Tupy, lá em Santa Catarina tem, mas são absolutamente insignificantes comparadas com o departamento de pesquisas da Siemens ou da KWU. Então pela própria estrutura da indústria brasileira, ela não absorve tecnologia de projeto base e nem de dimensionamento de componentes e nem de seleção, não há um *know-how*, não há a capacidade de absorver *know-how* de materiais, já achávamos tudo. Então aqui teríamos de montar um sistema diferente do da Alemanha. Na Alemanha as empresas têm departamento de pesquisas, nos Estados Unidos também têm. Aqui teríamos que colocar no circuito, no programa, as organizações que têm *know-how*, que têm cabedal técnico — cabedal técnico são pessoas que sabem das coisas — no programa. Teríamos que colocar o IPT, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo, a Escola de Ciências e Materiais, a Escola de Engenharia de São Carlos, em São Paulo também, o ITA, o CTA em São José dos Campos, que deram uma demonstração da capacidade brasileira

com o programa aeronáutico. A EMBRAER é uma realidade brasileira, tecnologia criada aqui. Quer dizer, esse é um exemplo bom de como se transfere tecnologia, como se utiliza tecnologia transferida para se ter um efeito multiplicador ou geminativo, a indústria dos satélites, quer dizer, todo porque industrial que fornece material para a indústria aeronáutica é uma realidade, ele tem *know-how*. Quer dizer, o CTA e a EMBRAER souberam fazer a coisa. Então é um modelo parecido que tem de ser feito normalmente num programa nuclear, efetivamente brasileiro e efetivamente destinado a absorver tecnologia. E esse problema atual, estou bastante pronto a lhes dizer que acho que ele é um programa inteiramente interessante para a KWU, já é uma gama de outros contratos, com possibilidades de seqüência do programa. Mas ele não é muito interessante para o Brasil, ele é muito caro e não precisamos agora desse programa.

Então, em tese, é isso que demonstro aqui; está explicado aqui isso que acabei de dizer.

Então, voltando outra vez à questão de transferência de tecnologia no âmbito do Acordo Nuclear — foi o que escrevi aqui — temos a transição de tecnologia das empresas industriais alemãs para empresas industriais brasileiras com o objetivo de capacitar as empresas brasileiras a produzir no Brasil os componentes. É isso que acabei de explicar. Isso não é viável, as empresas industriais brasileiras vão apenas absorver *know how* de fabricação de expedição, não vão absorver *know-how* de *engineering* ou de projeto base, ou de seleção e solução de problemas de materiais, e além disso aí não vão, quer dizer elas encomendam o componente, quer dizer todo o problema de processo, cálculo de projeto vem feito, porque a encomenda componente à empresa industrial brasileira é apenas de fabricação, não é empresa de engenharia. Então, volto a insistir, se quisermos absorver *know-how* de engenharia base de materiais... o Reitor Azevedo certamente saberá a importância da ciência de materiais. A Alemanha é a potência industrial porque é, possivelmente, o país mais dotado do mundo em material, é isso que é o forte da Alemanha. E energia nuclear é um problema de material, o problema de física já está resolvido há 40 anos, o problema é de construção mecânica. E é isso que não estamos absorvendo. O problema de geração de calor com uma reação em cadeia controlada, é um problema que está resolvido há muitos anos. Então, não há mais problema aí para resolver. O problema é de construir as coisas, com materiais certos, saber soldar as coisas, saber projetar um componente sabendo que ele vai ser soldado, projetar-se voltado para a construção soldada, porque é um projeto diferente da construção rebitada, da construção parafusada. Isso é que é *know-how*, e isso não está sendo aprendido, nem de longe. Os engenheiros que estão lá são ainda muito moços para perceberem este problema, eles estão há 3 ou 4 anos, e não sabem quais são os problemas a serem vistos, eles ficam preocupados com problemas de física e isso eles podem aprender aqui. Problema de solda este é o problema. A VIBASA tem participação da EMBRAMER e do BNDE e portanto é obrigada a planejar muito bem... houve um mal planejamento e aí não é culpa do Ministério das Minas e Energia, nem da NUCLEBRÁS é um projeto de planejamento e da execução... eles planejam uma coisa que não tem nada a ver com aquilo. É um problema sério. Transferência de tecnologia da STEAG a INTERATON à NUCLEI, objetivando o desenvolvimento, em escala industrial, do processo do bocal a jato (jetnozzle), para enriquecimento do urânio.

V. Ex^{ts}, devem estar familiarizados quando leram nos jornais. Depois o General Dirceu Coutinho e o Professor Becker falaram sobre o problema nessa Comissão. Transferência de tecnologia da KWU, ou empresas coligadas, à NUCLEBRÁS, para a fabricação de elementos combustíveis. É também um problema seriíssimo. Exige em fabricar elementos e dominar tecnologia do zircônio é quase que fútil. Vamos comprar zircônio a peso de ouro, não tem sentido isso... e os reatores que deviam ser tratados a um nível de uma sub-energia atômica em São Paulo, num projeto pequeno para treinar gente, que aliás eles fazem elemento combustível, eles fabricam no IEA o elementos combustíveis para o reator do Rio, com um nível excepcional. No IEA de São Paulo há *know-how* em escala de laboratório e se o Governo investir lá tem como desenvolver toda uma tecnologia do combustível. Transferência de tecnologia da UHDE à NUCLEBRÁS, visando o desenvolvimento e construção de uma unidade de reprocessamento de combustíveis nucleares irradiados.

Desejo chamar a atenção de V. Ex^{ts}., para o fato de que isso não existe na Alemanha, eles têm um projeto em escala piloto. Portanto, estamos comprando um projeto que ainda não foi testado industrialmente. O reprocessamento só é feito num país do mundo, que é a França, com problemas seriíssimos, na usina da Normandia. É porque a Comissão de Energia Atômica Francesa impede a publicação de notícias que se passam, são problemas tecnológicos da maior gravidade, ambientais, poluição radioativa do mar na costa da Normandia, junto do canal, de descarga, porque são volumes gigantescos de água utilizada, é um processo químico, os combustíveis irradiados são dissolvidos em ácido nítrico e há vários tratamentos químicos, com bar-

reiras radiológicas extremamente importantes, porque o nível de radiação é alto, e ali está se mexendo com plutônio, que é um elemento resultante da fissão da mistura do urânio 205 e o urânio 238 transmuda para o plutônio e diante daquelas barras, varetas fica plutônio, que é muito forte, extremamente radioativo. Então, é um problema gravíssimo na usina de reprocessamento pois o *know-how* não existe na Alemanha industrialmente — existe numa escala de instalação piloto — e o problema de localização é muito sério... duvido que alguém dos senhores queira uma usina instalada nos Estados respectivos.

Dentro de uma análise de crítica construtiva, temos um outro problema que é o carvão, no Brasil, pois poderia fazer-se um programa de geração térmica a carvão — é a minha sugestão — porque temos o carvão que sobra, em Santa Catarina, que não presta à siderurgia, fica amontoado sem saber-se o que fazer daquilo; e a única coisa que pode ser feita é vapor, para aquecer. É um carvão bom para gerar energia elétrica numa turbina a vapor e, a partir do vapor, o resto é igual a uma central nuclear. E se nós intensificarmos, como digo, na verdade, este programa, estamos criando um substrato industrial de uma base técnica, para um programa nuclear sério, efetivamente brasileiro, do que isso, que é muito superficial em termos de tecnologia...

O que eu digo aqui é que todos os programas de transferência de tecnologia são efetivamente vendas de serviços de assistência técnica, associadas a venda de patentes de licença de fabricação; isto não significa necessariamente que o Brasil vai absorver tecnologia básica que permita uma auto-suficiência no setor da energia nuclear.

Desejo assinalar que, como se sabe, auto-suficiência tecnológica não existe em termos absolutos. Apesar de que nenhum país industrializado e auto-suficiente, há um intercâmbio enorme. Basta examinar as trocas entre os Estados Unidos e o Japão, entre a Alemanha e os Estados Unidos, etc. E o intercâmbio é verificado entre países de nível comparável e não com países de estrutura subdesenvolvida e o que há é venda de patentes e assistência técnica.

Não existe transferência de tecnologia, existe uma criação de tecnologia que pode ser ajudada com assistência técnica, mas não é a transferência um processo catalogado nas atividades industriais, é um processo bom para seminário organizado para potências industriais... fazendo localmente. A pessoa tem que fazer, errar e, errando, é que se acumula conhecimento técnico, porque o erro é experiência, é nada mais que um método de experimentação num laboratório, fazer a coisa, errar, saber por que errou e tentar fazer certo. Se erra outra vez já sabe duas razões de erro, e assim até conseguir acertar, é assim que estes países desenvolveram as coisas, é extremamente trabalhoso, exige muito, mas é assim. Mas não existe transferência de tecnologia. Nós não podemos pegar o esforço dos outros. Os Alemães são competentes, extremamente habilidosos, imaginativos, principalmente em construção de aparelhos de equipamentos, etc. Mas custa um esforço imenso a eles. Nós não devemos pensar que, mesmo pagando uma fortuna, eles irão transferir isso para cá. Não existe isso. Eu digo isso. Então, o assunto de transferência de convênio das empresas industriais, que era um assunto diretamente relacionado com a minha atividade na NUCLEN, está esgotado, mas eu volto ao assunto se V. Ex^{ts} desejarem.

Mas quanto à transferência de *know how* para um projeto de , este fluxo seria canalizado para a NUCLEN. Concebeu-se a montagem de uma empresa de projeto e ela absorveu, mas isto é um projeto que também não funciona, isto, inclusive, não é nada original; isto é uma coisa que a KWU tem numa prateleira. Vou até mostrar aqui uma transparência para demonstrar que isso é uma coisa que eles fazem também na Argentina. Isto eles compram para quem quiser pagar e não souber que não funciona. No caso da Argentina. (*exibe slide*) Aqui é um folheto da KWU, em que eles mostram como o processo é geral. O processo é absolutamente geral. Há um equívoco pensar que este Acordo Nuclear é uma coisa original, é uma conquista dos negociadores. Nada disso. É uma venda da Alemanha, em que eles dão assistência técnica para fazer um acordo básico de cooperação. Então, eles deram assistência técnica e praticamente redigiram este Acordo Nuclear de Cooperação. Isso resulta de uma análise da estrutura da indústria. Eles partiram do estudo da Belsom para ver até que ponto a indústria poderia participar, evidentemente sem tirar muito do mercado, do que interessa, como turbinas. Eles vão fazer aqui porque é o "filet mignon" da coisa. Depois disso, eles vão ver se há possibilidades. Então, vão direto e passam a preparar o sócio do País. Fazem, então, um contrato de licença ou uma "joint venture". No caso brasileiro, fizeram uma "joint venture". No caso de não estar preparados, começa, então, uma reestruturação da indústria, as ampliações, fundações de novas indústrias. No caso brasileiro é omissa, quer dizer, havia uma estrutura razoável. Então, por exemplo, propuseram a construção da NUCLEN. Em termos gerais, é aplicado em qualquer País. Depois disso, vêem qual é a participação no "engineering" e aí fazem um programa de transferência. Isto aqui é

um folheto de venda. Eles sabem que não há transferência de *know how*. É um problema de vendas. Então, preparam um programa de transferência e aqui também é um programa de transferência para o processo de licenciamento de reatores, que é uma operação complicada do ponto de vista organizacional, administrativa etc. Feito isto, eles montam um complexo industrial nuclear no país que está comprando aquilo e eles ficam sempre com o comando do complexo, eles têm a fonte da tecnologia básica. É uma operação extremamente bem concebida. Os Alemães são os maiores comerciantes do mundo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Esta é uma denúncia séria, que precisávamos discutir.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Pediria a V. Ex^a que deixasse, para o fim, após eu concluir.

A Alemanha é um país que importa. Eles fazem um acordo básico de cooperação no campo do desenvolvimento científico-tecnológico com outro país: "A Alemanha é o país importador". Não há nada de original, não foi uma vitória. Foi apenas uma compra de uma coisa que eles quiseram vender e souberam vender. Então, vem a cooperação no campo da energia, de organismo. Eles têm uma cooperação, em Porto Alegre, por exemplo, de desenvolvimento urbano. Têm também no campo da Oceanografia. E são muito bons esses programas. Mas nesse campo da energia é o que interessa principalmente, porque isto resulta depois em compras pesadas. É claro que eles dão uma cooperação técnica ampla e realmente é útil este programa de Oceanografia. São programas muito úteis. É claro que isto é uma programação muito boa de promoção comercial externa, de comércio exterior dos Alemães, que eles sabem fazer com grande competência. Assim, eles fazem doações na Oceanografia que, comparadas com o lucro gigantesco que obtêm, não é nada. É um pré-investimento. Daí resultam as cooperações entre as universidades e os institutos de pesquisas, serviços públicos, como a NUCLEBRÁS. Ministérios, Governos estaduais e organismos de inspeção, também dão assistência. Mas isso resulta sempre em compras de equipamentos ou de serviços. E o terceiro passo é a parte industrial que é o acordo industrial, que resulta na venda de equipamentos, até a formação de uma firma de engenharia, que, no caso do Brasil, foi a NUCLEN e no caso da Argentina vão fazer uma também.

Isto aqui é a mesma coisa que fizeram para o Brasil, no caso da Argentina, a Alemanha com a Argentina. Aquele gráfico que eu mostrei é um gráfico genérico, agora particularizado para o caso da Argentina. As universidades e os institutos têm um programa nestes campos todos: Medicina Nuclear, Biologia, Química, Física, Geofísica, Heleofísica. Depois tem proteção radiológica, de segurança nuclear. E depois a construção de reatores. No caso da Argentina é diferente daqui: TWR e lá é THWR, reator de água pesada pressurizada. Então, eles têm uma cooperação com a Argentina que era praticamente igual à brasileira e agora vai ficar literalmente igual, com a substituição de uma firma de engenharia, junto com os argentinos. Assim, eles vão ter uma espécie de NUCLEN, na Argentina. V. Ex^s estão vendo que não é nada de particular, nem de vitória. Ao contrário, é uma vitória da competência alemã em comércio exterior. Eles não são ruins por causa disso; eles são grandes comerciantes e grandes técnicos, grandes engenheiros. Nós é que somos ingênuos. Quanto à NUCLEN, vou mostrar também o resultado do programa de treinamento, para V. Ex^s terem uma idéia do rendimento disso, as avaliações do programa de treinamento da NUCLEN eu o fiz pessoalmente. Fui na Alemanha para evitar qualquer interferência de elementos perturbadores no julgamento. Fiz questão de eu mesmo avaliar pessoalmente, treinando um por um. Preparei um questionário com três grupos de perguntas. O primeiro grupo era destinado a avaliar se o programa era bem cumprido, o Programa Individual de Treinamento. Era um questionário que continha perguntas referentes ao cumprimento do prazo de certas exigências, fixamos prazos para determinadas tarefas. Então, a qualificação técnica do contraparte alemão. O primeiro grupo de perguntas era desta natureza. O segundo grupo era destinado a aferir ou avaliar a natureza do trabalho desenvolvido durante o estágio. Então, havia perguntas sobre o acesso, arquivo de documentação técnica, utilização de *pool* de dados técnicos, participação em etapas significativas do projeto em relação às futuras atribuições do treinando; obtenção de uma visão clara.

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DA NUCLEN

A avaliação baseou-se em questionário previamente estabelecido, com 3 grupos de questões, respondido pelos treinandos, individualmente.

1º Grupo: *Cumprimento do Programa Individual de Treinamento*, com quesitos referentes ao cumprimento, no prazo, das exigências estabelecidas nos programas individuais, qualificação técnica e disponibilidade de tempo do contraparte alemão, etc...

2º Grupo: *Natureza do trabalho desenvolvido durante o estágio* compreendendo acesso e arquivos e documentação técnica, utilização de *pool* de dados técnicos, participação em etapas significativas do projeto em relação às futuras atribuições do treinando, obtenção de visão clara sobre procedimentos do projeto, aquisição dos fundamentos teóricos que presidiram às concepções básicas de projeto, sistemas e componentes, conhecimento de pesquisas recentes que alteram estas concepções, aquisição de tecnologia de engenharia de produto e de processo etc...

Este segundo grupo era voltado para avaliar a qualidade do treinamento.

O SR. MILTON CABRAL — Em que data foi feita essa avaliação?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Em novembro do ano passado, há exatamente um ano.

O Sr. Reitor, que é Físico, sabe que uma visão clara do fundamento teórico é fundamental para haver uma compreensão tecnológica.

3º Grupo: *Efetividade da Transferência de Tecnologia em relação às futuras atribuições dos treinandos*. As questões deste grupo procuram determinar se o programa desenvolvido permite prever que os treinandos poderão cumprir as atividades que lhes caberão após seu retorno a NUCLEN.

Este terceiro grupo era voltado para avaliar se efetivamente um treinamento demonstrava aptidão para fazer aquilo no Brasil sem orientação de ninguém, se ele teria autonomia tecnológica e se sentiria seguro suficientemente para uma atividade de projeto.

Atribuindo valor +1 às respostas positivas, -1 às negativas e valor 0 às questões não respondidas, distribuindo os treinamentos em 2 grupos, o primeiro com menos e o segundo com mais de 5 (cinco) anos de formado, obtiveram-se as seguintes médias por grupo de questões e por grupo de treinandos:

| GRUPO DE TREINANDOS | MÉDIA DE PONTOS POR GRUPO DE QUESTÕES | | |
|---|---------------------------------------|---|--|
| | 1º Grupo - Cumprimento do Programa | 2º Grupo - Atividade desenvolvida durante o estágio | 3º Grupo - Efetividade da transferência de tecnologia. |
| Com menos de 5 anos de formado (15 treinandos) | + 1,8 | + 3,5 | + 2,6 |
| Com mais de 5 anos de formado (8 treinandos) | + 1,7 | + 0,1 | + 0,9 |
| Notas máxima e mínima atribuíveis a cada grupo de questões. | + 5a - 5 | + 10a - 10 | + 5a - 5 |

O primeiro grupo de formandos, os de menos de 5 anos de formados, tem uma tendência a achar que as coisas são melhores porque não tem experiência suficiente para saberem que não é aquilo que é importante. Muitas vezes vi formandos preocupados com certas coisas que na Villares são mais do que sabidas, quer dizer, estão gastando uma fortuna para aprender coisas que poderiam aprender aqui, e as coisas relevantes nem perceberam quais são. O recém-formado, por mais estudioso ou esforçado ou bom aluno que tenha sido, não tem opção da própria ignorância técnica, não sabe o que ele não sabe. Somente depois que trabalhou na indústria é que começa a saber o que é importante, o que deve procurar aprender lá, o que já existe aqui.

Os formandos com menos de 5 anos de formados, os resultados no primeiro grupo de perguntas, numa nota máxima possível de 5, a nota do grupo inteiro, em média, foi 1,8, isto é, abaixo da metade; no segundo grupo a média foi 3,5 — nota sobre a qualidade do programa; e o terceiro grupo a nota foi 2,6. Para os formandos mais experientes as notas foram 1,7, quase igual ao primeiro grupo, e é fácil explicar pois este grupo de perguntas era mais voltado aos aspectos formais do programa: cumprimento de prazo, etc., quantitativo do programa, isto está sendo cumprido à risca. Nas outras perguntas, que são os aspectos realmente relevantes, o grupo mais experiente deu nota sofrível, abaixo: 0,1 e no outro caso 0,9. Então o treinamento é fraquíssimo.

Esta orientação se torna ainda mais necessária quando se consideram os custos do programa de treinamento: cada treinando custa ao Brasil cerca de Cr\$ 700.000,00 por ano, em moeda nacional, relativos às despesas de viagens, salários e diárias, aos quais se somam 65.000 marcos pagos à KWU, na Alemanha. É interessante observar que os 65.000 marcos por treinando/ano gastos só a título de pagamento à KWU, correspondem a um custo 4 vezes superior à anuidade cobrada pelo MIT, para treinamento em curso de pós-graduação, e o MIT é uma das melhores faculdades de engenharia do mundo. Quer dizer, paga-se para ter o direito de entrar no prédio, sentar numa prancheta e conversar. Eram 1.000 marcos por treinando, agora é mais, foi reajustado paralelamente aos salários dos metalúrgicos, isto deve estar por volta de 68.000 marcos por ano, atualmente.

O treinamento da NUCLEN não vai nos levar a nada, não vamos formar uma empresa capaz de projetar uma central nuclear. O que há, o que está sendo razoavelmente bom, é transferência de experiência administrativa, de coordenação, de administração do projeto. Isto é útil, não há dúvida que é útil, é claro que não se constrói nenhuma obra de engenharia sem a competência organizacional e capacidade administrativa, são duas coisas que se apoiam: o conhecimento técnico propriamente dito, científico, e a experiência e competência administrativa, uma não funciona sem a outra, mas somente uma delas não adianta. Não adianta treinar uma empresa que vai ser competente para montar ou coordenar a montagem de uma central nuclear do tipo PWR da KWU, é isso, a NUCLEN somente vai aprender a montar centrais nucleares de 1.300 mgw, se mudar qualquer coisa não sabe o que fazer.

Senhores Senadores: Para finalizar este depoimento, que preparei movido pelo sincero desejo de trazer elementos importantes à reflexão de Vossas Excelências, que têm a imensa responsabilidade de propor diretrizes para a reformulação do Acordo Nuclear com a Alemanha, espero firmemente que as ponderações aqui formuladas sejam recebidas com a atitude e espírito público que de fato as motivou. Quero ressaltar bem isso, não desejo fazer crítica destrutiva, acho que as pessoas que estão empenhadas nisso têm um mérito enorme, estão lutando por uma coisa que acreditam ser muito importante, apenas houve uma deficiência de informação sobre o potencial hidrelétrico, uma deficiência de avaliação do crescimento da demanda de energia elétrica.

Compreendo que a cerrada barragem de críticas, muitas delas infundadas, movida recentemente contra o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, tenha radicalizado de tal forma as posições a favor e contra o Acordo que, no calor da discussão, até mesmo os funcionários governamentais mais patriotas, de cujo espírito público e competência não se pode duvidar, responsáveis pela execução do Acordo, no empenho de defender posições assumidas nas primeiras etapas de negociações, quando se acreditava que o potencial era muito menor e que a demanda era menor e que isso era necessário sejam vítimas do imobilismo de posições, inevitável nas situações polêmicas, a ponto de perderem a perspectiva dos altos interesses nacionais.

As pessoas ficam empenhadas em defender uma posição assumida no começo e perdem a perspectiva da coisa, não é?

Estes legítimos interesses, como sabe todo aquele que milita no setor público, exigem que posições e atitudes, estratégias e políticas sejam constantemente reformuladas à medida em que se desenvolve o programa, e que novas situações, criadas pela realidade econômica de natureza eminentemente mutável, impõem revisões e mudanças de rumo em sua execução.

Não há vergonha nenhuma em mudar-se uma coisa, temos que procurar o interesse do País, não temos que ter o respeito humano de achar que os alemães não vão gostar. É claro que não vão gostar, é um negócio comercial fantástico para eles e ruim para nós. Se nós mudarmos fica pior para eles e melhor para nós. É óbvio que eles não vão gostar. Temos que fazer o que interessa ao Brasil e não o que vai agradar aos alemães.

No ambiente radicalizado que hoje cerca o Acordo torna-se, contudo, extremamente difícil senão impossível, a seus promotores, encarar com seriedade e isenção de ânimo, até mesmo as ponderações muitas vezes procedentes, algumas sérias e preocupantes, formuladas, por exemplo, por professores e cientistas brasileiros de renome internacional, funcionários e técnicos do setor energético e mesmo empresários de comprovada experiência.

Os autores dessas ponderações são, geralmente, acusados de estarem a serviço de interesses de potências estrangeiras, quer dizer, a coisa está tão radicalizada que ninguém pode falar mais nada sobre o Acordo, porque estará acusado de estar a serviço da CIA, da KGB ou qualquer outro, seja de ressentimento por não terem sido chamados para posições de destaque na NUCLEBRÁS ou subsidiárias, seja, finalmente, de xenófobos e antigermânicos.

Para que não parem dúvidas sobre os meus sentimentos ao preparar este depoimento, desejo enfatizar que não posso ser classificado em nenhuma das três categorias. Em primeiro lugar, porque as posições e atitudes que tenho assumido ao longo de doze anos de atividade no serviço público demonstram claramente que meus compromissos são para com o Brasil. Não estou a serviço nem da CIA, da KGB e nem de ninguém, sou um funcionário público a serviço do Brasil. Em segundo lugar, porque ocupei uma função de destaque numa subsidiária da NUCLEBRÁS; fui Diretor lá, fui eu mesmo já no final do ano passado, em novembro, que tomei a iniciativa de manifestar o meu interesse de deixar a Diretoria da NUCLEN, quando vi que o potencial hidrelétrico era de tal ordem que aquilo tudo caiu no vazio, o que se concretizou em março deste ano. Posso afirmar que minhas relações pessoais com o Presidente e os Diretores da NUCLEBRÁS sempre se caracterizaram pela correção e cordialidade. Em terceiro lugar, não sou xenófobo e nem antigermânico. Até pelo contrário, sou grande admirador da cultura desse povo industrioso e organizado, que tantas e inestimáveis contribuições tem legado ao patrimônio

cultural da humanidade, nos mais diversos campos. Esta mesma admiração me conduziu a aprender o idioma alemão e a trabalhar na Alemanha, no começo de minha carreira de engenheiro.

Entre os engenheiros alemães da NUCLEN, pude manter excelentes e cordiais relações pessoais, e posso dar testemunho de sua inegável boa vontade e competência, bem como da evidente eficiência e aplicação com que se dedicam ao trabalho, embora se deva assinalar que estes engenheiros são, na verdade, funcionários leais de uma grande empresa industrial alemã — a KWU — cujos interesses comerciais, obviamente, nem sempre coincidem com os interesses brasileiros, que defendo.

Então, é claro que não posso estar concordando com os meus amigos alemães, claro que eles defendem outros pontos de vista, há o interesse conflitante.

Resta, portanto, como única e verdadeira motivação das ponderações aqui formuladas, meu empenho em que se otimize a execução de um programa nuclear para o Brasil, não necessariamente vinculado ao Acordo Nuclear com a Alemanha. Para que o Programa Nuclear Brasileiro consulte, de fato, aos interesses da comunidade, é necessário que sua viabilidade técnico-econômica, e sua oportunidade estratégica sejam rigorosa e objetivamente estudadas à luz de uma perspectiva mais geral da conjuntura brasileira, tendo em conta, principalmente, os dados mais atualizados sobre o verdadeiro potencial hidroelétrico; sobre as reservas de carvão do sul do País; sobre o comportamento previsível da demanda de energia elétrica; sobre os verdadeiros custos comparativos do Programa, face as alternativas convencionais; sobre os reflexos que o mesmo provocará em nosso endividamento externo e, enfim, sobre seus custos sociais.

Queria dizer também que deve haver uma preocupação de rigor e de objetividade naqueles que planejam e que se declaram. Tratei deste ponto aqui numa parte do depoimento. Disse que depois que a NUCLEBRÁS anunciou que o potencial que o Brasil dispõe é de 200.000 megawatts (hidrelétrico), ficou patente que não há nenhuma urgência em se comprar no exterior a peso de ouro uma tecnologia para se construir centrais nucleares para gerar energia elétrica, simplesmente porque é muito mais fácil e mais barato gerar energia elétrica em centrais hidroelétricas. Os países industrializados têm perfeita consciência deste fato e a prova disso é que nenhum desses países lançou mão da geração nucleoeletrica enquanto dispunham de alternativas mais econômicas, como a hidroelétrica.

A fim de não sacrificar a coletividade, com projetos onerosos, que podem ser iniciados daqui a duas ou três décadas, e reservar os escassos recursos, isso é muito importante, os recursos disponíveis, porque este é um País carente de capitais. Então, temos que reservar recursos para o desenvolvimento econômico e social do País.

Não se pode transferir, como eu disse, não existe transferência de tecnologia, pelo simples prazer de dizer que se está transferindo tecnologia, isso não deve ser uma coisa repetida, isto deve acabar por aqui, não é?

A este propósito, gostaria de salientar a permanência da verdade contida no aforisma de Rabelais "*Science sans conscience n'est que ruine de l'âme*".

Nós temos que ter consciência daquilo que precisamos, não se pode importar tecnologia inconscientemente só para dizer que tem, na verdade, nem vai ter aqui. Não há base industrial para isso.

Trabalhando desde o tempo de estudante, isto é, há mais de 20 anos, em funções diretamente relacionadas a atividades de caráter técnico e científico, estou convencido da importância incalculável do aporte intelectual representado pelo método científico. O esforço científico é uma permanente procura de rigor e objetividade que deve servir de exemplo para outras condutas humanas.

Inclusive para os próprios trabalhos da Comissão que tenho certeza estão pautados dentro de um clima de objetividade absoluta, não há interesse em se excluir nada, de maneira que devemos fazer uma crítica construtiva e objetiva. E propor uma solução, porque não se pode fazer uma crítica e não se propor uma solução.

Particularmente na vida pública, o rigor e objetividade característicos do pensamento científico, podem servir de exemplo aos verdadeiros homens públicos independentes, cujo único compromisso, ao decidir sobre a prioridade dos investimentos do Governo, deve ser com a melhoria dos padrões de vida da empobrecida comunidade brasileira, em cujo seio encontram-se bolsões populacionais, totalizando 40 milhões de pessoas, marcadas pelo estigma da extrema pobreza. Como, em sã consciência, resolver esse problema, que cresce com tendências explosivas?

Evidente que aí não é como o Acordo Nuclear.

— Esta pergunta indica a medida do rigor e objetividade que devem inspirar a definição das prioridades para os investimentos públicos. Sendo os recursos escassos, e sabendo-se que a energia nuclear é altamente concentrado-

ra de renda, além de exigir investimentos elevadíssimos, não deveríamos nos deter, para repensar tudo, principalmente depois que a ELETROBRÁS anunciou a potencialidade brasileira no setor hidroelétrico?

Sobre essa questão da concentração de renda ou do efeito da concentração de renda da energia nuclear voltarei aos debates, se V. Ex^{ts} desejarem.

Ao encerrar a minha exposição coloco-me inteiramente à disposição de V. Ex^{ts} para debater as questões abordadas.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, temos uma série de dados que suscitaram dúvidas e que merecem respaldo nesta parte. Pediria a V. Ex^a que suspendesse os trabalhos por um determinado tempo, a fim de lermos as perguntas que iremos debater porque, em cima da enunciação dessas dúvidas não podemos debater.

O SR. JOAQUIM CARVALHO — Terei todo o prazer e coloco-me inteiramente à disposição da Comissão, porém, hoje assumi um compromisso no Rio de Janeiro e terei que tomar o avião mais tarde. Mas eu teria, por exemplo, até às 19 horas e 30 minutos...

O SR. PASSOS PÓRTO — Sr. Presidente, eu, por exemplo, já teria condições de interpellá-lo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex^a é do ponto de vista da estrela e eu sou do ponto de vista de Marte.

O SR. PASSOS PÓRTO — Acho que não há diferença nenhuma. Estamos fazendo aqui um exame crítico.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, peça a palavra. Sr. Presidente, foi por culpa do Senador Milton Cabral que nós não estamos ouvindo o depoente desde às 10 horas. Foi atendendo a sugestão do nobre, ilustre e insigne Relator. V. Ex^a suscitou isso e todos fomos de acordo.

Nós já ouvimos 30 depoentes e ninguém suscitou essas dúvidas. Precisamos de tempo para ler e discutir com S. S^a

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, consultaria a V. Ex^a porque evidentemente V. Ex^a está propondo aquilo que é praxe. Mas o Magnífico Reitor, a meu convite, está aqui para debater. Então, eu consultaria a V. Ex^a — e ele também tem um compromisso — se permitiria que o Reitor iniciasse o debate e, após o debate, suspenderíamos os trabalhos para que V. Ex^a possa estudar melhor.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, quero que fique claro aqui. Há um divórcio, um *aquartum* na apreciação da Comissão. Do lado de lá é ARENA, do outro lado da montanha, em sombra e água fresca, então, para eles, está tudo bom. Para nós, que estamos suscitando essas dúvidas e que temos acompanhado desde o princípio, temos que esclarecer esses aspectos. Como eu diria, devemos espancar dúvidas que o depoente suscitou. E, do lado de cá, no sol inclemente do meio-dia, do MDB, as coisas são outras. Vistas de lá, tudo bom. E, como dizia Anatolle France, do ponto de vista de Sírios e do ponto de vista de Libaneses.

Ouviria os debates e, depois, queria meia hora, pois há coisas aqui que eu gostaria de debater com o depoente, Sr. Presidente. Nunca as ouvi aqui.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Consultaria a V. Ex^a o seguinte — e tenho certeza de que o Senador Passos Pôrto irá concordar conosco — nós ouviríamos o primeiro debatedor que seria o Reitor e, em seguida, suspenderíamos os nossos trabalhos e o Senador Passos Pôrto seria o primeiro debatedor após o intervalo.

O SR. PASSOS PÓRTO — V. Ex^a não quer de forma alguma mudar a praxe.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Todas as vezes nós suspendemos.

O SR. PASSOS PÓRTO — Mas, hoje, nós estamos numa situação especial. A presença do Magnífico Reitor da Universidade de Brasília e o depoente que irá viajar. Então, enquanto o eminente, ilustre e conspícuo Senador Dirceu Cardoso iria verificar o depoimento — porque eu o li agora e já me encontro em condições de debater.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex^a é dotado da cintilação das estrelas, eu não.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Vamos permitir ao Magnífico Reitor o debate e, em seguida, suspenderemos os nossos trabalhos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, quero apenas advertir isto não é um debate literário. O Brasil põe neste debate altos interesses, con forme salientou o depoente.

Isso não é para ficar limitado à marcação da viagem do Sr. Joaquim Carvalho. A reunião foi marcada para às 10 horas. Ele é um homem importante e tem muitos compromissos, tem hora marcada para os compromissos. Mas foi por sugestão do ilustre conspícuo e insigne Relator que não houve reunião às 10 horas.

O Brasil põe os seus olhos na conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito do Acordo Nuclear.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Aliás o próprio depoente chama atenção sobre este aspecto.

Magnífico Reitor, então vamos iniciar os nossos debates.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex^a vai verificar que vou suscitar questões profundas, a meu ver.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Magnífico Reitor, Vossa Magnificência, por favor, pode iniciar os debates.

O SR. JOSÉ CARLOS AZEVEDO — Sr. Presidente, não tenho propriamente perguntas técnicas mas sim algumas considerações a fazer em função da qual eu levantaria algumas perguntas porque o meu conhecimento da matéria acho que já está ultrapassado em, talvez, 20 anos.

Começaria tecendo considerações sobre um problema mencionado por V. S^a, relacionado com poluição ou fim do ciclo do combustível que eu entendi, por isso, V. S^a afirmar o problema da colocação do dejetto radioativo; o que vai ser feito com ele? Isso, em comparação com a questão do carvão parece-me que ele levanta problemas talvez significativamente maiores do que o problema nuclear. O enxofre, ou coisas dessa natureza, que todos conhecem melhor, acredito que isso não seja um fator que represente muito no sentido de uma opção de uma coisa ou outra. As duas devem ser conduzidas, talvez, paralelamente. Mas o que eu gostaria de enfatizar também — e isso corresponde em parte ao fato de eu não ter acompanhado, apesar de ter-me especializado nisso há uns 20 anos, mais ou menos, a impressão que também me deixou o Dr. Becker sobre a iminência da solução do problema da solução nuclear. Lembraria que a cerca de para mais de 30 anos, quando foi feita o equacionamento teórico da questão, aventou a possibilidade que, dentro de 25 anos, funcionaria o primeiro reator nuclear e nós estamos já há cerca de 30 anos dessas afirmações. Acredito que isso seja um problema para o próximo milênio, talvez. O que não quer dizer que o problema não deva ser estudado. E isso é um ponto que, no meu entender, é falho no Acordo. Falho não no sentido radical do termo. Acho que o Acordo poderia ter considerado, para maiores benefícios para o País — vou voltar daqui a pouco a respeito de transferência de tecnologia — um intercâmbio científico e tecnológico no setor da fusão nuclear coisa que, para surpresa minha, ficou revelado no encontro passado que isso não está contemplado. Ele foi enfático de que o Acordo Nuclear prevê apenas fissão e não fusão. Mas acho que a essência da questão, V. S^a a expôs com uma felicidade e uma clareza ímpar. O problema não se situa no domínio da Física. Isso pertence a pré-história da Física. Fissão nuclear é pré-história da Física. Isso é problema das ciências dos materiais, isso é problema de Engenharia Civil, de Arquitetura, de Engenharia Mecânica e de microcomponentes e tudo mais.

Relembraria ao que V. S^a tocou de passagem que é o caso do reator argonal que foi construído no Brasil a cerca de 20 anos e, ainda, funciona no Rio de Janeiro, apesar de tratar-se de um simples protótipo. Esse reator argonal está localizado na Ilha do Fundão foi construído todo com peças e componentes brasileiros, exceto a grafite para os moderadores que foi importada da Alemanha naquela ocasião.

A transferência de tecnologia, concordo com V. S^a, isso é uma quimera. Isso não existe. A tecnologia adapta-se, aprende-se, a quem roube. Mas, fazer um acordo para transferência de tecnologia, isso é totalmente inexecutável, porque isso depende de peculiaridades diversas e particulares a nível de competência de quem recebe a transferência de tecnologia.

No caso brasileiro, o nosso atraso na área da engenharia é fantástico. Acho que isso é um ponto de relativa fraqueza, que é uma fraqueza da natureza humana. Acho que os dados que V. S^a aponta, aqui, quanto ao aproveitamento...

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) Nunca ninguém disse isso.

O SR. MAGNÍFICO REITOR (José Carlos Azevedo) — Incrível. Muito bem. Então, o aproveitamento dessas pessoas que estão lá acho que é altamente comprometedor e fiquei, também, perplexo com o custo de 32 mil e 500 dólares por pessoa por ano. Achei excessivamente alto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Por pessoa.

O SR. MAGNÍFICO REITOR (José Carlos Azevedo) — Hoje em dia, deve estar por volta de 7 mil dólares seco.

Agora, eu me permitiria, também, fazer uma observação que acho que é importante. Acho que certamente estamos — e ninguém é lícito ignorar — que essas reservas todas com o erro de vinte anos, de quarenta anos, de dez anos, de cinco anos, essas reservas mudam, a determinados instantes eram consideradas inaproveitadas economicamente, com a mudança de escala passam a ser. Mas, eu acredito voltar as atenções para os aspectos nucleares da questão é essencial.

Então, feitas essas considerações, eu acharia, também, que a existência de recursos hidroelétricos reavaliados, também, não são, fatores determinantes para uma aceitação ou para uma recusa do programa nuclear, porque são esquemas, mais ou menos, que devem caminhar de forma paralela.

Isto posto, eu faria, então, uma pergunta que, talvez, exigisse de V. S^a uma outra conferência que certamente seria tão brilhante quanto essa. Que reparos específicos V. S^a, já que nós estamos com o programa completo existe um acordo assinado, esse acordo não pode ser desassinado, este acordo tem, como V. S^a apontou muito bem, me parece a gravidade da questão está no treinamento de pessoal no ponto mais sério. Que sugestão faria para que isso — V. S^a que é um homem dotado de espírito público e fez, aqui, quase uma confissão de sua vida que seria de todo desnecessária. V. S^a que é um homem conhecido da sua preocupação com o problema, que sugestão V. S^a poderia dar nesse caso do treinamento de pessoal que eu acho muito sério. Por treinamento de pessoal não entendo que isso não se trata de treinamento na área de Física, porque isso está nos livros, qualquer escola razoável pode dar. Mas, em particular, nessa que diz mais diretamente ao problema que é a parte da engenharia. Então, em síntese a minha pergunta: Qual a correção de rumos que V. S^a proporia para que isso tivesse um final mais válido para o País, qual o objetivo de V. S^a?

Desculpe a extensão da questão. A pergunta seria objetiva, mas queria fazer apenas essas observações.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Para colaborar com o depoente, queria lembrar o seguinte: em etapas dos depoimentos, aqui, feitos na Comissão pelos diretores da NUCLEBRÁS, nos foi dito que esse treinamento basicamente ele realiza em três etapas. A primeira etapa é exatamente essa da visita, do envio à Alemanha de pessoal com esses anos de formados, conforme está explicado, aqui, pelo Sr. Depoente. Na segunda etapa, esse pessoal brasileiro volta ao Brasil, vai praticar nas indústrias. E, na terceira etapa, depois de uma absorção de conhecimento, então, eles voltam numa terceira etapa à Alemanha para concluir o treinamento. Essa foi a explicação que nos foi dada. Isso só para ajudar V. S^a.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Eu me referi a dois. Coloquei uma lista do programa de transferência de tecnologia. Aqueles dados que pus nesta lista, eu me referi aos dois. Não falei da NUCLEI. Quem falou foi o General Coutinho. Os outros, não sei se alguém falou sobre o assunto. Falei só sobre o item II. Digamos empresa alemã brasileira não há transferência de tecnologia, apenas transferência de *know-how* de fabricação, de inspeção, nem de cálculo de processo, nem de seleção de material. Isso já tem sido feito e fabricado, aqui, com a assistência técnica.

Quanto à transferência de tecnologia da KWU para a NUCLEN, foi, aí, que me referi especificamente. Aí, o problema de transferência de tecnologia da KWU para NUCLEN que está consubstanciado no programa nuclear. — Só sobre isso que falei, — consiste no recrutamento de engenheiros que passam, no começo, aliás, o que é pior, ainda são recrutados e mandados em seguida. Mas, isso me levou um pouco... Eles ficam cerca de um ano na NUCLEN um pouco mais, depois, voltam. Mas, são, ainda, engenheiros recém-formados. Por mais interessados, bons alunos que tenham sido, estudiosos, eles não têm experiência necessária para absorver *know-how*. Então, eles vão e voltam sem ter adquirido *know-how* necessário para as atividades mecânicas do projeto de coordenação e construção de centrais nucleares.

Então, antes de retomar as observações do Magnífico Reitor, desde o começo abordar a pergunta específica que S. S^a fez sobre o problema do treinamento. Então, primeiro, S. S^a falou na observação que fiz no começo; eu declarei que o problema nuclear alemão não está legislado por força de manifestação da vontade pública que se faz sentir através dos representantes das grandes câmaras estaduais da Alemanha, das províncias alemãs, o público foi contra. Por quê? Porque a solução final, quer dizer, a disposição final do ciclo do combustível não é problema resolvido. Não é problema resolvido. Quer dizer, há pouco tempo a Província de Berlim votou contra a construção de um depósito de uma mina de sal para deposição final de resíduos radioativos. Esse problema é sério. O problema não está resolvido. É um problema que V. Magnificência mencionou muito bem a análise comparativa do dano ambiental causado por energia nuclear e por carvão. O carvão, a queima do carvão

mineral. O carvão vegetal é outra coisa. O carvão vegetal não possui — posso até mostrar, — porque o carvão vegetal é resultante através de uma reação de fotossíntese, no momento em que existe na atmosfera o carvão, a água e o oxigênio.

Então essa reação de fotossíntese se transforma em $SO^2 + H^2O + \text{fotons}$, que é energia do fotons + SH^2O , que é celulose, em última análise, que se transforma em carvão vegetal. No momento em que há queima do carvão vegetal se apenas está colocando, outra vez, na atmosfera aquilo que tiver sido retirado de lá.

Então, o carvão vegetal não polui a atmosfera, polui até o modo tóxico — mas é uma poluição passageira — porque volta outra vez sob forma de força, V. Ex^a está me entendendo, não?

Então, o que polui o meio-ambiente é uma coisa séria, sem dúvida nenhuma, é o carvão mineral porque particularmente tem um conteúdo de resíduos de pirita muito grande.

Mas, acontece o seguinte: na escala, o que se pode concluir, sobre central térmica a carvão no Brasil, a coisa não será séria, quer dizer, por mais que nós construamos centrais a carvão, nós só podemos construir 30 mil *megawatts*. Isso não será suficiente a criar um problema sério de poluição. Já pelo carvão mineral há um problema sério no Hemisfério Norte — muito sério. Inclusive, também, por outras razões geofísicas complicadas, que não é o caso de explicar aqui. Mas, que pela preponderância de ventos no Hemisfério Norte, então, há um problema grave de poluição atmosférica pelo uso de carvão mineral.

Já aqui não haveria a possibilidade de que o Brasil fizesse um programa de construção de centrais térmicas a carvão, naquela medida, inclusive para criar um mercado para uma indústria metal-mecânica, já que isso poderia chegar lá como o primeiro passo na geração da energia nuclear, quer dizer, que é uma geração térmica. Mas nós treinaríamos em última análise, as indústrias na construção de componentes para as centrais térmicas. Quer dizer, do vapor em diante é igual a todo o circuito: em rádio a vapor, turbina, condensadores, geradores, enfim, tudo.

Agora, a única coisa que não é igual, é o sistema nuclear de jato a vapor, no caso na central nuclear e noutro caso uma caldeira a carvão — essa é igual.

Então, se nós fizéssemos 30 mil *megawatts* a carvão, não haveria um problema sério de poluição ambiental, inclusive porque hoje, também, já há tecnologia ao preço comparativo da energia nuclear, inclusive é competitivo, é econômico instalar-se o precipitador de eletrostática, etc., nas centrais térmicas a carvão.

Nos Estados Unidos há centenas e milhares de *megawatts* a carvão em que o problema não é desprezado. Na Inglaterra 80 e tantos por cento da energia inglesa é gerada a carvão. E eles resolveram o problema da poluição ambiental. Quer dizer, é caro, mas pode ser resolvido. Quer dizer, eles geram energia elétrica a carvão com a técnica moderna, adequada, que existe: precipitadores eletrostáticos de todo o tipo de filtro, etc.

Então, concordo com o Sr. Reitor que o carvão também polui, e também a mineração do carvão é um problema grave hoje — que não mencionamos — mas que a mineração cria verdadeiros desertos negros — mas isso é um problema também já resolvido na própria Alemanha, quer dizer, se recompõe e até a paisagem se refaz. Até na Alemanha há casos de aldeias que são retiradas do lugar, as pessoas mudam, é minerado pelo carvão de lá, depois é refeito o solo; se transporta, etc., e refazem as casas e a aldeia volta para lá.

Então, o problema da poluição pela mineração, também tem os seus contras. No caso da poluição nuclear não é pelo fato notório do tipo da de carvão. Evidentemente, há uma poluição térmica numa central nuclear, por uma razão decorrente das temperaturas em jogo que são mais elevadas, e por si mesmo, por ter sido a termodinâmica, a uma central nuclear, ela tem a mesma potência, ela provoca, ocasiona uma poluição térmica 50% maior do que a poluição térmica de uma usina térmica a carvão de potência igual.

Então, há potência, não é?

(Falaram fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) Peço aos Srs. toda a atenção no sentido de colaboração com a taquigrafia.

O SR. REITOR (José Carlos Azevedo) — Eles se jogaram até ao aproveitamento para uma criação de peixes. Eles têm até peixes tropicais criados ali por perto, porque eles conseguiram resolver esse problema.

Então há dúvida nisso, quer dizer, o aquecimento fertiliza a água do mar, por exemplo, e aumenta, dinamiza os biociclos, sem dúvida nenhuma.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Mas o fato é que o calor foi transferido, foi gerado o problema que não existia antes; só existia sob forma de forças e foi transformado em calor e colocado na atmosfera — isso em grande escala — mas cria um problema de poluição térmica em nível

de planeta, não é? Refiro-me a este tipo de coisa: em térmica e no caso, localmente, topicamente o problema será resolvido.

Mas esta é uma discussão técnica que talvez não mude muito a colocação, e mesmo que haja poluição, não?

Bom. Mas o grave em tudo isso, é o risco de produção radioativa — e aí é um problema ético também — que não existe no caso do carvão, decidindo coisas que vão se refletir sobre gerações que vão viver daqui a centenas e milhares de anos. Quer dizer, como é que se pode em sã consciência, decidir sobre a construção de um dispositivo de rejeição final de rejeitos radioativos no local, sem saber qual será o comportamento geológico ali do que pode acontecer daqui a 100 anos — daqui a 100 anos é razoável — mas daqui a 1.000 anos ou daqui a 5.000 anos, como é que se pode prever isso? O que poderá acontecer? Pode haver até uma guerra, um bombardeio, não é?

Então, é um problema ético da poluição radioativa mais do que um problema técnico. Porque, na verdade, um bom engenheiro sabe que o encapsulamento dos resíduos em vidro, quer dizer, a vitrificação dos resíduos que são colocados dentro de um tambor, eles são colocados em asfalto, vitrificados e colocados em tambor, isso a curto prazo já é uma solução. Qualquer engenheiro sabe que é uma solução viável.

Mas o problema não é esse, não é ético porque o que vai acontecer daqui a 1.000 anos, ninguém pode prever. É isso que se coloca na questão, sem falar no risco de acidentes nucleares que também existem — são estes que existem, não é?

Portanto, eu gostaria de ressaltar que não há diferença entre falha humana e falha de equipamentos. Não existem falhas de equipamentos; todas as falhas são humanas: diretas ou indiretas. Há falha de operação que já é uma falha humana direta ou a falha de local que é uma falha humana indireta porque o equipamento foi projetado pelo homem, foi fabricado pelo homem.

Então, o homem é falível, por isso esse problema pode falhar. Agora não existe esse problema de que equipamento é infalível. No entanto é falível: ele pode ter uma confiabilidade grande, imensa — e eu digo isso aqui — que as centrais nucleares são cercadas de todos os cuidados técnicos, quer dizer, os programas de garantia da qualidade são extremamente rigorosos. Inclusive essa é uma das razões pelas quais a energia nuclear é tão mais cara do que a hidráulica, do que a térmica a carvão, porque se investe muito nisso, quer dizer, o que se gasta em dinheiro para garantir a qualidade é uma coisa fantástica — eles podem até dobrar o preço dos componentes, não é?

Mas, então, é assim que se coloca a questão da poluição: não é um problema técnico a curto prazo, mas o problema térmico a curto prazo está resolvido: vitrifica-se o resíduo, envolve-o num plástico, quer dizer, no asfalto e se guarda numa mina ou num depósito biológico estável. Mas a previsão do comportamento daquilo a que já me referi é que é um problema sério — e não é ético, certo?

O SR. REITOR (José Carlos Azevedo) — Concorde com tudo o que V. S^a diz, mas acho que antes desse problema se põe um outro que é o seguinte: reservas de petróleo — 50 a 100 anos, não é isso?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — É.

O SR. REITOR (José Carlos Azevedo) — As outras reservas também para manter essa escala de crescimento, não existe.

Então, os estudos que existem aí no domínio público, é que a humanidade tem só duas opções no estágio de conhecimento da Ciência de hoje: ou V. Ex^a queimá urânio ou queima a água do mar; ou V. Ex^a vai para a fissão ou vai para a fusão.

Então, o que acho, é que o problema do dejetos mais grave — e por mais aspectos éticos que ele envolva — o problema será resolvido. Então, as soluções podem ser até fantásticas: põe-se um negócio num foguete e joga no solo, por exemplo. Portanto, para esse tipo de coisa tem solução.

Agora acho é que o País sob esse aspecto de que os efeitos genéticos da radiação em um processo de geração de energia, que são até desconhecidos — o que é verdade — ele não deve entrar no programa, aí eu acho que posso responder isso com essa pergunta: muito bem, então não entramos na questão nuclear, mas acontece que daqui a 50 anos, como é que nós estamos?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Não foi bem assim que coloquei a questão, coloquei — aliás eu não tinha respondido inteiramente a sua pergunta, faltava um item, então voltemos e depois volto ao item final da sua pergunta — eu não disse que nós devemos abandonar a energia nuclear por causa disso, que, no Brasil, pode eventualmente saltar a etapa da fissão nuclear e aguardar a fusão, ou então, pelo menos aguardar a fissão mas no *fast breeder*, por exemplo. Então não necessitamos entrar num problema de disposição final de resíduo radioativo sem ser com a técnica mais desenvolvida que há. Temos tempo para esperar pelo menos mais uns 30 ou 40 anos até que se desenvolva uma técnica adequada. Até lá é possível que já te-

tenham desenvolvido. Então acho que nos devemos ter um programa nuclear brasileiro não digo que nós não devemos ter. Acho que devemos é interromper o Acordo com a Alemanha, em Angra III, porque para Angra I e Angra II, quer dizer, para essas duas Centrais temos contratos comerciais assinados, que nos obrigam a comprar a Central, a não ser que a gente queira pagar a multa de rescisão, que é uma decisão a ser considerada. Mas, na minha opinião deviam ser construídas as duas inclusive por uma questão de treinamento de pessoal de operação com uma certa familiarização com problemas de proteção radiológica, enfim, digamos, de problemas periféricos da energia nuclear. Adquiriríamos uma certa prática de problemas periféricos de operação de central nuclear, de proteção radiológica, de manuseio, de combustíveis, de economia de combustível nuclear, e etc. Então essas duas são suficientes para isso. E devemos ter um programa nuclear brasileiro baseado num centro de pesquisas brasileiras que eu mencionei. Quer dizer, o IPT de São Paulo, o IEA, a Willy, a Escola de Materiais lá de São Carlos, o CTA, e a Escola de Materiais da Faculdade de Engenharia de Florianópolis, quer dizer, se o Governo entregar a essas organizações uma tarefa e der a elas a responsabilidade e o dinheiro, não tenham dúvida que eles fazem um reator. Nós fizemos o Argonauta, brasileiro, inteiramente. O reator de pesquisa do IEA, de São Paulo, foi feito aqui, no Brasil. Então, como temos tempo para fazer não precisamos correr. Com um cronograma elástico e com uma pequena fração do que se está gastando nesse Acordo com a Alemanha nós podemos ter um programa nuclear muito mais importante em termos de criação e efetiva transferência de tecnologia e absorção de tecnologia adaptada às peculiaridades da mão-de-obra industrial brasileira, dos engenheiros brasileiros e etc. A minha opinião é essa, não é que se deva acabar com o programa nuclear, deve-se fazer uma coisa na medida das nossas necessidades e das nossas peculiaridades. É isso.

Agora voltando outra vez ao problema da disposição do resíduo, não se deve deixar de lado a energia nuclear, por causa do resíduo apenas, acho que quem não precisa, não deve criar esse problema. Os japoneses, os franceses, os americanos e os alemães precisam de energia nuclear porque eles não têm outra alternativa, então é por isso que eles preferem resolver a coisa de uma maneira duvidosa, que é esse problema do resíduo final dos combustíveis irradiados, do rejeito da colocação final, do que não ter energia elétrica. Agora se nós simplesmente não construirmos centrais, nós teremos energia elétrica.

Agora eu queria voltar a um outro item da pergunta do Reitor, que era sobre o que se deveria fazer para que o programa nuclear da NUCLEN fique mais eficiente? O que eu acho é o seguinte, que só deveriam ser mandados para a Alemanha engenheiros com pelo menos cinco anos de experiência de trabalho na indústria. Não adianta recém-formado. Tem que ser gente de altíssima qualificação, com um passado acadêmico adequado, com uma qualificação teórica boa, mas principalmente a experiência de prática da indústria. Isso não é um problema para burocratas e nem problema para teóricos, é um problema industrial sério; não é funcionário público que vai resolver isso. Esta é a minha experiência. Outro passo seria o seguinte: a NUCLEN está mal situada, é uma empresa de engenharia cujo objetivo é construir centrais de geração de energia leve, em última análise, ela devia estar situada na ELETROBRÁS, porque aí a NUCLEN trabalha visando o objetivo final de gerar energia elétrica. Ninguém aquece a água pelo prazer de aquecer com energia nuclear, e a gente aquece a água com energia nuclear para gerar eletricidade.

Esse é que é o objetivo da coisa. Não é bonito, nem dá prazer nenhum aquecer água. Então se a gente aquece água com energia nuclear é para gerar energia elétrica. Então a empresa tem que visar o objetivo de gerar a energia elétrica da maneira mais econômica possível. Agora a NUCLEN estando na NUCLEBRÁS, ela tem por objetivo construir centrais nucleares, que é muito diferente. O objetivo é outro. E como a NUCLEN tem como sócia da NUCLEBRÁS uma empresa que vende centrais nucleares, porque a razão de ser da KWU é essa, de vender centrais nucleares, então isso já se vê logo que distorce totalmente o processo decisório da NUCLEN. A NUCLEN fica muito mais interessada em construir centrais nucleares do que resolver o problema de gerar a energia leve da maneira mais econômica possível.

Então, acabando de responder a sua pergunta, eu acho: primeiro, só podem ser engenheiros já de experiência grande na indústria e segundo, que a NUCLEN devia ser até uma empresa de engenharia básica que planejasse e desse definições gerais para um programa nuclear e para cada central individualmente, quer dizer, resolvesse os problemas locacional, o problema de disposição, o problema de manuseio, enfim, contratasse uma empresa particular — e há algumas no Brasil suficientemente adequadas — para essas empresas particulares fazerem o projeto e coordenar a construção. Isso é que a meu ver deveria aumentar a eficiência. As empresas particulares só contratam engenheiros competentes; se não for bom, demite e põe outro. Então é isso; eu acho que há empresas competentes, por exemplo, a PROMON, a NATRON, a MONTREAL, para a indústria, quer dizer, há empresas de engenharia bra-

sileira altissimamente qualificada e com um substrato e uma tradição técnica muito mais adequada do que uma empresa artificial criada numa hora para outra. Eles têm já uma massa de engenheiros enorme, têm processos de trabalho, já utilizam com familiaridade, com facilidade, por exemplo, cálculo eletrônico e utilizam com grande familiaridade o armazenamento e os dados. É uma empresa de engenharia nuclear ao nível de empresas estrangeiras, e essas empresas é que são qualificadas para absorver alguma coisa, mas não uma empresa artificial.

Então é essa a minha resposta: primeiro que a NUCLEN devia ser colocada na ELETROBRÁS, e segundo, devia ser apenas uma empresa de *engineering* básicos, de definições gerais, sobre onde ficam as centrais, quando fazê-las e etc., e efetivamente o projeto de *engineering* devia ser contratado por empresas particulares, inclusive porque estas negociam muito melhor a transferência de tecnologia, porque eles é que estão pagando então eles vão saber o que é isso, que são milhões e milhões de dólares. A PROMON não vai contratar uma coisa sem saber exatamente qual é o objetivo daquilo

Então é isso, não sei se respondi direito a sua pergunta.

O SR. REITOR (José Carlos Azevedo) — Considero satisfatória a resposta e, para não tomar mais tempo entendo que V. S^a tem objeções quanto ao cronograma, preocupação no setor educacional e outros detalhes que são de natureza mais administrativa da questão.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Digamos de natureza orgânica, organizacional administrativa.

O SR. REITOR (José Carlos Azevedo) — Então seria a questão do cronograma, a questão educacional e o problema de uma redefinição de estrutura.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Exatamente.

O SR. REITOR (José Carlos Azevedo) — Muito obrigado.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Então, voltando a uma outra observação do Reitor, que achei muito interessante — e acho que isso ilustra bem, vou eu mesmo passar aqui porque anda mais depressa.

Isso aqui é um estudo que fiz sobre... o Sr. mencionou o fato de que não teríamos tanto tempo para usar o potencial elétrico. Isso mostra que antes da elevação dos preços do petróleo havia uma certa correlação linear entre consumo de energia e produção interno bruto *per capita*, então, havia mais ou menos, uma tendência a seguir o comportamento dos estados Unidos, de 61 a 68 o consumo de energia por habitante, nos Estados Unidos cresceu, por uma correlação exponencial com o consumo de energia, cresceu com o aumento do produto, com algumas exceções. A França, por exemplo, onde o crescimento foi muito menor, a França é relativamente mais economizadora de energia e a Suécia, também, por razões que depois explico. Então, depois da crise do petróleo não se pode mais dizer, honestamente, que há uma correlação, não há mais, aqueles dados, 61, aqui são de 75, depois do aumento do preço do petróleo. Então, está tudo disperso, aí, há um espalhamento total, os Estados Unidos que têm um produto interno por habitante, na ordem de 7 mil e poucos dólares por habitante e o consumo de energia em barris de óleo equivalente da ordem de 55 barris por habitante por ano. Tem casos, como na Suécia, que tem um produto maior que os Estados Unidos e gasta a metade da energia; no caso da Suíça que ainda é mais que no Brasil e tem um produto praticamente igual ao americano, um pouco menos de 7 mil dólares por habitante-ano, o americano um pouco mais de 7 mil e gasta menos de um terço de energia, por habitante. Está provado que não há nenhuma correlação entre consumo de energia por habitante e o nível de vida e entre produto interno *per capita* e consumo de energia e também não há uma correlação muito definida entre nível de vida e produto *per capita*. O nível de vida na Suíça é mais alto que nos Estados Unidos, produto *per capita* é menos, igual a um terço. No caso, isso aqui mostra o seguinte, nos países que se caracterizam por boa distribuição de rendas, Noruega, França, Dinamarca, Suécia, Áustria e Japão, por exemplo, a Alemanha Ocidental, a relação entre o consumo de energia é medido em dólares por habitante, quer dizer, o valor da energia convertido numa unidade só e depois o valor daquilo em dólares por habitante e o produto interno em dólares por habitante. Essa relação, nesses países caracterizados pela boa distribuição de renda, pelo bom desenvolvimento industrial, e pelo nível de vida, nesses países, essa relação gira em torno de 0,05. No Brasil e no México ela é de 0,07, quer dizer, o Brasil e o México são relativamente mais gastadores de energia do que todos esses outros países. Por quê? Porque Brasil e México, vou apontar razões de caráter de desenvolvimento social, há outras de caráter social, ligadas à distribuição de rendas. Não vou mencionar, se não fica muito alongado. Primeiro, Brasil e México estavam, quando isso foi feito, no auge da implantação de um parque industrial de base que é altamente consumidor de energia elétrica, a eletrossiderurgia, a eletroquímica, o alumínio, por exemplo, 70% do peso do alumínio é energia elétrica, então, no

momento em que esse parque está instalado, não é necessário mais construir, instalar a capacidade de geração, já está pronto, e a energia gerada é uma variável de fluxo, as pessoas confundem variável de fluxo com variável de estoque. A capacidade instalada é uma variável de estoque, a energia gerada é uma variável de fluxo, quer dizer, a mesma capacidade instalada gera energia o ano inteiro, todo ano. A Inglaterra, por exemplo, tem o crescimento da capacidade dela, zero, não constrói nenhuma central nuclear, apenas repõe, apenas faz a manutenção e repõe. No entanto, o produto interno inglês cresceu da ordem de 2 a 3%, portanto, não há nenhuma necessidade, isto é uma coisa óbvia, não tem sentido imaginar que para o país crescer precisa construir, indefinidamente. Chega um ponto em que não precisa mais para a economia do país andar. No momento em que a infra-estrutura está sendo construída é claro que a capacidade de instalar tem que crescer rapidamente, até o momento em que aquilo satisfaça a demanda, aí não precisa mais instalar, aí é o contrário, é partir para uma preocupação de economizar energia, por ser até possível desativar algumas, gastar menos energia, não no caso do Brasil, por que ainda há pouco por aqui. Mas nos Estados Unidos, certamente, haverá isso. Eles vão diminuir a capacidade de instalar, eles desperdiçam a energia, nos Estados Unidos, nem coloquei aqui porque é atípico, o caso americano, o canadense não têm sentido colocar, eles jogam energia fora. Qualquer pessoa que for aos Estados Unidos sabe que lá, no verão, a gente sente frio, e no inverno, sente calor, refrigeraram excessivamente, só para falar no uso doméstico, sem falar no desperdício geral, em tudo, existe vazamento de vapor, nas ruas, uma loucura, então, o que se gasta sem necessidade.

Aqui temos, no caso brasileiro, as características da capacidade de geração e do consumo de energia elétrica em 1976, são dados da ELETROBRÁS, do IBGE e do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica. Em 76, o Brasil tinha 110 milhões de habitantes, um consumo *per capita* de energia elétrica de 705 quilowatts a hora por habitante-ano, para isso era gerar um bloco total de energia de 88 mil megawatts-hora, isso era gerado numa capacidade de 21 mil 795 megawatts, isso era distribuído assim: na região Sudeste, a mais desenvolvida do País, o consumo *per capita* era de 1213 quilowatts a hora por habitante-ano e era, praticamente 13; na região Sul já era de 478 só; nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste era praticamente igual, 12, 269, 262, 269. Imaginei 2%.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Dentro desse quadro estatístico qual a situação do Nordeste a respeito de geração e consumo?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Isso tudo não foi produzido no Nordeste porque há transferência, mas aqui havia pouca interligação, em 72, já havia uma interligação com a região Norte, talvez, então praticamente, tudo deve ter sido gerado, então a capacidade instalada no Nordeste, temos que fazer a conta. Tem que ser esse número dividido por 87,6 por 0,6, esse número aqui, 10.632 dividido por 8.766, dividido por 0,6.

Então, era 1.700 mW instalados, deve ser só a de Paulo Afonso. Toda a energia é de Paulo Afonso, é isso que deve estar instalado hoje.

Partindo desta situação de 1976, imaginei dois cenários para o ano 2000. Num cenário uma hipótese moderada de consumo de energia. Ninguém tem de pensar em crescer a capacidade sem saber o porquê. Temos que imaginar um parâmetro ou referência e procurar atingi-lo. Primeiro, estou defendendo uma tese de que a energia é uma variável do processo de desenvolvimento, sob a qual o legislador pode e deve incluir. Não deve considerar uma coisa inelutável, tem que crescer. Não tem que disciplinar, organizar, gastar menos, usar gás, porque gasta menos, em benefício do nível de vida futura. Nesta hipótese moderada fiz as seguintes considerações: primeiro admiti que o fator de oscilação é muito baixo hoje, então com uma interligação vai ser muito maior. Ainda considerei outra possibilidade. Por exemplo, admiti estabelecer fuso horário. Só isso diminui muito, porque há necessidade da energia no pico. Como há uma distância imensa daqui para lá, quando aqui é dia, lá não o é, então pode começar as fábricas aqui. Então, dilui-se um pouco a hora do dia. Há outras coisas que têm de ser feitas no futuro.

Então, imaginei para o ano 2000 o seguinte: que o consumo *per capita* da região Sudeste, que já é bom hoje, dobre nesses próximos 20 anos. Quer dizer, aumenta muito a população e o consumo de cada habitante dobra. Portanto, a capacidade tem que crescer geometricamente, são duas coisas que se somam geometricamente. A população da região Sudeste terá, no ano 2000, 88 milhões de habitantes, isso é uma progressão do IBGE, admiti que dobre o consumo *per capita*, chegue a 2.400 kw por cada habitante.

Quero assinalar o seguinte, que esse consumo de 2.400 kw/h por habitante é o consumo da Itália, no auge do milagre italiano. Acho que é uma coisa extremamente otimista que a região Sudeste chegue a um nível de utilização de energia, portanto, de industrialização e nível de vida que...

O SR. PASSOS PORTO — Aí, teria que aumentar muito o seu parque industrial e neste caso provocaria a mudança de consumo.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — V. Ex^a está concordando com o meu argumento. Tem que se aumentar extremamente o parâmetro para se poder gastar tanta energia. Então, teremos que dobrar o consumo da região Sudeste. Dentro daquela tese que o consumo de energia deve ser utilizado como instrumento de distribuição de renda, a gente força, empregando mais energia nas regiões relativamente menos desenvolvidas. Então, na região Norte e Nordeste que consomem menos, precisam mais de desenvolvimento relativo. Aqui no *slide*, quadruplicuei o consumo de energia nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste. São as que gastam menos.

Então, se o consumo quadruplicar nas regiões menos desenvolvidas, duplicar e triplicar na região Sul, mesmo assim o Brasil precisaria 77 mw.

Magnífico Reitor, sobre aquela observação (inaudível) bastava isso de capacidade instalada para satisfazer as necessidades de energia elétrica. Quer dizer, 1/3 do potencial tem sido usado hoje da capacidade hidrelétrica.

Agora imaginei uma outra hipótese: alta, quer dizer, maior. Nesta hipótese alta peguei o consumo da região Sudeste e multipliquei por um valor tal.

V. Ex^a que num país de nível de vida bastante bom, como o é a Espanha. Uma grande parte da França, excluída a região parisiense e na Itália o consumo de energia é esse de 2.800 kw. Então admiti que a região Sudeste chegue ao nível de desenvolvimento semelhante ao nível médio italiano, ao nível médio semelhante ao meio da França, que é muito bom. Não tem nenhuma maneira de se pensar que vai ser mais adiantado, seria uma loucura. Então, 2.800 kw/h por habitante-ano no ano 2000. Na região Sul, onde hoje são 400 kw/h por habitante imaginei que vai para 1.900, quase que quadruplicuei, hoje é 458. Na região Centro-Oeste, na região Norte e Nordeste quintuplicuei. No momento em que o Governo fala em distribuição de renda, tem que canalizar os investimentos de uma maneira que estimule, que provoque a distribuição de renda. A distribuição de renda tem que começar pela distribuição inter-regional dos investimentos industriais. Então, entregando energia abundante nesses lugares provoca e forçam que as indústrias vão para lá. Então, desta maneira, provoca uma melhor distribuição inter-regional da renda e inter-pessoal da renda. Claro, como consequência. Mesmo com essa hipótese, a capacidade instalada será de 93.700 mw, quer dizer menos da metade de potencial elétrico de hoje.

Quero dizer mais uma coisa, que é muito importante. Então, queria lembrar o seguinte, a capacidade instalada na Alemanha, é o segundo país do mundo de produção industrial. É um dos países de maiores consumo de energia elétrica de uso doméstico e industrial. Quer dizer, a Alemanha tem um nível de vida fantástico, de clima frio que obriga as pessoas a usarem a energia elétrica para aquecimento e para o lazer doméstico, não saem muito no inverno, então ligam direto a televisão, que gasta energia. Mas, no fim, o que conta mesmo é o consumo industrial. A Alemanha é o segundo parque industrial no mundo em siderurgia e em eletroquímica é o maior do mundo. O que eles gastam em energia industrial é fantástico. Isso é para se ter a idéia de quanto se gasta em capacidade instalada hoje.

O Brasil estava prevendo no programa nuclear a necessidade de instalar até o ano 2000 até 85 mil megawatts nucleares. Sem falar no potencial hidrelétrico, que era de 100 mil megawatts, então daria 185 mil mw. V. Ex^a têm idéia da potência instalada no segundo maior país industrial do mundo, que é a Alemanha, que é um dos países que consomem mais no uso doméstico e comercial. Sabem qual é?

O SR. PASSOS PÓRTO — É 80 mil.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — É de 52 mil, dos quais cerca de 5 ou 6 meses estão coerentes em manutenção porque eles têm uma preponderância térmica que é mais manutenção do que hidráulica. Eles têm lá, talvez, uns 12 mil megawatts nucleares dos quais em função tem 6 mil, metade. Então, na verdade, eles têm 75 mil megawatts.

Eu acho extremamente ousado ou otimista que o Brasil tenha no ano 2000 a capacidade industrial que tem hoje a Alemanha, não dá para chegar lá. Então por quê?

Eu acho que no Brasil, no ano 2000 será perfeito ter 100 mil megawatts de energia instalada, de capacidade de geração. Então considerando essa observação, eu acho que o Brasil pode, ainda, durante pelo menos 40 anos gerar energia elétrica só de recursos hidráulicos e daquela reserva de carvão do sul do País, aí mais com o objetivo de capacidade de uma base industrial para apressar o metal mecânico, uma série de componentes vegetais para entrar na era nuclear. Mas aí realmente quando for necessário uma técnica que for disponível a esta.

Então era isso que eu queria mostrar para V. Ex^a E mais uma coisa eu quero mostrar que é o seguinte: a relação entre consumo total de energia e de energia elétrica nesse grupo, dos países desenvolvidos é a curva nº 3, nos países em desenvolvimento é a 2, a média e a curva 1 e no caso brasileiro é a curva 4.

V. Ex^as viram que não dá para fazer muita coisa porque não dá para gastar mais luz elétrica do que 1/3, que é 28%; quer dizer, os países desenvolvidos gastam tanto quanto os países subdesenvolvidos, não adianta ter energia elétrica para substituir o quê? Não dá para substituir petróleo, tanto que o consumo de combustível líquido tem que ser álcool, tem que ser produtos de biomassa, tem que ser produtos ineficientes para gerar calor.

O SR. PASSOS PÓRTO — Não pode gerar muita energia?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Pode ser feito mais é uma loucura gerar muita energia, porque o rendimento já é baixo, tem o processo térmico que a eficiência já é 35%. E depois pegar essa energia e passar numa resistência para gerar. É loucura!

Então não só pode pensar em gastar energia elétrica pelo processo técnico industrial onde se usa a chama, porque não há chama. Isso em alguns casos é viável térmico, em certos processos industriais nós temos que usar a chama ou então somar a alguma coisa, e o que isso pode ser somado para substituir a unidade total. Só no caso da biomassa.

O SR. PASSOS PÓRTO — Mas não poderia no transporte ser usada a eletrificação?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Sim. Acontecendo isso ela salta para cá, passa para esse número aqui. Porque a Suíça é tudo elétrico no transporte, trem elétrico. Não é. Então é 1/3, agora lá faz 25, 26% do consumo de energia elétrica em relação ao consumo total de energia. Quando começar o trem elétrico aqui vai ser...

Quando inventar o automóvel elétrico isso aqui talvez vai ser um saldo correspondente de energia que se gasta de energia para o automóvel que é 12%, isso não vai resolver muito o problema e aí vai dar a técnica que já está resolvida.

Existe um processo de fabricação também, é o processo químico a recarga da bateria é que transfere corrente.

Agora outra coisa que eu queria mostrar aqui é o seguinte: são os postos de energia elétrica, agora o Brasil está perdendo pelo fato de não dá valor a um bem fantástico que o Brasil tem que é a energia hidráulica, aqui tem os postos de geração. O cálculo do custo de geração que eu vejo aí dúvidas na imprensa porque até agora ninguém acertou o número certo, aqui está o cálculo gerado nuclear completo, que eu vejo que a Comissão tem dificuldade. Então está aqui partindo de um número que foi dado pelo Presidente de FURNAS de que a central estava custando 1.570 dólares por quilowatts, isso é um dado que já está superado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O último dado que foi dado por FURNAS a alguns meses atrás foi de 1.623.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Eu parti de um número menor, quer dizer, o meu negócio está mais, digamos, favorável, parti de 1.570 dólares por quilowatts, então o custo total do investimento seria esse. O ajuste perante a construção seria esse de 1.528 milhões de dólares, depois as necessidades de capital seriam essas, o valor desse capital ao fim da construção é claro que o investidor... O custo da alternativa de investimento. Então acha um valor, há o custo da oportunidade de investimento se fosse aplicado a outra coisa teria resolvido. Isso em qualquer curso da produção de economia tem que ser somado, então se calcula não é de outro jeito, se calcular de outro jeito o que é que acontece? Ficar descapitalizado. Isto, aqui, então, é custo de operações — inclusive, isto aqui é feito, essas planilhas — eu nem conheço — feito na Alemanha, pelos engenheiros da NUCLEN. Então, estão aqui — custos de operações, retorno de capital, e, até considerei um valor baixíssimo, seguros, custos baixos, custo pessoal — o pessoal de operações na Central Nuclear é um pessoal altamente qualificado e ganham 20 mil cruzeiros por mês, o que é baixo e tem que ser muito maior — são engenheiros, quase todos é de se admitir — 200 pessoas na operação. que é mais ou menos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas é bem mais.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Então, este cálculo é super-conservador. Manutenção é de 2% ao ano do valor de investimento — 2%, por ano, é um valor baixo, um valor aplicado, mas no mundo tem se gasto mais que isto. Então, o custo de geração a que cheguei — todas as estacas conservarão. O custo da estaca em matéria de custo, é menor, é de 82 milésimos de dólares por quilowatt/hora — portanto, é de 82 milésimos de dólares por quilowatt/hora gerada. Então, os graus, custam 23. Inclusive, admitimos um custo de investimento que ainda não existe no Brasil. Em Itaipu, por exemplo, está custando, 670 dólares o quilowatt, mas, com a transmissão, segundo a informação do General Costa Cavalcante, Presidente da Companhia.

O SR. JOSÉ CARLOS AZEVEDO — Gostaria de fazer uma inuagação.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Pois não. Ouço V. Ex^a

O SR. JOSÉ CARLOS AZEVEDO — Em 1975, o custo da energia nuclear, gerada na região dos Lagos, nos Estados Unidos, era competitivo com o custo de energia elétrica. Por quê aqui não se chega a isto?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Primeiro, porque lá a estrutura industrial é um negócio fantásticamente organizado. O custo de investimento lá é menor. Há uma escala maior à relação entre industriais, construídas e há mais de 70, 80 anos de construção de centrais térmicas a carvão, essas empresas todas — Westinghouse, General Electric e outras, elas não são iniciantes nesses programas de geração — elas trabalham na geração de energia há 100 anos. Então, elas são fabricantes de caldeiras, de turbinas — elas têm um *know how* fantástico, e pelas proximidades de inter-relação, se faz com que o custo do investimento lá, seja muito mais baixo — isto, primeiro ponto. Segundo, é que lá o custo a ser comparado é relativamente muito maior do que o de geração a carvão. Geração a carvão é caro. E, terceiro, é que grau ela não tem. Lá, está se falando custo de geração daquelas grandes firmas, daquela central, é maior do que as outras — é 6 mil por quilowatt/hora. O custo de geração em grande curva é de 6 mil por quilowatt/hora.

Neste aqui temos os graus, aqui — calculando com um investimento acima do que normalmente custa — nós temos aí exemplos — Itaipu está custando 670 dólares o quilowatt instalado com a transmissão. Itumbiara é atípico, é claro — o fato está aí — são 370 dólares por quilowatt usado. A energia de Itumbiara sairá por 12 mil o quilowatt/hora.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas a da Amazônia é de 1.500.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Eu não sei, mas mesmo que vá a 1.500, ainda assim, será muito mais barata do que a nuclear.

O custo da geração hidráulica, hoje, havendo uma interligação no sistema — eu não sei porque V. Ex^a está dizendo que será 1.500. Eu tenho as minhas dúvidas. Acho que será menos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Se V. S^a levar em consideração estes custos como V. S^a falou, aí, que deve ser levado, talvez até aumente isto — então, as informações são válidas.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Acho que, provavelmente, será mais caro do que a média hoje, mas não sei se chegará a 1.500 — poderá ser mais ou poderá ser menos.

O SR. MILTON CABRAL — V. S^a poderia me dar uma informação?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Pois não.

O SR. MILTON CABRAL — V. S^a acha que as fontes de energia hidroelétrica, barata, também não estão se esaurindo?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Isto aqui é o potencial hidroelétrico conhecido no Brasil, até a época em que foi feito esse trabalho, aqui, por um grupo da ELETROBRÁS, para estudos energéticos e de geração. É um grupo, dentro desses estudos, que tem a responsabilidade de fazer esse trabalho — não é outro — eles dizem o seguinte: “que, além disso, o potencial hidroelétrico não é uma questão de opinião de ninguém — é uma questão de geografia, é um problema geográfico — é este o relevo, é essa a especificação pluviométrica e o potencial é aquele. Podem até querer que seja menos, mas a Geografia não deixa” — então, a Geografia do Brasil diz que o potencial hidroelétrico é este e distribuído da seguinte maneira: na margem esquerda do Amazonas é 11,6 kilowatts, dos quais, instalados, já foram apenas 0,6. Na Amazônia, assim, em todos esses rios que não necessariamente, muito distantes, e há alguns aqui — não sei ao certo Tocantins, Araguaia — isto tudo aqui é para baixo, para cá. Então, vamos notar, pelo menos, que tem que ser transmitida. Depois eu mostrarei um outro gráfico...

O SR. MILTON CABRAL — A margem esquerda é mais modificada — mas é sobre a margem direita que estão sendo feitos os trabalhos da ELETROBRÁS.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Então, o potencial maior está na margem do lado de cá, que é mais perto e no Nordeste tem 15,7, dos quais só foram aproveitados ou estão — aproveitados ou em construção — já construídos só tem 1,7, mas, em construção até 1986 tem 8,3.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Interromperia V. S^a para informar que o magnífico Reitor terá que se retirar.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Eu agradeço imensamente a sua presença e foi uma honra em tê-lo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Uma honra para a Comissão também.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Então, no Nordeste é este, e, no Centro-Oeste o potencial disponível é 54. Desses 54, em construção até 1982, ou já construídos, faltam, ainda, três para se construir — quer dizer que faltam, ainda, para construir, 31. Dará para entrar 31 mil megawatts na região Sudeste, e, na região, têm 42,2 dos quais, hoje, são aproveitados 7 — é o potencial para a conta — é assim que se calcula.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S^a me permite apenas uma interrupção — é o tal negócio — mas estou recebendo informações dos depoentes — as informações variam de acordo com os depoentes, daí não termos, assim, uma base exata. Mas, quando esteve aqui o Dr. Schubert... — o problema do Nordeste, o problema do Sudeste, ele declarou como se estivesse, praticamente, esgotadas as reservas.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Os dados aqui são novos — o relatório do nobre Senador Dirceu Cardoso está mostrando um trabalho recente da ELETROBRÁS — de setembro de 1979. Então, esse trabalho da ELETROBRÁS, diz o seguinte:

“na região Norte e Nordeste, aproveitado até 1990,” — mas ele somou Norte e Nordeste.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Colocando Norte e Nordeste — é bem diferente.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Então temos — “disponível até, segundo os dados do Professor Schubert, aqui, nesta Comissão, este trabalho, aqui, foi feito por um engenheiro do Departamento de Estudos Energéticos e do Departamento de Geração da ELETROBRÁS. Este trabalho está anexo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não estou falando que V. S^a não tenha procurado os dados corretos.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Eu procurei dar umas fontes mais apreciáveis porque se eu quiser saber alguns dados...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S^a permite? Não estou acusando de jeito nenhum. Apenas se trata de uma discordância de opinião entre depoentes. Daí a necessidade que alguns levantaram aqui e se for o caso nós podemos chamar os depoentes.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Eu sugiro que V. Ex^{as} convoquem porque são as pessoas responsáveis para fazer os estudos. São os engenheiros da ELETROBRÁS, do Departamento de Estudos Energéticos. São eles que medem o levantamento de cada rio altimétrico, medição de vazão porque uma parte de 60% é assim e os outros 40% são estimados da seguinte maneira: eles têm a medição de vazão e têm o levantamento...

Então, 60% disso é feito sem erro...

Então, esses dados são da ELETROBRÁS. Quer dizer, se eu quisesse saber algum dado sobre a população brasileira, iria ao IBGE, se eu quisesse saber algum dado sobre o potencial hidrelétrico eu iria à ELETROBRÁS.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Aí que V. S^a me dá mais razão porque estou falando o que o Presidente da ELETROBRÁS quando esteve aqui prestou como depoimento.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Exatamente. Ele deu um número maior que esse. Ele falou que o potencial hidrelétrico brasileiro é de 209 mil megawatts.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O potencial total está certo. Não há dúvida. Estou falando do problema do Nordeste e do Sudeste. São duas áreas em que estão esgotadas as suas potencialidades hidráulicas.

Ele inclusive está mostrando o por quê que nós temos de caminhar logo para a execução do programa nuclear.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Não sei. Isto não está coerente com os dados que a ELETROBRÁS apresentou.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jutahy, nós ainda não temos o Plano 95.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Esse é o Plano 95.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nesta Comissão ainda não recebemos o Plano 95. Estou só esclarecendo ao Senador Jutahy porque poderia parecer que eu não tivesse encaminhado ao Srs. Senadores.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Esse Plano 95, uma das alternativas que ele aponta como factível, é que não se deve construir nenhuma central nuclear porque o potencial hidrelétrico é suficiente até o ano 2.000. Aqui está escrito isso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Uma das alternativas deve ser proposta por um bom administrador. Todas.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Cabe as V. Ex^{ts} escolher a mais econômica, a que seja mais interessante para o País.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Para o nosso entender está sendo escolhido.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Exato.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Dr. Joaquim, V. S^a disse que teria que...

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — V. Ex^a quer. Então, vamos interromper.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Exatamente. O que me preocupa é que teremos de marcar um novo depoimento de V. S^a

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Eu posso ficar até às 20 horas.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Às 20 horas não daria porque o Senador Dirceu Cardoso me pede um tempo para examinar o depoimento de V. S^a

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr., se V. S^a puder, eu não preciso estudar para poder questionar V. S^a hoje. São assuntos que estão mudando até certa linha aqui da Comissão.

Então, Sr. Presidente, como está o tempo avançado demais V. Ex^a poderia entrar em entendimentos com ele, que é um homem importante, que dirige um importante estabelecimento do País, então, poderia marcar um novo dia para ele voltar aqui e nós o interrogaríamos. ...O seu depoimento está mudando até concepções que nós temos seguido. Então, iríamos estudar o seu depoimento para, então, interpellá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Dr. Joaquim, quando V. S^a poderia retornar à Comissão?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Poderia quando a Comissão marcar.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Então, eu combinaria com V. S^a.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Joaquim, eu queria dizer a V. S^a o seguinte: fique certo de que V. S^a está dizendo coisas seriíssimas aqui nesta Comissão. Então, nós é que estamos interessados em ouvir o seu depoimento.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Eu acho que no momento em que alguém é convidado a depor, então, ele é obrigado a dizer as coisas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, quando interpellar V. S^a vou fazer umas perguntas seriíssimas para mim e para a Comissão também. Hoje eu não estou habilitado. Gostaria que V. Ex^a, Sr. Presidente, entrasse em entendimentos. Agora, ressaltando ao Dr. Joaquim Francisco de Carvalho que o depoimento está abrindo horizontes. Vamos, então, examiná-lo para discutir com ele.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^a com a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vou concordar com o Senador Dirceu Cardoso para sugerir uma outra data para o depoente comparecer, mas acrescentando um ponto. Acredito que aqui foi sugerido até pelo Senador Franco Montoro, Senador Saturnino Braga, não me recordo bem, que demonstrava que nós as vezes ficávamos nessas dificuldades que já demonstrei hoje, com informações divergentes, contraditórias, as vezes, e seria conveniente, sempre que possível, trazermos concomitantemente certos elementos aqui para que numa mesma reunião debatamos juntos.

Então, sugeria que acrescenassemos que quando do retorno do Dr. Joaquim, chamássemos o Presidente da ELETROBRÁS para vir aqui também prestar esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O pensamento de V. Ex^a coincide com o meu e quando o Dr. Joaquim vier depor novamente teremos aqui, também, um representante da ELETROBRÁS, e um da NUCLEBRÁS para que se possa estabelecer um debate de nível técnico como merece o nosso depoente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Isso seria muito proveitoso para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu apenas vou, então, suspender os nossos trabalhos e o Dr. Joaquim voltará numa nova oportunidade.

Vou antes conceder a palavra ao Dr. Joaquim para encerrar as suas considerações na noite de hoje.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — É que eu abordei dois pontos durante a leitura do depoimento e que voltaria um problema da distribuição de renda e o efeito concentrador da energia nuclear, efeito de tendência de concentração de renda.

Então, este anexo I trata do assunto.

Só para dar por encerrado este trabalho, rapidamente...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. S^a vai me permitir, só para esclarecer o Senador Dirceu Cardoso.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, nós, após as últimas considerações do Dr. Joaquim, vamos suspender os nossos trabalhos; o Dr. Joaquim será convocado para continuar a sua explanação e debater, ao mesmo tempo com um elemento da ELETROBRÁS e outro da NUCLEBRÁS que convidaremos oportunamente.

V. Ex^a está de acordo?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estou. Quero apenas ponderar à ARENA que o meu intuito é que se esclareça. Nada de se contestar porque a meu juízo o depoente revelou aqui um novo aspecto, vamos dizer, o lado oculto da lua.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — As palavras de V. Ex^a foram bem compreendidas por toda a Comissão.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nós ouvimos aqui o Dr. Becker antontem. A minha impressão é a seguinte: hidrogênio, desde o enriquecimento de urânio porque são dados novos que estão sendo revelados aqui. Nós precisamos estudar isso. O meu intuito é para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Então, Dr. Joaquim, concedo a palavra a V. S^a para as considerações finais.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Então, quanto ao efeito concentrador de renda da energia nuclear, tema que abordei de passagem no meu depoimento, voltaria a ele se V. Ex^a solicitasse. Desejo oferecer às considerações desta CPI alguns elementos adicionais relacionados à própria estratégia do processo de desenvolvimento brasileiro. A conjuntura nacional, isso é uma coisa seriíssima.

Quanto ao efeito concentrador de renda da energia nuclear, tema que abordei de passagem em meu depoimento e ao qual prometi que voltaria se Vossas Excelências o solicitassem, desejo oferecer à consideração desta CPI alguns elementos adicionais, relacionados à própria estratégia do processo de desenvolvimento brasileiro.

A Conjuntura Nacional apresenta problemas gravíssimos, já conhecidos de todos, a saber:

1 — Reduzidas taxas internas de poupança e conseqüente escassez de recursos para investimentos, que precisam, então, ser complementados com recursos oriundos de empréstimos externos. Disso resultam tendências de crescimento descontrolado da dívida externa, a qual, aos níveis atuais, já está asfixiando o desenvolvimento nacional, uma vez que a renda interna é minada pelo serviço da dívida externa.

2 — Inflação galopante e sistema financeiro incapaz de canalizar as escassas poupanças disponíveis, para investimentos nos setores diretamente produtivos da economia.

3 — Excessiva concentração de renda e crescimento explosivo de bolsões socialmente deprimidos, particularmente na periferia das grandes metrópoles.

Seria muito perigoso encarmos com ufanismo uma situação dessa gravidade. Temos que ter a humildade de reconhecer esses problemas, enquanto ainda é tempo de resolvê-los. Mais do que nunca, devemos observar a máxima do Papa Gregório, o Grande: "Se a verdade causa preocupação, então é melhor nos preocuparmos, do que abandonar o caminho da verdade". A nossa verdade é que hoje, cerca de 40 milhões de brasileiros vivem na extrema pobreza, isto é, não desfrutam de condições de vida que lhes permitam alimentar-se com a dose mínima de proteínas necessária para um desenvolvimento físico e mental satisfatório.

Este é que é o problema brasileiro, o problema brasileiro não é o de geração de energia elétrica, os recursos brasileiros são escassos, não se pode construir coisa que não é necessária. É coisa séria, seriíssima.

Em 1978, um relatório interno do BNDE, preparado para a Presidência do Órgão sob o título de "Estratégia visando intensificar a produção e o consumo de alimentos básicos" apresentava dados ainda mais desalentadores. Segundo aquele relatório, 60% da população brasileira é desnutrida em proteína energética.

Quer dizer, eu falei que são 40 milhões. Naquele relatório se dizia que 60% da população brasileira é desnutrida em proteína energética. Portanto, são mais de 60 milhões.

Não precisamos insistir na análise dessa conjuntura, para concluirmos que as perspectivas futuras são sombrias e que são seriíssimas as responsabilidades do Estado e do Governo, para evitar que o Brasil chegue ao ano 2.000 como um país de dramáticos contrastes sociais, onde vivem pequenas castas extremamente ricas e pouco populosas, cercadas de uma enorme massa deprimida, faminta e crescentemente violenta.

V. Ex^{ts} estão vendo todos os dias nos jornais, o nível de violência como está crescendo. Isso não é de graça, a violência decorre da miséria, da pobreza.

Observem Vossas Excelências que esse quadro já se delineia, de certo modo. Contudo, a população brasileira ainda não é tão numerosa quanto a de certos países asiáticos, onde os contrastes entre castas já ficaram praticamente irreversíveis.

São países que têm até central nuclear, que têm até bomba atômica, mas são países que não têm esperanças mais, mas que têm central nuclear.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Índia, não é?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Bom, não quis dizer o nome.

Nesses países já não há mais esperança de se reverter a situação de extrema miséria em que vive a maioria da população.

No Brasil ainda há esperanças, desde que os investimentos públicos sejam aplicados com o máximo de rigor e objetividade, nos setores e nos projetos em que a rentabilidade social seja a máxima possível. Os setores agrícola e agroindustrial de nossa economia, por exemplo, têm um potencial que, se bem aproveitado, poderá contribuir diretamente para reverter as gravíssimas tendências mencionadas, particularmente no tocante à baixa formação de poupança, à concentração urbana, e à má distribuição inter-regional e interpessoal da renda.

Mas é necessário que as potencialidades brasileiras sejam efetivamente aproveitadas. De nada adianta nos ufanarmos do imenso potencial de nossa agricultura, e, ao mesmo tempo, continuarmos a aplicar os escassos recursos disponíveis, em investimentos que não contribuem para valorizar esse potencial. Por outro lado, os investimentos nos demais setores da economia devem, simultaneamente, colimar os mesmos objetivos, quais sejam:

- aumentar a taxa interna de formação de capital;
- reverter as tendências de migração rural e concentração urbana;
- melhorar a distribuição inter-regional e interpessoal da renda.

Para aplicar os investimentos visando simultaneamente a esses objetivos estratégicos, o Estado deve ter condições de compor os interesses específicos, que devem ser definidos em cada setor da economia e, obviamente, em cada programa e em cada projeto.

Vejam como se situa, nesse quadro, o programa de geração elétrica: Vossas Excelências sabem que um dos principais fatores da desconcentração urbana e da fixação do homem ao campo, é a oferta descentralizada de energia.

Assim, para que o programa do setor elétrico se componha com os outros objetivos mencionados, isto é, para que esse programa vise aos objetivos de aumentar a taxa de poupança, fixar o homem ao campo e melhorar a distribuição de renda, é necessário que os projetos do programa sejam planejados de modo a assegurar uma boa distribuição espacial da oferta de energia. Ora, nada melhor para isso do que aproveitarmos o imenso potencial dos rios pequenos e médios, que são equitativamente distribuídos por todas as regiões do País. Ao oferecer energia elétrica de modo descentralizado, o Estado estará criando uma condição necessária para que os investimentos industriais se distribuam mais uniformemente. Por outro lado, a agroindústria também necessita de energia elétrica, em pequenas cargas. Esta energia pode muito bem ser gerada em mini-hidroelétricas a partir de 0,5 MW, como existem tantas em países como a França, a Itália a Suíça, a Grã-Bretanha e a Alemanha, que aproveitaram todo o potencial hidroelétrico disponível, antes de construir centrais nucleares.

É uma coisa inconcebível construir central, é um absurdo, caríssimo, antes de esgotar o que é mais barato, o que a Inglaterra, França, Alemanha, só começaram a fazer isto porque não tinham outra alternativa. Então, por que nós vamos construir central nuclear sem precisar?

Em contraste com isso, as centrais nucleares que o Brasil pretende construir são imensos blocos de 1.300 MW; no caso de Angra dos Reis temos dois desses blocos, além de um menor, de 630 MW, totalizando uma enorme concentração de capacidade geradora de 3.230 MW.

Não é segredo para ninguém que o setor elétrico brasileiro atravessa uma situação de penúria financeira sem precedentes na história.

Então, nós vamos sacrificar uma economia já depauperada para subvencionar construção de central hidrelétrica só porque a indústria nuclear alemã não pode parar. Não tem sentido isso. Nós estávamos, no fundo, subvencionando o altíssimo nível de vida de um país riquíssimo que não precisa disso. O que pode acontecer — ninguém deseja que um país amigo como a Alemanha tenha um problema, mas, se a solução de um problema alemão resulta num agravamento seriíssimo dos problemas brasileiros, então é melhor que nós resolvamos e deixe que eles fiquem com um problema relativamente pequeno no setor industrial, só isso. Isso não vai afetar drasticamente a Alemanha. Fecha-se a KWU, nem fecha, porque eles fazem centrais a óleo, a carvão. Eles só vão perder trabalho, 30 a 40 mil pessoas que se readaptam em outros setores. O que não podemos é nos dar ao luxo de querer resolver os problemas de um povo riquíssimo, quando o nosso povo é paupérrimo, não tem o que comer. É isso, é assim que eu vejo o Acordo Nuclear, eu discuto com as pessoas que venham aqui sob essa ótica, não vou voltar aos problemas técnicos porque eu sou técnico no assunto e eles não são. Então, não tem sentido discutir um problema técnico com uma pessoa da qual gosto muito, que é o Dr. Paulo Nogueira Batista mas que não é especialista nisso, eu gosto muito dele, prezo muito o espírito público dele, a tenacidade, a inteligência fantástica, mas ele está engajado numa batalha e perdeu a visão geral do problema.

Então, Senador, o nosso setor elétrico está muito fraco financeiramente, está depauperado. Daí não ter sentido sobrecarregar ainda mais esse setor com investimentos como as usinas nucleares, que são caríssimas e podem ser adiadas por 30 ou 40 anos, estaremos, ao mesmo tempo, sacrificando outros setores de economia — que deverão subvencionar a construção das nucleares — e exaurindo a capacidade de investimento do setor para a construção dos pequenos que vão resolver o problema da distribuição de renda.

Por conseguinte, os interesses do programa nuclear, no ritmo em que o mesmo está planejado, não se compõem com os interesses dos programas destinados a:

- aproveitar o potencial agrícola do país;
- desconcentrar o crescimento urbano;
- favorecer uma melhor distribuição inter-regional e interpessoal da renda.

Assim, no meu entender, o programa de construção de centrais nucleares deve ser interrompido com a construção de Angra 2 e 3, para as quais já há contratos assinados com a empresa alemã KWU. Isso de resto, nada tem a ver com o Acordo Nuclear assinado entre os Governos do Brasil e da Alemanha pois, como Vossas Excelências sabem, este Acordo apenas estabelece a intenção dos dois Governos, de colaborarem no campo da utilização pacífica de energia nuclear, não fixando nada quanto à construção de usinas nucleoe-létricas.

E aqui tem mais um item, que acrescentei, porque é um assunto que me preocupa, porque em 1975 eu fiz a Escola Superior de Guerra. Então é óbvio que eu...

O SR. DIRCEU CARDOSO — E estudou o poder nacional. É um deoimento altamente valioso...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concordamos com V. Ex^a.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Então eu fiz um *paper* de três páginas, que vou ler para terminar.

Reflexos do Acordo Nuclear sobre a Segurança Nacional

O Manual Básico da Escola Superior de Guerra, edição de 1975 — ano em que cursei aquela escola — define, à página 234, o conceito de Segurança Nacional da seguinte maneira:

“A Segurança Nacional é função de um Poder Nacional fortalecido harmonicamente em suas quatro expressões:

- de uma expressão política caracterizada por uma legislação adequada e por instituições dinâmicas;
- de uma expressão psicossocial que reflita uma população hígida, de padrões culturais elevados, com suas necessidades básicas satisfeitas e, consequentemente, com capacidade de atuar em termos de opinião pública;
- de uma expressão econômica que possibilite à Nação um comportamento realmente soberano no plano internacional, pois nenhuma Nação será realmente livre sem ser economicamente forte;

— finalmente, de uma expressão militar — alicerçada numa população significativa em quantidade e qualidade, apoiada numa sólida organização política e numa firme e desenvolvida economia — capaz de atuar com rapidez, eficiência e eficácia para eliminar focos de intranquilidade no âmbito interno e externo do País.

V. Ex^{ts} observem que a população tem que ser desenvolvida em quantidade e qualidade, nós temos bolsões de pobreza que totalizam 40 milhões de habitantes, então vejam que isso atinge, inclusive o poder militar.

Nesta configuração de Segurança Nacional, seu alicerce é a Segurança Individual e sua finalidade, proporcionar a conquista ou manutenção dos Objetivos Nacionais, no afã de possibilitar a cada um e a todos, o Bem Comum.

Para analisar a influência do Acordo Nuclear sobre a Segurança Nacional, vamos situá-la no contexto de cada uma das expressões do Poder Nacional e avaliar os impactos resultantes em cada uma delas:

1 — Na Expressão Econômica

1.1 — Elevação das tarifas de energia elétrica, e conseqüente perda de uma vantagem relativa que a estrutura produtiva de nossa economia teria sobre os países que necessitam de geração eletronuclear, por não disporem mais de reservas hidroelétricas. Particularmente prejudicadas serão as indústrias eletrometalúrgicas, como o alumínio e o aço, e as eletroquímicas, como soda/cloro e suas derivadas.

Então se podemos gerar energia elétrica a 3 milésimos de dólar o quilowatt/hora gerado para a indústria de alumínio, isso nos dá um poder de competitividade imenso, sobre as indústrias de alumínio e aço dos países industrializados. Por que? Por que nessa indústria a energia elétrica entra no custo do produto final em cerca de 60%. Então, o quilowatt nuclear custa 32 milésimos, portanto estamos multiplicando por quatro o insumo que incide em 60% no custo final do produto. Estamos entregando de mão beijada uma vantagem relativa que nós temos.

Então o Programa Nuclear agrava a dívida externa, porque ele vai custar, perto de, 30 bilhões de dólares, provavelmente metade disso em moeda estrangeira.

1.2 — Desvio de recursos, que poderiam ser destinados a programas mais *labor intensive* e descentralizadores, tais como o programa de aproveitamentos de pequeno e médio porte; que vão estimular a descentralização industrial e vão se antepor a concentração urbana.

Portanto, o impacto do programa nuclear sobre a Expressão Econômica é nitidamente negativo.

2 — Na Expressão Militar

2.1 — Nesta Expressão, um indicador mensurável seria o impacto do programa nuclear sobre o material bélico e sua adequabilidade. Entretanto, não existe nenhuma relação entre material bélico e geração de energia elétrica em centrais nucleoeletrônicas. Em outras palavras, para se construir artefatos nucleares de finalidade bélica, não é necessário que se construam centrais nucleoeletrônicas. V. Ex^{ts} sabem que a bomba de Hiroshima, por exemplo explodiu antes de existir central nucleoeletrônica; a Índia explodiu uma bomba antes de ter uma central. A China tem bomba, até bomba de hidrogênio e não tem central. Então não precisa, uma coisa não tem nada haver com a outra. Pelo contrário, é muito mais simples, imensamente mais barato construir uma bomba atômica do que uma central nuclear.

2.2 — Uma central nuclear de 1.300 MW encerra 10¹⁰ Curies de radioatividade no núcleo do reator, ou seja, a radioatividade de apenas um dos blocos que será construído em Angra dos Reis é centenas de vezes maior do que a radioatividade da bomba de Hiroshima. Embora uma central nuclear não possa explodir como uma bomba atômica, ela se constitui em alvo compensatório para um eventual ataque aéreo ou naval. Se uma central for atingida por um avião "kamikaze", a radioatividade liberada inutilizará uma imensa região por centenas de anos.

Porque é perfeitamente imaginável que um país inimigo do Brasil pegue um boieng encha-o de TNT e com controle remoto...

O SR. PASSOS PÓRTO — Isso é teoria do Dr. Mário Schemberg.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — ... mas é perfeitamente possível, isso não é do Dr. Schemberg, pode ser que ele tenha dito, mas enche um boieng de TNT com controle remoto e joga em cima da central, ela irá para os ares, então libera uma nuvem de vapor radioativo que inutiliza a região mais importante do País, no ponto de vista industrial por centenas de anos. Quer dizer, isto estrategicamente é um negócio muito ruim.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — E entra então os Estados Unidos, a Rússia, Alemanha...

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Bom, não sei se entra. Pode até ser um terrorista brasileiro, não é?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pode. Dentro das possibilidades.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Não, é possível. Imagino uma guerra sem Rússia, sem nada, no âmbito da América Latina V. Ex^{ts}., imaginem uma potência rival do Brasil, que se ergue numa situação de

guerra, é possível. É possível por exemplo num ataque naval, uma sabotagem, por exemplo. Isto é coisa publicada na literatura, não é segredo, nem é invenção do Professor Mário Schemberg, mas é um risco que nós não precisamos correr. Para que correr o risco? Se nós não precisamos correr o risco para que correr? Agora, por exemplo, quando a gente precisar de energia nuclear aí sim vamos correr o risco, por enquanto não precisa. Portanto o reflexo do programa nuclear sobre a Expressão Militar, tende a ser negativo.

3 — Na Expressão Psicossocial

3.1 — No mundo inteiro, a opinião pública é crescentemente contrária à energia nuclear. Esta tendência deverá, a médio prazo alcançar também o Brasil.

A opinião pública é um fator de exceção psicossocial.

3.2 — É certo que a geração eletronuclear é cercada de todo o cuidado, quanto à segurança. Entretanto, por mais rigorosa que seja a garantia da qualidade das instalações, os riscos de agressão irreversível ao meio ambiente são muito maiores do que em relação a outras formas de geração.

Quer dizer uma agressão ao meio ambiente nuclear é irreversível, em outros casos não é. Isto é, se arrebentar uma represa hidrelétrica o que pode acontecer é morrerem pessoas, acontecer uma tragédia, é claro, para quem mora em cidades ajuzantes como aconteceu na França. Mas o acidente se extingue ali mesmo em si. Agora o acidente nuclear além de matar muito mais gente ainda se perpetua por gerações e gerações. Então o risco é maior sendo irreversível ao meio ambiente.

Quer dizer, no momento em que nós canalizamos os recursos que podiam ir para os institutos de pesquisas, para desenvolver tecnologia de central hidrelétrica térmica a carvão — que é o primeiro passo para a geração térmica nuclear — nós estamos canalizando esses recursos que não são abundantes, são extremamente escassos, e colocando num programa nuclear. Portanto, não vai haver dinheiro para outras coisas. Isto frustra equipes, de forma que podem fazer experiência de ir conversar com as pessoas lá de São Carlos, de São Paulo, do IPT, do IAP, o clima é de frustração total. Quer dizer eles não têm este estímulo, e é uma gente do maior gabarito. Só em São Paulo no IPT, têm mais de 30, 50 anos de tradição de apoio técnico de contratos para indústria. Eles têm resolvido problemas de metalurgia e a gente vê em publicação de altíssimo nível do mundo inteiro, trabalho do IPT, e esta gente está à margem do processo.

Assim, o impacto sobre a Expressão Psicossocial também é negativo.

4 — Na Expressão Política

4.1 — O ambiente de segredo que cerca tudo o que diz respeito à energia nuclear, gera um certo grau de inconformismo no povo, em geral. Por isso, sempre que há um plebiscito para se decidir sobre a construção de instalações nucleares, a maioria silenciosa vota contra.

Então no momento em que o Governo atenuar-se o ritmo desse programa ele teria um ganho político ponderável. Ele satisfaria o desejo da grande maioria silenciosa.

4.2 — Quanto à política externa, o Acordo Nuclear com a Alemanha apresenta um aspecto favorável, que é a autoafirmação de nossa independência de outras potências, para tomarmos as decisões que nos aprovem. Este aspecto favorável, entretanto, é anulado pelo fato de, através do Acordo, permitirmos que outra potência estrangeira tenha acesso ao processo decisório relativo ao programa do setor elétrico brasileiro.

Quer dizer, há uma disputa imensa de engenheiros da NUCLEN influenciados pelo desejo da KWU de vencer equipamentos de dizer que o equipamento potencial hidrelétrico não é aquilo, que é muito menor, que o custo é muito maior. Isso é o reflexo dessa influência do processo decisório nos setores elétricos, tendo como primeiro interesse o de assegurar o mercado para uma indústria nuclear que está, praticamente, ociosa.

Por conseguinte, é negativo o impacto sobre a Expressão Política do Poder Nacional.

Conclusão:

O Acordo Nuclear cria vulnerabilidades nas quatro Expressões do Poder Nacional e, por isso, fragiliza a Segurança Nacional.

Era só isto que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O ilustre depoente saiu da parte inteiramente do aspecto técnico e fez uma abordagem de caráter político.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — De caráter relacionado à Segurança Nacional.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — De caráter político, pois acho que um discurso de qualquer Senador do MDB, com esses dados, seria muito normal. Mas então quero fazer apenas uma indagação a V. S^a Em que ano V. S^a deixou a direção da NUCLEN?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Em 1979. Esse ano, em março, pedi, manifestei o meu desejo de sair o ano passado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Antes de V. S^a sair houve por parte do Governo brasileiro, conforme V. S^a declara várias vezes no depoimento — a idéia de construir até 75 mil megawatts, até o ano 2000?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Exatamente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Portanto era um programa muitíssimo mais vasto que o atual. E V. S^a ficou, como diretor da NUCLEN, este tempo todo sem realizar obras?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Eu entrei em março de 1976, ou abril, e a informação que eu tinha na época era de que o potencial hidrelétrico brasileiro era de 60 mil megawatts. Portanto, nós tivemos que correr este risco. Era a informação oficial...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sim, mas eu falo aqui do problema ético, o problema da poluição nuclear. V. S^a fala que tinha de fazer uma bomba atômica com Angra I, Angra II, para transformar isto numa verdadeira bomba atômica. Então, tudo isto já era possível anteriormente. Aí então é que não vejo. V. S^a era diretor da Empresa da NUCLEBRÁS, encarregado de fazer esse programa assim tão perigoso.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Sim, e eu não sou mais de lá.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sim, V. S^a não é mais, mas levou três anos lá, e com esses dados todos em etapa muito maior, porque o nível era de 75 mil megawatts quanto as usinas...

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Senador uma informação: quando entrei lá não conhecia nenhum detalhe do programa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas nesses três anos V. S^a...

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Eu me assenhorei disso e fiquei conhecendo o potencial hidrelétrico brasileiro. Quando tive a confirmação de que conhecia...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S^a só ficou conhecendo o potencial brasileiro em março desse ano?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Não, não. Em outubro do ano passado eu pedi, eu disse ao Dr. Paulo Nogueira Batista que desejava sair da NUCLEN. Ele considerou pouco oportuna a ocasião, e me declarou que eu deveria ficar e aguardar ocasião mais adequada, porque no momento em que o Acordo estava sendo muito criticado pela imprensa e sobretudo quando havia uma Comissão Parlamentar de Inquérito a minha saída seria uma coisa — realmente eu também achei que sair, seria uma espécie de abandonar o navio que está indo ao fundo — quer dizer, eu fiquei lá porque, pessoalmente, eu tenho o maior apreço pelo Paulo Nogueira Batista. Acho que ele é um excelente funcionário público, um grande diretor, um homem inteligentíssimo, mas leigo. No começo, tinha informação sobre o potencial hidrelétrico errado também.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S^a está com o tempo limitado por isso mesmo não vou me estender, mas há tempo para falar sobre os problemas de potencial elétrico e ouvir os cálculos que V. S^a fez. Então acabamos discordando em certos aspectos. Agora não vamos ter tempo de debater, porque V. S^a fala que é muito otimista quanto ao potencial atual e do ano de 2000. Mas dentro da projeção da própria ELETROBRÁS, esse aumento de 4 vezes em quadro de duplicação...

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — A projeção da ELETROBRÁS chega no ano de 2000 com a necessidade de capacidade da ordem de...o meu número ali é 93, e da ELETROBRÁS é 97.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então V. S^a será convocado para outra e o relator tem necessidade de fazer duas indagações...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Esclareço a V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães, que conforme entendimento o Dr. Joaquim será novamente convocado e, inclusive, terá oportunidade de debater com elementos da ELETROBRÁS e da NUCLEBRÁS.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ele estudou o que ninguém estudou aqui, o problema nuclear em face do poder nacional.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Acho que o Senador Jutahy tem todo o direito de discordar, o diálogo é isso, e o meu desejo

é chegarmos a um ponto de concordância geral. Eu não sou político, não pertenço a partido nenhum, o meu interesse é fazer uma análise construtiva; acho que não se deve misturar aspecto político-partidário numa questão dessa gravidade e no juramento que eu fiz disse:

“Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade — nada omitindo do que seja do meu conhecimento — ...”

E aqui diz assim:

“... quer quanto às supostas irregularidades...”, acho que isso é um detalhe, isso deve ser avaliado numa Comissão de Inquérito Administrativo, se existe alguma, acho que esta Comissão tem que se situar em um nível maior, elevar o programa à luz do desenvolvimento econômico e social do País. Esses problemas daí não vêm ao caso, inclusive é comum, isso existe em tudo que é grande obra, as estacas estão insuficientes, então é um problema de engenharia, não foi só aqui que aconteceu não.

A problemática é outra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permita-me discordar em favor do Senador Dirceu Cardoso, ela examina o problema de estacas mas como problema de segurança.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Um aparte, porque entrou na minha seara.

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada para estudar e investigar todas as irregularidades, da construção da usina e o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. Tínhamos que estudar, estudamos e chegamos a essa conclusão, hoje Angra 2, não chegou ainda a dois terços de implantação de estacas, e está com a despesa de 8 bilhões e 800 milhões de cruzeiros e não chegou a preparar um lugar para acentar a Usina Nuclear.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Bom, então, quero dizer que tem-se que dizer tudo, quer quanto essas tais irregularidades, quer quanto a concepção e implantação do programa nuclear, por isso é que eu disse essas coisas. Eu não podia calar isso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não estou negando a V. S^a o direito de dizer nada, apenas estou discordando.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Agora, como cursei a ERG, é óbvio que uma das preocupações que me veio a mente foi esta.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Sa. disse que não ia debater com o Dr. Paulo Nogueira Batista, porque não entendia de técnica, mas de repente saiu da parte técnica e foi para a parte política, não quero com isso dizer que V. Sa. não tivesse o direito.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Sim, mas estou debatendo um assunto que eu conheço, que estudei.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Milton Cabral.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vamos ter o prazer de ter o Dr. Joaquim Carvalho de volta à Comissão, mas para facilitar exatamente a análise da questão quando V. Sa. voltar aqui, queria pedir a confirmação apenas de dois pontos, para ver se eu realmente entendi.

Um ponto central no seu depoimento é que não há correlação entre o crescimento do Produto Interno Bruto e consumo de energia elétrica.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Isso deixou de haver a partir da evolução brutal dos setores, as políticas de economia de energia fazem com que isso tenha perdido...

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — V. Sa. confirma?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Confirmando. Projetei até um gráfico do anuário estatístico da ONU.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Para ficar bem claro que V. Sa. confirma.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Confirmando.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) O segundo ponto também me impressionou, é que V. Sa. disse que na preparação de recursos humanos para otimizar...

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Disse que não há correlação exponencial. Disse o que está escrito aí. Está escrito e assinado.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) Está certo, V. Sa. confirma?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO — Confirmando.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — O segundo ponto é o seguinte: na preparação de recursos humanos V. Sa. também me deu a entender que se os institutos de pesquisas existentes no País, pudessem selecionar pessoal com experiência mínima comprovada para estagiar na alenha os resultados seriam bem melhores.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO CARVALHO — Exatamente. Seriam bem melhores.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Era só para confirmar o entendimento.

Muito obrigado.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO CARVALHO — Desejo agradecer aos Senhores a atenção com que me ouviram, desejo ressaltar a absoluta isenção, não sou de partido nenhum, sou um técnico que vim aqui fazer uma análise e meu desejo foi colaborar com a Comissão. Fiquei com a impressão de que o Senhor Jutahy Magalhães me interpretou mal, não tenho desejo de oferecer argumentos para debates no plenário e peço a V. Ex^{ts} que não usem esses argumentos.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Estão encerrados os nossos trabalhos.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 40 minutos.)

| MESA | LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO | LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS |
|---|---|---|
| Presidente Luiz Viana | PMDB | Líder Jarbas Passarinho |
| 1º-Vice-Presidente Nilo Coelho | Líder Paulo Brossard | Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Jutahy Magalhães |
| 2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz | Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quéricia Pedro Simon Roberto Saturnino | |
| 1º-Secretário Alexandre Costa | LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP | |
| 2º-Secretário Gabriel Hermes | Líder Gilvan Rocha | |
| 3º-Secretário Lourival Baptista | Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva | |
| 4º-Secretário Gastão Müller | | |
| Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto | | |

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 211-3487
211-3488
211-3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Daniel Reis de Souza
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 211-3490
211-3491

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

| Titulares | Suplentes |
|---------------------|---------------------|
| 1. Passos Pôrto | 1. Jutahy Magalhães |
| 2. Benedito Canelas | 2. Affonso Camargo |
| 3. Martins Filho | 3. João Calmon |
| 4. José Lins | |
| 1. Evelásio Vieira | 1. Agenor Maria |
| 2. Leite Chaves | 2. Amaral Peixoto |
| 3. José Richa | |

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

| Titulares | Suplentes |
|---------------------|---------------------|
| 1. Mendes Canale | 1. Raimundo Parente |
| 2. José Lins | 2. Alberto Silva |
| 3. Eunice Michiles | 3. Almir Pinto |
| 4. Vicente Vuolo | |
| 1. Evandro Carneira | 1. Marcos Freire |
| 2. Agenor Maria | 2. Humberto Lucena |
| 3. Mauro Benevides | |

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: —
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

| Titulares | Suplentes |
|---------------------|-------------------------|
| 1. Bernardino Viana | 1. Lenoir Vargas |
| 2. Helvídio Nunes | 2. João Calmon |
| 3. Hugo Ramos | 3. Almir Pinto |
| 4. Aloysio Chaves | 4. Milton Cabral |
| 5. Aderbal Jurema | 5. Luiz Fernando Freire |
| 6. Murilo Badaró | 6. Arnon de Mello |
| 7. Moacyr Dalla | |
| 8. Amaral Furlan | |
| 9. Raimundo Parente | |
| 1. Orestes Quéricia | 1. Cunha Lima |
| 2. Leite Chaves | 2. Tancredo Neves |
| 3. Lázaro Barboza | 3. Dirceu Cardoso |
| 4. Nelson Carneiro | |
| 5. Paulo Brossard | |
| 6. Franco Montoro | |

Assistente: Paulo Roberto A. Campos — 211-3494
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: —
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

| Titulares | Suplentes |
|--------------------|---------------------|
| 1. Martins Filho | 1. José Guimard |
| 2. José Sarney | 2. Tarso Dutra |
| 3. Passos Pôrto | 3. Benedito Canelas |
| 4. Saldanha Derzi | 4. Moacyr Dalla |
| 5. Affonso Camargo | |
| 6. Murilo Badaró | |
| 7. José Caixeta | |

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

1. Henrique Santillo
2. Roberto Saturnino
3. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

| Titulares | Suplentes |
|---------------------|----------------------|
| 1. Arnon de Mello | 1. Helvídio Nunes |
| 2. Bernardino Viana | 2. Alberto Silva |
| 3. José Lins | 3. Benedito Ferreira |
| 4. Lenoir Vargas | 4. Vicente Vuolo |
| 5. Milton Cabral | |
| 6. Benedito Canelas | |
| 7. Luiz Cavalcante | |

1. Roberto Saturnino
2. Teotônio Vilela
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

1. José Richa
2. Orestes Quéricia
3. Tancredo Neves

Assistente: Francisco Guilherme Theas Ribeiro — 211-3495
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo "B"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

| Titulares | Suplentes |
|---------------------|---------------------|
| 1. João Calmon | 1. José Lins |
| 2. Tarso Dutra | 2. Arnon de Mello |
| 3. Jutahy Magalhães | 3. Jorge Kalume |
| 4. Aloysio Chaves | 4. Pedro Pedrossian |
| 5. Aderbal Jurema | |
| 6. Eunice Michiles | |
| 1. Adalberto Sena | 1. Marcos Freire |
| 2. Evelásio Vieira | 2. Gilvan Rocha |
| 3. Franco Montoro | |

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala do Anexo B"

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

| Titulares | Suplentes |
|----------------------|-------------------------|
| 1. Raimundo Parente | 1. Saldanha Derzi |
| 2. João Lúcio | 2. Luiz Fernando Freire |
| 3. Lomanto Júnior | 3. Jessé Freire |
| 4. Affonso Camargo | 4. José Sarney |
| 5. Vicente Vuolo | 5. Milton Cabral |
| 6. Alberto Silva | 6. José Guimard |
| 7. Amaral Furlan | |
| 8. Jorge Kalume | |
| 9. Jutahy Magalhães | |
| 10. Mendes Canale | |
| | 1. Paulo Brossard |
| 1. Cunha Lima | 2. Marcos Freire |
| 2. Tancredo Neves | 3. Lázaro Barboza |
| 3. Roberto Saturnino | 4. José Richa |
| 4. Amaral Peixoto | |
| 5. Pedro Simon | |
| 6. Mauro Benevides | |
| 7. Teotônio Vilela | |

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

| Titulares | Suplentes |
|-------------------------|---------------------|
| 1. Lenoir Vargas | 1. Jutahy Magalhães |
| 2. Helvídio Nunes | 2. Raimundo Parente |
| 3. Martins Filho | 3. Eunice Michiles |
| 4. Moacyr Dalla | 4. Benedito Canelas |
| 5. Luiz Fernando Freire | |
| 6. Aloysio Chaves | |
| | 1. Nelson Carneiro |
| 1. Franco Montoro | 2. Marcos Freire |
| 2. Humberto Lucena | |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

| Titulares | Suplentes |
|----------------------|----------------------|
| 1. Luiz Cavalcante | 1. Affonso Camargo |
| 2. Milton Cabral | 2. João Calmon |
| 3. Alberto Silva | 3. Jutahy Magalhães |
| 4. Arnon de Mello | |
| | 1. Gilvan Rocha |
| 1. Dirceu Cardoso | 2. Roberto Saturnino |
| 2. Itamar Franco | |
| 3. Henrique Santillo | |

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala do Anexo "B"

COMISSÃO DE MUNICÍPIOS (CM)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lomanto Júnior
Vice-Presidente: Orestes Quércia

| Titulares | Suplentes |
|---------------------|--------------------|
| 1. Lomanto Júnior | 1. Tarso Dutra |
| 2. Almir Pinto | 2. João Lúcio |
| 3. Amaral Furlan | 3. Aderbal Jurema |
| 4. Amaral Peixoto | 4. José Sarney |
| 5. Benedito Canelas | 5. Murilo Badaró |
| 6. Jutahy Magalhães | |
| 7. Lenoir Vargas | |
| 8. Moacyr Dalla | |
| 9. Raimundo Parente | |
| 10. Saldanha Derzi | |
| | 1. Agenor Maria |
| 1. José Richa | 2. Jaison Barreto |
| 2. Orestes Quércia | 3. Humberto Lucena |
| 3. Itamar Franco | |
| 4. Evandro Carreira | |
| 5. Lázaro Barboza | |
| | 1. Gilvan Rocha |
| 1. Affonso Camargo | |
| 2. Evelásio Vieira | |

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa"

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

| Titulares | Suplentes |
|-------------------|------------------|
| 1. Tarso Dutra | 1. João Calmon |
| 2. Saldanha Derzi | 2. Murilo Badaró |
| 3. Mendes Canale | 3. José Sarney |
| | |
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Itamar Franco |
| 2. Adalberto Sena | |

Assistente: Fátima Abrahão de Araújo — 211-3266
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

| Titulares | Suplentes |
|---------------------|---------------------|
| 1. Tarso Dutra | 1. Aloysio Chaves |
| 2. Bernardino Viana | 2. Pedro Pedrossian |
| 3. Saldanha Derzi | 3. — |
| 4. Lomanto Júnior | 4. José Guimard |
| 5. Mendes Canale | 5. Luiz Cavalcante |
| 6. Aderbal Jurema | 6. — |
| 7. Almir Pinto | |
| 8. Lenoir Vargas | |
| 9. José Sarney | |

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves

1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides
3. Leite Chaves

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 2113497
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

| Titulares | Suplentes |
|----------------------|---------------------|
| 1. Lomanto Júnior | 1. Saldanha Derzi |
| 2. Almir Pinto | 2. Jorge Kalume |
| 3. Alberto Silva | 3. Benedito Canelas |
| 4. José Guimard | |
| | 1. José Richa |
| 1. Gilvan Rocha | 2. Adalberto Sena |
| 2. Henrique Santillo | |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — 211-3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

| Titulares | Suplentes |
|----------------------|---------------------|
| 1. Jorge Kalume | 1. Raimundo Parente |
| 2. Luiz Cavalcante | 2. Amaral Furlan |
| 3. Murilo Badaró | 3. José Guimard |
| 4. Benedito Ferreira | |
| | 1. Cunha Lima |
| 1. Mauro Benevides | 2. Jaison Barreto |
| 2. Agenor Maria | |
| 3. Orestes Quércia | |

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — 211-3499
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

| Titulares | Suplentes |
|-------------------------|---------------------|
| 1. Raimundo Parente | 1. Affonso Camargo |
| 2. Luiz Fernando Freire | 2. Pedro Pedrossian |
| 3. Bernardino Viana | 3. Aderbal Jurema |
| 4. Alberto Silva | |
| 1. Evandro Carreira | 1. Orestes Quércia |
| 2. Humberto Lucena | 2. Evelásio Vieira |
| 3. Lázaro Barboza | |

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — 211-3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Affonso Camargo

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

Suplentes

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quêrcia
1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — 211-3499

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: Alfeu de Oliveira
Local: Anexo II — Térreo — 211-3507

Assistentes:

Helena Isnard Accauhy — 211-3510
Mauro Lopes de Sá — 211-3509
Clayton Zanlorenci — 211-3508

C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: Cleide Maria B. F. Cruz
Local: Anexo II — Térreo — 211-3511
Assistentes:
Elizabeth Gil B. Vianna — 211-3510
Nadir da Rocha Gomes — 211-3508
Haroldo P. Fernandes — 211-3512

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980

| HORAS | TERÇA | SALAS | ASSISTENTE | HORAS | QUINTA | SALAS | ASSISTENTE |
|-------|--------|-----------------------------------|------------------|-------|----------|-----------------------------------|------------|
| 10:00 | C.T. | RUY BARBOSA Ramal — 4154 | MARCELINO | 09:30 | C.F. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 4139 | GUILHERME |
| | C.A.R. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 4139 | GUILHERME | | C.S.P.C. | RUY BARBOSA Ramal — 4154 | LEDA |
| HORAS | QUARTA | SALAS | ASSISTENTE | 10:00 | C.E.C. | ANEXO "B" | SÉRGIO |
| 09:30 | C.S.N. | RUY BARBOSA Ramal — 4154 | CARLOS | | C.D.F. | RUY BARBOSA Ramal — 4154 | LEDA |
| 10:00 | C.C.J. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 4139 | PAULO ROBERTO | 10:30 | C.S. | RUY BARBOSA Ramal — 4154 | LEDA |
| | C.A. | RUI BARBOSA Ramal — 4154 | SÉRGIO | 11:00 | C.L.S. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 4139 | LEILA |
| 10:30 | C.E. | ANEXO "B" Ramal — 3888 | FRANCISCO | 12:00 | C.R. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 4139 | FÁTIMA |
| 11:00 | C.R.E. | RUY BARBOSA Ramal — 4154 | LEILA | 11:00 | C.M. | RUI BARBOSA Ramal — 4154 | CARLOS |
| | C.M.E. | ANEXO "B" | CARLOS | | | | |